



REVISTA DE ARILHARIA

100 ANOS

ART

A "Revista de Artilharia"

Era necessidade impreterível uma publicação periodica, por meio da qual os officiaes de artilharia não só communicassem uns aos outros seus estudos sobre as materias tão complexas e tão difficeis da arma, a que se dedicam, senão tambem déssem ao paiz, a quem leal e briosamente servem, um testemunho indubitavel da sua applicação e capacidade (...)

Zephyrino Brandão
Coronel de Artilharia

1904 - 2004

REVISTA DE ARTILHARIA

PUBLICAÇÃO MENSAL

1.º ANNO



LISBOA
FERREIRA & OLIVEIRA, EDITORES
LIVRARIA FERREIRA
R. Aurea, 132 a 138

COMEMORAÇÃO DO
1.º CENTENÁRIO
DA
REVISTA DE ARTILHARIA



PRIMEIRO CENTENÁRIO DA REVISTA DE ARTILHARIA

Cem Anos de Saber, Erudição Dedicação e Serviço

UMA SÍNTESE

Coronel de Artilharia
FERNANDO JOSÉ PINTO SIMÕES

Percorrer de ponta a ponta e, em grande parte, página a página, a totalidade dos números da REVISTA DE ARTILHARIA publicados neste Século (1904-2003) é uma experiência única e praticamente intransmissível.

Está-se perante um acervo de conhecimentos de tal envergadura que surpreende mesmo quem vem acompanhando a “Revista” há já alguns anos.

Lá se encontram: a Balística, o Tiro de Artilharia (Campanha, Antiaérea e Costa), a Tática, a Estratégia, a Geopolítica, a História Militar e Geral, os Mísseis, o Espaço, a Topografia,... e ainda a Cultura Geral, versadas em originais, traduções e adaptações, a par do registo das “notícias” e “curiosidades” que cada tempo comporta.

Lá se encontram, também, as Pessoas cuja evocação se vai fazendo à medida que os Nomes nos surgem como Autores dos trabalhos publicados: Nomes uns, que conhecíamos por tradição e que passaram ao longo de gerações; Nomes outros, que ficamos a conhecer ou com quem, efectivamente, privámos ou convivemos ou que, até mesmo, foram os dos nossos Mestres.

Lá estão, ainda, as Homenagens que a alguns foram prestadas.

Acorrem-nos à memória algumas palavras que o Coronel ZEPHERINO NORBERTO GONÇALVES BRANDÃO, presidente da Comissão de Redacção do primeiro ano da "Revista", escreveu em 1904 no Editorial do número um:

"A Revista de Artilharia propõe-se não só dar publicidade aos trabalhos individuais, como também a ser um repositório de informações proveitosas, extrahidas de diversas fontes. O scôpo que visamos é expôr, esclarecer tudo o que nos afigure valioso para a instrução dos Officiaes de artilharia subministrando-lhes farto veio de recursos.....o nosso mais decidido empenho é que esta publicação seja uma obra prestadia, e, conservando sempre o seu carácter especial, se torne atrahente para os Officiaes das outras armas".

A "Missão" que elas contêm, foi, neste primeiro Século, ampla e brilhantemente cumprida e sê-lo-á, certamente, no futuro.

Daí que, como se referiu no início destas linhas, se passaram CEM ANOS DE SABER, ERUDIÇÃO, DEDICAÇÃO E SERVIÇO.

A Concessão à "Revista" do Grau de Grande Oficial da Ordem de Santiago e Espada em Maio de 1935 (31 anos de publicação) e do de Membro Honorário da Ordem Militar de Avis em Abril de 1979 (75º Aniversário) são reconhecimentos gratificantes.

Elaborar uma síntese que, em poucas páginas (as muito poucas páginas que os limites da edição impõem), traduza fielmente o que foi publicado, relacionando-o com a sua época e com o seu relevo e oportunidade é uma tarefa difícil, quase equivalente à "quadratura do círculo".

Houve, pois, que estabelecer um critério: seleccionar em cada década (1904/1913....1994/2003) o que de mais relevante se nos afigurou (pessoas incluídas) e publicá-lo apenas pelo "fac-símile" da sua folha de rosto, acrescentando-lhe cinco das Separatas que a "Revista" publicou, sendo a ultima delas, a da comemoração do seu Centenário.

Ao percorrer a colectânea que se segue, também o leitor atravessará um Século de Saber, Erudição, Dedicção e Serviço (repete-se), com início em 1904 com a primeira Comissão de Redacção seguida do Editorial do primeiro número (a que já se fez referência), terminando em 2003, com o "REAVIVAR DO ESPÍRITO ARTILHEIRO" e a "A ARTILHARIA DE CAMPANHA 2003".

O Futuro começa agora mesmo. Os Artilheiros desse tempo saberão continuar, porventura melhorar, esta Obra que se chama "REVISTA DE ARTILHARIA".

ÍNDICE

Capa da Revista de Artilharia nº 1	7
Constituição da Comissão de Redacção	8
Cor Gonçalves Brandão (foto)	9
Cap Nunes Gonçalves (foto)	10
Alguns vogais da 1ª Comissão Executiva (foto)	11
A "Revista de Artilharia" (Editorial da Revista de Artilharia nº 1) (<i>Jul 1904</i>)	13
Medidas dos intervallos e alturas de explosão nos tiros de polygono, <i>Capitão de Artilharia José Nunes Gonçalves (Jul 1904)</i>	14
O Ministro da Guerra, Conselheiro José Mathias Nunes (<i>Jan 1906</i>) <i>Redacção da Revista</i>	15
O triangulo estratégico e a Alliança ingleza <i>Capitão de Artilharia H. de Paiva Couceiro (Ago 1906)</i>	16
A Republica Portuguesa (<i>Out 1910</i>)	17
Uma solução do problema balístico (<i>Set 1913</i>) <i>Coronel de Artilharia Almeida Lima</i>	18
Estudos de balística interna (<i>Fev 1914</i>) <i>Tenente-Coronel de Artilharia Nunes Gonçalves</i>	19
Ideias recentes sobre estrutura da matéria e da energia (<i>Mar 1914</i>) <i>Coronel de Artilharia Almeida Lima</i>	20
A guerra europeia (<i>Dez 1914</i>)	21
Coronel Nunes Gonçalves (<i>Set/Dez 1917</i>)	21
Número comemorativo da acção da Artilharia Portuguesa na Grande Guerra (<i>1924</i>)	23
Temas tácticos (<i>Jul 1926</i>)	24
IN-MEMORIAM, General Bernardo de Faria e Silva (<i>Jan 1929</i>)	25
Justificação de um processo gráfico para regulação do tiro em direcção (<i>Nov 1929</i>) <i>Major de Artilharia Silva Dias</i>	26
Táctica da Artilharia na Defesa das Costas (<i>Jul 1931</i>) <i>Tenente-Coronel de Artilharia Abel Soto Mayor</i>	27

Sessão solene – <i>Ordem de Santiago da Espada (Mai 1935)</i>	28
Os carros de combate (<i>Nov 1940</i>) <i>Coronel de Artilharia Pereira Damasceno</i>	29
Problemas sobre tiro de artilharia (<i>Mar 1943</i>) <i>Capitão de Artilharia Silva Carvalho</i>	30
Métodos americanos de regulação de tiro (<i>Abr 1944</i>) <i>Tenente-Coronel de Artilharia João Soares Vairinho</i>	31
Problemas sobre tiro de artilharia (<i>Dez 1944</i>) (<i>Separata</i>) <i>Capitão de Artilharia Silva Carvalho</i>	32
Física nuclear segundo a teoria fotónica (<i>Jan 1946</i>) <i>Coronel Bernardes de Miranda</i>	33
IN-MEMORIAM, General Jacinto dos Reis Fisher (<i>Nov 1947</i>)	34
Sobre uma solução aproximada do problema do sítio (<i>Mar 1948</i>) <i>Capitão de Artilharia Eng Fabril Roriz Rubim</i>	35
Teleprojecteis e bombas voadoras – artilharia do futuro (<i>Abr 1949</i>) <i>Capitão de Artilharia Pastor Fernandes</i>	36
IN-MEMORIAM, General Eduardo da Costa Ferreira (<i>Mai 1951</i>)	37
Condições de funcionamento e causas de ruína das bocas de fogo (<i>Jan/Fev 1952</i>) <i>Capitão de Artilharia Eng Fabril Vicente de Matos</i>	38
Iniciação de conhecimentos de táctica geral (<i>Jan/Fev 1957</i>)	39
Possíveis modificações na estratégia e na táctica em face do emprego das armas nucleares <i>Brigadeiro Esteves Pereira (Mar/Abr 1957)</i>	40
O estado actual da defesa contar os projecteis intercontinentais (<i>Mai/Jun 1959</i>) <i>Major de Artilharia Pastor Fernandes</i>	41
Os mísseis, noções gerais (<i>Jul/Ago 1962</i>) <i>Tenente-Coronel de Artilharia Couceiro Leitão e Capitão de Artilharia Gonçalves Magalhães</i>	42
A artilharia na guerra subversiva (<i>Jan/Fev 1964</i>) <i>Capitão de Artilharia Machado da Silva</i>	43
General D. Miguel Pereira Coutinho (<i>Nov/Dez 1966</i>)	44
Um processo de tiro com observação conjugada (<i>Nov/Dez 1969</i>) <i>Coronel de Artilharia Rodrigues da Costa</i>	45
Ensaio sobre a doutrina de Mackinder- o seu sentido actual (<i>Jan/Fev 1970</i>) <i>Major de Artilharia Loureiro dos Santos</i>	46
IN-MEMORIAM, Major Raul Ernesto Mesquita da Costa Passos Ramos, Major Joaquim Pereira da Silva (<i>Mai/Jun 1970</i>)	47

25 de Abril de 1974 (<i>Mai/Jun 1974</i>)	48
TACFIRE (<i>Jul/Ago 1977</i>)	
<i>Coronel de Artilharia Teixeira Fernandes</i>	49
Aplicações militares do espaço (<i>Jul/Ago 1978</i>)	
<i>Brigadeiro Pacheco Rodrigues</i>	50
Ordem Militar de Avis (<i>Jul/Ago 1979</i>)	51
Novo programa de tiro para calculadoras (<i>Mar/Abr 1980</i>)	
<i>Major de Artilharia Abrantes dos Santos</i>	52
O sistema míssil EXOCET (<i>Nov/Dez 1983</i>)	
<i>RAC</i>	53
O simulador de tiro de Artilharia INVERTRON (<i>Jul/Out 1985</i>)	
<i>EPA</i>	54
O HAWK melhorado (Hawk Phase III) (<i>Jan/Fev 1987</i>)	
<i>Capitão de Artilharia Estêvão Alves e Tenente de Artilharia Carlos Clero</i>	55
Análise de crateras e de estilhaços (<i>Mar/Abr 1989</i>)	
<i>Capitão de Artilharia Osório Nunes</i>	56
Balística, ciência total (<i>Mai/Jun 1989</i>)	
<i>Tenente-Coronel Engº SM Francisco Tavares</i>	57
IN-MEMORIAM, Coronel de Artilharia Eduardo Luís de Sousa Gentil Bessa (<i>Dez 1989</i>)	58
IN-MEMORIAM, Coronel Virgílio Vicente de Matos (<i>Ago/Out 1990</i>)	59
D João II e o artilhamento das caravelas de guarda-costas (<i>1990</i>) (<i>Separata</i>)	
<i>Tenente-Coronel de Artilharia Varela Rubim</i>	60
A topografia na Artilharia, o sistema de posicionamento global (<i>Ago/Out 1992</i>)	
<i>Majores Santos Castanheira e Ferreira Botelho</i>	61
Análise de crateras, uma experiência na Bósnia-Herzegovina (<i>Jun/Set 1996</i>)	
<i>Capitão de Artilharia S Leandro</i>	62
O “Método das funções auxiliares”, balística externa, do Coronel Nuno Guilherme Roriz Rubim (1914-1996) (<i>Out/Dez 1997</i>)	
<i>Tenente-Coronel de Artilharia Varela Rubim</i>	63
O tempo como categoria estratégica (<i>Jan/Mar 1998</i>)	
<i>Major de Artilharia Dias Gonçalves</i>	64
Cronologia, apontamentos sobre eras e calendários (I) (<i>Jul/Set 1999</i>)	
<i>Coronel de Artilharia Pinto Simões</i>	65
Cronologia apontamentos sobre eras e calendários (<i>Jul 2001</i>) (<i>Separata</i>)	
<i>Coronel de Artilharia Pinto Simões</i>	66
As mulheres no Exército (<i>Jul/Set 1999</i>)	
<i>Tenente-Coronel de Artilharia Costa Crespo</i>	67

A artilharia antes da utilização da pólvora (<i>Jul 2000</i>) (<i>Separata</i>) <i>Tenente-Coronel de Artilharia Varela Rubim Engº Machado Sampaio</i>	68
A participação nacional em operações de apoio à paz: lições aprendidas (<i>Out/Dez 2002</i>) <i>Major de Artilharia Francisco Leandro</i>	69
Reavivar o espírito artilheiro (<i>Abr/Jun 2002</i>) <i>General Espírito Santo</i>	70
A artilharia de campanha 2003 (<i>Out/Dez 2003</i>) <i>DEI/EPA</i>	71
Os Uniformes da Artilharia Portuguesa (<i>Separata – Edição comemorativa do 1º Centenário</i>) <i>Coronel de Artilharia José Alberto da Costa Matos</i>	72

REVISTA DE ARTILHARIA

PUBLICAÇÃO MENSAL

1.º ANNO



LISBOA
FERREIRA & OLIVEIRA, EDITORES
LIVRARIA FERREIRA
R. Aurea, 132 a 138

Commissão de Redacção

Zephyrino Norberto Gonçalves Brandão

Coronel de Artilharia

José Silvestre de Andrade

Coronel de Artilharia

Maximiliano Eugenio de Azevedo

Tenente-Coronel de Artilharia

Francisco de Salles Ramos da Costa

Major de Artilharia

José Nunes Gonçalves

Capitão de Artilharia

Jorge Arthur de Almeida Luiz de Sequeira

Capitão de Artilharia

João Pereira Bastos

Capitão de Artilharia e do Serviço do Estado Maior

José Vicente da Silva Senna

Tenente de Artilharia

Frederico Antonio Ferreira de Simas

Tenente de Artilharia

Antonio Brandão de Mello Mimoso

Alferes de Artilharia

THE SOUREIRO

José dos Santos

Tenente-Coronel do corpo de almoxarifates de Engenharia e Artilharia



CORONEL ZEPHYRINO NORBERTO GONÇALVES BRANDÃO

Presidente da 1.ª Comissão Executiva da "REVISTA DE ARTELHARIA"



Capitão de Artilharia JOSÉ NUNES GONÇALVES
Vogal da 1.^a Comissão Executiva da "Revista de Artilharia"

ALGUNS VOGAIS DA 1.ª COMISSÃO EXECUTIVA
DA "REVISTA DE ARTELHARIA"



*Tenente Coronel de artilharia
Maximiliano Eugenio de Azevedo*



*Capitão de artilharia
Jorge Arthur d'Almeida Luiz de Sequeira*



*Ten. Coronel do corpo de almoxarifates de Eng. e Art.
José dos Santos*



*Major de artilharia
Francisco de Salles Ramos da Costa*

Revista de Artilharia

N.º 19

JANEIRO DE 1906

ANNO II

O Ministro da Guerra

Conselheiro José Mathias Nunes

Coronel de artilharia

A *Revista de Artilharia* tem hoje a honra de saudar, nas suas paginas, o official da arma que acaba de ascender aos conselhos da corôa, exclusivamente pelo seu talento e meritos pessoaes, e que pela sua intelligencia, profundo saber e excepçionaes faculdades de trabalho, gosa de um grande prestigio no exercito e inspira a maxima confiança ao paiz.

O sr. coronel Mathias Nunes, já de ha muito considerado como um dos mais notaveis officiaes do nosso exercito, seu verdadeiro ornamento e legitimo orgulho da arma a que temos a honra de pertencer, é uma d'essas raras organizações de trabalhador infatigavel, sem as

substituído por uma disposição que, se não automaticamente, pelo menos com bastante simplicidade, obvia ao inconveniente da inclinação do eixo dos munhões, sem a intervenção de correções com calculo especial. Consiste simplesmente n'um parafuso de reclamo lateral, com que se obriga a deslocar mais ou menos o suporte do oculo da posição normal, até obter a coincidência do plano de mira com o plano vertical, o que se verifica por meio de um nivel de bolha de ar, que se acha collocado transversalmente sobre o alludido suporte.

(Continúa).

EDUARDO PELLEN
Capitão de artilharia

Medida dos intervallos e alturas de explosão nos tiros de polygono

A determinação das alturas e dos intervallos de explosão é da maxima importancia, quer no tiro de guerra, quer no tiro de instrucção, quer ainda no estudo da efficacia dos projecteis e das espoletas de tempos: e não admira, portanto, que muita gente se tenha occupado do assumpto e proposto soluções, mais ou menos felizes, de um problema que de tal modo interessa a artilharia em todos os paizes.

O fim d'este pequeno artigo não é tratar a fundo uma importante questão, mas apenas descrever uma disposição, particularmente simples, ultimamente experimentada em Vendas Novas, e consignar alguns resultados interessantes colhidos durante as experiencias comparativas das espoletas Krupp e Canet por occasião da escolha do material de campanha mais conveniente para o rearmamento da artilharia portugueza.

Revista de Artilharia

DIRECTOR

João Maria de Almeida Lima
Coronel de artilharia

Propriedade da arma de artilharia

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Oarmo, 43, 2.º
Telefone n.º 3071

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO

Typ. La Hécarré
de Francisco J. Carneiro
R. NOVA DO ALMADA, 47

N.º 116

FEVEREIRO DE 1914

ANO X

Estudos de balística interna

A utilidade dos estudos de balística interna não carece de ser exaltada junto dos artilheiros que se occupam quer do fabrico de canhões, quer do fabrico e recepção de pólvoras, quer dos aperfeiçoamentos balísticos a realisar no armamento de todos os tipos e calibres.

Por isso, nos últimos tempos, se tem manifestado por toda a parte uma grande actividade no sentido de criar métodos novos ou de aperfeiçoar os existentes, de modo a fornecer aos práticos o maior número possível de indicações seguras, de facilidades de cálculo e ainda de pontos de vista novos sobre tudo quanto respeita ás pólvoras e ao seu modo de funcionar nas armas de fogo.

Acompanhando quanto nos foi possível este movimento renovador, tivemos ocasião de fazer algumas experiências por conta própria e de estabelecer uma série de fórmulas, que nos parecem mais simples e mais exactas do que as até agora dadas a público, quer em jornais técnicos quer em publicações especiais — e que talvez possam merecer a honra de ser publicadas na *Revista de Artilharia*.

Para evitar prolixos desenvolvimentos, resumiremos

Revista de Artilharia

DIRECTOR

João Maria de Almeida Lima
Coronel de artilharia

Propriedade da arma de artilharia

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Oarmo, 43, 2.^a
Telefones n.º 3071

COMPOZIÇÃO E IMPRESSÃO

Typ. La Hécurre
de Francisco J. Carneiro
R. NOVA DO ALMADA, 47

N.º III

SETEMBRO DE 1913

ANO X

Uma solução do problema balístico

Empregaremos no presente trabalho as fórmulas :

$$1 \quad y = x \operatorname{tg} \varphi - \frac{g \cdot x^2}{2 V^2 \cos^2 \varphi} G_y$$

$$2 \quad \operatorname{tg} \theta = \operatorname{tg} \varphi - \frac{g \cdot x}{V^2 \cos^2 \varphi} G_\theta$$

$$3 \quad t = \frac{V \cos \varphi}{x} G_t$$

$$4 \quad u = \frac{V}{G_r} = \frac{v \cos \theta}{\cos \varphi}$$

$$5 \quad v = \frac{u \cos \varphi}{\cos \theta}$$

$$6 \quad G_y = 1 + \frac{2}{3} k X + \beta k^2 X^2$$

As fórmulas 1, 2 e 3, matematicamente exactas, tem sido deduzidas por varios balísticos, e de que o leitor, desejando, pode vêr os fundamentos no Tratado de Balística Externa (Ronca e Bassani, 1901, pag. 221).

Na formula 4, u é a velocidade auxiliar do método

A GUERRA EUROPEIA

Diário da guerra

No nosso número de agosto démos uma pequena notícia ácerca do tremendo conflito que se travára entre a Alemanha e a Austria, de um lado, e a França, Inglaterra, Rússia, Bélgica, Sérvia e Montenegro, do outro.

Depois disso mais duas nações entraram na lucta: primeiro o Japão, aliado da Grã-Bretanha, e ha pouco a Turquia, arrastada pelas intrigas alemãs. E não ficará por aí, provavelmente a lista dos povos que, ou pelos pactos que os ligam a alguns dos beligerantes, ou pela necessidade de cuidarem do seu futuro, se vêem obrigados a recorrer ás armas.

No actual momento combate-se na Europa; na Asia, na Africa, na Oceania, e nos mares da América; de europeia a guerra torna-se mundial.

Iniciamos hoje a publicação de um diário dos principais acontecimentos, coligido dos documentos officiaes que tem apparecido nos países beligerantes e das informações mais dignas de crédito que temos encontrado nas publicações periodicas nacionais e estrangeiras ⁽¹⁾, a exemplo do que fez *The Journal of the Royal Artillery* no seu número de outubro, onde colhemos muitos elementos para este trabalho.

⁽¹⁾ *Pages d'histoire*, publicadas pela livraria Berger-Levrault; suplementos francezes da *Internationale Revue*, *La guerra illustrada*, *The Sphere*, etc., alem dos jornais diarios.

IDEAS RECENTES

Sobre estrutura descontínua da matéria e da energia

I—Moléculas e átomos

É sabido que a concepção da estrutura atômica da matéria remonta aos tempos em que o bom Demócrito, e tem sido desde então como que uma idea estrutural do espírito humano.

Não discutirei neste momento quanto considero errônea a opinião de que o atomismo grego tenha sido puramente metafísico; isto é, alguma coisa de inteiramente conceitual e desligado de qualquer relação com factos da observação e da experiência.

Talvez mesmo não fôsse difícil explicar como a noção do atomismo resulta dum processo de generalização da noção de divisibilidade da matéria, que não poderia ser indefinida sem que implicasse na negação da materialidade.

Seja, porém, como fôr, o certo é que o atomismo desde a sua origem até a um período não muito afastado do actual, não exerceu uma acção preponderante na definição das propriedades da matéria, sendo mesmo negado pela escola Cartesiana, e implicitamente regeitado pelos analistas que tem considerado as propriedades da matéria com uma função contínua de certas coordenadas.

São bem conhecidos os factos, para que se torne inútil recorda-los, que vieram dar uma utilidade prática

REVISTA
DE
ARTILHARIA

PUBLICAÇÃO MENSAL

NUMERO COMEMORATIVO
DA
ACÇÃO DA ARTILHARIA PORTUGUEZA NA GRANDE GUERRA



LISBOA
TIPOGRAFIA DO ARSENAL DO EXERCITO — BRAÇO DE PRATA
1924

Coronel Nunes Gonçalves

Em Dezembro de 1917, morreu o coronel de artilharia José Nunes Gonçalves, indiscutivelmente o primeiro artilheiro do nosso paiz, no seu tempo, e talvez de todos os tempos, e que, sem exagero, se poderia classificar um *mestre* na sua especialidade, com reputação mundial.

Perante um tão doloroso acontecimento não pode ficar silenciosa a *Revista de Artilharia*, que tão relevantes serviços deve ao ilustre extinto, e pena é, que seja eu, devido á situação que ocupo na *Revista* e á estreita amizade que por tantos anos me ligou a Nunes Gonçalves, quem venha aqui fazer um elogio em que a falta de competencia não pode ser suprida pela profunda amizade pelo homem, e pela admiração pelo profissional.

E, é um facto bem lamentável, que uma perda verdadeiramente nacional, deixasse indiferente o *grande publico*, que ás vezes tanto se comove ao desaparecer uma nulidade ruidosa; e digo, lamentável, porque é uma reincidencia num erro que de alguma maneira explica o desalento de tantas competencias que tão poderosamente poderia concorrer para que nos levantas-

Revista de Artilharia

DIRECTOR
EDUARDO PELLE
GENERAL

Propriedade da arma de artilharia
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
RUA do Carmo, 43,

COMPOZIÇÃO E IMPRESSÃO
Calçada do Sacramento, 19
LISBOA

N.º 13

JULHO DE 1926

ANO XXIII
2.ª série

Temas tácticos

A *Revista de Artilharia*, correspondendo ao desejo manifestado por alguns assinantes, publicará para o futuro, sempre que lhe seja possível um tema táctico em cada número, apresentando no número seguinte uma solução, sem a pretensão de que seja a melhor.

Como parece ser um facto a substituição dentro de pouco tempo do actual Regulamento de Campanha por um outro regulamento que actualiza aquele, nos temas propostos utilizar-se-ha doutrina mais actualizada do que a regulamentar e a terminologia nova que fôr indispensável.

A *Revista*, aceita agradecida, a colaboração dos seus leitores, que enviem temas simples para serem publicados, desde que venham acompanhados da solução que o autor propõe, que igualmente será publicada. Bem assim publicará soluções dos temas propostos enviados pelos leitores e que caibam dentro do espaço disponível.



IN-MEMORIAM

A ARMA DE ARTILHARIA

CONSAGRA
ESTE NÚMERO ESPECIAL DA SUA
«REVISTA»

A
PERPÉTUO REGISTO
DAS PALAVRAS PROFERIDAS NA
SALA «PORTUGAL»

DA
SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA
EM SESSÃO SOLENE
PRESIDIDA PELO CHEFE DO ESTADO
E
PROMOVIDA POR ARTILHEIROS
NA NOITE DE
12 DE JANEIRO DE 1929,
ANIVERSÁRIO DO NASCIMENTO DO
SAUDOSO MESTRE ARTILHEIRO,
*VÁLOROSO SOLDADO E ÍNCLITO VARÃO

GENERAL BERNARDO DE FARIA E SILVA

(12-1-1863)

(13-5-1928)

Justificação de um processo gráfico para regulação do tiro em direcção

(Vide páginas 31 a 39 da 2.^a e 3.^a partes do R. I. A. M.)

Fundamento do processo.

Consideremos 2 eixos coordenados perpendiculares OX e OY (fig. 1) e a recta AB cuja equação referida a esses eixos é

$$\frac{x}{a} + \frac{y}{b} = 1 \quad \dots\dots\dots (1)$$

ou

$$y = m x + b \quad \dots\dots\dots (1')$$

sendo a a abscissa da recta no seu ponto B de intersecção com o eixo dos XX , b a ordenada da recta no seu ponto A de intersecção com o eixo dos YY (ordenada da recta na origem). e $m = -\frac{b}{a}$ o coeficiente angular da recta AB .

Consideremos também (fig. 2) 2 eixos paralelos $O_1 U$ e $O_2 V$ à distância $O_1 O_2 = 2L$ um do outro, tendo o seu sentido positivo de O_1 para U e de O_2 para V . Sejam x_1 e y_1 as coordenadas de qualquer ponto I da recta AB da figura 1. Marquemos sobre $O_1 U$ a partir de O_1 e no sentido devido um segmento igual ou pro-

Tática da Artilharia na Defesa das Costas

Considerações prévias

Os estudos sobre a organização defensiva do nosso País, no período anterior à Grande Guerra, pelo menos aqueles que à maioria dos oficiais do exército ora dado conhecer, consideravam como objectivo principal do nosso provável inimigo, a posse da Capital.

E porque, segundo todas as probabilidades, as forças nacionais seriam muito inferiores às do invasor, previa-se que, aparte a acção dos destacamentos de cobertura e de quaisquer outros com missões especiais, essa defesa seria concentrada em torno da Capital, na então chamada «região fortificada de Lisboa», onde estariam reunidos todos os recursos militares.

Como parte integrante e importante dessa defesa, fazia parte a defesa do porto de Lisboa, única parte do nosso extenso litoral onde se considerava como provável um ataque por forças navais, ou onde se considerava como possível a defesa contra um tal ataque.

Conseqüentemente, tudo o que então se fez ou estudou, acerca do emprêgo da artilharia na defesa das costas, foi-o com aplicação especial à defesa do porto de Lisboa.

Esta concepção de defesa, parece-me que já hoje não pode ser adoptada, se bem que o principal objectivo estratégico de um invasor continui sendo a posse da Capital.

Revista de Artilharia

DIRECTOR	Propriedade da arma de artilharia	COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
HAMILCAR BARCINIO PINTO	REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	Calçada do Sacramento, 19
GENERAL	Rua do Carmo, 43, 2.º	LISBOA
N.º 119	MAIO DE 1935	Ano XXXI 2.ª série

Os autores dos artigos são os únicos responsáveis pela doutrina dos mesmos

A realização da sessão solene, para entrega das insignias do Grande Oficialato da Ordem de Santiago da Espada, com que a "Revista de Artilharia" foi agraciada pelo Governo da República, efectuou-se com o maior brilhantismo, em 16 de Maio de 1935, na sala Algarvo da Sociedade de Geografia, sob a presidência de S. Ex.ª o Ministro da Guerra, tendo-se feito representar Suas Ex.ªs o Snr. Presidente da República e Ministro da Marinha.

A grande importância, que representa para a "Revista de Artilharia", a concessão de tão alto grau, da ordem com que a Nação galardoa o mérito científico, levou a Comissão Executiva a dedicar este NÚMERO COMEMORATIVO, a tão notável acontecimento, para que fique registado nas suas páginas, como um monumento de justificado orgulho dos oficiais da Arma de Artilharia.

Recompensador significado é para a "Revista de Artilharia", tal acontecimento, que não é mais que o reconhecimento dos serviços que a Revista, em 31 anos da sua existência, presta à Arma de Artilharia, levando a todos os oficiais da Arma, o conhecimento dos assuntos da especialidade, que colaboradores dedicados e sabedores, lealmente, por intermédio das suas páginas, dão conhecimento aos seus camaradas.

OS CARROS DE COMBATE

PELO COR. DE ARTILHARIA C/ CURSO DO E. M.

J. PEREIRA DAMASCENO

Não há dúvida que foram os carros de combate, engenhos blindados ou tanks, como lhes quiserem chamar, que imprimiram à guerra moderna a forma de guerra de movimento.

Parece, pois, interessante expor a evolução dos carros de combate desde a sua invenção até às últimas campanhas de 1939 e 1940 e mostrar que foi pelo estudo e observação aturada, inteligente e persistente que os alemães criaram as Divisões couraçadas ligeiras e pesadas que transformaram a maneira de conduzir a guerra tão radicalmente num período escasso de 21 anos, de 1918 a 1939.

Apresentar-se-ão alguns dados e pormenores sobre os primeiros carros de combate, qual a razão determinante da sua construção e a evolução das suas características, de forma a chegar-se aos carros modernos de 1939 e 1940, por meio dos quais se conseguiram os resultados das campanhas contra a Polónia e a França.

A primeira concepção dos carros de combate

Torna-se curioso saber quem foi o primeiro a ter a idéia dos tanks. Não há dúvida que eles foram empregados pela primeira vez pelos ingleses.

Foi também um inglês, o general Swinton, quem primeiro se esforçou pela construção desta espécie de

PROBLEMAS SÔBRE TIRO DE ARTILHARIA

PELO CAPITÃO DE ARTILHARIA
JOSÉ AGAPITO DA SILVA CARVALHO

Há muito que nos vem sendo pedido pela Revista a publicação de problemas de tiro de artilharia, no entanto, a natureza do assunto, tão familiar a todos os nossos camaradas da Arma e o espaço demasiado extenso que teríamos de ocupar em prejuízo de questões de maior interesse, têm-nos levado a resistir a todas as instâncias que, só agora, conseguiram demover-nos perante o argumento do presumível auxílio que poderíamos prestar aos camaradas milicianos hoje já em grande número.

Posta esta breve mas indispensável explicação, tentaremos apresentar, com seqüência, o maior número de aplicações sobre os assuntos tratados em cada um dos capítulos da I. G. T. A.

De harmonia com a finalidade em vista e os desejos que nos foram apresentados, incluiremos também os problemas mais rudimentares e, em todos, acompanharemos a sua solução com explicações justificativas.

Agradeceremos a indicação de qualquer assunto que, dentro dos nossos limitados conhecimentos, algum camarada julgue conveniente ou tenha interesse em ver aplicado, bem como, qualquer sugestão à-cêrca-de uma melhor orientação a estabelecer.

NOTA—A grande maioria dos problemas será apresentada para o material 7,5 T. R. ^m/917, por julgarmos ser aquêle cujas Tábuas de tiro estão mais ao alcance de todos.

MÉTODOS AMERICANOS DE REGULAÇÃO DE TIRO

PELO TENENTE DE ARTILHARIA

JOÃO SOARES VAIRINHO

Considerações prévias

Antes de entrarmos propriamente no assunto indicado em epígrafe, seja-nos permitido fazer algumas considerações reputadas importantes por razões adiante expostas.

Da análise crítica do título adoptado para este trabalho de compilação não devemos concluir que os americanos possuem métodos exclusivamente da sua autoria e baseados em balísticas pura e unicamente americanas. Não. O que de facto interessa salientar é que os americanos, contra o que muita gente supõe, dedicam aos assuntos de instrução de exército de terra, uma particular importância, procurando dentre as existentes, uma doutrina que prática e resumidamente se coadune com a sua organização de serviço militar não obrigatório.

Dentre as doutrinas mais correntemente seguidas — alemã, francesa e italiana — os americanos tiveram a intuição de saber respigar, com verdadeiro sentido prático e real, as normas directivas dos seus métodos, sabendo aproveitar o útil e desprezando concepções por muitos tidas como boas.

Os americanos mostram, através das suas muito numerosas e bem elaboradas revistas da especialidade, os cuidados com que encaram a instrução dos seus quadros permanentes e, em caso de emergência, das suas reservas, procurando atingir rapidez e eficiência com méto-

JOSÉ AGAPITO DA SILVA CARVALHO
CAPITÃO DE ARTILHARIA

PROBLEMAS SÔBRE TIRO DE ARTILHARIA

ARTILHARIA DE CAMPANHA

VOLUME I

ESCOLHA DA SITUAÇÃO DAS B. F.; POSSIBILIDADES DE TIRO,
PONTARIAS DAS B. F. E DETERMINAÇÃO DE DISTÂNCIAS TOPO-
GRÁFICAS E DE ÂNGULOS DE SÍTIO

EM ANEXO: TÁBUAS DE CONVERSÃO DE UNIDADES ANGU-
LARES E DE VALORES NATURAIS DAS FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS

LISBOA
DEZEMBRO-1944



FÍSICA NUCLEAR SEGUNDO A TEORIA FOTÓNICA

PELO CORONEL BERNARDES DE MIRANDA

O nosso illustre camarada, Coronel Bernardes de Miranda, quiz distinguir este «Revista» com o presente trabalho sobre «Física Nuclear», assunto extremamente actual, para os militares especialmente, pela sua íntima conexão com a arma sobremodo ofensiva, que é a chamada bomba atômica.

Embora sejam talvez excessivas as opiniões que se expenderem, em consequência da sua acção fulminante contra o Japão, ninguém pode negar a formidável influência que venha a ter na evolução dos processos de conduzir a guerra e, mais ainda, nas applicações, que alguns já não considerem afastadas, da energia atômica às indústrias do tempo de paz.

Acresce ainda, para aquêles que se interessam pela pura especulação científica, a forma original como o assunto é tratado, com base na teoria fotónica, que o autor vem tornando conhecida em substanciosas publicações.

I

Constituição do núcleo segundo a Física moderna

Anteriormente à descoberta dos neutrões, os físicos consideravam os núcleos dos átomos constituídos apenas por protões e electrões nucleares. O *número atômico*, representando a carga eléctrica positiva do núcleo, tomando como unidade a carga de um protão, era igual à diferença entre o número de protões e o de electrões nucleares, ou igual ao número de electrões planetários do átomo neutro. A emissão de raios α pelos elementos radioactivos levou os físicos a julgarem que nos núcleos atômicos, com excepção do núcleo do hidrogénio, existem heliões já formados (partículas α). Por ser 4 o pêso atômico do hélio, os elementos fôram divididos em 4 tipos, de pesos atômicos $4n$, $4n + 1$, $4n + 2$ e $4n + 3$, sendo n um número inteiro.

A descoberta dos neutrões, seguida logo pela dos positões, obrigou os físicos a modificarem as suas idéias

Revista de Artilharia

DIRECTOR	Propriedade da arma de artilharia	Composição e Impressão
Gaudêncio José Trindade	REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	Ofic. da Tip. Duarte, Lda.
GENERAL	Rua do Carmo, 43, 2.º	Trav. do Carmo, 3 e 7
	Telefone 2 5521	LISBOA

N.º 269

NOVEMBRO DE 1947

Ano XLIV
2.ª série

Os autores dos artigos são os únicos responsáveis pela doutrina dos mesmos. Os originais são propriedade da redacção e não se restituem quer sejam ou não publicados.

IN MEMORIAM

GENERAL JACINTO DOS REIS FISHER

Solicitado pela «Revista de Artilharia» para publicar nas suas páginas um artigo necrológico consagrado à memória do ilustre General e meu querido amigo JACINTO DOS REIS FISHER, falecido em Julho findo na sua casa de Coimbra, vou procurar desempenhar-me o melhor possível da honrosa missão de que fui incumbido, muito embora reconheça, com bastante mágua, quanto a minha modestíssima pena se encontra abaixo da craveira que seria necessária para, condignamente, falar da vida de tão ilustre Mestre da nossa Artilharia e que, por ela tanto e tão bem trabalhou.

* * *

Foi em 1890, quando entrei na Escola do Exército, que, pela primeira vez, encontrei JACINTO DOS REIS FISHER cursando o 2.º ano de Artilharia.

Revista de Artilharia

DIRECTOR

A. T. Ferreira de Passos

GENERAL

Propriedade da arma de artilharia

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua do Carmo, 43, 2.º

Telefone 25521

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO

Ofic. da Tip. Duarte, Lda.

Trav. do Carmo, 3 a 7

LISBOA

N.º 273

MARÇO DE 1948

Ano XLIV

2.ª série

Os autores dos artigos são os únicos responsáveis pela doutrina dos mesmos. Os originais são propriedade da redacção e não se restituem quer sejam ou não publicados.

DA BALÍSTICA E DO TIRO

I

SOBRE UMA SOLUÇÃO APROXIMADA DO PROBLEMA DO SÍTIO

PELO CAPITÃO DE ART., ENG. FABRIL
NUNO GUILHERME RORIZ RUBIM

Com o presente trabalho inicia o autor, nas páginas desta Revista, uma série de artigos em que serão tratados alguns problemas de Balística de directa aplicação na técnica do Tiro.

As soluções originais propostas — sem preocupações de excessivo rigorismo, incompatível com as necessidades correntes do tiro — visarão sobretudo o aspecto prático dos problemas apresentados, pelo que nos atrevemos a atribuir-lhes um certo carácter utilitário, que aos nossos leitores será fácil comprovar.

1 — Posição do problema

A determinação do valor da correcção a introduzir na soma algébrica dos ângulos de tiro tabelar e de sítio, para ter em conta a diferença de cotas entre o objectivo e a peça, constitui um problema que, dizendo fundamentalmente respeito ao balístico (cálculo das Tábuas de Tiro) interessa no entanto ao artilheiro, pelo emprego frequente de tal elemento na prática do tiro.

TELEPROJÉCTEIS E BOMBAS VOADORAS — ARTILHARIA DO FUTURO

PELO CAPITÃO DE ARTILHARIA
AUGUSTO PASTOR FERNANDES

I — HISTÓRIA

No início de 1942, os dirigentes nazis compreenderam que a continuação da luta nos mesmos moldes em que ela se vinha desenrolando, acabaria infalivelmente pela sua derrota.

A Inglaterra sobrevivera, resistira com galhardia, e à medida que o tempo passava ia adquirindo nova vitalidade; a Rússia, por seu turno, sofrera perdas gravíssimas em homens e material, e muito embora tivesse grande parte do seu território europeu ocupado, não desistia da luta, causando assim profunda apreensão no estado maior alemão.

Finalmente, o colosso americano preparava-se para lançar na batalha o peso esmagador do seu potencial industrial.

Para a Wehrmacht, ia-se tornando claro que a solução para um desfecho vitorioso da guerra só poderia ser encontrado mediante a derrota imediata da Rússia, antes que a intervenção americana se fizesse sentir demasiadamente. Desta necessidade nasceu a ofensiva alemã de 1942, que afinal terminara trágicamente em Estalinegrado.

A partir desse momento, era notório que só uma grande superioridade técnica, criando meios que origi-



IN MEMORIAM

*A**Arma de Artilharia**consagra**este número especial da sua Revista**à memória**do ilustre artilheiro***General****Eduardo da Costa Ferreira**

19-1-1888

27-1-1951

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E CAUSAS DE RUÍNA DAS BOCAS DE FOGO

PELO CAPITÃO DE ARTILHARIA (E. F.)
VIRGÍLIO VICENTE DE MATOS

A) — Considerações gerais

1 — As bocas de fogo consideradas máquinas térmicas

As bocas de fogo, tal como acontece com as armas que utilizam a pólvora como agente de projecção, são verdadeiras máquinas geradoras de força. Na verdade, em consequência do escorvamento e da combustão explosiva da carga de pólvora, a energia nesta contida é rapidamente posta em acção do que resulta uma impulsão que se aproveita com a maior utilidade no arremesso dos projecteis a distância.

De toda a energia libertada no momento do tiro, apenas uma fracção é transmitida ao projectil sob a forma de potência viva ou energia de movimento (translação e rotação). Esta quantidade de energia, que para o fim que se tem em vista é, afinal, a que interessa, faz com que o projectil percorra a alma com uma velocidade crescente até que, à boca, atinge o valor V_0 , conhecido por velocidade inicial ⁽¹⁾.

(1) Praticamente a velocidade máxima tem lugar à boca.

INICIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE TÁCTICA GERAL

NUM dos próximos números desta Revista vai iniciar-se a publicação de uma série de artigos sobre **CONHECIMENTOS BASILARES DE TÁCTICA GERAL**, extremamente úteis a todos os Camaradas, mas especialmente dedicados àqueles que tenham de intensificar os seus estudos de preparação para os cursos de promoção e de Altos Comandos.

A margem dos regulamentos em vigor mas fundados neles, actualizando métodos e processos, serão esses conhecimentos um precioso auxiliar na preparação para a resolução de problemas tácticos.

O autor, Ex.^{mo} Sr. Brigadeiro **JOSÉ ALFREDO DO AMARAL ESTEVES PEREIRA**, distinto escritor militar que a esta Revista já tem dado categorizada colaboração e que, com os seus **CONHECIMENTOS DE TÁCTICA GERAL**, mais a vai valorizar, presta assim um valioso benefício aos nossos Camaradas de quem esperamos a melhor aceitação e a quem endereçamos os nossos desejos de que lhes seja bastante útil.

A DIRECÇÃO

POSSÍVEIS MODIFICAÇÕES NA ESTRATÉGIA E NA TÁCTICA EM FACE DO EMPREGO DAS ARMAS NUCLEARES

(ALGUMAS REFLEXÕES)

PELO BRIGADEIRO ESTEVES PEREIRA

«A hipótese de que o poder extraordinário das armas nucleares constitua, só por si, uma garantia de Paz não tem fundamento científico plausível».

SERZEDELO COELHO

MAJOR DO G. E. M.

(In Rev. Mil.)

I—INTRODUÇÃO

A consideração do emprego, num conflito futuro, das *armas nucleares* poderá trazer profundas modificações nos conceitos gerais da Estratégia e da Tática? De facto, se, com o aparecimento de novas armas e a modificação profunda de outras, nas duas Guerras Mundiais, a que a nossa geração assistiu, os princípios basilares da Estratégia e da Tática se conservaram imutáveis, apenas com ligeiras modificações, que lhes não alteraram profundamente os seus conceitos fundamentais, não sabemos se poderemos dizer o mesmo com o emprego das novas armas, as de carácter nuclear que, na totalidade, ou, pelo menos em parte, deverão ser empregues, pelos partidos antagonistas, numa futura terceira Guerra Mundial.

O efeito terrível das armas nucleares, experimentadas em Hiroshima e Nagasaki e, depois, em várias experiências, a que Americanos, Ingleses e Russos têm procedido, já pode ser bem avaliado de forma a criar, em todo o Mundo, não só nos meios científicos como nos governantes e nas próprias populações, um complexo de terror que, de parte a parte, talvez tenha retardado o momento fatal de uma nova conflagração.

É fora de dúvida que, num conflito, que, pelo menos até ao momento presente, se supõe entre duas coligações, a de *Leste* e a de *Oeste*, tendo elas já considerável «stock» de armas nucleares, estas serão usadas, talvez não indis-

R E V I S T A D E A R T I L H A R I A

O ESTADO ACTUAL DA DEFESA CONTRA OS PROJÉCTEIS INTERCONTINENTAIS

PELO MAJOR DE ARTILHARIA
AUGUSTO PASTOR FERNANDES

ATÉ há meia dúzia de anos, um dos conceitos mais sólidamente assentes na doutrina militar de todos os países estabelecia que o aparecimento de qualquer arma nova conduzia, num prazo mais ou menos breve, ao estudo e descoberta de novos meios para a defesa, capazes de neutralizarem os efeitos daquela.

Desde esse momento até ao presente, esse princípio de equilíbrio entre ataque e defesa rompeu-se, ou pelo menos sofreu um rude golpe, com o aparecimento das duas armas mais recentes da panóplia militar — as bombas termonucleares e os foguetes balísticos — cuja utilização combinada potencializou os seus efeitos separados, constituindo um problema gravíssimo para o qual o defensor não encontrou, até agora, qualquer solução.

Por um lado, a defesa contra os projecteis balísticos de grande alcance (ICBM) portadores de ogivas termonucleares depende dum conjunto de soluções técnicas e a este respeito procuraremos demonstrar que as dificuldades nesse domínio são de tal ordem que, no estado actual da ciência e da tecnologia, não se vislumbra uma resposta a curto prazo, muito embora se reconheça igualmente que a única solução viável de que falaremos neste artigo se baseia em princípios que estão em perfeito acordo com todas as leis da física.

Por outro — e isto não é menos importante — a defesa militar das nações tem de atender a razões diferentes, não se podendo satisfazer apenas com a possibilidade duma solução técnica; na verdade, que utilidade poderá advir para um país qualquer em erguer um sistema defensivo perfeitamente eficaz, mas cujo custo o condena à bancarrota e caos económico, imediatamente a seguir?

Na realidade, a razão mais forte pela qual a simbiose engenho termonuclear — projectil balístico representa a maior ameaça da história militar de todos os tempos, é que exige o estabelecimento de sistemas defensivos com um aperfeiçoamento técnico — e portanto dum custo astronómico — não sonhado até hoje.

R E V I S T A D E A R T I L H A R I A

OS MISSEIS

NOÇÕES GERAIS

PELO TENENTE CORONEL DE ARTILHARIA
LUÍS COUCEIRO LEITÃO
E CAPITÃO DE ARTILHARIA
ARQUÍMEDES GONÇALVES MAGALHÃES

S U M Á R I O

I — INTRODUÇÃO

- 1 — Prefácio
- 2 — A Nova Artilharia

II — DEFINIÇÕES

III — SISTEMAS DE MISSEIS GUIADOS

- 1 — Sistemas SS
- 2 — Sistemas SA
- 3 — Sistemas AA
- 4 — Sistemas AS

IV — OS COMPONENTES DE UM SISTEMA DE MISSEIS

V — CRITÉRIO DE ESCOLHA DE UM SISTEMA DE MISSEIS

VI — GRAU DE CONFIANÇA NO FUNCIONAMENTO

VII — OS COMPONENTES DE UM MISSIL

- 1.0 — Sistema de guiamento
- 2.0 — Sistema de «controle»
- 3.0 — Sistema de propulsão
- 4.0 — As fontes de energia
- 5.0 — O armamento
- 6.0 — Estrutura e revestimento

NÚMEROS
461-462

REVISTA DE ARTILHARIA

ANO LX
2.ª SÉRIE

Propriedade da Arma de Artilharia

Redacção e Administração:
Rua do Carmo, 43-2.º
Telef. 32 55 21
LISBOA

DIRECTOR
ANTÓNIO AUGUSTO DE VALADARES TAVARES
General

Execução gráfica da
TIPOGRAFIA DUARTE, LDA.
14-A, R. N. da Trindade, 14-B
LISBOA

JANEIRO-FEVEREIRO DE 1964

Os autores dos artigos são os únicos responsáveis pela doutrina dos mesmos. Os originais são propriedade da redacção e não se restituem quer sejam ou não publicados.

A ARTILHARIA NA GUERRA SUBVERSIVA

PELO CAPITÃO DE ARTILHARIA
ALFREDO MACHADO DA SILVA

I — INTRODUÇÃO

A) — Generalidades

AS considerações que se seguem, sobre o emprego da Artilharia em apoio das operações do contra-guerrilha no Quadro da Guerra Subversiva, destinam-se a todos os Comandantes e Oficiais das Unidades empenhadas neste tipo de operações. Têm a finalidade de os ajudar a melhor compreender a Arma que lhes poderá fornecer os apoios mais valiosos e, bem assim, darem uma noção das possibilidades e do muito que desta Arma se pode esperar.

B) — A adaptação

Verifica-se que todas as forças de guerrilha escolhem as suas zonas de acção onde as características do terreno restringem a mobilidade das viaturas por forma a evitar o emprego generalizado das armas de apoio por parte das forças da ordem.

Procedendo desta forma, as guerrilhas colocam-se ao abrigo dos temíveis efeitos das armas pesadas, Artilharia e Carros, que carecem de boas vias para os seus deslocamentos.

NÚMEROS
495-496

REVISTA DE ARTILHARIA

ANO LXIII
2.ª SÉRIE

Propriedade da Arma de Artilharia

Redacção e Administração:
Rua do Carmo, 43-2.º
Telef. 325521
LISBOA

DIRECTOR
AFONSO LOPES FRANCO
General

Execução gráfica da
TIPOGRAFIA DUARTE, LDA.
14-A, R. N. da Trindade, 14-B
LISBOA

NOVEMBRO-DEZEMBRO DE 1966

Os autores dos artigos são os únicos responsáveis pela doutrina dos mesmos. Os originais são propriedade da redacção e não se restituem quer sejam ou não publicados.

General D. Miguel Pereira Coutinho

Mais um Artilheiro que a Arma de Artilharia viu para sempre desaparecer, o General D. Miguel Pereira Coutinho, perdendo assim, um oficial distinto, valioso e dedicado pela Arma que servira com tão elevado prestígio e devoção.

Evocando sempre a sua velha «Escola Prática» de tão brilhantes tradições e onde serviu e educado foi, orientado por valiosos chefes e tendo por camaradas, oficiais que tanto se distinguiram, mais tarde e tão brilhantemente como Artilheiros, que deixaram seus nomes gravados em letras de ouro na história da nossa Arma, Miguel Pereira Coutinho honrou seus chefes e seguiu bem e também brilhantemente, as pisadas desses camaradas de Arma.

Serviu em França, durante a 1.ª Guerra, no 30 G. BO, onde a sua actuação foi premiada com a Ordem da Torre e Espada, conquistando assim, pelo seu valor, lealdade e mérito, o galardão mais valioso na carreira de um oficial.

É colocado na Escola de Guerra como Professor da cadeira de Tiro de Artilharia e mais tarde vai comandar o Grupo de Defesa Móvel de Costa, aquartelado na Cidadela de Cascais, unidade que mais tarde se transforma na primeira unidade de Artilharia Antiaérea, o G. A. C. A. 1, com um Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea, adstrito.

É constituído assim um núcleo que vai ser o início da preparação de um viveiro de oficiais e sargentos como essa especialidade que irão guarnecer mais tarde, baterias destacadas nos Açores, Madeira e Cabo Verde e a Defesa Antiaérea de Lisboa.

R E V I S T A D E A R T I L H A R I A

UM PROCESSO DE TIRO COM OBSERVAÇÃO CONJUGADA

Pelo CORONEL DE ARTILHARIA
RODRIGUES DA COSTA
Professor da Academia Militar

1. INTRODUÇÃO

1.1. GENERALIDADES

Este processo de conduzir o tiro com «observação conjugada de circunstância» ou «expedita» (desconhecida a localização dos observatórios) não consta das Instruções Gerais de Tiro de Artilharia de Campanha. Trata-se dum processo estrangeiro que aqui se difunde, depois de completado com vários pormenores de ordem prática, por ser duma concepção muito interessante.

Foi experimentado com êxito pelos alunos da Academia Militar durante as Missões à EPA no final dos anos lectivos de 1965/66 e 1968/69, com algumas contribuições para o seu aperfeiçoamento.

Podemos designá-lo por PROCESSO DO PAPEL QUADRICULADO para o distinguir do processo regulamentar da Quadrícula Ortogonal, do qual difere na maneira de conduzir o enforquilhamento e no facto de, na Rectificação, usar o Método de Tiro com Alça de Ensaio e não o do Deslocamento do Ponto Médio.

Em ambos os processos se desconhece a localização dos observatórios e se admite, sem afectar o rigor, que as suas linhas de observação se intersectam segundo um ângulo de 90 graus, o que permite aproveitar para prancheta de tiro uma simples folha de papel quadriculado para aí localizar o *Ponto de Regulação* no cruzamento de duas linhas centrais e *cada impate* no cruzamento de duas linhas correspondentes cada uma ao desvio angular (não desvio linear) medido por cada observador; sempre dentro da suposição de que a observação se está a fazer segundo um ângulo de observação de 90 graus. No Papel apenas se representa a zona dos objectivos.

ENSAIO SOBRE A DOCTRINA DE MACKINDER — O SEU SENTIDO ACTUAL

Pelo Major de Art. c/ CCEM

JOSÉ ALBERTO LOUREIRO DOS SANTOS

1. Ratzel foi quem, primeiramente, sentiu que a história viria a ser dominada pelos estados mais extensos ocupando áreas continentais, mais foi Mackinder quem intentou relacionar áreas geográficas com sedes do Poder, para o que desenvolveu congeminações de autêntico profeta, na medida em que o seu pensamento se foi corrigindo e adaptando aos acontecimentos e às técnicas e culminou, na fase final da sua vida, por uma visão global do mundo perante a qual ainda hoje as realidades internacionais se podem alinhar.

Mackinder viveu o auge da época vitoriana, o desenvolvimento exponencial da técnica, a era dos imperialismos, a primeira guerra mundial e ainda a segunda guerra mundial. É dentro deste quadro, e tendo em atenção o seu nacionalismo de inglês, que deve ser apreciada a teoria que elaborou.

Podemos considerar o pensamento mackinderiano como tendo-se desenvolvido em três etapas, correspondendo cada uma delas:

- a certos acontecimentos na arena mundial;
- a determinado estágio da evolução da técnica;
- a um estado psicológico relacionado com a idade em que Mackinder elabora os vários aspectos da sua teoria.

A estas etapas chamaremos:

- a idade da pesquisa — que culmina em 1904 com o conceito de *pivot geográfico da história*;

NÚMEROS
58 7-588

REVISTA DE ARTILHARIA

Propriedade e Edição da Arma de Artilharia

ANO LXVI
2.ª SÉRIE

Redacção e Administração:
Rua do Carmo, 43-2.º
Telef. 30 55 51
LISBOA

DIRECTOR
TOMAZ JOSÉ BASTO WACHADO
Brigadeiro

Execução gráfica de
TIPOGRAFIA DUARTE, LDA.
14-A, R. N. da Trindade, 14-B
LISBOA

MAIO - JUNHO DE 1970

Os autores dos artigos são os únicos responsáveis pela doutrina dos mesmos. Os originais são propriedade da redacção e não se restituem
quer sejam ou não publicados.

IN MEMORIAM

Major Raul Ernesto Mesquita da Costa Passos Ramos Major Joaquim Pereira da Silva

No passado mês de Abril morreram em combate na Província da Guiné, o Ex.^{mo} Major do CEM RAUL ERNESTO MESQUITA DA COSTA PASSOS RAMOS e o Ex.^{mo} Major de Artilharia JOAQUIM PEREIRA DA SILVA.

A sua perda foi profundamente sentida pelos camaradas da Arma a que pertenciam e, todos aqueles que com eles trabalharam e contactaram foram tocados pela dor.

A Revista de Artilharia, numa modesta mas sentida homenagem, quer recordar estes dois oficiais cuja perda, mesmo num Exército que dispusesse de grandes recursos humanos, é inestimável.

O Major do CEM PASSOS RAMOS nasceu a 13 de Abril de 1931, em Mocuba-Mozambique. Eneorporado na Escola do Exército em 12 de Novembro de 1949 foi promovido a Alferes em 3 de Setembro de 1952 e colocado na Escola Prática de Artilharia. A sua acção na Casa-Mãe da Arma foi notável, a todos os títulos. Contribuindo, por conhecimentos sólidos, grande poder de comunicação, entusiasmo e fé na sua condição de Oficial da Arma de Artilharia, na formação de algumas gerações de oficiais, os seus ensinamentos, adquiridos por uma pesquisa constante aliada à prática, foram transmitidos em aulas magistrais de clareza e em trabalhos preciosos

25 de Abril de 1974

No alvorecer do dia 25 de Abril de 1974 as Forças Armadas intervieram directa e decisivamente na vida política da Nação, seguindo uma linha de ideário que está materializada no preâmbulo do seu Programa e do qual nos permitimos destacar os seguintes parágrafos:

«Considerando que ao fim de treze anos de luta em terras do ultramar, o sistema político vigente não conseguiu definir, concreta e objectivamente, uma política ultramarina que conduza à paz entre os portugueses de todas as raças e credos;

Considerando que a definição daquela política só é possível com o saneamento da actual política interna e das suas instituições, tornando-as pela via democrática, indiscutidas representantes do Povo Português;

.....

O Movimento das Forças Armadas Portuguesas, na profunda convicção de que interpreta as aspirações e interesses da esmagadora maioria do Povo Português e de que a sua acção se justifica plenamente em nome da salvação da Pátria e, fazendo uso da força que lhe é conferida pela Nação através dos seus soldados, proclama e compromete-se a garantir a adopção das seguintes medidas, plataforma que entende necessária para a resolução da grande crise nacional que Portugal atravessa».

«.....

No que acima fica transcrito encontra-se o fundamento legal e de honra da intervenção das Forças Armadas perante o povo português e que representa também uma ligação histórica profunda entre povo-força armada, num tipicismo

R E V I S T A D E A R T I L H A R I A

T A C F I R E

O sistema tacfire constitui a mais revolucionária inovação, introduzida na artilharia de campanha, desde o aparecimento das munições nucleares nos anos 50

Pelo Coronel de Artilharia do I. A. F
LUIS TEIXEIRA FERNANDES

1. INTRODUÇÃO

a. Generalidades

O TACFIRE (TRACTICAL FIRE DIRECTION SYSTEM) foi estudado e desenvolvido para fazer face às necessidades da artilharia de campanha.

Com efeito, os melhoramentos e aperfeiçoamentos recentes no âmbito da aquisição de objectivos, meteorologia, coordenação de apoio de fogos e bateria de tiro, conferiram a estes órgãos possibilidades de produzirem um tal volume de dados que se tornou extremamente difícil associá-los e deles tirar partido. Esta, uma das razões fundamentais da criação do TACFIRE.

b. Integração nos subsistemas de Artilharia

O sistema TACFIRE é muito mais do que um grande FADAC; é um sistema electronicamente integrado de dados de comando e controlo que também processa missões de tiro.

Pela automatização do sistema de comando e controlo, o TACFIRE possibilitou que a artilharia de campanha e a equipa de armas combinadas dessem um gigantesco passo em frente.

ASSUNTOS DIVERSOS

Aplicações Militares do Espaço

Pelo Brigadeiro

JOÃO PACHECO RODRIGUES

I — NOTA PRÉVIA

Apesar do crescente interesse que nos últimos 20 anos da Era Espacial os diferentes países têm devotado à exploração do espaço nos seus múltiplos campos de aplicação, nos quais o militar adquire especial relevo, o silêncio sobre o assunto nas nossas revistas militares tem sido quase uma constante.

Ao iniciarmos a abordagem do problema da utilização do Espaço para fins militares — com o que pretendemos preencher parte da lacuna existente — não podemos deixar de recomendar a leitura de um trabalho do então coronel tirocinado de artilharia Manuel F. Theodoro Barata, publicado nos números 567-568 (Nov.-Dez72) e 569-570 (Jan.-Fev73) da Revista de Artilharia, subordinado ao tema «Perspectivas Imediatas da Astronáutica». E fazemo-lo não só pela actualidade que mantém e pelo interesse de que se reveste, mas também porque, além de conter algumas noções fundamentais — que nos dispensamos de abordar — constitui o enquadramento mais apropriado do presente trabalho que daquele mais não é do que um modesto complemento.

II — INTRODUÇÃO

1. A Era espacial

O lançamento do 1.º satélite artificial da Terra, o SPUTNIK 1, efectuado em, 14 de Outubro de 1957 pelos Soviéticos, inaugura a ERA ESPACIAL e constitui o princípio da realização de um sonho de milénios.

Com essa realização soviética inicia-se, aberta e publicamente, uma verdadeira corrida para o Espaço entre as duas grandes potências mundiais. É um

R E V I S T A D E A R T I L H A R I A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Portuguesas

ORDEM MILITAR DE AVIS

Por alvará de 2 do corrente mês:

REVISTA DE ARTILHARIA — agraciada com o título
de membro honorário.

Chancelaria das Ordens Portuguesas, 30 de Abril de 1979.

O Secretário-Geral das Ordens,

Luís d'Orey Pereira Coutinho

Publicado no «Diário da República», II Série — Número 106, de
9 de Maio de 1979.

TIRO E TÉCNICA

Novo Programa de Tiro para Calculadoras

(Continuação)

Pelo Major de Artilharia
ABRANTES DOS SANTOS

O TRANSPORTE DE TIRO

1. GENERALIDADES

Em continuação do artigo publicado no número anterior vamos em seguida tratar do problema do Transporte de Tiro. Antes de entrar propriamente na apresentação do problema, convém recordar alguns aspectos ligados ao transporte de tiro. O transporte de tiro consiste, resumidamente, em determinar elementos de tiro corrigidos para bater um dado objectivo, servindo-se das correcções experimentais obtidas quando se fez uma regulação (ou um ajustamento) sobre outro objectivo ou ponto de regulação. Daí que o processo de localização do objectivo a bater em transporte de tiro, seja, na maioria dos casos, por desvios métricos a partir do ponto anteriormente batido. Refira-se, contudo, que tal não exclui a possibilidade do objectivo a bater ser localizado por coordenadas rectangulares ou por coordenadas polares, se bem que isso não seja propriamente um transporte de tiro. Recorda-se também que, independentemente do método de localização utilizado, os elementos de tiro corrigidos para bater o objectivo são obtidos em duas fases; primeiro determinam-se os elementos topográficos (Direcção e Distância) e em seguida, com base nestes elementos e servindo-se das TTG aferidas e da correcção de direcção, determinam-se os elementos de tiro corrigidos. No problema que

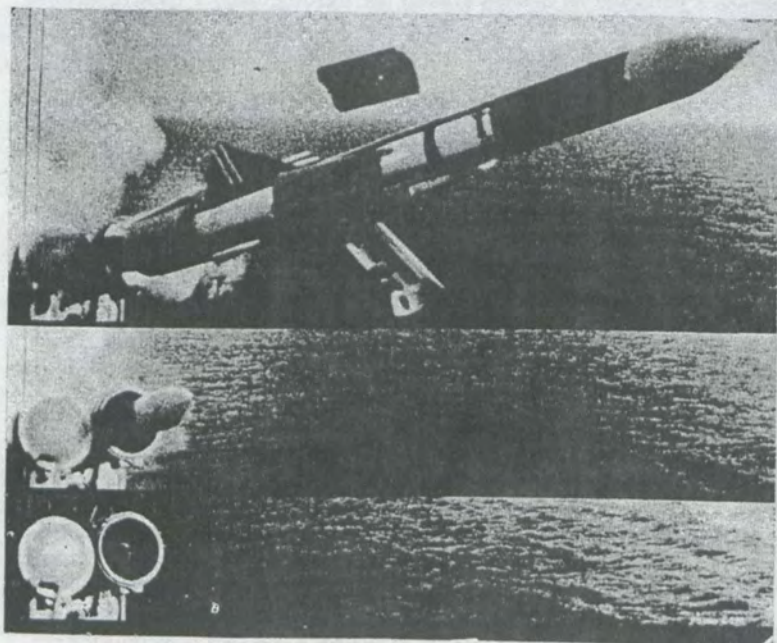
Revista de Artilharia N.ºs 699-700 — Nov/Dez — 1983 — 87-89

Novas do Mundo Artilheiro

O SISTEMA MÍSSIL EXOCET

ARMA TERRÍVEL DE EFICÁCIA COMPROVADA NA ARTILHARIA DE COSTA

Compilação do
REGIMENTO DE ARTILHARIA DE COSTA



TIRO E TÁCTICA

O simulador de tiro de Artilharia «INVERTRON»

Colaboração da EPA

Em complemento do artigo «O INVERTRON», da autoria do Coronel Castro Figueiredo e publicado no número 679-680, de Mar-Abr 1982, a EPA desenvolve agora, em dados mais detalhados, os elementos ali referidos, dando-nos conta da experiência e ensinamentos colhidos nos dois anos de utilização deste importante auxiliar de instrução.

1. CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

- a. *Origem:* Inglesa
- b. *Fornecedor:* INVERTRON SIMULATED SYSTEMS, LDA. — do Reino Unido
- c. *Instalação:* Sala de aula do modelo pré-fabricado, de arejamento condicionado, com capacidade para 30 postos de observação sob controlo do operador-instrutor. (Ver a figura do artigo do Coronel Figueiredo)
- d. *Componentes:* .

(1) *Ecran de projecção*

O ecran de projecção é montado na parede do fundo da sala em frente às secretárias dos alunos. Tem uma área de projecção de 1,5m de altura por 6 metros de largura. O material do ecran é tal que o brilho se mantém constante, qualquer que seja a posição de observação.

O ecran incorpora marcas de dados para uso dos observadores para alinhamento dos binóculos.

R E V I S T A D E A R T I L H A R I A

O HAWK MELHORADO (Hawk Phase III)

Capitão de Artilharia ESTÊVÃO ALVES
Tenente de Artilharia CARLOS CLERO

1. INTRODUÇÃO

a. O HAWK MELHORADO é um sistema míssil TERRA-AR (SAM) HIMAD (Alta e Médias Altitudes — classificação NATO) com as seguintes características:

- (1) Grande capacidade de manobra, extraordinária cadência de fogo, podendo atingir alvos voando a altitudes de 20 km e velocidades superiores a 2.0 mach.
- (2) O seu guiamento é semiactivo.
- (3) Tem um alcance que ronda os 40 km e o seu tempo de reacção é bastante reduzido em virtude de todas as operações de tiro serem automatizadas.
- (4) A mobilidade táctica do sistema HAWK é semelhante à das unidades motorizadas, visto tratar-se de um material rebocado.
- (5) O sistema HAWK é um sistema míssil de «todo-o-tempo» podendo operar em quaisquer condições climáticas e em ambiente de guerra electrónica.
- (6) O sistema míssil HAWK tem ainda a possibilidade de empenhar-se simultaneamente sobre vários alvos diferentes.

b. O material que compõe uma Bateria HAWK MELHORADO (Fase III) pode classificar-se em:

- Radares de Aquisição (PAR e CWAR);
- Radares de Tiro (HPI);

TIRO E TÁCTICA

Análise de Crateras e de Estilhaços

Pelo Capitão de Artilharia
OSÓRIO NUNES



TIRO E TÁCTICA

BALÍSTICA, CIÊNCIA TOTAL

Ten.-Cor. Eng.º S. Mat.
MÁRIO FRANCISCO TAVARES (*)

I — INTRODUÇÃO

Cada vez que um ARTILHEIRO dá voz de fogo põe à prova grande parte dos conhecimentos acumulados pela Humanidade ao longo de Séculos.

A velocidade com que o projectil abandona a boca da arma depende da composição química do propulsor utilizado, da forma e dimensões dos seus grãos, das suas propriedades físicas e ainda das dimensões e geometria do tubo, assim como das características do próprio projectil.

A verificação experimental daquele valor constitui pois um teste ao rigor e estado de avanço dos ramos do conhecimento a que é preciso recorrer para efectuar o seu cálculo teórico: fundamentalmente a QUÍMICA, a TERMODINÂMICA e a MECÂNICA.

Situando-nos ainda nos milésimos de segundo iniciais do disparo, não podemos esquecer as deformações e gastamentos provocados pelas elevadas pressões desenvolvidas e sua confrontação com as previsões teóricas apontadas pela RESISTÊNCIA DE MATERIAIS e pela METALURGIA.

Repare-se que os conhecimentos das cinco ciências já citadas apenas foram directa ou indirectamente utilizados pelo ARTILHEIRO para obter o primeiro dado ou dado de partida do TIRO DE ARTILHARIA: A VELOCIDADE INICIAL ou, mais correctamente, as intensidades dos vectores VELOCIDADE DE

(*) O Ten.-Cor. Eng.º SM TAVARES é Professor Catedrático da Academia Militar e propõe-se escrever para a «Revista de Artilharia» alguns artigos que bastante poderão interessar nos artilheiros, de resto como faz suscitá-los esta bem curiosa «Introdução».

R E V I S T A D E A R T I L H A R I A

Foi a sepultar em 17 de Setembro de 1989, no talhão dos Combatentes do cemitério do Alto de S. João, em Lisboa, acompanhado por grande número dos seus melhores amigos, em especial antigos alunos.

Nascido em 1 de Março de 1905, na freguesia de Santa Maria, concelho de Bragança, foi incorporado em 5 de Fevereiro de 1926, no Batalhão de Caminhos de Ferro.

Frequentou o Curso de Artilharia da Escola Militar, que concluiu em 1931.

Iniciou assim, como Alferes, aos 26 anos, a sua brilhante carreira de Oficial de Artilharia.

Promovido a Tenente em 1933, manteve-se neste posto durante mais de 10 anos, até Março de 1944.

Durante este período integrou-se durante cerca de 2 anos na «Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha», durante a guerra civil naquele país, onde combateu de forma valorosa nos anos de 1938 e 1939, de que veio a resultar a sua condecoração pelo governo espanhol com a «Cruz de Guerra» e a «Medalha de la Campaña» e pelas Autoridades Portuguesas com a «Ordem Militar da Torre e Espada».

Foi expedicionário aos Açores, integrado num GAC, durante a II Grande Guerra.

Foi instrutor de Artilharia na Escola do Exército em 1944.

Como Capitão, patente a que ascendeu aos 39 anos, em 1944, notabilizou-se especialmente no comando da 2.ª Companhia de Alunos da Escola do Exército, função que desempenhou com invulgar competência, durante 8 anos lectivos.

Promovido a Major, em 1954, voltou às Unidades da Arma, tendo ainda desempenhado funções de professor na EE, em 1956. Na Escola do Exército haveria de ser de novo colocado em 1958, como Comandante do Aquartelamento da Amadora, função que desempenhou durante 3 anos.

Foi promovido a Tenente-Coronel em 1959, tendo mantido a sua colocação na EE/AM até Setembro de 1961.

Promovido a Coronel em 1961, aos 56 anos, passou a exercer com a mesma dedicação, empenho e brilho as funções de Comandante Militar de Macau.

Nomeado para a frequência do Curso de Altos Comandos no ano lectivo 1963/64, aos 58 anos, desistiu por entender que não lhe haviam

R E V I S T A D E A R T I L H A R I A

1. O ARTILHEIRO/ENGENHEIRO

Nasceu em Faro em 1 de Novembro de 1907.

Alistou-se como voluntário no Regimento de Cavalaria n.º 4 (ao tempo aquartelado em SANTARÉM) em 8 de Agosto de 1925, ainda com 17 anos de idade.

Conclui em 1935 o Curso de Artilharia da Escola Militar após o que foi colocado no GRUPO INDEPENDENTE DE ARTILHARIA DE MONTANHA N.º 12 (VISEU), já promovido a Alferes.

Desde logo a sua vocação técnica desponta: já Tenente e mediante licença especial para estudos, frequenta na Universidade de COIMBRA, em 1938, a Cadeira de «Química Orgânica»; conclui em 1940 o Curso Complementar de Artilharia com a classificação de 16,2 valores, tendo-lhe sido atribuído o «primeiro prémio honorífico».

Volta à sua Unidade (GIAM) e, logo em Agosto de 1941, é nomeado para uma «Missão de Serviço Público ao estrangeiro» no âmbito dos assuntos relacionados com o Plano de Rearmamento do Exército, a partir da qual passa a fazer parte, na Direcção da Arma de Artilharia, da Comissão encarregada da elaboração dos Regulamentos dos materiais adquiridos na ALEMANHA.

Colocado em Dezembro de 1942 no Comando Militar dos Açores é, o ainda Tenente, louvado pelo General Director da Arma pelas «excepcionais qualidades de trabalho, muita competência técnica e um grande número de «conhecimentos», demonstrados como membro da referida Comissão, «prestando, assim, valiosos serviços à Arma de Artilharia a que pertence».

Serve neste Comando Militar na 5.ª Bateria do GAC n.º 1, de Dezembro de 1942 a Março de 1944.

Por tal forma se houve no desempenho das suas funções que:

- em Junho de 1943 é louvado pelo Comandante Militar de S. MIGUEL: «pelas qualidades de chefe manifestadas... patenteando ser um Artilheiro apaixonado pela sua Arma e um oficial cheio de entusiasmo... servindo com a maior dedicação o Exército e a Pátria...»;
- em Janeiro de 1944 é louvado pelo Comandante da Defesa de costa de S. MIGUEL: «pelo muito zelo... provada competência profissional... evidenciados em todos os trabalhos e estudos de que foi encarregado, com destaque para a elaboração das Instruções para o Serviço do Material...»;

NUNO JOSÉ VARELA RUBIM
TEN.-COR. ART.ª

D. JOÃO II E O ARTILHAMENTO
DAS
CARAVELAS DE GUARDA-COSTAS

O TIRO DE RICOCHETE NAVAL

REVISTA DE ARTILHARIA
SEPARATA
1990

A TOPOGRAFIA NA ARTILHARIA

O SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS)

Pelos Majores
ARMÊNIO DOS SANTOS CASTANHEIRA
HENRIQUE MANUEL FERREIRA BOTELHO

1. — INTRODUÇÃO

Dando resposta ao convite endereçado pelo Exmo. Sr. General Director da Arma de Artilharia (DAA) a todos os artilheiros a fim de participarem no PAI-NEL/92, subordinado ao tema geral «As Tecnologias de Ponta Aplicadas ao Sistema de Artilharia», propusemo-nos abordar a vertente do sistema de Artilharia que tem por missão «fornecer uma 'quadrícula' comum às unidades que dela necessitam» — a topografia.

O desenvolvimento da electrónica e da informática veio permitir um progresso assinalável nas áreas do geoposicionamento, com a criação de equipamentos electro-ópticos de medição de distância, que substituíram equipamentos até aí utilizados, como a cadeia do agrimensor, estadia de invar, mira falante, etc.. Também as máquinas calculadoras vieram permitir guardar nos armários as tabelas de funções naturais e de logaritmos. Com estas duas novas ferramentas quer o trabalho de campo quer o cálculo ficaram bem mais facilitados, ganhando-se não só na qualidade dos resultados obtidos como também no tempo necessário à sua determinação.

Mais tarde, e continuando na senda do progresso, surgiram equipamentos que permitem a realização do controlo direccional por processos giroscópicos, as máquinas de calcular programáveis e finalmente os computadores.

Análise de Crateras

Uma experiência na Bósnia-Herzegovina

Pelo Capitão de Artilharia

JOSÉ B. S. LEANDRO

(Observador Militar das Nações Unidas na
ex-Jugoslávia)

INTRODUÇÃO

A finalidade de uma análise de crateras é, invariavelmente, a determinação do azimuth inverso da linha de tiro e, se possível, o calibre/tipo da arma que produziu o impacto. Por outras palavras, determinar a origem de um rebentamento, quer no decorrer de uma operação do tipo «Apoio à Paz», quer em operações do tipo convencional. Assim, pela observação cuidada de uma cratera, poder-se-ão obter informações relativas ao dispositivo, às características, às potencialidades, às intenções, bem como à origem dos sistemas de armas em utilização pelos beligerantes. No caso das operações de apoio à paz, estas informações assumem particular importância na verificação do cumprimento dos acordos de cessar-fogo e na imposição de áreas de segurança. Trata-se também, contudo, de uma considerável fonte de informações relativas à verificação das actividades das partes envolvidas no conflito.

O "MÉTODO DAS FUNÇÕES AUXILIARES", BALÍSTICA EXTERNA, DO CORONEL NUNO GUILHERME RORIZ RUBIM (1914-1996)

Pelo Tenente-Coronel de Artilharia
NUNO JOSÉ VARELA RUBIM

Aquando do estudo que iniciei sobre a Balística das peças portuguesas dos Sécs. XV e XVI, tornou-se evidente que recorri aos preciosos conselhos e conhecimentos do meu pai, Coronel Eng.º de Armamento, oriundo da Arma de Artilharia (facto de, que ele muito se orgulhava e que em nenhum momento da sua vida esqueceu!).

Como me disse uma vez o saudoso Cor. Art.º Braancamp Sobral (camarada de Curso dele e meu Comandante de Batalhão na Guiné-1964): o teu Pai vai ser o último "Grande Balístico Português!". Não tenho a mínima dúvida sobre esta asserção e isso vai constituir a dedicatória que eu vou ter o orgulho de incluir no livro que estou a escrever e que espero vir a ser um dia publicado.

Nunca mais me esqueço da sua frase quando, de algum modo entusiasmado com o meu projecto, me disse (isto por volta de 1980): "quer

O TEMPO COMO CATEGORIA ESTRATÉGICA

Pelo Major de Artilharia
JOSÉ LUÍS DE SOUSA DIAS GONÇALVES

"O tempo é o maior inovador".

Francis Bacon

"... A arte do estrategista é justamente a capacidade de harmonizar as categorias de espaço-tempo dos meios que se lhe concedem, a fim de obter a eficácia requerida, onde e quando essa eficácia é necessária."

Eric Muraise¹

INTRODUÇÃO

O tema proposto para além de aliciante é extraordinariamente actual, dadas as modificações bruscas e céleres que a conjuntura internacional tem vindo a registar. Não se afigurando exequível, mormente por razões de tempo, tratá-lo em toda a sua extensão e profundidade, entendeu-se por bem "restabelecer a missão" e fixar para este trabalho um objectivo que seja susceptível de ser alcançado, dentro dos condicionamentos existentes.

¹ Eric Muraise é o pseudónimo do Coronel Maurice Suire.

CRONOLOGIA APONTAMENTOS SOBRE ERAS E CALENDÁRIOS (I)

Pelo Coronel de Artilharia
FERNANDO JOSÉ PINTO SIMÕES

PRIMEIRA PARTE – ERAS CRONOLÓGICAS

I – INTRODUÇÃO

1. UM DIÁLOGO

Um grupo de amigos está reunido em ameno convívio em casa de um deles. A conversa flui normalmente e a certa altura o dono da casa pergunta:

- Que dia é hoje?
- Hoje, é dia 4 de Abril de 1999, Domingo e Domingo de Páscoa; e acrescenta, são 7 horas da tarde.
- O próximo Domingo de Páscoa será em 23 de Abril de 2000, responde alguém.

FERNANDO JOSÉ PINTO SIMÕES
Coronel de Artilharia

CRONOLOGIA APONTAMENTOS SOBRE ERAS E CALENDÁRIOS

REVISTA DE ARTILHARIA

SEPARATA
JUL 2001

AS MULHERES NO EXÉRCITO

Pelo Tenente-Coronel de Artilharia
COSTA CRESPO



I - LEGISLAÇÃO PARA O INGRESSO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR FEMININO

✓ 1918

Primeira vez que cidadãos nacionais do sexo feminino participam em actividades militares, quando o Corpo Expedicionário Português enviado para a França, durante a I Guerra Mundial, integrou cerca de 10

287

NUNO JOSÉ VARELA RUBIM
Ten.-Cor. Art.º

TÉRCIO MACHADO SAMPAIO
Engenheiro

A ARTILHARIA ANTES DA UTILIZAÇÃO DA PÓLVORA

REVISTA DE ARTILHARIA

SEPARATA

JUL 2000

NÚMEROS
926 A 928

REVISTA DE ARTILHARIA

ANO XCVIII
2.ª SÉRIE

Propriedade de Oficiais da Arma de Artilharia
Edição da Comissão Executiva

Redacção e Administração
Campo de Santa Clara
1100 LISBOA
www.revista-artilharia.pt

DIRECTOR
ANTÓNIO MARQUES
ABRANTES DOS SANTOS
Tenente General

Execução gráfica
JMG – Art. Pap., Artes Gráficas
e Publicidade, Lda.
R. Cidade Frehel, 1-B – MAFRA

OUTUBRO – NOVEMBRO – DEZEMBRO DE 2002

Os autores dos artigos são únicos responsáveis pela doutrina dos mesmos. Os originais são propriedade da redacção e não se restituem quer sejam ou não publicados

A PARTICIPAÇÃO NACIONAL EM OPERAÇÕES DE APOIO À PAZ: LIÇÕES APRENDIDAS

Pelo Major de Artilharia
FRANCISCO LEANDRO¹

*Since wars begin in the minds of men, it is in the minds of men
that defenses of peace must be constituted.*

UNESCO

NOTA PRÉVIA

As mudanças que tiveram lugar no sistema internacional desde 1991, levaram os estados democráticos ao desempenho de novos papéis nas relações internacionais, designadamente, através do emprego de contingentes militares.

¹ Artigo adaptado a partir do Trabalho Individual de Longa Duração do CEM 1999/01 – (apresentado em Janeiro de 2001).

REAVIVAR O ESPÍRITO ARTILHEIRO

Pelo General
GABRIEL AUGUSTO DO ESPÍRITO SANTO

1. INTRODUÇÃO *(Pelo Ten Gen Abrantes dos Santos)*

O “espírito artilheiro” é um sentimento e uma forma de estar e de viver característico de todos quantos ao longo de séculos têm servido na Artilharia.

Cultivá-lo, é uma forma de fortalecer a camaradagem, o espírito de corpo e a coesão entre todos os artilheiros, criando uma mística própria para a nossa Arma que a identifica e distingue das demais.

Mas como todos os sentimentos humanos, também o “espírito artilheiro” pode ser afectado por factores endógenos e exógenos, alguns relacionados com a própria instituição militar, outros ligados á própria dinâmica dos fenómenos sociais de cada época, pelo que nem sempre os seus padrões são tão elevados quanto seria de desejar.

Razão pela qual, periodicamente é necessário fazer despertar a consciência dos homens e mulheres que servem a Artilharia no sentido de reavivar o “espírito artilheiro”.

Julgo que no momento actual que atravessamos se torna evidente a necessidade de reavivar o “espírito artilheiro”, afectado que está por causas diversas, que me dispenso de enumerar, mas que cada um poderá

A ARTILHARIA DE CAMPANHA 2003

Pela Direcção de Estudos e Instrução
da Escola Prática de Artilharia

INTRODUÇÃO

Num período em que palavras como “reestruturação, mudança e restrição orçamental”, ecoam por todos os países do mundo sem excepção e numa época em que a evolução tecnológica progride a uma velocidade vertiginosa, consideramos extremamente importante acompanhar o que se passa nos países aliados e o que neles se vai fazendo em termos de modernização e desenvolvimento em geral. Nesse sentido procuramos, por todos os meios, mantermo-nos a par das mudanças que se vão operando e inteirarmo-nos da forma como a Artilharia se tem adaptado às novas realidades.

O artigo que a seguir se apresenta resulta da tradução e adaptação de um artigo da *Military Technology, Issue 7, 2003*, relativo à evolução da artilharia, a partir de pontos de vista efectuados por responsáveis da Artilharia dos exércitos austríaco, canadiano, francês, alemão, polaco, espanhol, americano e inglês.

Trata-se de um ponto de situação anual, elaborado nesta época do ano e que aborda as evoluções marcantes, adaptações e reestruturações, operadas ou em curso, nos respectivos países.

JOSÉ ALBERTO DA COSTA MATOS
Coronel de Artilharia

OS
UNIFORMES
DA
ARTILHARIA PORTUGUESA

Edição comemorativa do 1.º Centenário da
REVISTA DE ARTILHARIA

2003





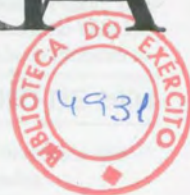
REVISTA DE ARILHARIA

N.ºs 941 A 946 — JANEIRO A JUNHO DE 2004



REVISTA DE ARTILHARIA

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL



100.º ANO

2.ª SÉRIE

Depósito Legal N.º 1359/83



N.ºs 941 A 946

JANEIRO A JUNHO DE 2004

REVISTA DE ARTILHARIA

SUMÁRIO:

	Págs.
A IMIGRAÇÃO E A SUA INFLUÊNCIA NA SEGURANÇA DO ESTADO PORTUGUÊS (Parte II).....	3
<i>Pelo Major de Artilharia José Alberto Dias Martins.</i>	
AFINAL, QUEM PROJECTOU E QUEM DIRIGIU A CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DE VENDAS NOVAS?	31
<i>Pelo Tenente-General (Ref.) Silvino da Cruz Curado</i>	
PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE O REEQUIPAMENTO DA ARTILHARIA DE CAMPANHA.....	41
<i>Pela Escola Prática de Artilharia.</i>	
A REAL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE E SÃO SEBASTIÃO	57
<i>Pelo Tenente-General de Artilharia Abrantes dos Santos.</i>	
NOTÍCIAS DA NOSSA ARTILHARIA	63
NOTÍCIAS DA ANTIAÉREA	63
NOTÍCIAS DA EPA	67
REGIMENTO DE ARTILHARIA N.º 4	73
REGIMENTO DE ARTILHARIA N.º 5	75
ACADEMIA MILITAR	79
PARTE OFICIAL	I

EXPEDIENTE

Toda a correspondência relativa à Revista deve ser dirigida para "REVISTA DE ARTILHARIA, CAMPO DE SANTA CLARA, 62 - 1100-471 LISBOA".

TELEFS.: Militar: 421 348 - Civil: 21 888 01 10.

ASSINATURAS

PORTUGAL, MACAU e ESPANHA: Sócios assinantes - Anual, € 7,50; Avulso, € 2,50; Restantes Países: Anual, € 15,00; Avulso, € 3,80, Via aérea - O preço da assinatura é acrescida do respectivo porte.

La REVISTA DE ARTILHARIA publiera un compte rendu ou une mention spéciale de tout ouvrage militaire dont on lui adressera un exemplaire.

É interdita a tradução ou reprodução de qualquer artigo sem indicação da origem.

The Revista de Artilharia will publish a summary or a special mention from any military publication, to which a copy shall then be sent.

AVISO: A Administração da revista solicita a participação imediata de qualquer mudança de situação ou residência.

NÚMEROS
941 A 946

REVISTA DE ARTILHARIA

ANO C
2.ª SÉRIE
ISSN 1645-8702

Propriedade de Oficiais da Arma de Artilharia
Edição da Comissão Executiva

Redacção e Administração
Campo de Santa Clara
1100 LISBOA
www.revista-artilharia.pt

DIRECTOR
ANTÓNIO MARQUES
ABRANTES DOS SANTOS
Tenente-General

Execução gráfica
JMG – Art. Gráficas e Public., Lda.
Apartado 24 – Venda do Valador
2665-500 Venda do Pinheiro

JANEIRO – FEVEREIRO – MARÇO – ABRIL – MAIO – JUNHO DE 2004

Os autores dos artigos são únicos responsáveis pela doutrina dos mesmos. Os originais são propriedade da redacção e não se restituem quer sejam ou não publicados

A IMIGRAÇÃO E A SUA INFLUÊNCIA NA SEGURANÇA DO ESTADO PORTUGUÊS (*Parte II*)

Pelo Major de Artilharia
JOSÉ ALBERTO DIAS MARTINS

IV. ENQUADRAMENTO LEGAL

“...os Estados...definem políticas migratórias mais ou menos restritivas ao estabelecerem e controlarem quem pode entrar e permanecer no seu território (...). No exercício destes direitos, os Estados promulgam e implementam legislação que visa regulamentar os seguintes aspectos (...): entrada, permanência, aquisição de nacionalidade e expulsão do território nacional.”

Ioannis Baganha e Carlos Marques, 2001, 7

REVISTA DE ARTILHARIA

COMISSÃO EXECUTIVA PARA OS ANOS DE 2002 A 2004

PRESIDENTE

Tenente-General António Marques Abrantes dos Santos

VICE-PRESIDENTE

Major-General José Martins Cabaça Ruaz

BIBLIOTECÁRIO / EDITOR

Capitão Nuno Miguel Marques Baptista (RAAA1)

SECRETÁRIO

Tenente-Coronel Francisco José Bernardino Silva Leandro (IAEM)

TESOUREIRO

Capitão Helder Pilar Estriga (RAAA1)

CENTRO DE CULTURA MILITAR E ARTILHARIA

Coronel Tir. Joaquim Formeiro Monteiro (EME)

Coronel José Caetano de Almeida e Sousa (DAMP)

Tenente-Coronel António F. F. Gorrão (EPA)

Tenente-Coronel Ernesto Bandeira Rebelo (RA5)

Tenente-Coronel Luís Miguel Green Dias Henriques (AM)

Tenente-Coronel Carlos Manuel Mendes Dias (AM)

Major Joaquim Correia Lopes (EPA)

CENTRO DE ESTUDOS ARTILHEIROS

Coronel Fernando José Pinto Simões (IAEM)

Coronel Frederico José Rovisco Duarte (EPA)

Tenente-Coronel Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão (SNEF)

Como já referido, as causas da imigração distribuem-se por: fuga à pobreza e desemprego, degradação do meio ambiente, guerra, violência, perseguição política ou religiosa. Neste campo, não é fácil distinguir por vezes, a fronteira entre o imigrante e o refugiado. Ambos fogem a uma situação intolerável que os obriga a deixar a terra onde nasceram. Nesta fuga as pessoas tendem a deitar mão de todos os recursos possíveis para conseguirem os seus objectivos. Os Estados, nomeadamente os da UE, assediados com este fenómeno¹, tentam controlá-lo procurando minimizar os seus inconvenientes em nome da segurança e bem estar da nação e dos compromissos assumidos em termos de livre espaço de circulação de pessoas. As restrições daí resultantes, fazem com que uma faixa de pessoas não consiga ter acesso e permanência no país destino de uma forma legal. Neste contexto, a imigração ilegal, tem vindo a crescer, constituindo actualmente um próspero negócio para as redes de tráfico de seres humanos que operam em todo o mundo.

Em Portugal, com o intuito de regular as condições de entrada, permanência e afastamento de estrangeiros surgiu o Decreto-Lei N.º 244/98, de 08 de Agosto, que veio revogar nesta matéria o Decreto-lei N.º 59/93, instituindo um novo regime jurídico da política de imigração. Decorrente da livre circulação de pessoas nos países que integram a UE e o espaço Schengen, este diploma estabelece os meios de controlo dos fluxos migratórios, adequando a legislação que vigorava à data, às normas e medidas tomadas no âmbito das convenções internacionais de que Portugal é Estado signatário. O objectivo visado era adoptar uma política que promovesse a integração dos imigrantes em defesa dos seus direitos fundamentais, permitindo também regular a admissão de pessoas para efeitos de exercício de actividade profissional. De acordo com o desiderato apresentado, eram objectivos: adoptar um novo regime de vistos; simplificar o regime de residência de imigrantes no nosso país, limitando os tipos de autorização e reforçando os direitos decorrentes de cada um; melhorar o sistema de reagrupamento familiar; adoptar um novo mecanismo legal de apoio ao retorno voluntário de estrangeiros aos países de origem, como forma alternativa à sua expulsão; redefinir as penas aplicáveis ao crime de auxílio à imigração ilegal.

Este diploma legal, estabelece que o acesso de cidadãos não comunitários para o exercício de actividades profissionais assalariadas, é autorizado pelo Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho², depois de confirmado se a oferta de emprego a que se candidata o

¹ Segundo a OIM, o mundo conta actualmente com cerca de 150 milhões de migrantes.

² Constitui organismo oficial do Ministério do Trabalho.

imigrante não pode ser satisfeita por trabalhadores comunitários ou não comunitários com residência legal no país, inscritos nos Centros de Emprego. Compete ao SEF conceder as autorizações de residência, o direito ao reagrupamento familiar e controlar as entradas, permanências e saídas do território nacional dos estrangeiros, incluindo os nacionais dos outros Estados da UE, através do documento com o nome de "*Boletim de Alojamento*", que é dirigido obrigatoriamente a esse serviço.

Contudo, nos últimos quatro anos o fenómeno imigração continuou a evoluir, estando a criminalidade de forma directa ou indirecta, relacionada com este fenómeno a crescer exponencialmente. Afigurou-se então, a necessidade de criar novas medidas, passíveis de contribuir para o combate à actividade das redes de imigração clandestina e assegurar condições para uma melhor integração dos cidadãos estrangeiros na sociedade portuguesa. Desta forma, foram introduzidas alterações na referida lei, dando assim lugar ao **Decreto-Lei N.º 04/2001**³, de 10 de Janeiro, que visa regular, com maior eficácia, os fluxos migratórios em Portugal, enquadrada sempre com o regime de livre circulação de pessoas instituído no espaço europeu. O novo diploma determina que o governo, após ouvir os sindicatos e tendo por base o parecer do Instituto do Emprego e Formação Profissional⁴, elabora um relatório de previsão anual, que traduz as oportunidades de trabalho geradas pela falta de mão de obra, por sectores de actividade.

Como forma de harmonizar procedimentos com os potenciais países de origem de imigrantes, num quadro da UE, Portugal tem vindo a assinar acordos de cooperação bilateral com os mesmos. Tais protocolos, permitem por um lado a formação e treino de pessoal de serviços congéneres, bem como a permuta de equipamentos, e por outro lado privilegiar canais controlados, vocacionados para a imigração de características económicas, criando a possibilidade da concessão de vistos de trabalho por um ano, prorrogáveis até cinco, de acordo com as previsões anuais de falta de mão de obra. É neste âmbito que Portugal já assinou acordos com Cabo verde, Guiné Bissau, Angola, S. Tomé e Príncipe, Moçambique, Macau, Roménia e a Federação Russa, estando em negociação protocolos idênticos com a Eslovénia, Eslováquia, Bulgária, Moldova e Ucrânia. Com Espanha concretamente salienta-se um acordo que prevê a instalação de quatro postos mistos de fronteira e a realização de controlos móveis.

Como forma de diminuir o número de casos de permanência ilegal no país, combatendo assim a redes ligadas ao crime organizado, cujo meio

³ Este diploma é frequentemente designado na Comunicação Social por "Lei da Imigração".

⁴ Idem 44.

preferencial é a situação de ilegalidade, tinha já surgido anteriormente ao novo diploma a figura da “*Autorização de Permanência*”. Através desta situação, era preconizado que a imigrantes em situação ilegal, sem visto, fosse permitido exercer actividade profissional remunerada. Poderiam em circunstâncias específicas obter uma autorização de permanência com a validade de um ano, renovável até cinco, podendo ascender a uma autorização de residência no final. Eram condições necessárias para se submeter à apreciação as seguintes:

- Ser titular de um contrato de trabalho ou proposta com informação da Inspeção Geral do Trabalho;
- Não ter sido condenado por sentença transitada em julgamento a uma pena privativa de liberdade superior a seis meses;
- Não ter sido expulso do país;
- Não se encontre em período de interdição de entrada;
- Não estar indicado para efeitos de não admissão no Sistema de Informações Schengen⁵ (SIS) ou no Sistema Integrado de Informações (SII).

De facto esta foi uma forma de tentar harmonizar as carências em mão de obra com os recursos humanos disponíveis, combatendo simultaneamente a ilegalidade como foco de insegurança, face ao crime organizado a si associado. No entanto, com a entrada do novo diploma, de que resultou a realização do já referido relatório de necessidades anual, o regime de concessão de autorização de permanência passou a revestir natureza excepcional. Decorrente da criação do novo diploma, que previa novas formas de gerir os fluxos migratórios, em Novembro de 2001 foi realizada uma grande operação de regularização, que concedeu as autorizações de permanência a diversas nacionalidades, de que se destaca a Ucrânia. Esta operação teve também o mérito de ter mobilizado e co-responsabilizado as entidades empregadoras que, em grande número, actuavam de forma ilegal.

V. OS ASPECTOS RELATIVOS À SEGURANÇA

Nos capítulos anteriores procurámos apresentar o fenómeno imigração, identificando a sua dimensão no mundo, na UE e por fim em Portugal, identificando e caracterizando os principais fluxos existentes. Tem lugar

⁵ Sistema criado no âmbito do acordo de Schengen com o fim de tratar toda a informação relativa à entrada de pessoas de países terceiros.

agora conjugar todo este fenómeno com a Segurança do Estado Português, ou seja, identificar se este fenómeno realmente tem influência na segurança do Estado e de que forma. Falar em Segurança Nacional na actualidade implica também pensar em Defesa Nacional, o que nos parece que sendo áreas adjacentes e comunicantes, merecem contudo estar claros os seus significados. Assim, face ao tema em desenvolvimento, entende-se por pertinente esclarecer e destringir claramente estes dois termos, que na nossa sociedade nem sempre são entendidos com clareza. Antes de mais e em sentido lato, a Defesa Nacional deve ser entendida como *um conjunto de medidas*, tanto de carácter militar, como político, económico, social e cultural que, adequadamente integradas, coordenadas, e desenvolvidas global e sectorialmente, permitem reforçar as potencialidades da nação e minimizar as suas vulnerabilidades, com vista a torná-la apta a enfrentar todo o tipo de ameaças, que directa ou indirectamente possam por em causa a Segurança Nacional. Esta por sua vez deve ser entendida como *a condição da nação*, que se traduz pela permanente garantia da sua sobrevivência em paz e liberdade, assegurando a soberania, independência e unidade, a integridade do território, a salvaguarda colectiva das pessoas, bens e dos valores espirituais, o desenvolvimento normal das tarefas do estado, a liberdade de acção política dos órgãos de soberania e o pleno funcionamento das instituições democráticas.

No entanto, pelo léxico nacional, associado à Lei de Defesa Nacional das Forças Armadas (LDNFA)⁶ e Lei de Segurança Interna (LSI)⁷, parece normal aceitar que a Defesa Nacional é uma actividade correlacionada com a ameaça externa, enquanto que a Segurança interna é uma actividade correlacionada com a ameaça interna. Ora a tradução à letra das referidas leis cria alguma confusão na interpretação dos conceitos, que se poderá traduzir numa interpretação simplista, colocando a ameaça externa e interna em dois compartimentos completamente dissociados e não comunicantes. Segundo a tipificação dos três períodos militares do século

⁶ Artº 1 da LDNFA – A defesa nacional é a actividade desenvolvida pelo Estado e pelos cidadãos no sentido de garantir, no respeito das instituições democráticas, a independência nacional, a integridade do território e a liberdade e a Segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça externa.

⁷ Artº 1 da LSI – 1-A segurança interna é a actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática. 2-A actividade de segurança interna exerce-se nos termos da lei, designadamente da lei penal e processual penal, das leis orgânicas das polícias e serviços de segurança.

XX, pelo General Loureiro dos Santos, (Segurança e Defesa na viragem do milénio, Setembro 2001, 171 a 178) verificamos que a época pós moderna em que nos encontramos é caracterizada pela incerteza, surgindo a ameaça pelo alargamento de vários focos de instabilidade, que visando em última instância o Estado, não se fazem de uma forma total, mas através de confrontos que surgem no interior dos Estados. Resulta assim entender-se que hoje a percepção da ameaça está completamente alterada, não sendo tão clara aquela divisão estanque, já que a percepção actual da ameaça leva-nos a inferir que no mundo global em que vivemos os focos de insegurança interna estão intimamente ligados com os focos de insegurança externa. Logo aquelas duas actividades tendem para ser uma só, que exige órgãos capazes de as integrar, tendo por base um Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN), que formule orientações para as diversas estratégias gerais, conducentes à Segurança Nacional. Se pensarmos a uma dimensão europeia, constatamos ser ainda mais premente a interligação daqueles dois campos, dado que as fronteiras físicas tendem a estar esbatidas em prole de uma partilha de responsabilidades, o que cria maiores necessidades de integração, fundamentalmente ao nível dos sistemas de informação que tutelam a Segurança interna e a Defesa militar da nação.

Da clarificação de tais conceitos resultaria um maior sentido de responsabilidade de todos face ao problema da defesa que é cada vez mais complexo. Desta forma, pretende-se estabelecer uma base clara que nos permita avaliar se quando falamos:

- *em crime organizado aliado ao fenómeno imigração;*
- *dos compromissos internacionais assumidos nesta matéria⁸;*
- *de estabilidade social, ou por outra da instabilidade social provocada pelas migrações, que se pode reflectir em sectores da sociedade diversos como o da saúde, educação, do mercado de trabalho e da própria instituição militar,*

a Segurança do Estado português é ou não influenciada.

É com esta orientação que nas três partes que compõem este capítulo serão abordados os aspectos relativos à Segurança.

⁸ De que se destaca o acordo de Schengen.

1. O RELACIONAMENTO DESTE FENÓMENO COM O CRIME ORGANIZADO

“...os controladores dos fluxos migratórios de leste – traficantes de seres humanos (...) – fizeram o que outros não conseguiram controlando de imediato uma parte significativa do mercado da construção civil em Portugal, sendo notória uma clara inundação estratégica do sector, com mão-de-obra originária do leste europeu.”

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Vimos no capítulo III, que entre os fluxos migratórios apresentados, cada um apresenta características muito próprias, tanto no perfil genérico do imigrante, como pelos processos que utilizam para entrar no espaço europeu e português. Falar do crime organizado no contexto imigração, significa falar de organizações que se dedicam ao tráfico de seres humanos entre outras actividades ilícitas. É pertinente ter em linha de conta que as referidas organizações não se dedicam exclusivamente ao tráfico de seres humanos. Antes de mais são organizações que estão envolvidas em irregularidades diversas, cujo objectivo fundamental é o lucro económico. Contudo, nos últimos anos, resultante de uma conjuntura internacional já descrita no capítulo I, o aumento dos fluxos de determinadas origens tornou esta vertente do crime organizado tão lucrativa como outras, envolvendo menores riscos, já que explora seres humanos em situação de inferioridade, que não têm outra alternativa senão aceitar as suas regras, procurando encobrir a organização⁹. Como em todas as actividades comerciais, a procura traduz-se sempre num acréscimo de oferta. A grande necessidade que aquelas populações têm de se transferir para outros locais, leva-as a entregarem-se a organizações tenebrosas, sem qualquer tipo de escrúpulos, cuja base de funcionamento consiste em processos mafiosos. Esta entrega inicia-se ainda no país de origem, continua no transporte até ao destino e perpetua-se durante a permanência no nosso país. Os traficantes de pessoas recorrem para o efeito às mais diversas formas de actuação, que incluem muitas vezes formas violentas. Para alimentar esta actividade recorrem a um panóplia de crimes que estão perfeitamente tipificados na lei portuguesa (SEF / Divisão de Investigação, Relatório 2000):

⁹ Em entrevista para este trabalho, o Chefe do departamento de Pesquisa e Análise do SEF, Inspector José Van Der Kellen, refere que a exploração da dignidade humana para além de tão lucrativa como o tráfico de armas e droga, apresenta maior dificuldade na sua detecção, já que enquanto nas outras actividades o produto traficado é ilegal e logo passível de apreensão, no tráfico de seres humanos o “produto” é o ser humano em si, o que por si só não é ilegal.

- O auxílio à imigração ilegal, arts. 134 e 135 do DL 244/1998, de 08AGO e DL 4/2001 de 10JAN;
- A falsificação de documentos, art. 256 do Código Penal;
- A subtração de documentos, art. 259 do Código Penal;
- A burla e a burla relativa a trabalho e emprego, arts. 217, 218 e 222 do Código Penal;
- A angariação de mão de obra ilegal, art. 136-A do DL 4/2001 de 10JAN;
- O tráfico de pessoas, art. 169 do CP;
- A extorsão, art. 223 do Código Penal;
- O roubo, art. 210 do Código Penal;
- O rapto, art. 160 do Código Penal;
- O sequestro, art. 158 do Código Penal;
- A coacção, arts. 154 e 155 do Código Penal;
- As ofensas à integridade física graves, arts. 143 e 144 do Código Penal;
- O homicídio, art. 131 do Código Penal.

Segundo o SEF, as organizações envolvidas no tráfico de seres humanos são na sua maioria constituídas por indivíduos originários da Europa de Leste¹⁰, Brasil, Península Indostânica¹¹, China e África¹².

Como referido no início, cada fluxo migratório, em termos de crime organizado, está identificado de forma bastante diferenciada quanto à forma de actuar, pelo que abordaremos a partir daqui cada um per si.

Seguindo a mesma ordem de abordagem que na caracterização dos fluxos, começamos por falar nas organizações da Europa de Leste. Desde 1999 estas organizações foram as que de facto se apresentaram como mais activas e mais sofisticadas, reflectindo uma base organizacional rígida e bem definida. No país de origem, estas organizações vestem a capa de agências de viagem, onde recrutam os candidatos a imigrantes, a troco de quantias avultadas¹³. A vontade que os candidatos têm de melhorar as suas condições de vida, face ao desnível de vida que sentem entre si e os destinos que escolhem, leva a que se endividem com quantias que constituem verdadeiras fortunas, em comparação com os seus vencimentos, a troco de uma perspectiva fácil de emprego e bem remunerada. Para os homens é apresentada uma situação de trabalho bem remunerada na construção civil e para as mulheres, igualmente bem remuneradas, actividades domésticas. A construção civil, pela forma descontrolada como ainda se processa a

¹⁰ Com destaque para a República Moldova, Ucrânia e Roménia.

¹¹ Com destaque para a Índia e Paquistão.

¹² Com destaque para os PALOP, nomeadamente Angola e Guiné-Bissau.

¹³ Segundo o SEF estas quantias podem ir de 750 a 1200 US Dólares.

angariação de mão de obra, vínculo laboral e pagamento no nosso país, é de facto um destino, só que ao contrário do que é explicado, trabalham numa situação clandestina, ficando sem qualquer hipótese de reclamar os seus direitos. À margem da lei, o trabalhador estrangeiro fica completamente sujeito à organização que o colocou no país, continuando por isso a ser pressionado a pagar a sua situação. No caso das mulheres, são muitas vezes destinadas para estabelecimentos onde se explora a sua condição sexual, mantendo-as assim no sub mundo, onde são exploradas e mal tratadas. Os imigrantes são acompanhados por elementos da organização, entrando com os vistos Schengen de curta duração que obtêm na origem. Já no destino existem elementos que os distribuem no interior do país, colocando-os a trabalhar sempre sob o seu controlo. Muitos destes elementos têm já ligações privilegiadas na construção civil onde também exercem a actividade. Este facto leva a que muitas vezes é difícil distinguir o imigrante do elemento da organização traficante. Ao estarem inseridos no mercado de trabalho, juntamente com o simples imigrante, têm a percepção exacta de quando são pagos salários, exercendo pressão sobre o imigrante no momento mais apropriado. Muitas vezes têm uma ligação privilegiada com a entidade empregadora que lhes permite controlar totalmente a situação. Pode assim dizer-se que de forma indirecta a construção civil alimenta o crime organizado. De referir também que um dos expedientes utilizados para ultrapassar a dificuldade inicial com a língua portuguesa, foi a integração nestas organizações de elementos africanos, já radicados em Portugal, que estudaram na ex URSS¹⁴ e por isso fazem o interface necessário. Assim, estamos perante organizações cujo rigor remonta a estruturas de antigas máfias de leste, existindo casos de correlacionamento com ex-militares de Leste na reserva, o que pressupõe ligações de forma directa ou indirecta ao KGB¹⁵. A coacção nas suas diversas formas é prática corrente, incluindo a violência psicológica e física com o intuito de manter os imigrantes numa situação ilegal, estando assim obrigados a pagar a sua segurança eternamente. Notícias de periódicos da actualidade têm mostrado como em alguns casos têm culminado em homicídio, como forma de deixar bem claro o poder destas organizações.

Abordando agora as organizações ligadas ao fluxo migratório brasileiro, "as redes tratam da angariação das passagens e do trajecto, nomeadamente a nível de fornecimento de documentos de identificação e de viagem, recepção dos ilegais após a entrada em território nacional, acolhimento/fornecimento de

¹⁴ Principalmente Angola e Guiné.

¹⁵ Estas informações decorrem de documentos e contactos com o SEF, cuja classificação de segurança implica reservas no que se refere ao seu aprofundamento e revelação.

alojamentos provisórios, apoio na procura do primeiro emprego e de toda a documentação necessária para o efeito e ainda o fornecimento de documentação fraudulenta quando Portugal não é o país de destino, mas sim o país de trânsito para outros países, nomeadamente europeus, EUA e Canadá” (MAI-Questionário do Conselho da Europa sobre a imigração ilegal, 2000, 4). No caso concreto destas redes, são constituídas por pequenos núcleos que controlam toda a actividade, possuindo grupos de colaboradores com funções muito bem delimitadas em áreas diversas como o apoio logístico, angariação e falsificação.

O crime organizado associado aos imigrantes originários dos países da península indostânica apresenta contornos menos organizados. Na realidade, existe também um processo de angariação na origem podendo ou não acompanhar o imigrante até ao seu destino, sendo-o muitas vezes feito por compatriotas já residentes no nosso país. Existem controladores da comunidade indostânica já em território nacional. Contudo não se encontra implantado de forma rígida o conceito de organização mafiosa, que leva os seus interesses até às últimas consequências. Associados a este fluxo aparecem como ilícitos mais frequentes, a falsificação de documentos em geral¹⁶, que assume particular intensidade quando se vislumbra o aparecimento em qualquer país do espaço Schengen de um período de regularizações extraordinárias¹⁷.

As redes chinesas apresentam também uma organização bem definida, sendo caracterizadas por uma maior descrição, própria talvez de uma forma de estar asiática. “Os criminosos não deixaram impressões digitais, mas as autoridades policiais não param de apontar o dedo às máfias chinesas, «donas e senhoras» de um dos negócios mais rentáveis deste final de milénio – o tráfico de imigrantes ilegais para a Europa. (...) Calcula-se que esta trágica odisseia tenha começado em Fevereiro, na província chinesa de Fujian. Agentes locais das máfias da emigração ilegal terão aliciado as vítimas, com o «Eldorado europeu» no horizonte”¹⁸. Existem, como referido para o fluxo de Leste e Brasil, angariadores nas origens, acompanhantes em todo o percurso e uma estrutura de recepção e acompanhamento nos sucessivos pontos de passagem e destino. Neste fluxo migratório, os locais de passagem assumem particular importância, já que como vimos sendo os destinos por excelência os EUA e Canadá, a estadia nos pontos de passagem

¹⁶ Destaca-se neste período o aparecimento de falsificadores portugueses, angolanos, moçambicanos e húngaros.

¹⁷ No caso concreto de Portugal sentiu-se um aumento significativo da ilegalidade em torno da falsificação de documentos e processos aquando da regularização extraordinária de 1996.

¹⁸ Sobre o famoso caso Dover, <http://primeirasedicoes.expresso.pt> em 05 de Outubro de 2002, 23h00m.

estende-se muitas vezes no tempo até se reunirem as condições desejadas para seguir viagem. São um instrumento fundamental destas estadias as redes de restaurantes chineses existentes no nosso país e não só, que utilizam uma mão de obra rotativa de difícil controlo pelas autoridades. Os seus proprietários, normalmente ligados ao crime organizado, utilizam os restaurantes com o objectivo de lavagem de dinheiro e instrumento de apoio à imigração ilegal. Existem informações que indicam como quantias por pessoa para a saída de território chinês na ordem dos 10 000, 20 000 ou até 30 000 USD.

Por fim, no que respeita ao fluxo migratório proveniente de África, será excessivo associar ao seu funcionamento organizações de crime organizado. Na verdade, o que existe são actos que podemos situar numa esfera individual ou até de pequenos grupos, que apoiam a imigração ilegal pela sua ligação ao mercado de trabalho clandestino no nosso país, desenvolvendo também de forma isolada a produção de documentos falsos. Este fluxo vive muito da exploração de ligações familiares ou de amigos do período das colonizações, promovendo expedientes diversos. Toda a actividade ilegal em torno deste fluxo é incrementada também quando existe a previsão de períodos de regularizações extraordinárias, tentando aproveitar ao máximo. Este facto demonstra bem a ausência de organizações complexas a tirar dividendos deste fluxo, pois nos casos de leste e chinês fundamentalmente, as referidas organizações procuram adiar até um "período ideal"¹⁹ a legalização dos imigrantes, para assim ser possível, mantê-los com um elevado potencial lucrativo.

Da breve passagem pelos fluxos migratórios, com especial destaque face aos objectivos do presente trabalho, foi claro que no caso concreto dos fluxos provenientes da península indostânica e África, não se visualiza uma conexão directa com actividades de crime organizado. Em relação ao Brasil, já existem no terreno organizações com um certo peso, sendo no caso da China e Leste Europeu nítida a existência de redes a funcionar como organizações complexas, que desenvolvem actividades criminosas ao mais alto nível. No caso concreto do Leste Europeu, é a que se tem revelado mais problemática em matéria de criminalidade para o nosso país nos últimos anos. Tal facto deve-se fundamentalmente ao aumento vertiginoso que este fluxo teve desde 1999, aliando-se a este fenómeno a existência em torno daquelas origens de organizações fortemente implantadas no crime organizado.

¹⁹ Segundo José Van Der Kellen este "período ideal" significa ter o imigrante numa situação ilegal por se tornar mais vulnerável, o que no entanto tem a sua validade, já que, mesmo depois de legalizado, o imigrante continua a ser incomodado, e a existência de regularizações em determinado destino é um factor de marketing na origem, levando à angariação com facilidade de mais pessoas para traficar

Para concretizar o que foi dito sobre o crime organizado associado ao fenómeno imigração, resta agora identificar se nesta vertente se poderá considerar existir influência directa na segurança do Estado Português. Observando o fenómeno de uma forma abrangente, identifica-se que as organizações ligadas ao crime organizado consubstanciam a sua acção, **influenciando a Segurança Nacional de três formas. Por um lado**, os métodos que utilizam, com o recurso ao crime nas suas diversas formas, como já foi tipificado neste capítulo, produzem instabilidade que se traduz em insegurança no seio da nossa sociedade, obrigando a um esforço suplementar do país no sentido de minimizar os seus efeitos. No mundo difuso actual aumentou significativamente a probabilidade de a ameaça ser perpetrada por ataques terroristas, preconizando o recurso a ADM, ciberterrorismo e acções de organizações criminosas, que tendem cada vez mais a ser vistas como um todo interligado que se pode fazer sentir de forma interna, com efeitos externos ou de forma externa com múltiplos efeitos internos. A organização terrorista a existir em busca de ideais, por si só não sobrevive. Necessitará para a sua sustentação de patrocínios que terão que existir. O crime organizado poderá satisfazer tais necessidades. Sabemos, por exemplo, da realidade da América Latina, que muitos governos são coniventes com os “barões da droga”, pela necessidade que têm das verbas proporcionadas pelo tráfico de droga. É intenção desta breve analogia, o convite a uma visão abrangente, que veja o problema do crime organizado numa escala macro com as suas possíveis ligações ao terrorismo²⁰. De uma **segunda forma**, o facto de que, numa sociedade onde as organizações ligadas ao crime organizado se movimentam com alguma facilidade, potenciam as franjas dessa mesma sociedade para o desenvolvimento de actividades ilícitas menores. Ou seja, as sociedades de hoje, com os seus problemas sociais de vária ordem possuem um conjunto de pequenos grupos que poderão com maior facilidade, ao abrigo da actuação destas organizações, incorrer em actividades marginais. No limite, o crime organizado cria e desenvolve um mercado de trabalho, que encontra em muitos cidadãos nacionais potenciais “operários”. **Por fim**, ao actuarem completamente ao arrepio dos direitos humanos sobre o pobre imigrante indefeso, impossibilitado-o de reclamar os seus direitos como cidadão, criam-lhe muitas vezes

²⁰ Segundo José Van Der Kellen, de todas as transacções financeiras no mundo 50% são ilícitas, o que revela o poder do crime organizado no mundo, cujas ligações a organizações como a Al Qaeda, por exemplo, são hoje em dia sabidas. Referindo-se concretamente ao 11 de Setembro, foi perpetrado por células adormecidas, baseadas em imigrantes, que durante o seu período de adormecimento obtiveram formação e informação necessária à execução do atentado.

sentimentos de desespero que o conduzem a práticas criminosas para conseguir fazer face às exigências impostas.

De facto, ao termos em linha de conta estas três influências do desenvolvimento do crime organizado numa sociedade como a nossa, das quais a que representa maior alcance sob o ponto de vista de afectação na segurança é a primeira, percebemos em que medida o crime organizado pode debilitar a segurança de um Estado.

2. ARTICULAÇÃO COM A UNIÃO EUROPEIA E AS IMPLICAÇÕES DO ACORDO DE SCHEGEN

“Perante tudo isto, a UE promete endurecer a legislação contra o tráfico de clandestinos. Mas isto é, afinal, o que a Europa já tem feito nos últimos anos. Um pedagógico debate, nas respectivas opiniões públicas, sobre a necessidade de imigrantes legais – o mais crucial debate europeu dos próximos anos –, esse voltou a não ser assumido pelos líderes.”

Expresso internacional

O fenómeno imigração tem uma dimensão mundial e ganhou contornos de tal forma abrangentes que exige para o seu controlo medidas concertadas a nível internacional. No caso concreto de Portugal devem as suas políticas estar harmonizadas com a UE.

Recuando um pouco no tempo, o Acto Único Europeu, em 1986, preconizava que o mercado interno compreendesse um espaço sem fronteiras internas, no qual a livre circulação de mercadorias, serviços, capitais e pessoas fosse assegurada. De facto, as interpretações dos Estados-Membros sobre o significado do princípio da livre circulação eram divergentes. Para uns, ele devia respeitar exclusivamente aos cidadãos europeus, sendo pois necessário manter os controlos nas fronteiras internas, a fim de verificar a identidade dos nacionais dos países terceiros. Para outros, devia aplicar-se a todos os cidadãos, deixando pois de ser necessários os controlos nas fronteiras internas. Perante a impossibilidade de compromisso ao nível da UE, a França, a Alemanha e os países do Benelux assinaram em 1985, fora do quadro jurídico comunitário, o Acordo de Schengen, que permitiu concretizar o princípio da livre circulação de todos quantos residem ou viajam nos territórios daqueles países. A Comissão continuou a apresentar propostas no sentido de abolição das fronteiras internas, que não tiveram eco, dado que as divergências entre Estados nesta matéria subsistiam. Só

mais tarde, em 1997, com o tratado de Amesterdão, se realizou a integração do acervo de Schengen na UE, ficando de fora por opção própria a Grã-Bretanha e a Irlanda²¹. Com a abolição de fronteiras, cuja base fundamental era promover o desenvolvimento do espaço europeu, teriam que ser acautelados problemas de segurança de cada Estado. Foram então criadas as seguintes medidas de compensação:

- Harmonização entre Estados membros no que respeita ao controlo das fronteiras externas;
- Uniformização de vistos válidos para todo o espaço;
- Alteração do pedido de asilo como forma de evitar o fenómeno de refugiados em orbita. Tendo com a convenção de Dublin, em 1997, substituído o regime de Schengen nesta matéria;
- A criação do Sistema de Informação Schengen como forma de promover a troca de informação relativa à entrada de pessoas de países terceiros.

Na necessidade, desde Schengen, de harmonizar procedimentos em relação ao controlo de fronteiras, o Conselho em 1996 aprovou um programa de acção para favorecer a formação, os intercâmbios e a cooperação no domínio dos documentos de identidade²². Em 1998, seguiu-se-lhe um programa mais vasto, que cobria um período de cinco anos, de formação de funcionários e responsáveis de ONG no domínio do asilo, da imigração e da passagem das fronteiras²³. Em 1999, este programa financiou 49 projectos num total de 3 milhões de euros. O Conselho Europeu de Tampere, em 15 e 16 de Outubro de 1999, promoveu uma cooperação mais estreita entre os consulados da UE nos países terceiros ou, mesmo, a criação de gabinetes comuns encarregados da emissão dos vistos europeus.

A perspectiva do alargamento a Leste assume também importância no âmbito dos movimentos migratórios. Como já vimos, o fluxo migratório da actualidade na UE é precisamente o de Leste, pelo que, principalmente os países que estabelecem neste momento fronteira a Leste, como por exemplo a Alemanha, Áustria e Grécia são alvo de uma elevada pressão migratória. “A Grécia tem 10 milhões de habitantes e expulsou 1 800 000 clandestinos em nove anos. Proporcionalmente, é como se a Itália tivesse expulso 11 milhões de pessoas. (...) A partir de agora os estrangeiros representam 7,5

²¹ Integram este espaço também a Noruega e a Islândia.

²² Programa Sherlock. Fonte <http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/l14009.htm>, 18 de Outubro de 2002.

²³ Programa Odysseus. Fonte <http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/l14009.htm>, 18 de Outubro de 2002.

por cento da população do país, o que representa um acréscimo exponencial, de 12 a 14 vezes superior ao de há dez anos" (Economista grego Rossetto Fakiolas, Janus 2001,121). Segundo o General Loureiro dos Santos, a resolução deste problema passa por criar situações em que países que são hoje origem de imigrantes estejam amarrados a regras comunitárias que os obriguem a estabelecer um controlo efectivo. Para a UE, e nomeadamente para uma Alemanha, que sente de forma especial esta pressão, o alargamento a Leste, significa maior capacidade de controlo do problema. Depois, alargar não significa abrir de imediato as fronteiras. A Alemanha por exemplo estuda neste momento o número de anos necessário para abrir as fronteiras numa fase em que o fluxo migratório já esteja menos activo²⁴. Prevê-se também desde já a criação de programas de intercâmbio e transferência de tecnologia, aos quais os países candidatos serão associados, para reforçar a eficácia dos serviços de controlo nas fronteiras – em particular, marítimas – dos Estados-Membros.

3. A ESTABILIDADE SOCIAL

Como já afirmámos, não é apenas o crime organizado associado ao fenómeno imigração que se traduz em insegurança para o Estado. As massas de gente que se movimentam para o interior de um país terão um impacto na sociedade, que se traduz de diversas formas. Naturalmente que nem todas são negativas, dependendo do ponto de vista face a um conceito de sociedade desejada. Para os que preconizam uma sociedade aberta, já caracterizada no capítulo I, a diversidade a que está sujeita uma sociedade quando disponível para integrar diferentes culturas enriquece-a, tornando-a mais forte. Por outro lado, os defensores de sociedades fechadas vêm nos imigrantes unicamente uma fonte de insegurança, que para além de utilizar recursos que não devem, criam guetos culturais, capazes de descaracterizar a sociedade. Tentando não alinhar por uma ou outra visão, procuraremos identificar possíveis fracturas resultantes dos movimentos migratórios, que quando associadas à realidade portuguesa possam resultar em instabilidade.

²⁴ Há que ter em linha de conta que os referidos países vão ser sujeitos a programas de desenvolvimento, tal como nós fomos e, a partir daí, ao elevar-se o seu nível de vida, a população já terá mais reticências em arriscar toda a incerteza do percurso de imigrante para uma melhoria menos intensa no seu nível de vida.

A Saúde neste contexto

“As migrações, modificação demográfica, mobilidade das massas, alteração ecológica e da biotecnologia são um factor de risco, levando ao aparecimento de infecções emergentes. Estas ocorrem quando um agente patogénico é posto em contacto com novas populações”²⁵

Existiram períodos em que a saúde, entre outros sectores da sociedade, era considerada um problema do fórum individual (Loureiro do Santos, Setembro 2001, 42 e 43). No entanto, dois factores vieram a alterar esta leitura, tornando-se um problema colectivo com derivações bastante perigosas. Em primeiro lugar e por um lado a dimensão que determinados fenómenos atingiram, ganhando contornos de epidemia²⁶, mostrando rapidamente ao mundo que só com medidas colectivas, consertadas nos diversos domínios da sociedade, poderiam ser travadas. Por outro lado, o fenómeno globalização, que pela mediatização potencia os acontecimentos de tal forma, que induz maior insegurança na humanidade. Neste contexto, podemos até associar formas de aproveitamento de todo este fenómeno pelo terrorismo. De facto, para as sociedades em geral, mas particularmente para as mais desprotegidas no controlo da saúde pública, torna-se fácil explorar fenómenos que tornarão os Estados altamente vulneráveis²⁷.

Voltando em concreto à imigração, já identificados os fluxos que mais atingem o nosso país, foi conclusivo que na generalidade o que motiva a vinda de massas de gente é a fuga a condições de vida abaixo do limiar da pobreza. Os seus países de origem, considerados em vias de desenvolvimento, pelos momentos de instabilidade que atravessam, derivado de conflitos, guerras e catástrofes naturais têm as suas estruturas de tal forma diminuídas, que constituem verdadeiras fontes de doenças endémicas. As suas políticas de saúde pública ficam diminuídas, afrouxando todas as medidas de vigilância sanitária. Como enquadrante em termos de dimensão do problema da saúde no mundo, apresentam-se exemplos ilustrativos de doenças infecciosas que têm hoje um efeito altamente negativo no desenvolvimento humano²⁸:

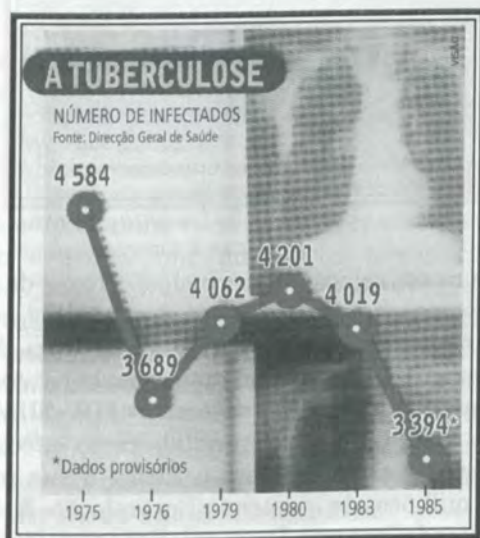
²⁵ Dra. Maria Helena Portela, *Migrações*, trabalho realizado no âmbito do curso de Auditores de Defesa Nacional 97/98, IDN, p 1.

²⁶ O caso de doenças hemorrágicas, a própria SIDA e até o recente caso da “doença das vacas loucas”.

²⁷ São exemplos a contaminação de alimentos, água e a atmosfera.

²⁸ Dra. Maria Helena Portela, *Migrações*, trabalho realizado no âmbito do curso de Auditores de Defesa Nacional 97/98, IDN, p 40.

- O paludismo representa a pior doença transmitida por vectores e afecta cerca de quinhentos milhões de pessoas por ano, provocando dois milhões de mortes;
- Infecções agudas das vias respiratórias inferiores, que matam quatro milhões de crianças em cada ano. A tuberculose que se propaga de pessoa para pessoa provocando em cada ano três milhões de mortes;



- As diarreias, transmitidas principalmente pela água ou alimentos, que matam três milhões de crianças por ano;
- A SIDA com capacidade de transmissão por via sexual, que afecta vinte e quatro milhões de adultos, dos quais já morreram quatro milhões;
- A hepatite viral que transformou-se rapidamente num problema de saúde mundial, afectando cerca de trezentos e cinquenta milhões com a hepatite B.



Caracterizando agora em relação aos principais fluxos de que somos alvo, existem hoje em dia afecções típicas das zonas dos trópicos, como é o caso do paludismo e febres hemorrágicas, que se identificam com África. Sendo já identificadas como doenças de todo o planeta, as hepatites e as doenças transmissíveis sexualmente de que se destaca o HIV-SIDA. Esta última, caracterizando-se pela sua dimensão mundial, como afectando os países pobres e os pobres dos países ricos, tem em África a sua maior expressão, atingindo oito a dez milhões de pessoas. Em relação à SIDA, podemos considerar a UE estabilizada, excepto Portugal, Espanha, Itália e França que, como sabemos, constituem países de imigração actualmente. Concretamente podemos até extrair o caso de Portugal e França, que segundo a OMS²⁹, apresentam as estatísticas mais elevadas, derivando fundamentalmente da relação directa com a imigração proveniente das ex-colónias.

No caso do fluxo de Leste, sofrendo os seus países da fragilização de estruturas já referida, acresce ainda o facto de que como vimos, o fluxo clandestino recruta mulheres com destino ao sub mundo, onde a sua condição sexual é explorada, enriquecendo assim o alastramento das doenças sexualmente transmissíveis. É ainda de referir que em relação à imigração como um todo, pela condição em que se encontra de separação familiar, aliada a características culturais, promove muitas vezes os comportamentos sexuais de risco, como o recurso à prostituição. Para além

²⁹ Organização Mundial de Saúde.

dos factores conjunturais referidos em relação aos países de origem, importa ainda referir que em relação às doenças sexualmente transmissíveis, assumem particular importância os factores culturais e educacionais arrefeados a cada fluxo migratório, que os poderá ou não fazer incorrer em comportamentos de risco que agravem o problema já em território nacional. Em relação aos factores estruturais próprios de cada país de origem, assume particular importância o rastreio ao entrarem em Portugal. Quando falamos em comportamentos de risco, o problema assume uma dimensão mais complexa, já que entrando o cidadão no nosso país sem qualquer problema de saúde, mais tarde pelo seu comportamento poderá vir a constituir um problema.

Naturalmente que esta questão da saúde, bem como todos os referidos contornos, não é alheio às autoridades portuguesas. No caso concreto do SEF, está atento a este problema, procurando exigir todos os documentos que de uma forma ou outra cubram parte do problema. Para o Estado, o problema pode ser encarado como um factor negativo a dois níveis. Um primeiro, em que vê potenciado o aumento do número de casos, tornando-se num flagelo para a sua população jovem e activa, minando assim a sua capacidade produtiva e quebrando a sua força anímica. Num outro nível, o aumento do impacto económico pela sobrecarga que representa na assistência social em geral³⁰. Seria desejável realmente que existisse uma avaliação do estado físico e mental e das condições sanitárias dos cidadãos que entram em Portugal, contudo não existe. São obstáculos, os elevados custos económicos que daí adviriam³¹, e por outro lado poderá levantar problemas de ética se equacionados com os direitos humanos, face à questão: *que atitude tomar no caso de se pretender afastar um cidadão por ter a sua saúde diminuída?*

A Cidadania e a Identidade Portuguesa neste âmbito

“É cada vez mais frequente encontrar na cidade de Lisboa (...) restaurantes étnicos cabo-verdianos brasileiros e outros, discotecas, galerias de arte e outros comércios étnicos”

Ioannis Baganha e Carlos Marques, 2001, 79

Da análise dos números de estrangeiros em Portugal³², face à sua população total de cerca de dez milhões, somos à primeira vista levados a dizer que é ainda uma percentagem pequena para que a nossa identidade

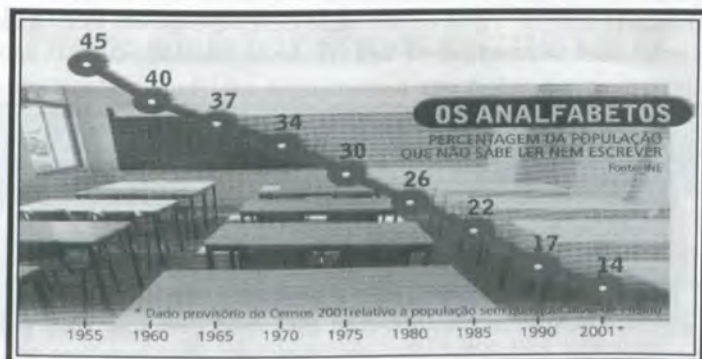
³⁰ É de equacionar o número de órfãos de pais vítimas de doenças neste quadro, cujos mecanismos do Estado tem que funcionar.

³¹ Tendo em linha de conta que o sistema nacional de saúde tem restrições económicas que obrigam a uma gestão criteriosa de recursos para satisfação da população portuguesa.

³² Segundo o SEF, cerca de 350 000 estrangeiros totalizam as presenças no nosso país.

seja descaracterizada. Contudo, interessa considerar outros factores. As distribuições geográficas apresentadas no Anexo B, indicam por exemplo, que a comunidade cabo-verdiana se encontra em cerca de 80 % na área metropolitana de Lisboa. Ora a análise crua dos números não traduzia esta situação que já poderá conduzir a novas leituras. Segundo a opinião do Gen Loureiro dos Santos, não são os números por si só que indiciam se vamos ou não perder identidade nacional. Se assim fosse já Portugal não o era à muito tempo. É necessário não esquecer que não é apenas neste período da nossa história que somos país de imigração. De facto esta fase actual de imigração seguiu-se a um período de emigração, mas se recuarmos para a época dos descobrimentos, existiu a imigração massiva dos países mais pobres para os mais desenvolvidos, como os que integram a UE, estabelecendo-se assim as rotas da escravatura entre o século XV e finais do século XIX. Neste imenso negócio, em que participaram as grandes potências coloniais europeias da altura, designadamente Portugal, Inglaterra, França, Espanha e Holanda, muitos milhões africanos foram vendidos como escravos para trabalharem não apenas na Europa, mas sobretudo nas colónias europeias do outro lado do Atlântico. No que directamente a Portugal diz respeito, existiram desde esse período muitos contactos com diversas culturas dentro e fora do território nacional. Esses contactos diversos em vez de diluírem a nossa cultura, ainda a tornaram mais forte, tendo por base uma diversidade que é hoje apontada em muitos fóruns, como responsável pela identidade adquirida. Este raciocínio servirá para acalmar alarmismos infundados, que por vezes incorrem em admitir que a imigração em Portugal é uma situação inédita, que só conduz à perda de identidade. Torna-se sim pertinente perceber, que de toda a imigração, só a que tenda a constituir guetos culturais poderá constituir ameaça. Sabe-se por exemplo, que a já tradicional comunidade africana em Portugal, de um modo geral comunga dos mesmos hábitos, existindo factores de identidade própria que mantém, como por exemplo a cozinha, a música e a dança, mas que partilhando connosco, se misturam também nos nossos hábitos em geral, onde se incluem os religiosos. O facto de se agruparem em zonas residenciais por si só não é conclusivo, pois deve-se fundamentalmente à reduzida capacidade económica, não tendo qualquer eco no sentido de constituir barreira à nossa cultura. O mesmo não se pode dizer de uma comunidade muçulmana. Aqui ou em qualquer país da UE a atitude é de total rejeição para com a cultura local, desde os pormenores mais corriqueiros. Neste caso, a religião é indissociável do social e da política, criando verdadeiros guetos culturais, com germinação pelas segundas e terceiras gerações, podendo assumir-se como focos de instabilidade.

Contudo, dos fluxos maioritários em Portugal, pelos índices de integração que de uma forma geral apresentam³³, aceita-se que a cidadania e a identidade portuguesa não está posta em causa. Quando se fala de cidadania e defesa da nossa cultura, interessa sim ter em linha de conta os dados referentes a analfabetismo no nosso país e correlacioná-los com o facto de uma percentagem na ordem dos 20% de jovens entre os 15 e 17 anos abandonarem a escola.



Fonte: INE

O mercado de trabalho neste âmbito

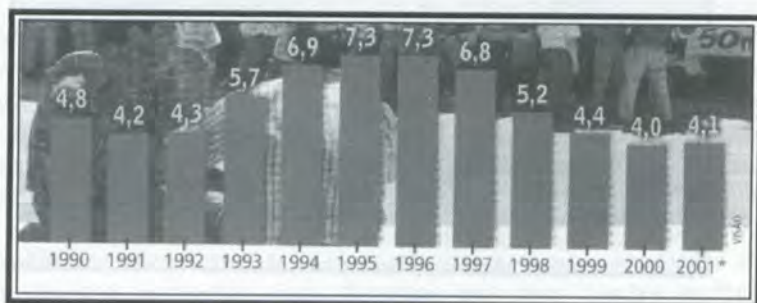
“Em certos sectores particularmente qualificados, como é o caso dos dentistas e dos cuidados médicos, e nalguns tipos de profissões não qualificadas, como a construção civil e o trabalho doméstico, os estrangeiros parece estarem a substituir a população portuguesa”

Ioannis Baganha e Carlos Marques, 2001, 37

Como vimos, as taxas de crescimento populacional da Europa e particularmente de Portugal, são de tal forma baixas que levam a inferir como necessária a mão de obra proveniente da imigração. “O problema de base, na Europa, que sempre teve dificuldade em assumir-se como continente de imigração, é o de que os poderes políticos sabem por experiência que as actuais necessidades em mão de obra desaparecem à menor travagem do crescimento

³³ É facto notório desta integração a actividade desenvolvida por diversas associações de imigrantes, de norte a sul, que constatámos estarem a desenvolver um trabalho cultural de valor, que passa pela abordagem do português, da nossa história e tradições diversas. Este facto tem diversas vezes sido motivo de atenção por parte da comunicação social.

económico, e, embora temendo a xenofobia, têm tendência a defender o statu quo de Schengen. Talvez por isso Bronislaw Geremek, que esteve à frente da diplomacia polaca até meio de 2000, perguntava, em Junho, se é o medo o sentimento principal que cimenta a União” (Janus 2001,121). A gradual consciência europeia neste âmbito, tem levado a políticas orientadas para o equacionamento de necessidades, que não são supridas primariamente de forma nacional e secundariamente no seio da UE. Pela consulta do gráfico abaixo verifica-se também que as taxas de desemprego em Portugal têm vindo a diminuir, sendo actualmente de 4 %³⁴ (Visão, 7 Mar 02, 55).



Fonte: Eurostat e INE

Segundo dados de 1999, o desemprego atinge fundamentalmente a faixa etária dos 25 aos 49 anos, sendo em segundo lugar a faixa dos 50 aos 64 anos e em terceiro a faixa dos 14 aos 24 anos. De toda a percentagem de desempregados, o desemprego de longa duração³⁵ representa 40,3%, enquanto que o primeiro emprego representa 4,8%. É então notório que a pequena percentagem de desemprego apresentada tem características estruturais, que não correspondem aos lugares que genericamente são ocupadas pelos imigrantes. Resulta então entendermos que a imigração não está de forma alguma a potenciar o desemprego entre os nacionais. Até porque, como vimos, as políticas de imigração tem-se traduzido na preocupação permanente de enquadrar a mão de obra necessária com a oferta em termos de imigração, que tende em integrar-se em sectores, nomeadamente de base desqualificada, que estão a ser abandonados pelos portugueses³⁶.

³⁴ Era naquela data das mais baixas da UE. Actualmente com a recessão económica que se atravessa a taxa de desemprego tem vindo subir.

³⁵ Mais de 12 meses.

³⁶ Facto que acontecia com os emigrantes portugueses em países desenvolvidos da Europa como a França, Alemanha e Suíça.

Deve contudo ser aqui envolvida e particularizada a imigração ilegal, dado que em termos de actividades desenvolvidas o seu perfil é díspar. “A circunstância de ser ilegal e trabalhar num mercado de trabalho desregulado influencia outros factores, como sejam o acesso à habitação municipal, aos serviços de saúde, à educação, aos mecanismos de protecção social, enfim ao acesso a uma parte substancial da cidadania social” (Ioannis Baganha e Carlos Marques, 2001, 71). Esta faixa da imigração, como sabemos, já não se enquadra nas necessidades previstas, dedicando-se fundamentalmente a situações de trabalho clandestino. Pela necessidade de permanecer, o imigrante nestas condições sujeita-se a condições nitidamente fora do quadro legal³⁷, aceitando por isso ser explorado a diversos níveis. Para o pequeno e médio empresário esta possibilidade torna-se mais económica, resultando em tentadora sempre que o risco envolvido compense. De uma forma indirecta o mercado de trabalho é afectado, visto que muitas tarefas que poderiam contabilizar a existência de trabalhadores num quadro legal, passam a ser desempenhadas à margem da lei. O encorajamento à aquisição de mão de obra ilegal é de facto uma possível consequência perversa da imigração a que a legislação portuguesa não é alheia³⁸, mas que contudo deve ser equacionada e permanentemente levantada, já que nas economias menos saudáveis, quando a formação de base correspondente é baixa, existirá sempre a tentação de oferecer viabilidade a determinada actividade tendo por base o trabalho ilegal.

As forças armadas neste âmbito

“...acentuam-se os perigos resultantes de a força militar do país ser constituída por pessoas dispostas a combater especialmente, senão apenas, por interesse material (...). Ou ainda de as FA passarem a ser constituídas em parte por marginais e desqualificados facilmente manipuláveis que não têm outras saídas profissionais...”

(Loureiro dos Santos, 2001, 236)

A estrutura das forças armadas, como veremos, tem também decorrências dos movimentos migratórios, particularmente relacionadas com o imigrante legal. “A instituição militar mantém-se como reserva daqueles que ainda hoje são considerados os valores mais nobres: honestidade, sentido da honra, lealdade, coragem (física e moral), espírito de sacrifício,

³⁷ Passam por diferente remuneração, ausência de assistência social e número de horas de trabalho.

³⁸ A angariação de mão de obra ilegal, art. 136-A do DL 4/2001 de 10JAN.

espírito de missão, profissionalismo, amor da pátria, entre outros” (Loureiro dos Santos, Setembro de 2001, 196). Assume particular importância na instituição a sua coesão, baseada no espírito de corpo entre os seus elementos, devendo estes ter uma noção de defesa nacional que lhes permita assumir a importância dos referidos valores.

Para o cidadão estrangeiro que encare Portugal como país de destino, colocando a hipótese de estabelecer no nosso país o seu reagrupamento familiar, tornando a situação permanente, o quadro legal prevê a aquisição da nacionalidade portuguesa³⁹. Naturalmente este facto atribui-lhe a si e aos seus descendentes um conjunto de deveres e direitos, entre os quais se situa a defesa nacional e mais particularmente a participação nas forças armadas do país. A participação destes indivíduos numa instituição com os requisitos vertidos no início, suscita a dúvida se poderá ou não ter influência na coesão necessária. Devemos ter em linha de conta, por um lado que, se o cidadão em causa interiorizar o conjunto de referidos valores e os aplicar, não fazendo qualquer tipo de gueto cultural, a situação será aceitável. No entanto sabemos que estamos a falar de níveis morais de aceitação, que podendo contribuir para uma melhor interiorização, nunca teremos a certeza se na realidade são efectivos. Por outro lado é lógico pensar que o problema terá maior ou menor dimensão consoante o número de indivíduos naturalizados, face aos restantes que compõem a instituição. Num quadro de conscrição será correcto identificar o serviço militar como um dever, em que para além de todos os cidadãos portugueses, teríamos o acréscimo dos cidadãos estrangeiros. Neste contexto, o universo de pessoas que integraria a instituição militar teria uma expressão tão elevada, que o residual de cidadãos naturalizados seria eventualmente desprezível, face à possível diminuição da coesão nas forças armadas. No quadro que se afigura presentemente, «a profissionalização», já não é tão linear. Ou de facto se consegue mobilizar os jovens portugueses no sentido de verem na instituição militar uma fonte de prestígio, onde a sua passagem possa ser valorizante, a ponto de cativar valores humanos adequados, ou a instituição servirá para albergar as franjas da sociedade, que sem outras alternativas se dirigem à instituição militar. É neste último grupo que podemos incluir a hipótese de cidadãos descendentes de estrangeiros aderirem às forças armadas portuguesas apenas com um fim material. Assim “acentuam-se os perigos resultantes de a força militar do país ser constituída por pessoas dispostas a combater especialmente, senão apenas, por interesse material” (Loureiro dos Santos, Setembro de 2001, 236). Ainda segundo o General Loureiro dos Santos, seria interessante equacionar a hipótese de um dia, uma força nacional destacada para uma missão de apoio à paz, estar em

³⁹ Concretamente a lei 37/81 de 3 de Outubro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 322/82 de 12 de Agosto, que foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

missão, na Bósnia por exemplo, em que uma percentagem significativa dessa força tivesse descendência Sérvia. Poderá parecer um exemplo absurdo, mas no entanto serve perfeitamente para enfatizar uma questão que se não for acautelada pode ganhar proporções negativas.

VI. SÍNTESE FINAL

As migrações no mundo, pela antiguidade e actualidade que possuem, e pelo impacto que têm nas sociedades, são de facto um fenómeno incontornável. "A dispersão generalizada de informação sobre as diferenças de oportunidades, quer a nível económico, quer no acesso a um conjunto de bens e serviços que asseguram diferentes níveis de bem-estar, e que podem ir desde o acesso a água potável, a um ambiente relativamente saudável e sem grandes perturbações sociais e políticas até ao acesso à educação, à saúde, à habitação e a um rendimento mínimo, e a consequente existência de redes globais de tráfico e de transporte de imigrantes, farão crescer drasticamente a pressão migratória dos países pobres para os ricos" (Ionnis Baganha e Carlos Marques, 2001, 7). Se pensarmos nos países da UE e particularmente em Portugal, verificamos que as baixas taxas de crescimento quando contrapostas com as necessidades de crescimento, indicam um claro défice de mão de obra a diversos níveis. Estas ditas sociedades desenvolvidas sabem que o aproveitamento dos movimentos migratórios para suprir os seus problemas de mão de obra tem que revestir uma forma cautelosa, dado que a situação de livre entrada conduziria a fluxos ilimitados que obrigariam ao desmoronamento das sociedades receptoras. Surgem assim as políticas de imigração como forma de regular o fenómeno, permitindo gerir o melhor possível os fluxos, potenciando as suas vantagens e minimizando os seus inconvenientes. Os movimentos migratórios, são assim, mais um fenómeno da actualidade que nos vem mostrar que a pobreza já não é só um problema dos pobres, passou também a ser um problema dos ricos. A alta rentabilidade, identificada na exploração do fenómeno da imigração, cria em torno de si um conjunto de ramificações perversas para o bom funcionamento dos Estados. Os regimes democráticos, altamente dependentes da afirmação económica, têm grande dificuldade em erradicar os contornos negativos do fenómeno. Nestes regimes, em que o principal factor de poder é o económico, tornam-se vulneráveis à presença de grupos associados ao fenómeno imigração⁴⁰.

⁴⁰ O estatuto de uma pessoa, na época actual, é mais avaliado em função da fortuna que tem, daquilo que ganha e do que ostenta, do que do modo como respeita os valores morais, que, embora em vigor, perdem sucessivamente importância em comparação com o valor do dinheiro (Loureiro dos Santos, 2001, 181).

A imigração em Portugal é um fenómeno que assume dimensão considerável a partir de meados da década de 70, com o final da guerra nas ex-colónias, acentuando-se na década de 90 com o desmoronamento do Pacto de Varsóvia. Os fluxos de que hoje somos destino apresentam uma população em idade activa, predominante masculina, que se concentra fundamentalmente em torno da área metropolitana de Lisboa. A sua formação é diversa repartindo-se desde uma população numerosa africana, fundamentalmente à custa dos PALOP, que representa a comunidade mais antiga em Portugal, caracterizada por um baixo nível de formação, que a orienta fundamentalmente para a construção civil. Uma população indostânica, que tendo por base o passado colonialista na Índia, já possui alguma tradição no nosso país, dedicando-se principalmente a actividades comerciais, nomeadamente a venda ambulante, utilizando Portugal e outros países da UE para gravitar neste espaço. O fluxo chinês, que utiliza o nosso território como local de passagem, prolongando normalmente a sua estadia, dedica-se também a actividades comerciais, com destaque para a venda ambulante e a restauração, através da vasta rede de restaurantes de cozinha chinesa, que em tese, parte deles, são a parte visível de organizações ligadas ao tráfico de pessoas. O Brasil, que até à década de 80 não representou origem de imigração, a partir daí começou a apresentar um fluxo crescente, cuja principal característica é a diversidade em termos de formação, desde um baixo nível escolar até um número considerável de universitários, tendo já alguma expressão em nichos, tais como a informática, dentistas e a publicidade. Por fim, o mais recente e dinâmico fluxo do momento «O Leste Europeu», resultante da queda do bloco de Leste e com a participação de fortes organizações de tráfico de pessoas, inspiradas na organização das então «máfias de Leste». A década de 90 apresentou um crescente de imigrantes de Leste, sendo a partir de 2000 consolidada a grande representatividade desta comunidade no nosso país, com nítido destaque para a Ucrânia. Esta comunidade apresenta um nível médio de formação superior ao português, mas pelo mundo caótico que ainda representa a construção civil no nosso país, as organizações traficantes encontraram naquela actividade um destino adequado, ficando muitas vezes estes imigrantes a desenvolver tarefas aquém das suas possibilidades em termos de formação.

Associado a estes fluxos migratórios e com reflexos directos na segurança do Estado, identifica-se a actividade de organizações ligadas ao **crime organizado**, com todas as suas envolventes, estando este fenómeno ligado mais directamente aos fluxos de imigração ilegal com origem no leste europeu e China. Contudo, os reflexos na segurança não se esgotam na

imigração ilegal e no crime organizado a si associado. Vimos que o enfraquecimento ou fortalecimento da *cidadania e identidade nacional* depende da postura cultural adoptada pelas várias comunidades de imigrantes, sendo a formação de guetos culturais e sociais um perigo identificado a médio prazo. A *saúde*, assumida actualmente como uma preocupação colectiva, encontra hoje na movimentação de grandes massas de pessoas factores de risco de difícil controlo. O *mercado de trabalho* pelas características próprias do desemprego em Portugal, não tem afectação significativa, a não ser que se equacionem as consequências da absorção de mão de obra pelo mercado de trabalho clandestino, que para além de ter consequências perversas nas necessidades de mão de obra legal, remetem o ser humano, «imigrante ilegal», para uma posição de total afastamento dos seus direitos humanos. Por fim, ao abordarmos a organização militar, identifica-se uma preocupação real, já que o nosso país prepara-se para o abandono da conscrição, em função de uma profissionalização, que se não for suficientemente cativante aos olhos da nossa juventude, tenderá a cativar os que sintam não ter lugar noutras actividades, tornando-se assim a organização inserida numa política de mercado de trabalho. Se por um lado, poderão integrar a organização pessoas descendentes de estrangeiros que constituem uma mais valia, por outro poderá existir a tendência para uma aproximação dos que, não estando integrados cultural e socialmente, vejam neste contexto uma solução de momento.

Pela importância do espaço de integração a que pertencemos, cujas políticas orientadoras decorrem necessariamente do acordo de Schengen, Portugal deverá nesta matéria, face às perspectivas da sua dimensão demográfica a médio e longo prazo, procurar defender os seus interesses em termos de necessidades de população activa, sem nunca perder de vista a defesa dos direitos humanos. Assim, devem as políticas de imigração surgir sempre num quadro europeu, procurando actuar de forma preventiva sobre as influências negativas na Segurança do Estado Português, em vez de, assumindo uma forma reactiva tentar minimizar questões que foram identificadas neste trabalho como factos consumados.



AFINAL QUEM PROJECTOU E QUEM DIRIGIU A CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DE VENDAS NOVAS?

Pelo Tenente-General (Ref.)
SILVINO DA CRUZ CURADO

I - O QUE SE TEM ESCRITO SOBRE O ASSUNTO

Todos os artilheiros têm uma relação afectiva com a sua Casa-Mãe que, de certo modo, se confunde com o Palácio onde está instalada desde a sua criação. Acredito, por isso, que tenham lido, com agrado, o interessante artigo do Senhor Alferes RC, Miguel Empis Sanches de Baena, sobre o referido Palácio, publicado no n.º 935 a 937 – Julho a Setembro de 2003, desta Revista¹.

Ora, nesse artigo é afirmado, com alguma cautela: *O projecto da construção do Palácio das Passagens deveu-se **provavelmente** ao Architecto director Custódio Vieira (1712-1746)². Trata-se de um dos architectos do barroco em Portugal do séc. XVIII, influenciado por Ludovice.*

¹ Breve estudo sobre o “Palácio das Passagens”, enquadramento geográfico e político-social bem como interpretação da arquitectura e pinturas existentes, com base nas influências e correntes artísticas da época da sua construção. O mesmo artigo foi também publicado no Boletim de Informação e Divulgação da E.P.A., Ano IV / II Série, distribuído no Dia da Artilharia de 2003.

² A data indicada para o nascimento deve tratar-se de gralha pois, a ser verdadeira, teria apenas 16 anos quando se construiu o Palácio. Leonor Ferrão indica c. 1690 e Horácio M. P. Bonifácio, baseado em Registo Paroquial, refere 1682. Também quanto à data da morte há desacordo entre autores. A maioria limita-se a dizer que em 1747 já tinha falecido porque tal é referido na nomeação de um dos seus substitutos. Horácio Bonifácio, de novo a partir de Registo Paroquial, menciona 1744.

Parece de aproveitar a ocasião e procurar ver se é possível ser um pouco mais concreto.

Os leitores, por certo, terão notado a dificuldade que existe em Portugal em afirmar, categoricamente, quem foi o autor de muitos monumentos e obras de arte e, no caso frequente do arrastar das obras, que parte coube a cada um dos sucessivos intervenientes. Aparecem, por isso, com frequência, expressões como *atribuído a ...* ou *tributado a ...*, de alguma maneira equivalentes ao *provavelmente* acima transcrito.

O Terramoto e a incúria dos homens, tendo provocado o desaparecimento de muita documentação, são responsáveis por boa parte desta situação. No caso particular do nosso Barroco acresce que, por razões ideológicas e outras, o mesmo não mereceu grande interesse dos investigadores portugueses até à segunda metade do séc. XX. E foram estrangeiros que primeiro salientaram o merecimento das obras do período e muitas vezes determinaram a sua autoria ou, com maior ou menor felicidade, se arriscaram nas referidas *atribuições*.

Acredito que os arquivos ainda guardam elementos capazes de esclarecer muitas das situações, mas o trabalho é moroso e nem sempre resulta. Por outro lado, e de uma forma muito simplificada, pode afirmar-se que, entre nós, os historiadores de arte serão menos documentalistas que os anglo-saxónicos, dando especial ênfase às afinidades artísticas de diferentes obras dos possíveis autores e a outros elementos enquadrantes e há, até, quem já não considere importante conhecer a sua autoria.

Quanto a mim, criado na artilharia entre o rigor dos cálculos e a norma de segurança “eliminar os erros grosseiros”, custa-me a aceitar a confusão que se verifica na atribuição desta obra de iniciativa régia e que se espelha na amostra que se segue.

Numa Enciclopédia³, na entrada correspondente a Custódio Vieira, afirma-se: *Em 1728 construiu o palácio de Vendas Novas, projecto do coronel José da Silva Pais e Vasconcelos (...).*

Num Dicionário dos Arquitectos⁴, na entrada relativa a Custódio Vieira, pode ler-se: (...) *dirigiu diversas obras, como as da construção do palácio de Vendas Novas, inicialmente projectado por José S. Pais, iniciado em 1729.* Mas na entrada de José da Silva Pais consta: *Foi um dos co-autores do (...)*

³ AAVV, *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Lisboa, Editorial Enciclopédia, v. XXXV, s.d., p. 237.

⁴ José Manuel Pedreirinho, *Dicionário dos Arquitectos activos em Portugal do século I à actualidade*, Porto, Edições Afrontamento, 1994, pp. 79, 186 e 254. O recurso à norma artilheira de “eliminar os erros grosseiros” teria evitado as contradições indicadas, corrigido o início da construção para 1728 e atribuído a Igreja dos Milagres a José da Silva que nada tem a ver com José da Silva Pais.

palácio real de D. João V em Vendas Novas, iniciado em 1729, de que foi responsável juntamente com Custódio Vieira mas de que não foi provavelmente autor. E para aumentar a confusão, na entrada de António Canevari refere : (...) dirigiu diversas obras reais (...) até às dos palácios (entre os quais provavelmente o de Vendas Novas) (...).

Num Dicionário do Barroco⁵, na entrada sobre Custódio Vieira consta: (...) em Fevereiro de 1728, foi destacado (com o posto de Ajudante?) para o Sítio de Vendas Novas (com o posto de Ajudante?), com a incumbência de assistir na edificação do Palácio Real, juntamente com o coronel J. da Silva Pais, responsável pelo risco e direcção da obra.

Em livro editado pela Câmara local⁶, escreveu o autor da parte referente à História: Superintendeu na direcção da obra o coronel José da Silva Pais e Vasconcelos (...). O arquitecto director foi Custódio Vieira. Mas o autor da parte referente ao Património preferiu escrever: O Palácio e seus anexos, quase surgidos de jacto no ano de 1728, é projecto de engenheiros e arquitectos, que é problemático nomear. É muito provável que tenham saído da colossal fábrica do real Convento de Maфра. Refere-se que de entre outros, dali tenha vindo o engenheiro-arquitecto Custódio Vieira. E noutra local: A traça da Capela poderá ser do arquitecto Custódio Vieira.

O autor⁷ que mais tem escrito sobre a História de Vendas Novas louva-se em Pinheiro Chagas para referir: o arquitecto escolhido pelo rei para fazer a planta do edificio foi Custódio Vieira, tendo-se feito a construção em nove meses, sob a direcção do coronel de engenharia José da Silva Pais e Vasconcelos.

Outro autor⁸, em artigo recuperado da sua Dissertação de Doutoramento, escreve: O Palácio de Vendas Novas foi construído em 1728 (...). A autoria do edificio é desconhecida, embora a superintendência das obras tivesse sido entregue a José da Silva Pais. Vieira (refere-se a Custódio Vieira), que tinha entrado para a Academia Militar no ano anterior, teria sido seu ajudante, não se sabendo exactamente qual o seu papel efectivo nesta obra.

⁵ Leonor Ferrão, "VIEIRA, Custódio", in José Fernandes Pereira (dir.), Paulo Parreira (coord.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1989, p. 522.

⁶ António Borges Coelho, Gustavo Marques, *Vendas Novas, história e património*, Câmara Municipal de Vendas Novas, 1991, pp. 20, 111 e 125. Custódio Vieira, como se verá à frente, só depois de Vendas Novas terá seguido para Maфра.

⁷ Artur Aleixo Pais, *Vendas Novas das origens do povoado a sede de concelho*, Edição do Notícias de Vendas Novas, I v., 1985, p. 21.

⁸ Horácio Manuel Pereira Bonifácio, "Custódio Vieira – Um Arquitecto do Séc. XVIII", *GHEA – Revista de História, Estética e Fenomenologia da Arquitectura e Urbanismo*, ano 1, n.º 1, Julho de 1998, pp. 23-29.

Numa História de Arte⁹, referindo-se a Custódio Vieira, consta: (...) fez em 1728 um palácio em Vendas Novas, rapidamente construído (...). E na Cronologia: 1728 – Custódio Vieira dirige a construção do palácio de Vendas Novas.

Raul Proença¹⁰ escreveu: *O projecto do edifício foi incumbido ao coronel José da Silva Pais e Vasconcelos e a construção ao arquitecto Custódio Vieira*”.

Numa História de Portugal¹¹, pode ler-se: (...) o Palácio Real de Vendas Novas, a que Custódio Vieira deu início aquando da célebre “troca das princesas” 1728 (...).

Um outro autor¹², ao referir-se a Custódio Vieira afirma: *Fez o Palácio de Vendas Novas em 1728, com José da Silva Pais*. E ao tratar deste último: (...) em 1728 passou ao Alentejo, em Fevereiro, para trabalhar no Palácio de Vendas Novas (...). Foi, pois, o arquitecto do Palácio (...).

Finalmente, Túlio Espanca¹³ escreveu sobre o Palácio: *Principiado em Abril de 1728, o risco do imóvel pertence a um desconhecido arquitecto da Casa Real, talvez o italiano António Canavaro ou o alemão João Frederico Ludwig, mas a superintendência das obras esteve sempre debaixo da alçada do coronel de engenharia José da Silva Pais e Vasconcelos (...). Tendo como técnico auxiliar o arquitecto e capitão de engenheiros Custódio Vieira (...).*

Como a generalidade dos autores transcritos não cita fontes documentais e as suas versões são contraditórias, parece não ser possível, a partir das mesmas, obter uma resposta inequívoca à pergunta que titula este artigo. Mas essas versões apontam para dois intervenientes, Custódio Vieira e José da Silva Pais, que até escreveram sobre a sua actuação em Vendas Novas.

Será que a partir da sua escrita se consegue delimitar o papel que coube a cada um?

É o que procuraremos tentar seguidamente.

⁹ Nelson Correia Borges, *História de Arte em Portugal*, Lisboa, Publicações Alfa, v. 9 do Barroco ao Rococó, 1987, p.22.

¹⁰ *Guia de Portugal*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Lisboa, 2.º v., 1927, p. 15.

¹¹ Vítor Serrão, “A Vida Artística” in Joel Serrão, A.H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, v. VIII, Avelino de Freitas de Meneses (coord.) “Portugal da Paz da Restauração ao ouro do Brasil”, 2001.

¹² Francisco José Gentil Berger, *Lisboa e os arquitectos de D. João V*, Lisboa, Cosmos, 1994, pp. 280, 282.

¹³ *Inventário Artístico Nacional, Distrito de Évora (Zona Norte)*, I v., VIII, Lisboa, A.N.B.A., 1975.

II - O QUE ESCREVERAM SOBRE O ASSUNTO CUSTÓDIO VIEIRA E SILVA PAIS

Graças a Sousa Viterbo¹⁴ estão publicados, e pelos vistos pouco consultados, requerimentos de ambos que tiveram despacho quatro anos depois de concluídas as obras.

Convém recordar que, na época, não existiam documentos equivalentes aos actuais processos individuais e o sistema de promoções hesitava entre o estabelecimento de regras e uma certa discricionariedade dum poder absoluto que fazia mercês. Na prática, os oficiais muniam-se de “atestações” dos seus actos meritórios, passadas por superiores de tão elevada hierarquia quanto possível e mesmo doutras entidades, e quando julgavam justificado, depois de verificados prazos mínimos entre petições, juntavam-nas a requerimentos nos quais pediam promoções ou a “satisfação dos seus serviços”. Esta podia incluir, além de promoções, soldos dobrados e variadas outras “mercês”. Curiosamente, estes requerimentos não eram datados, sendo-o contudo os respectivos despachos.

Vejamos, então, o que escreveu **Custódio Vieira**.

*(...) quando V. Maj. foi servido mandá-lo para o sítio das Vendas Novas com a comissão de **edificar** o palácio que ali se fez; em cuja diligência se houve o suplicante com o cuidado que V. Maj. é presente; e vindo a esta Corte houve V. Maj. por bem que o suplicante fosse para as reais obras de Mafra (...).*

Pareceria estar encontrado o construtor do Palácio que, aliás, se afirmava arquitecto e engenheiro. Mas lá está Sousa Viterbo a remeter-nos para o requerimento de **José da Silva da Pais** no qual consta o que se segue.

*(...) por ordem de V. Majestade passou à Província de Alem Tejo em Fevereiro de 1728 para o efeito de **mandar fazer** um palácio nas Vendas Novas (...) mostrando que no curto espaço de dez meses pôde o suplicante conseguir fazerem-se estas obras (...). Devendo-se à aplicação e desvelo do suplicante o executar-se a obra tão magnífica em tempo tão restrito, pelo incansável desvelo e boa ordem com que o suplicante obrigava aos que deviam concorrer para aquele serviço; correndo não só pelo cuidado do suplicante a aplicação daquele trabalho, como também a comodidade de todos os que serviam na dita obra, em tudo quanto lhe era necessário para a sua subsistência em uma charneca tão falta de meios; a que deu providência só o suplicante desprezando os mais sensíveis incómodos por que se não atrasasse o adiantamento da mesma obra (...).*

¹⁴ Sousa Viterbo, *Dicionário histórico e documental dos arquitectos, engenheiros e construtores portugueses*, Lisboa, Imprensa Nacional, v. III, ed. fac-símile da de 1922, 1988, pp. 41-43 e 187-190.

Dando despacho aos requerimentos, respectivamente em 11 de Setembro e 3 de Março de 1733, D. João V, que teve ocasião de apreciar pessoalmente o trabalho realizado, premiou Custódio Vieira, promovendo-o a capitão de infantaria com exercício de engenheiro e o coronel José da Silva Pais, com soldo dobrado do posto que ocupava.

Mais tarde, referindo serviços até 28 de Julho de 1741, Custódio Vieira, sargento-mor desde 1735, pediu o hábito da Ordem de Cristo e uma tença e ainda referiu (...) *assistiu nas Reais obras das Vendas Novas e de Mafra onde procedeu com o zelo e trabalho que a V. Maj. é notório (...)*¹⁵.

Complementando o teor dos requerimentos parcialmente transcritos, considero também como fonte o que sobre o assunto foi publicado em 1752¹⁶: *Foi destinado para superintendente desta obra o coronel José da Silva Pais e Vasconcelos, atenta a sua grande capacidade e perícia na arquitectura. (...) Passou às Vendas Novas o mesmo José da Silva Pais e Vasconcelos, com o arquitecto Custódio Vieira, e com o mestre da obra, e oficiais de carpinteiro, e alvenaria e com o tesoureiro e escrivão da receita, e despesa da mesma obra.*

Por último, anote-se que o abade de Montgon que, em 1729, precedia a Corte no regresso do Caia e pernoitou no palácio, onde ainda se trabalhava noite e dia, referiu-se a Silva Pais como almoxarife ou governador do mesmo¹⁷.

III - QUEM FORAM CUSTÓDIO VIEIRA E JOSÉ DA SILVA PAIS

Não sendo possível traçar aqui as suas biografias, não pode deixar de se dizer que se trata de dois notáveis engenheiros militares que desempenharam, com grande brilho, cargos e tarefas de grande responsabilidade.

Começando por **Custódio Vieira**, nomeado mestre carpinteiro de branco da Ribeira da Junta do Comércio Geral em 1717, diz-nos que, quando voluntariamente assentou praça como soldado (em 1727), já tinha adquirido *por aplicação de estudos e prática as ciências de arquitecto e engenheiro, de maneira que servindo com elas ao público*¹⁸ estava manifestamente capaz de

¹⁵ Helena Murteiro, *Lisboa da Restauração às Luzes*, Lisboa, Presença, 1999, p. 183.

¹⁶ Fr. Joseph da Natividade, *Fausto de Hymenno ou História Panegírica dos Desponsórios dos Fidelíssimos Reis de Portugal, Nossos Senhores D. José I e de D. Maria Anna Victória de Bourbon etc.*, Lisboa, 1752, p.200, transcrito em Maria Margarida T. B. Calado, *Arte e Sociedade na época de D. João V*, dissertação de doutoramento policopiada, Departamento de História de Arte da FCSH da UNL, 1955, p. D-212.

¹⁷ Castelo-Branco Chaves (apres., trad. e notas), *Portugal nos séculos XVII e XVIII Quatro testemunhos*, Lisboa, Lisóptima Edições, 1989, p. 111.

¹⁸ Em Vítor Serrão, *História da Arte em Portugal, O Barroco*, Lisboa, Presença, 2003, afirma-se que Vieira fizera a traça do Palacete de António Galvão Castel-Branco no Rossio, em 1719.

todos empregos que pelas mesmas se alcançam no real serviço, mas desconhece-se como fez essa formação, não devendo ter frequentado a Aula do Paço da Ribeira de Architectura, nem a Aula de Fortificação.

Depois de Vendas Novas, actuou nas obras de Mafra, conhecendo-se referências à invenção de uma máquina para elevar pesadas pedras para as torres e zimbório e outra para movimentar terras, sendo-lhe atribuída a notável escadaria conventual. É de admitir que tenha deixado em Mafra outras marcas do seu talento pois, em pouco tempo, foram-lhe confiados os mais importantes cargos de arquitectura que até aí estavam distribuídos por vários titulares: architecto das Obras dos Paços Reais e por inerência mestre da Aula de Architectura Civil, architecto dos Paços de Sintra, Almeirim, Salvaterra, do Mosteiro da Batalha e da província do Alentejo, architecto do Senado da Câmara de Lisboa, medidor e assistente das Fortalezas da Barra e do Castelo de S. Jorge e architecto das Ordens Militares!

Para dar a medida da sua capacidade bastará referir que se lhe devem os monumentais arcos ogivais do Aqueduto das Águas Livres e que, presentemente, lhe é atribuída a planta inicial do Palácio das Necessidades.

Passando a **José da Silva Pais**, deve começar por se referir que foi um destemido engenheiro militar em campanha durante toda a Guerra da Sucessão de Espanha, de 1704 a 1712. Por vezes com grande risco, atacou e defendeu praças, assegurou a transposição de cursos de água, instalou tropas, fez reconhecimentos e entrou em Madrid com o Marquês das Minas. A Coroa, demonstrando o maior apreço por tais serviços, atribuiu-lhe o foro de cavaleiro fidalgo da Casa Real e foi-o promovendo a sargento-mor, tenente-coronel e coronel (1713).

Com o Engenheiro-Mor Azevedo Fortes, elaborou um dos projectos para o Aqueduto das Águas Livres a cuja construção esteve ligado durante três anos e era ouvido pelo Conselho Ultramarino sobre as fortificações a construir ou reparar no Brasil.

Em 1735 foi promovido a brigadeiro e enviado para a América Portuguesa que muito ficou a dever à sua esforçada acção durante mais de catorze anos. Governou a Capitania do Rio de Janeiro, comandou uma expedição que fez levantar o cerco espanhol à distante Colónia do Sacramento, situada em frente de Buenos Aires, onde voltaria mais tarde para a governar. Projectou e fez construir fortificações e outros edifícios públicos, melhorou o abastecimento de água ao Rio de Janeiro, utilizando os conhecimentos que desenvolvera no empreendimento das Águas Livres e estabeleceu o primeiro governo da Capitania de Santa Catarina.

De entre muitas outras suas felizes actuações, merecem referência especial a fundação do forte Jesus Maria José, origem do actual Estado do

Rio Grande do Sul, e o início da colonização do Brasil Meridional com casais açorianos, factos decisivos na fixação dos dilatados limites do Tratado de Madrid de 1750.

Regressado a Portugal, foi promovido a Sargento-Mor de Batalha, com soldo dobrado¹⁹.

IV - CONCLUSÕES

Não são concordantes as informações que foi possível colher nas obras consultadas e os seus autores não referem fontes que esclareçam, definitivamente, o assunto. Haverá, por isso, que continuar a procurar nos arquivos resposta para a pergunta que formulei, tarefa que, devido a outros compromissos, não estou em condições de realizar.

Porém, as fontes transcritas não deixam dúvidas de que o coronel José da Silva Pais foi o superintendente das obras, devendo-se-lhe as diligências que permitiram a construção do Palácio num prazo tão curto para os fracos meios técnicos da época e numa localização desprovida de recursos.

Custódio Vieira, soldado com pouco tempo de serviço, mas com bons conhecimentos de arquitectura e engenharia, também trabalhou no palácio, afirmando ter recebido a comissão de o erigir. Seria, assim, o arquitecto que se ocupou da construção.

O trabalho de ambos agradou a D. João V que teve oportunidade de verificar pessoalmente o que tinha sido realizado.

Nas fontes citadas não há qualquer referência ao autor do risco, planta ou projecto do Palácio. Tanto Vieira como Silva Pais tinham capacidade para realizar uma tal tarefa. De acordo com a minha apreciação de leigo, o edifício só nas pinturas interiores tem características barrocas. Exteriormente segue a arquitectura funcionalista e desornamentada dos engenheiros militares, sempre chamados a fazer obras com urgência e muitas vezes com as operações já em curso, situação que, pelo curto prazo atribuído, não foi muito diferente na construção do “Palácio das Passagens”. Não parece, por isso, que se tenha recorrido a um arquitecto estrangeiro mas não se deverá excluir a hipótese de o projecto ter pertencido a um outro engenheiro militar como foi o caso do pavilhão de arquitectura efémera construído no Caia para as cerimónias da troca das Princesas. Aliás deveria haver, em Lisboa, alguma forma de coordenação pois, por exemplo, enquanto o palácio se construía, pintavam-se as telas adequadas a cada divisão que foram fixadas aos tectos.

¹⁹ Edgar Fontoura, *Escoreço Biográfico de José da Silva Pais*, Livraria Globo, Porto Alegre, 1937, e Walter Piazza, *O Brigadeiro José da Silva Pais Estruturador do Brasil Meridional*, Florianópolis, Editora da UFSC, Editora da furg, FCC Edições, 1988.

V - SUGESTÕES

A Escola Prática de Artilharia nasceu em Vendas Novas em virtude de ali existir o Palácio com o qual, praticamente, se identifica. Considero, por isso, que no já esgotado espaço do Museu da EPA ainda se deveria tentar forma de recordar a construção do Palácio com referência a D. João V e aos engenheiros militares que dirigiram a sua construção e, se identificado, ao autor do respectivo projecto. Em alternativa ou complemento poder-se-ia atribuir o nome de Silva Pais e Custódio Vieira a salas, corredores ou outras instalações da Escola.

Também o Palácio, e consequentemente a EPA, foi, com a estrada e o caminho de ferro, fundamental para que Vendas Novas se consolidasse como povoação e depois, já conjugado com outros factores, se tenha transformado num dos centros urbanos mais populosos do Alentejo. Ora, não terão vivido em Vendas Novas e ali deixado obra de tão grande utilidade para a cidade muitos vultos da categoria de Custódio Vieira e Silva Pais. Daí que me pareça de justiça que a toponímia local os recorde.

Seria, ainda, desejável dar continuidade à investigação sobre a construção do Palácio e reunir cópia da documentação que lhe diga respeito.

Deixo estas sugestões ao dinâmico Comandante da EPA cujo interesse pela História da nossa Casa-Mãe ainda recentemente se evidenciou, entre outras actividades, na realização de um programa de rádio, na publicação de desenvolvido suplemento de um apreciado jornal local e na organização de visitas guiadas ao Palácio. Estou certo que, na parte que tiver a sua concordância, saberá implementar o que for da sua competência e propor o restante, com entusiasmo, a quem de direito.

2. SUELOS

Os estudos de solos foram realizados em 1964, no âmbito do projeto de reconstrução do Palácio de Venezuela, com o objetivo de determinar a capacidade de carga dos solos e a necessidade de fundações especiais. Os estudos foram realizados em 10 pontos estratégicos do terreno, com o uso de sondagens e ensaios de laboratório. Os resultados dos estudos indicam que os solos são predominantemente argilosos, com baixa capacidade de carga. Portanto, é necessário a construção de fundações especiais, como pilotes e estacas, para garantir a estabilidade do edifício. Além disso, é necessário a execução de obras de drenagem e impermeabilização para evitar problemas de umidade e infiltração de água no subsolo.



O projeto de reconstrução do Palácio de Venezuela foi desenvolvido em 1964, sob a orientação do arquiteto brasileiro Oscar Niemeyer. O projeto foi desenvolvido em 10 pontos estratégicos do terreno, com o uso de sondagens e ensaios de laboratório. Os resultados dos estudos indicam que os solos são predominantemente argilosos, com baixa capacidade de carga. Portanto, é necessário a construção de fundações especiais, como pilotes e estacas, para garantir a estabilidade do edifício. Além disso, é necessário a execução de obras de drenagem e impermeabilização para evitar problemas de umidade e infiltração de água no subsolo.

PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE O REEQUIPAMENTO DA ARTILHARIA DE CAMPANHA

Pela ESCOLA PRÁTICA DE ARTILHARIA

SITUAÇÃO DA ARTILHARIA DE CAMPANHA PORTUGUESA

Muito recentemente, publicou a Revista de Artilharia (RA) um ponto de situação da Artilharia de Campanha (AC) em alguns países europeus, nomeadamente Áustria, França, Alemanha, Espanha e Reino Unido e dois norte americanos, EUA e Canadá, artigo este da autoria da EPA tendo por base a Military Technology, Issue 7, 2003.

Levantou o mesmo algumas interrogações quanto à situação da Artilharia Portuguesa. As iniciativas em curso envolvendo a transformação do Exército e afectando, consequentemente, as Unidades da Arma, originam algumas preocupações e concorrem para um estado de espirito dominado pela expectativa.

É com esta preocupação e no sentido de poder informar, dentro das suas possibilidades, que a RA solicitou à EPA a elaboração de um ponto de situação alusiva ao processo em curso, ao qual a EPA prontamente respondeu.

O CONCEITO ESTRATÉGICO DE DEFESA NACIONAL (CEDN)

O CEDN aprovado lista as ameaças consideradas relevantes, definindo a postura nacional face às mesmas. Igualmente, estabelece o posicionamento nacional perante o sistema de alianças e organizações internacionais. Num todo coerente, define as missões, no plano das missões principais das Forças Armadas, concretiza capacidades e estabelece os meios e os recursos necessários no âmbito da defesa militar.

As ameaças consideradas relevantes e os respectivos posicionamentos são os seguintes:

- agressão: não consentimento, devendo a defesa militar de Portugal ter capacidade dissuasora, autónoma e aliada;
- terrorismo: prevenção, através da colaboração activa no quadro da comunidade internacional;
- proliferação de armas de destruição maciça: dotar o Estado de meios de resposta adequada;
- tráfico de droga: apoiando a estratégia global do Estado.

Integrados no Sistema de Alianças e Organizações Internacionais, o CEDN considera:

- no âmbito das Nações Unidas, as Forças Armadas Portuguesas devem continuar a participar em operações humanitárias e missões de imposição ou manutenção da paz, favoráveis à segurança global e regional;
- no âmbito da Aliança Atlântica, considera-se que a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) representa a melhor opção de Portugal, assim como considera que no plano estritamente militar, a OTAN representa um factor de modernização das nossas Forças Armadas, e uma bandeira fundamental na afirmação, em missões de paz. Entre outras considerações, perspectiva uma estratégia de participação combinada e a existência de novos membros com novas capacidades, para o desempenho eficiente das suas missões.
- no âmbito da União Europeia, interessa a participação nas chamadas missões de gestão de crises e humanitárias de Petersberg.

Para cumprimento dos preceitos constitucionais, concretizam-se capacidades para o cumprimento das missões das Forças Armadas. Pelo interesse que adquirem para o presente artigo referem-se as capacidades *dissuasiva, resposta rápida, vigilância e controlo, protecção e evacuação de cidadãos nacionais, participação em missões de paz e humanitárias autónomas e aliadas*, nos quadros citados, *honrar os acordos bilaterais e multilaterais, realizar missões de interesse público e actuar em situações de estado de sítio ou de emergência*.

Para fazer face a estas capacidades, refere-se a necessidade de se dispor de uma organização flexível e modular, decorrente de um empenho conjunto e combinado de forças. Merece destaque a referência à interoperabilidade dos meios, assim como o desejo de coordenar programas de desenvolvimento das capacidades das Forças Armadas Portuguesas com os da OTAN e União Europeia.

Como é do conhecimento geral, foi aprovado o Conceito Estratégico Militar, documento este classificado.

ORIENTAÇÕES DO COMANDO DO EXÉRCITO

A Directiva n.º 193/CEME/03 aponta para que a Força Operacional Permanente do Exército (FOPE) permita a operação prolongada de três unidades de escalão batalhão (UEB) em três Teatros de Operações (TO) diferentes ou de uma brigada num TO. O modelo, baseado em três brigadas e forças adicionais, permitirá a rotação e sustentação de forças destacadas. Para estas três brigadas, este mesmo modelo aponta para a manutenção da BMI, basicamente, e da modularização do apoio de combate e apoio de serviços nas BAI e BLI. Conjugando os quadros de referência/níveis/limites com este novo conceito (FOPE), resulta claro que a brigada a empenhar será independente, com todos os seus sistemas e detentora, na sua plenitude, de todas as suas capacidades.

A rotação e sustentação desta brigada pressupõe, consequentemente, a rotação e sustentação dos seus elementos orgânicos, o que não pode deixar de originar uma análise muito cuidada. Ao nível do material, por exemplo, a situação mais favorável será a rotação *in place*. Ponderando necessidades, para um elemento orgânico tipo UEB requer-se, no mínimo, dois regimentos e desejavelmente, três regimentos.

Decorrente dos conceitos de FOPE e da Estrutura de Bases do Exército (EBE), esta remete para uma organização tipo regimento, a AC deverá assentar nos GAC das brigadas, não sendo de descurar o empenhamento de uma força *ad hoc* de escalão Bateria.

Ponderando o empenhamento de uma brigada numa operação prolongada, o GAC ou a Sub-unidade modular, inserir-se-á num esquema de rotação.

Na hipótese relativa à afectação de uma sub-unidade *ad hoc* para a UEB, a preocupação reside ao nível das capacidades, em particular ao nível da aquisição de objectivos (radares, observadores avançados, etc) topografia e meteorologia. Trata-se de uma área que merece análise mais cuidadosa, uma vez que as capacidades existentes neste domínio estão aquém das desejadas.



A MISSÃO DA AC

A Artilharia de Campanha constitui o meio terrestre de apoio de fogos mais poderoso que o Comandante de uma força tem à sua disposição para influenciar o decurso do combate. Os meios de Artilharia de campanha permitem colocar fogos potentes a grandes distâncias, possibilitando desta forma ao Comandante fazer sentir a sua acção em profundidade no campo de batalha. Por outro lado, a precisão dos fogos de Artilharia de campanha, a sua flexibilidade resultante da fácil alteração dos planos de tiro e a relativa rapidez com que podem ser desencadeados, permitem à Artilharia de campanha prestar apoio imediato aos elementos de manobra, destruindo, neutralizando ou suprimindo os objectivos que se opõem ou que mais dificultam o cumprimento da missão.

TENDÊNCIA DA AC

A missão da AC assume aspectos distintos consoante se trate de missões no âmbito do artº 5º ou fora deste âmbito. Com efeito, os recentes conflitos do Afeganistão e no Iraque (considerados artº 5º para efeitos deste artigo) revelaram alguns aspectos pertinentes. As missões de apoio próximo, contrabateria, supressão, flagelação, iluminação, fumos ou supressão das antiaéreas levaram ao consumo de elevado número de munições confirmando o valor tradicional da Artilharia. A missão de apoio ao combate próximo – fase de assalto – tende a ser deixada para as armas de tiro indirecto dos batalhões.

Fora do artº 5º, para Operações de resposta a crises (CRO), o aspecto mais significativo prende-se com a capacidade dissuasora conferida pela presença de meios de Artilharia, pela protecção que confere e pela possibilidade de retaliar apropriada e proporcionalmente.



Neste espectro de missões, a experiência vem demonstrando a exigência de um quadro fluído no âmbito organizativo, situação que se traduz na natureza diferenciada de módulos de forças bem como no modo de actuação. Com efeito, verifica-se que as missões possíveis são substancialmente distintas, quer quanto ao volume de meios, quer quanto ao papel preponderante que poderão assumir as componentes operacionais e logísticas.

Efectivamente, surgem dúvidas quanto à validade da organização tradicional (GAC e bateria), nomeadamente quanto ao número de bocas de fogo (bf) nestas unidades. A experiência no Iraque veio demonstrar que para este tipo de conflito as 18 bf existentes no GAC não são em demasia. Reportando ao exército americano, referência obrigatória, não deixa de ser curioso o facto da redução verificada desde 1996 – 24 para 18 e agora 12 na nova *Stryker Brigade*, começar a levantar sérias reservas, só sendo justificadas pelo acréscimo de capacidades dos novos materiais. Dados recentes mostram que para operações prolongadas a secção de bf não deve ser inferior a 10 homens e o número de bf por bateria deve ser de 6.

No âmbito das capacidades e pensando na produção de efeitos, expressão que indica a existência de um pacote integrado de armas não necessariamente prestando apoio de fogos letais, a orgânica tende a ser alterada. Visando a criação de sinergias, surge a necessidade de integração quer de postos de comando, quer de redes de comando.

Consequentemente, o sistema existente deverá assentar na flexibilidade, na capacidade de resposta permanente, em todas as direcções, em todos os tipos de operações e num leque alargado de situações tácticas. São imperativos: a precisão e a necessidade de protecção adicional, ambos exigidos pelo ambiente urbano.

Nesta ordem de ideias, ao nível do Comando e Controlo, no âmbito da aquisição de objectivos o sistema de AC emergente prima pela integração dos meios de reconhecimento, integrando a informação sobre as Nossas Tropas e sobre o inimigo potencial, bem como o estabelecimento de *links* para os meios estratégicos.

Face aos novos cenários, o emprego da Artilharia deve ter em conta a existência de uma ameaça tridimensional e fragmentada, a qual exige novas posturas tácticas. Em concreto, e a crer nalguns estudos e projectos em curso, aponta-se para uma evolução significativa do Sistema de Artilharia de Campanha (SAC), para os próximos 20 anos, evolução que se materializa no seguinte:

Factor de análise	Aumento esperado (número de vezes)	Comentários
Cobertura	5x	Conferida pelos seus meios de aquisição de objectivos
Efeitos	10x	Conferida pelo melhoramento dos meios de lançamento e pelas munições (cargas propulsoras, projectéis e espoletas)
Efectivos	½	Consequência da qualidade dos sistemas de armas e da redução do número destes
Logística projectada	1/10	Fundamentalmente derivada da integração em unidades multinacionais e interoperabilidade dos sistemas

O aspecto mais polémico parece ser a redução em 50% dos efectivos. O recente conflito no Iraque e os testes realizados nos Estados Unidos da América mostram que esta hipotética evolução levanta muitas dúvidas.

O alcance dos materiais assume um aspecto determinante nesta evolução. A Artilharia *concorre* mais com os fogos aéreos que com os morteiros. A sua maior valia advém-lhe de uma maior disponibilidade (todo o tempo, 24/24), de exigir um menor tempo de resposta, além de comportar menores riscos para a plataforma de lançamento. Os alcances esperados apontam para os 70 Km, com erros prováveis circulares (CEP) muito pequenos.

Não dispondo Portugal de material *Multiple Launcher Rocket System* (MLRS) nem participando em qualquer programa de melhoramento de plataformas de lançamento de foguetes, nem prevendo a nossa lei de Programação Militar (LPM) o lançamento de qualquer programa sobre o assunto, toda e qualquer melhoria que possa ser conseguida, nesta área, decorrerá dos *up grades* do material M109 A5 e da compra de munições que forem sendo desenvolvidas. Esta situação cria limitações significativas, uma vez que o apoio a fornecer pela Artilharia se limitará ao apoio próximo, situando-se muito próximo dos alcances fornecidos pelos morteiros.



Neste sentido, a adopção de um material ligeiro calibre 155 mm iria permitir fazer face à nova situação internacional assegurando ao Exército Português a possibilidade de integração em projectos que se estão desenvolvendo neste âmbito, bem como a participação em forças multinacionais numa situação de paridade. A tão desejada interoperabilidade para as forças multinacionais parece assentar, fundamentalmente neste calibre.

Um outro aspecto significativo prende-se com os meios de aquisição de objectivos. O reconhecimento da importância destes meios parece ter atingido o seu expoente máximo. Conjugado com a preocupação em reduzir os danos colaterais, este subsistema encontra-se

em franca evolução, parecendo funcionar como congregador de efeitos – *bring all arms battle*. Não dispondo Portugal de doutrina nem experiência relativa ao emprego destes meios, embora já estejam previstos programas na

LPM, torna-se necessário analisar com objectividade o tipo e a afectação destes meios por forma a tirar partido das suas enormes e poderosas capacidades.

No âmbito da aquisição de objectivos, considerando o actual cenário de emprego das Forças OTAN (onde Portugal se inclui) é muito provável que as operações, independentemente do tipo, se desenvolvam em áreas de operações, em grande parte desconhecidas. A informação existente tem de ser testada, complementada e continuamente actualizada. A obtenção de informação através do ar implica necessariamente um meio orgânico com capacidade de reconhecimento aéreo. Os meios disponíveis passam por aeronaves tripuladas ou satélites, cujas dimensões e custo em nada facilitam a decisão para o seu emprego.

Os Veículos Aéreos Não-tripulados (UAV) podem operar em cenários de elevada ameaça, fortemente defendidos ou áreas muito sensíveis, onde a perda de vidas humanas e equipamentos muito caros é provável, mas das quais a informação em tempo real é imprescindível. Tratam-se de equipamentos que exigem pouco pessoal para controlar, operar e manter, para além de facilmente transportável sendo, seguramente, um factor de multiplicação do potencial de uma Força. A sua evolução é prometedora no âmbito do Apoio de Fogos: aumentam a capacidade de ajustar o tiro, ou mesmo obter mais e “melhores” objectivos a grandes distâncias, reduz os riscos para Observadores Terrestres e Aéreos bem como para os Controladores Aéreos Avançados (FAC).

REEQUIPAMENTO DA AC

Seja qual for a opção que vier a ser tomada quanto à organização da AC Portuguesa no sistema de forças do Exército, a Bateria de Boca de Fogo, unidade base da AC, deverá ter uma maior capacidade de projecção (unidades mais ligeiras), de apoiar as unidades de manobra em áreas do campo de batalha mais vastas (alcances maiores e maior mobilidade), operar autonomamente (computadores de tiro, sistemas de apoio topográfico e sistemas de comunicações modernos) e sobreviver com menores exigências logísticas (interoperabilidade, munições guiadas, etc.).

Na elaboração das futuras propostas de forças para o reequipamento da AC deverá ter-se em consideração o seguinte:

- Os materiais de Artilharia que equipam os GAC/BLI e GAC/ACE estão obsoletos.
- A AC não dispõe de munições convencionais melhoradas (ICM), de COPPERHEAD (dotadas de guiamento na fase terminal do voo), FASCAM (minas dispersáveis), etc.

- Só existem munições especiais para lançar campos de minas dispersáveis e para o ataque a objectivos pontuais (guiamento terminal) para os materiais 155 mm, excepto para o M114 (15,5 Reb).
- Os Observadores Avançados não dispõem de designadores laser que permitam iluminar objectivos para a AC ou para os meios aéreos.
- A Topografia é convencional e alguns equipamentos carecem de substituição por outros mais modernos.
- A capacidade de aquisição de objectivos e de execução de missões e contra-bateria é muito limitada.



PROPOSTAS DE FORÇAS

As propostas de forças são um instrumento de planeamento visando o levantamento de capacidades no Exército ou a modernização das suas unidades que, quando aprovadas a nível político, dão origem aos *Programas de Reequipamento*.

Tendo presente as considerações atrás expressas, a nossa Artilharia de Campanha poderá ser constituída pelas seguintes unidades/subunidades:

- 1 GAC 105 mm Rebocado (com material M119 “Light Gun”);
- 1 GAC 155 mm Rebocado (com material leve);
- 1 GAC 155 mm Autopropulsado (com material M109 A5);
- 1 Bateria de Aquisição de Objectivos (modular).

A aquisição de UAV pelo nosso Exército poderá obrigar à constituição de uma subunidade cujo escalão deverá ser, no mínimo, pelotão e enquadrado numa unidade escalão Bateria para efeitos de apoio administrativo-logístico.

Para analisar a informação proveniente dos UAV ou de outros meios de aquisição por imagem será conveniente a existência de um módulo de Interpretação de Imagem e Processamento.

O horizonte temporal que a EPA considerou (2004 a 2022) está associado ao horizonte estabelecido pela LPM, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2003 de 13 de Maio (2003-2020) e tendo presente o expresso no Art.º 6.º da citada Lei, nomeadamente:

- a possibilidade de revisão dos programas no anos pares;
- os objectivos de força nacionais, a aguardar;
- a reanálise de programas não satisfeitos.

Considerações

O reequipamento da Artilharia Portuguesa, à semelhança da maioria dos equipamentos militares, assenta na sua quase totalidade na modalidade *buy on the shelf*, isto é, compra no mercado. Porque se tratam de equipamentos no âmbito da defesa, o preço dos mesmos não está claramente disponível.

O SAC é constituído, doutrinarmente, por 3 subsistemas:

- Aquisição de Objectivos;
- Armas e Munições;
- Comando, Controlo e Coordenação (C3).

Trata-se de um sistema complexo, que se exige íntegro e credível, sob pena de perder sentido. Tradicionalmente, o GAC é a menor unidade considerada com capacidade para desenvolver operações autónomas. É neste escalão que o SAC se encontra espelhado.

Os programas de reequipamento previstos actualmente para o SAC são os seguintes:

- No âmbito da simulação, a compra da unidade CLASS (Close Loop Artillery Simulation System) para Simulador INFRONT, prevista para 2002, não se concretizou (estava previsto a aquisição de uma unidade e de um módulo para Morteiro 10,7 cm para o Simulador INFRONT do GAC/BMI). Em 2003 a EPA desenvolveu contactos com a Firma STUDIA Lda, no sentido de proceder a uma demonstração do sistema nesta Escola, pedido esse que foi prontamente satisfeito. Este programa foi submetido a apreciação superior.
- No âmbito C3, decorrente do programa AFATDS (*Field Artillery Tactical Data System*) a chegar na Primavera de 2004 e com a finalidade de nelas serem montados os equipamentos deste sistema, estava em curso a aquisição de viaturas tácticas ligeiras e viaturas tácticas médias contentorizadas.

O sistema em aquisição é a versão 98. Considerando o ritmo vertiginoso da evolução tecnológica deste tipo de materiais e para garantir a compatibilidade deste sistema com os usados pelos países amigos, deverá considerar-se a execução de um *upgrade*, a realizar a médio prazo. Considera-se que 2008 é a data mais objectiva.

No âmbito dos Subsistemas, Aquisição de Objectivos, C3 e Armas e Munições, estão planeadas para 2004 um conjunto de aquisições, entre as quais na Palamenta para Obus M119 "Light Gun", as Tábuas de Tiro Gráficas/Obus M119, o Computador Tiro Portátil, as Estações Totais de Topografia e GPS (de topografia e de navegação), a Estação Meteorológica Manual e a Contentorização Estação Meteo MARWIN.

A Estação Total de Topografia é constituída por um teodolito, um distanciómetro e uma calculadora de topografia integrada equipando as Equipas de Topografia convencionais das Secções de Topografia dos GAC e PAO. Permitem determinar elementos topográficos com maior rapidez e com menores efectivos.

Os GPS de Topografia têm capacidade para fornecer elementos topográficos com a precisão requerida pelas unidades de AC. Os GPS navegação permitem fornecer elementos topográficos em tempo real e fornecer elementos topográficos menos precisos, mas com discriminação suficiente para permitir a navegação terrestre e a orientação. Estes equipamentos destinam-se a equipar as Secções de Topografia dos GAC e PAO, passando as mesmas a dispor de uma Equipa GPS e uma Equipa Convencional. A Equipa Convencional mantém-se válida, pois não está dependente de satélites para operar, permitindo quer o levantamento de Pontos de Controlo Topográfico para as Estações Base dos Receptores GPS, quer a satisfação de necessidades adicionais.

A Estação Meteorológica Manual destina-se a equipar o PAO, existente na EPA, substituindo as antigas Estações Manuais AN/TMQ-4 (uma de 1962 e a outra de 1983) ainda existentes na EPA, mas já muito desgastadas pela intensa utilização na actividade operacional e na formação de quadros e praças. Este tipo de equipamento está associado à Estação Meteorológica Automática que equipa a Secção de Meteorologia/PAO, conferindo a esta Secção uma maior capacidade de operação.

A Estação Meteo MARWIN, de origem Finlandesa, entrou ao serviço da Secção de Meteorologia/PAO em Jan02. Esta estação carece de contentorização,

pois foi fornecida num atrelado sem características militares que se começou a degradar rapidamente.

Não está contemplado qualquer equipamento *Laser Range Finder*. Estes equipamentos, destinados a equipar os Observadores Avançados dos GAC, são considerados essenciais, pois dispõem de uma ou mais da capacidade de mediação da distância *observador-objectivo*,



iluminação do objectivo para o ataque com munições de guiamento na fase terminal do voo e localização de objectivos com precisão. É indispensável nos dias de hoje.

No âmbito do material e munições, relativamente ao Obus M109 A5, aguarda-se a recepção da Emenda 4 à LOA PT-B-UQK, a assinar com vista à aquisição de mais 4 (quatro) obuses oriundos da "Long Supply List". Recepção prevista para finais de 2004. Está para breve a chegada de sobressalentes e de equipamento para reparação dos 14 obuses já recebidos.

No âmbito do PAO, o radar de localização de armas AN/TPQ-36 (FIREFINDER) foi objecto de formação ministrada em Nov/Dec03, por técnicos dos EUA mas ainda não foram recepcionados.

Vida Útil dos Equipamentos versus Operacionalidade do SAC

Os custos, a complexidade do SAC e o elevado tecnicismo dos equipamentos requerem que o processo de aquisição seja cuidadosamente conduzida. O tempo que medeia entre a sua necessidade e a sua recepção são demasiados longos pelo que é de prever alguma obsolescência. Esta afirmação é tanto mais válida quanto maior for o seu tecnicismo. Por conseguinte, e como preconizado na Directiva em referência c), o reequipamento deve orientar-se por subunidades, os designados *pacotes*, e não por equipamentos isolados.

Reportando às viaturas de lagartas, e considerando que as viaturas de lagartas são equipamentos muito dispendiosos quer na aquisição quer durante a sua vida útil, seria importante que fosse programada a revisão geral "Overall" das Viaturas de Lagartas de Transporte de Munições M548, das Viaturas Blindadas de Lagartas de Posto de Comando M577A2 e das Viaturas Blindadas de Lagartas Média de Recuperação M578.

Também para os obuses M109A5 será necessário efectuar o mesmo procedimento.

Este "Overall" do material M109A5 é mais problemático. Independentemente das m/a consideradas, este material atinge o fim de vida útil por volta de 2020/2022. Este facto baseia-se na assunção de inexistência de sobressalentes para a versão A4 a partir de 2015. Consequentemente, terá de se pensar num Programa de Extensão de Serviço (PES) /Programa de Extensão de Vida Útil (PEVU) ou numa nova arma a partir de 2019.

Relativamente ao material 105 mm M119 LG, que equipa o GAC/BAI, prevê-se que atinja o limite da vida útil a partir de 2018. Neste sentido, terá de se pensar num PES ou numa nova arma.

Relativamente ao material 105 mm OM que equipa o GAC/BLI, é necessário ponderar custos de manutenção, face à sua relativa obsolescência, ao volume de material INOP.

Relativamente aos materiais de Transmissões, Vigilância do Campo de Batalha e NBQ, será necessário pensar na aquisição dos artigos constantes do Quadro Orgânico de Material.

Programas Transversais

Vários dos subprogramas da área de reequipamento AC são transversais, visando equipar com o mesmo tipo de equipamento mais de uma unidade operacional e a instrução. Estão neste caso:

Bússolas prismáticas: Este subprograma visa adquirir as bússolas prismáticas em uso na AC que faltam e substituir as que estão inoperacionais (pois algumas já têm mais de 50 anos de serviço), em 2005.

Goniómetros-bússola: Este subprograma visa adquirir Goniómetros-bússola M2A2 utilizados na AC para dar pontarias às Baterias de Bocas de Fogo e para efectuar topografia expedita, que faltam ou estão inoperacionais.

Radar Cronógrafo: Este subprograma visa adquirir Radares Cronógrafos (velocímetros) em uso na AC para medir as velocidades iniciais das bocas de fogo, em 2005.

A dependência na área C3 é marcante e arrasta-se há alguns anos. Esta afirmação consubstancia-se na falta de equipamentos de direcção técnica do tiro, computador de tiro para as baterias de tiro, e para a direcção táctica, com destino aos GAC. O problema relativo a esta última lacuna vai ser resolvida proximamente, com o AFATDS.

Uma palavra relativa aos UAV: embora a EPR deste processo seja o EME, considera-se que a AC deve ser *parceira* face às afinidades com a componente aquisição de objectivos. Por conseguinte, e tendo como referência a *NATO LAND UAV DOCTRINE - 5th draft* considera-se ser de equacionar a inserção de verbas na LPM para a categoria *close-range* (CR - UAV). Há que começar por algum sítio.

A doutrina

Considerando que a publicação mais recente do nosso exército no âmbito da táctica de artilharia de campanha foi disponibilizada há já 15 anos, e tendo em conta as significativas conclusões e permanentes



actualizações a publicações, que ocorreram por parte da doutrina de referência, ou ainda pela constante discussão dos diversos temas sob a alçada da NATO, tornou-se um imperativo proceder a uma revisão da doutrina nacional no que respeita ao sistema do apoio de fogos, os intervenientes, a coordenação (cuja responsabilidade pesa sobre o artilheiro), a integração do seu planeamento e execução inserido no processo de tomada de decisão militar e em particular o emprego da artilharia de campanha numa abordagem aprofundada do seu sistema e subsistemas.

Embora a artilharia não se esgote naquilo que é feito nos EUA, nem a nível tático, nem ao nível da técnica e dos sistemas de armas, inevitavelmente, o recurso à doutrina de referência, hoje como ontem, permite a credibilidade dos nossos registos e dá acesso a uma linguagem internacional ao nível daquilo que de mais actual se pensa, se diz e se pratica no que diz respeito a artilharia de campanha.

Ao assumir esta situação, a doutrina nacional não estagna, embora a abrangência do manual que está agora em fase final de revisão (à semelhança do anterior) seja ambiciosa. Isto está relacionado com o facto de a informação homóloga, se encontrar distribuída por mais de uma dezena de publicações do exército norte-americano, e como é natural, será necessária uma solução de compromisso no que respeita ao nível de detalhe pretendido, e com que as diversas vertentes serão apresentadas na versão nacional.

Não se tratando de uma tradução de publicações estrangeiras para a língua portuguesa e posterior adopção como doutrina nacional, o próximo manual de táctica de artilharia de campanha tem em conta a realidade do sistema de forças nacional, pelo que, não sendo omisso no que respeita às estruturas maiores em que a artilharia se insere e onde se organiza de formas particulares, estabelece a ligação essencial com o escalão Brigada e inferiores (para os diferentes subsistemas).

No que respeita àquilo que se considera ter sido efectivamente melhorado, pretende-se indicar as alterações de fundo e claramente as mais importantes:

- PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO DO APOIO DE FOGOS

Foi introduzida uma referência ao Processo de Tomada de Decisão Militar (PTDM), que é a estrutura base do planeamento, onde todas as outras convergem nas suas vertentes específicas, nomeadamente o estudo do campo de batalha pelas informações e a metodologia do *targeting*, tendo a esta última sido dedicada uma secção isolada dado o papel importante que o Coordenador de Apoio de Fogos (artilheiro) deve desempenhar nos diferentes escalões da manobra no âmbito do *targeting*.

- PLANEAMENTO DO APOIO DE FOGOS

À semelhança da doutrina de referência, foi apontada a nova constituição para os Elementos de Apoio de Fogos (EAF) aos níveis da Brigada (Brig) e Batalhão (Bat), com base na doutrina de referência, prevendo em cada escalão um responsável pelo desenvolvimento da metodologia e produtos designados do *targeting*,



que ao mesmo tempo permite a rotatividade com outros elementos do EAF e confere àquele órgão maior flexibilidade no seu funcionamento. Em particular ao nível Companhia (Comp) a alteração é significativa, com a introdução de uma estrutura designada por FIST (Fire Support Team) que substitui directamente a Secção de Observação Avançada (Sec OAv) na sua actual constituição. Esta “nova” estrutura, com maior número de efectivos permite fazer face a necessidades de planeamento que requerem a presença de mais observadores de AC no terreno, garantindo ao mesmo tempo a acessoria continuada do Cmdt da Comp por parte de um Oficial de Apoio de Fogos (OAF).

- DOCUMENTOS DE APOIO DE FOGOS

Ao nível dos documentos de apoio de fogos foram em definitivo adoptadas as soluções que vinham já a ser introduzidas na instrução aos nossos quadros, soluções essas que permitem uma melhor esquematização e percepção daquilo que é o planeamento e a coordenação durante as operações. Documentos como a Matriz de Execução do Apoio de Fogos, a Matriz do Apoio da Artilharia de Campanha, alguns dos produtos do *targeting* (como a Lista de Objectivos Remuneradores, Critérios de Selecção de Alvos e Matriz-guia do Ataque) permitem uma maior eficiência por parte de quem coordena.

- COORDENAÇÃO DO APOIO DE FOGOS

A introdução dos conceitos de **controlo positivo, passivo e positivo-passivo** (anteriormente apenas figurava o correspondente ao controlo passivo) para coordenação de fogos durante o combate

permite, dependendo do terreno e da situação tática, evitar o fratricídio, garantir que o sistema de armas a empenhar em determinado objectivo tem possibilidades técnicas de produzir os efeitos desejados ou garantir que o objectivo a bater é remunerador e é de interesse para a situação tática que seja atacado. Entendendo-se que o **controle positivo** exige uma autorização por parte do agente competente para executar determinada missão de tiro, o controle **positivo-passivo** pode mediante determinadas condições não exigir uma autorização para empenhamento, e que no controle **passivo** se entende que o silêncio significa aprovação da acção.

- PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO DE FOGOS DE ARTILHARIA DE CAMPANHA (AC)

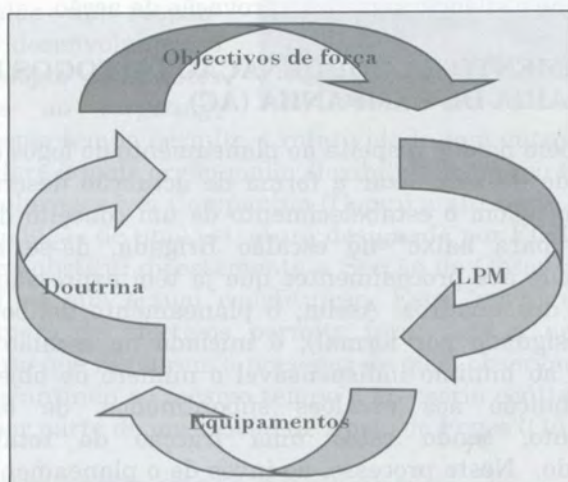
Também no que respeita ao planeamento de fogos de AC, surgiu a necessidade de actualizar a forma de actuação descrita na anterior publicação. Com o estabelecimento de um conceito de planeamento de “cima para baixo” no escalão Brigada, dá-se mais uma vez continuidade aos procedimentos que já têm expressão no que toca à instrução dos quadros. Assim, o planeamento deliberado (anteriormente designado por formal), é iniciado no escalão mais elevado, limitando ao mínimo indispensável o número de objectivos a bater, com atribuição aos escalões subordinados, de objectivos para planeamento, sendo estes uma fracção do total inicialmente considerado. Neste processo, ao invés de o planeamento ter início na Comp, desencadeia-se sob a directa acção dos artilheiros mais experientes: o CAF/Brig e o OAF/Brig. As especificidades dos procedimentos no que respeita ao processo de planeamento são detalhadas e seguem os preceitos da doutrina de referência.

- OPERAÇÕES DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Considerando a já referida abrangência da publicação a que nos referimos no presente texto, foi entendido que deveria constar da mesma uma referência a operações em ambientes específicos, (operações na selva, montanhas, áreas edificadas...), com especial relevo para as operações em áreas edificadas pela sua actualidade e aplicabilidade também no âmbito das operações de apoio à paz.

CONCLUSÕES

Em termos de conclusões fica a ideia geral que o subprograma de reequipamento da Artilharia de Campanha se deve orientar para o aumento das capacidades do sistema actual, ter como referência a calendarização dos objectivos de força, em termos das capacidades artilheiras e adaptar a doutrina, num processo integrado e concorrente.



A REAL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE E SÃO SEBASTIÃO

Pelo Tenente-General de Artilharia
ABRANTES DOS SANTOS

Esta Irmandade, fundada pelos Artilheiros da Corte no Século XVI, identifica-se de alguma forma com todos aqueles que seguem a carreira das Armas e, de uma forma particular, com os que servem na Arma de Artilharia.

Daí que, correspondendo ao apelo do Excelentíssimo Provedor, a Comissão Executiva da Revista de Artilharia considerou que seria oportuno e interessante dar a conhecer aos seus leitores uma breve história desta Irmandade.

BREVE HISTÓRIA DA IRMANDADE

I. Durante o século XVI foi Portugal flagelado pela peste por várias vezes, sendo tão danosa que, segundo os cronistas da época, ficou o reino em grande parte despovoado.

Numa dessas epidemias, logo no principio do século, a classe militar foi particularmente atingida, pelo que os artilheiros, «vendo ante si tão temeroso inimigo», invocaram o auxilio do glorioso Mártir S. Sebastião, que foi soldado romano, com uma vida guerreira e heróica, e tido como advogado contra a peste, a fome e a guerra. Viu-se então, como diz Frei Agostinho de Santa Maria no seu «Santuário Mariano», que «pelos seus merecimentos Nosso Senhor suspendera em muitas partes a espada da Sua divina justiça».

Os artilheiros da Côrte, instalados no Castelo de S. Jorge, em agradecimento por tão grande favor de Deus, obtido pela intercessão daquele Santo Mártir, constituíram nesse tempo a devota Irmandade de S. Sebastião

e edificaram, segundo alguns cronistas, a actual ermida, junto do postigo da Mouraria, fora da cerca que circundava então a cidade, onde colocaram a Imagem do Santo. Segundo outros historiadores, embora com menos verozimilhança, teria a capela sido edificada no ano de 1505 pela Rainha D. Catarina e doada aos artilheiros para o culto de S. Sebastião. O certo é que esse culto foi sustentado durante algumas dezenas de anos apenas pelos artilheiros, que para esse efeito sofriam nos seus vencimentos descontos obrigatórios, mesmo os que embarcavam, para serviço na Índia.

II. Mais tarde, em 1569, a «peste grande» deu a morte, só em Lisboa, a 50 ou 60.000 pessoas, numa população de 120.000 almas, chegando a haver por dia mais de 600 enterros. A epidemia surgiu de súbito em Maio daquele ano, com uma virulência nunca vista, dizimando pobres e ricos. Escasseavam braços válidos para sepultar os mortos, sendo necessário libertar os presos para se empregarem no exercício dessa obra de misericórdia.

El-Rei D. Sebastião e parte da sua Côrte fugiram para Sintra; a Rainha D. Catarina, sua avó, foi para Alenquer. Fecharam-se as portas da cidade, que só foram abertas, e mediante prudentes cautelas, depois do Natal.

Foi nesse regime de terrôr que o povo e a nobreza de Lisboa invocaram em seu, auxílio a Mãe do Céu, e como fossem atendidos, para Lhe mostrarem a sua gratidão por tão grande mercê, mandaram fazer uma imagem da Virgem, que foi benzida com o apropriado titulo de Nossa Senhora da Saúde expondo-a à veneração pública na ermida do Colégio de Jesus dos Meninos Órfãos, onde se conservou e donde saiu sempre em procissão, com a respectiva Irmandade, até ao ano de 1662, recolhendo nessa data, depois do acto festivo, por acordo com os artilheiros, à sua capela actual.

As duas Irmandades reuniram-se então numa única, com o titulo de Real Irmandade de Nossa Senhora da Saúde e de S. Sebastião, tendo os Monarcas como seus protectores perpétuos.

III. O primeiro cortejo processional de Nossa Senhora da Saúde foi realizado em 20 de Abril de 1570, dirigindo-se primeiramente à Sé, onde foi cantado o «Te Deum Laudamus», seguindo depois festivamente pelas principais ruas da cidade até à igreja de S. Domingos, nele tomando parte todas as irmandades e ordens religiosas da capital; o clero paroquial; o prelado, cabido e mais pessoal da Sé; o senado da Câmara, com todos os empregados da sua dependência; muitas danças e músicas, como nessa época era de estilo em tais solenidades; e por um concurso de povo como até então não havia na lembrança outro igual.

Da igreja de S. Domingos, onde se fez a pregação das glórias da Virgem, tanto no interior, como no exterior, por não caber todo o povo dentro do templo, recolheu a procissão ao Colégio dos Meninos Órfãos.

IV. Em 10 de Abril de 1572 o Município daquela época deliberou tomar à sua conta a realização da procissão, o que foi aprovado e confirmado por El-Rei D. Sebastião em 19 do mesmo mês. No documento referente ao assunto se diz textualmente o seguinte, salvo a ortografia própria da época, que é actualizada:

«Aos 10 dias do mês de Abril de mil quinhentos e setenta e dois anos, da câmara da vereação desta mui nobre e sempre leal cidade de Lisboa, sendo presentes D. Duarte da Costa e o Dr. António Dias, vereadores da dita cidade, e Álvaro de Morais e Bastião de Lucena, procuradores dela, e Gaspar da Costa e Luís Mendes, e António Pires e Bartolomeu Pires, procuradores dos mestres da dita cidade, em presença de mim, António Nunes, que sirvo de escrivão da dita câmara, por eles ditos vereadores e oficiais foi praticado e tratado da mui mortífera peste, que na dita cidade houvera o ano de 1569, que foi a maior que os nascidos viram, e que não se achava em memória dos homens houver outra igual; em tanta maneira que, sendo esta cidade a mais insigne que havia no mundo, de que todo bem e saúde deste reino pendia, se viu assolada e cheia de mortos, que caíam em bandos, só e desamparada de todos; tudo nela era fogo e mortandade, choros e gemidos, e ia em tanto crescimento, que o antigos da dita cidade e físicos, assim naturais como estrangeiros, homens de muita autoridade, a houveram por perdida e estragada e que tarde ou nunca teria ser nem nome; por o que, considerando eles as grandes maravilhas e milagres que Nosso Senhor por ela fizera, em a restituir de novo a seu primeiro estado, e tão depressa sarando e livrando-a milagrosamente, e desimpedindo-a de tão grande fogo e mal contagioso, do qual toda fôra tocada e infeccionada; e como é coisa mui justa e mui devida, que tão milagrosa saúde e vitória recebida de um Deus tão propício e misericordioso, seja para sempre lembrada: Assentaram que em memória de tão alto benefício, a cidade fizesse em cada ano uma procissão de graças ao Senhor, em uma quinta-feira, que cair mais chegada aos vinte dias do mês de Abril, por no dito dia de quinta-feira, em que se a primeira procissão fez, serem vinte dias do dito mês do ano de 1570, e que se faça com a mesma solenidade, por não cairmos em tão feio pecado, como é o da ingratidão que seca os rios da misericórdia de Deus, como também porque com tão justo reconhecimento o teremos mais propício para aplacar sua ira, em que por nossos pecados cada dia caímos».

V. O encargo da realização da procissão foi posteriormente transferido para a Irmandade de Nossa Senhora da Saúde de S. Sebastião, em data que não se sabe precisar. Em 11 de Abril de 1717 é já Sua Eminência o Patriarca

de Lisboa que convida a Câmara a encorporar-se na procissão, fazendo-o pela seguinte forma: «Em quinta-feira, que se contam 15 do corrente, se há-de celebrar a procissão da saúde, saindo da Santa Igreja Patriarcal ao convento de S. Domingos porque, como é de voto pela saúde desta cidade e reino, não devemos faltar em contribuir pela nossa parte com as rogativas a Deus Nosso Senhor, para que nos conserve livres da opressão que se padecia ao tempo que se fez o voto. Participo a V. Ex.^a esta notícia, para que se sirva de ir com o senado na forma do estilo, para maior, de devoção, autoridade do acto e glória de Deus».

Actualmente é a Irmandade de Nossa Senhora da Saúde e de S. Sebastião que convida a Câmara para tomar parte na procissão.

VI. O primeiro estatuto da Irmandade, desaparecido do seu cartório, devia ser do reinado de D. Afonso VI, substituído em 1855 por um novo estatuto assinado por El-Rei D. Fernando, como regente em nome de El-Rei D. Pedro V. Os primitivos estatutos eram assinados por muitos oficiais de Artilharia e por indivíduos do povo de Lisboa e da nobreza, entre os quais o Duque de Palmela, os Marqueses de Vallada, de Penalva, de Ficalho e de Viana e os Condes de S. Vicente, de Paraty, das Alcáçovas, de Farrobo, de Sobral, de Valladares e de Mesquitella.

Nesse compromisso se estatua que o Provedor da Irmandade seria Sua Magestade El-Rei, como seu perpétuo protector; 1.^o vice-provedor uma pessoa distinta; e 2.^o vice-provedor o Comandante Geral da Artilharia ou na sua falta o Comandante do 1.^o Regimento de Artilharia. O seu artigo 1.^o dizia textualmente: «São Irmãos natos desta Irmandade o Comandante Geral d' Artilheria e todos os Officiaes do Estado Maior da mesma arma, assim como os Artilheiros do Regimento ou Regimentos d' Artilheria que tiverem o seu quartel em Lisboa, ou que, tendo-o fora desta Cidade, quizerem pertencer à Irmandade. Podem igualmente ser irmãos todas as pessoas de ambos os sexos, que sendo propostas por algum Irmão, forem aprovadas pela Meza».

Os diplomas dos Irmãos continham os Breves do Papa Inocência XII, de 8 de Março e de 8 de Maio de 1692, que concedem diversas indulgências plenárias à Confraria da Bemaventurada Virgem Maria da Saúde e altar privilegiado em determinados dias e cerimónias. Esses diplomas são ainda mantidos hoje, embora noutro formato.

VII. Os estatutos actuais, de 6 de Abril de 1946, aprovados por Sua Eminência o Patriarca de Lisboa, Dom Manuel II, tomam mais geral a admissão de sócios de ambos os sexos, mas não deixam de consignar que a Mesa, na medida do possível, seja formada, pelo menos em maioria, por

elementos militares de qualquer arma ou serviço, e especialmente da arma de artilharia. Consignam ainda que a Mesa procurará conseguir a admissão de Irmãos de qualquer unidade militar.

VIII. Além das imagens de Nossa Senhora da Saúde e de S. Sebastião, há no altar-mór da capela, do lado da Epístola, a imagem de Santo António, possivelmente a mesma que foi venerada num nicho da Mouraria e conhecida por Santo António da Mouraria.

A meio da capela, em altar próprio, do lado do Evangelho, encontra-se a imagem de Nossa Senhora da Piedade, que esteve num nicho da rua dos Cavaleiros até 1833, e do lado da Epístola, em posição simétrica, a imagem do Senhor Jesus dos Aflitos.

Na sacristia está guardada uma imagem de pedra de Nossa Senhora da Graça, com o Menino Jesus nos braços, que segundo a tradição foi mandada colocar por EI-Rei D. Fernando, em nicho próprio, numa das portas da Cidade, quando a fortificou.

IX. As dádivas feitas a Nossa Senhora da Saúde, durante perto de 4 séculos, têm sido muito valiosas, principalmente no que se refere a vestidos e mantos, alguns de rara beleza. Parece ser difícil averiguar a identidade dos dadores de muitas dessas preciosidades. O mais rico vestido é possivelmente o de gorgorão côr de cereja, bordado a ouro, julgando-se que o mesmo tenha servido à Rainha D. Mariana de Áustria no dia do seu casamento com D. João V. Tem-se por certo que o vestido encarnado foi oferecido por D. Miguel, a propósito do qual nos conta Alberto Pimentel, no seu livro «Última Côte do absolutismo em Portugal», que teria sido mandado fazer a pedido duma sua criada preta, de nome Maria Joaquina, muito estimada na corte, que ficou doida de alegria quando o vestido foi entregue no Palácio de Queluz. Diz-se que a Infanta D. Maria da Assumpção teria então objectado quanto à côr do vestido: «era melhor que fosse antes azul, que é a côr do céu, ou branco, que é o símbolo da pureza», ao que D. Miguel teria replicado: «está a mana enganada; Nossa Senhora chorou lágrimas de sangue, e o sangue é vermelho».

Em 1856, por ocasião duma epidemia de «cholera-morbus» foi-lhe oferecido por D. Maria II um vestido e manto de cetim branco, bordados a estrelas de ouro.

Em 1897 foi-lhe oferecido pela Sr.^a D. Libania Queiroz de Veiga Pinto um vestido e manto de cetim creme, bordados a ouro e matiz.

Apesar, da insuficiência das instalações da capela, procede-se actualmente ao estudo da maneira de se poderem patentear ao público todas essas preciosidades.

X. A procissão de Nossa Senhora da Saúde foi realizada anualmente, sem interrupção, durante 341 anos, desde 1570 até 1910, sempre com grande pompa religiosa e militar e com um carácter eminentemente popular.

Das notícias publicadas pela imprensa da época, estão arquivadas na Irmandade, a partir de 1863, as que se referem a esse acto festivo. Ali se refere que sempre se incorporaram na procissão contingentes militares de toda a Força Armada, com as suas bandas militares, o cabido da Sé, a clerezia, as basílicas patriarcais, muitos anjos, grande parte da aristocracia, centenas de senhoras com velas de cera e ramos de flores, e magotes de povo, também com flores e velas votivas.

As bandas militares caprichavam em tocar todos os anos «marchas» novas, musicadas pelos melhores maestros da época. Sendo esta procissão das primeiras a realizar-se em cada ano, num país onde as festas e romarias são em grande número, as bandas militares efectuavam por essa forma um verdadeiro concurso público de «marchas», escolhendo-se aquelas que tinham obtido maior agrado para adopção noutras festas religiosas.

XI. Durante muitos anos, como já se disse, a procissão, saída da capela da Mouraria, seguia pelas ruas do Arco do Marquês do Alegrete e da Madalena até à Sé, onde era celebrado um solene Te-Deum e se incorporava o cabido e as basílicas patriarcais; da Sé seguia pela rua dos Retrozeiros, rua Augusta, lado oriental do Rossio, até à igreja de S. Domingos, onde era rezada a ladaíinha e pregado um sermão; de S. Domingos, pela travessa de S. Domingos, ruas da Palma e Fernandes da Fonseca, recolhia à capela.

Nalguns anos foi a S. Vicente, em vez de ir à Sé, e em 1886, por motivo de haver obras na igreja de S. Domingos, preparatórias do casamento de El-Rei D. Carlos, foi à igreja de S. Nicolau.

XII. Depois de 1910, só em 21 de Abril de 1940 voltou a realizar-se a popular, tradicional e devota procissão dos artilheiros, reatando-se essa antiquíssima manifestação de fé e de religiosidade dos lisboetas. É que a Bemaventurada Virgem Maria da Saúde, como lhe chamou Sua Santidade o Papa Inocêncio XII, nunca deixou de atender aqueles que a invocam nas horas tormentosas da sua vida.

O trajecto da procissão foi muito modificado, tendo sido nos últimos anos, com pequenas variantes, o seguinte: ruas da Mouraria e do Benfornoso, Largo do Intendente, rua do Registo Civil, avenida Almirante Reis, ruas da Palma, dos Fanqueiros e da Betesga, Poço do Borratem e rua do Arco do Marquês de Alegrete.

NOTÍCIAS DA NOSSA ARTILHARIA



NOTÍCIAS DA ANTIAÉREA

VISITA DE TRABALHO DO TENENTE-GENERAL ALMEIDA MARTINS AO RAAA1



Em 10 de Fevereiro de 2004, deslocou-se ao RAAA1, em sessão de trabalho, o Ex.mo Tenente-General Governador Militar de Lisboa, com a finalidade de se inteirar das acções em curso no Regimento, de visitar as suas infraestruturas e de tomar contacto com os equipamentos e materiais ao serviço da AAA.

Ao Ex.mo TGen Almeida Martins foi apresentado um *briefing* versando as principais áreas de actividade do Regimento, a saber: instrução, treino e aprontamento do Encargo Operacional, recuperação de infraestruturas e valorização do espólio e património histórico.

Na qualidade de Centro de Instrução, de âmbito Nacional para a Artilharia Antiaérea, foram expostos ao Ex.mo Governador Militar de Lisboa, os regulamentos doutrinários já elaborados, os registos digitais desenvolvidos,



a brochura dos 60 Anos da Artilharia Antiaérea, o registo vídeo da Antologia de Artilharia Antiaérea do século XX e muitos outros instrumentos de apoio à instrução desenvolvidos inteiramente, no Regimento.

A passagem pelos diferentes cursos a decorrer no RAAA1 – Tirocínio para Oficiais de Artilharia, Curso de Radar FAAR, Curso de Formação de Sargentos Músicos e Curso de Formação de Praças Músicos – a par da observação do treino da Banda do Exército e da revista às instalações do Regimento, completaram esta visita do Ex.mo Governador Militar de Lisboa ao Regimento de Artilharia Antiaérea N.º1.

CERIMÓNIA DE REGRESSO DO PELOTÃO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA INTEGRADO NAS FND EM TIMOR

Em 17Fev04, realizou-se no RAAA1, a recepção do Pelotão que integrou o Agrupamento FOXTROT-Força Nacional Destacada em Timor de 25Jul03 a 24Jan04.



Após a entrega da Flâmula do Pelotão, pelo Tenente de Artilharia Matos Alvarinho, ao RAAA1, o Ex.mo Comandante proferiu algumas palavras alusivas ao evento, a que se seguiu um desfile das Forças em Parada.



Ao final da manhã realizou-se uma Celebração Eucarística, de acção de graças pela regresso desta formação e pelo sucesso obtido na missão no exterior, e onde simbolicamente foi apagada a chama que ardia desde a sua partida.

A cerimónia terminou com um almoço convívio que contou com a presença do Ex.mo Comandante, do EM, dos Comandos das Subunidades e de todos os elementos do Pelotão, e onde foram oferecidas também ao Regimento, algumas lembranças provenientes de Timor, e que serão exibidas no respectivo Salão Nobre Infante D. Afonso.

ASSINATURA DO PROTOCOLO RELATIVO À REVALORIZAÇÃO DO PALACETE DA ARCADA

Em 08Mar04, realizou-se no edifício dos Paços do Concelho, em Sintra, a cerimónia de assinatura do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e o Governo Militar de Lisboa, relativo à instalação de iluminação decorativa no Palacete da Arcada, edifício no qual está instalado este Regimento.

O documento foi assinado pelo Doutor Fernando Seara, Presidente da Edilidade, e, pelo Comandante do RAAA1, Coronel Raul Rebelo em representação do GML. O evento contou ainda com o testemunho do representante de S.Exa. o Secretário de Estado da Defesa e dos Antigos combatentes, Dr. Gonçalo Correa de Oliveira, do Ex.mo TGen Governador Militar de Lisboa, representando S.Ex.a o General CEME, da Presidente da Junta de Freguesia de Monte Abraão, Sra. D. Maria de Fátima Campos e de um representante do Presidente da Junta de Freguesia de Queluz.

A colaboração visa, no âmbito da *"Intervenção Operacional Estratégica de Queluz"*, garantir a requalificação urbana através da revalorização dos edifícios nobres situados no concelho. O Palacete da Arcada, onde se encontra instalado o RAAA1, será o primeiro a usufruir de uma iluminação decorativa que decerto realçará todo o seu valor arquitectónico e dignificará em muito o Regimento.

VISITA DOS CADETES WEST POINT

Em 18Mar04, o Regimento recebeu uma delegação de Cadetes, dos Estados Unidos da América, da Escola Militar de West Point, acompanhados por um Oficial e dois Cadetes da Academia Militar do Exército.

O programa incluiu a apresentação de cumprimentos ao Comandante do RAAA1, uma visita às instalações e aos diferentes equipamentos do Encargo Operacional, e um *briefing* acerca das actividades do Regimento.

O convívio permitiu ainda, uma troca de experiências entre aqueles alunos dos EUA e os Oficiais Tirocinantes de Artilharia que frequentam a parte de Antiaérea no Regimento.

NOTÍCIAS DA EPA

EXERCÍCIO “OUTONO 03”

VISITA DE ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MORA E ESCOLA SECUNDÁRIA DE VENDAS NOVAS A UMA ZONA DE POSIÇÕES DE ARTILHARIA



No período de 15 a 17 de Dezembro a Escola Prática de Artilharia faz deslocar o seu Encargo Operacional para uma zona de posições na Região de CIBORRO, movimento este inserido no exercício OUTONO 03 da Região Militar do Sul.

No sentido de facultar um melhor conhecimento das actividades do Exército e providenciar novos conhecimentos à população estudantil, o Comando da Escola

Prática de Artilharia convidou um grupo de alunos e professores da Escola Secundária de Mora e Escola Secundária de Vendas Novas a visitar a Unidade no local do exercício no dia 16 de Dezembro (3ª feira).

A Unidade providenciou o transporte desde as instalações das Escolas Secundárias até ao local do exercício, num total de 80 alunos e professores, tendo propiciado uma visita guiada à posição, incentivado e permitido a participação em algumas actividades e fornecido o almoço.

Localmente, foi possível estabelecer contacto com o sistema de artilharia de campanha: órgãos de Comando e Controlo (Posto Central de Tiro de uma Bateria de Bocas de Fogo), obuses (M114 155 mm e M119 LIGHT GUN 105mm), e meios de aquisição (radar de vigilância, estação meteorologia e equipamento de topografia). Especialmente para manter a dinâmica da visita, foi realizada uma entrada em posição de uma secção de obus M119 e simulada uma missão de tiro.



É de referir o elevado entusiasmo manifestado por todos os participantes, professores, alunos e militares da Unidade os quais, pelas mais variadas razões, sentiram durante a jornada uma forma diferente de estar e sentir a profissão militar, tendo podido observar novas tecnologias e estabelecido contactos com equipamentos normalmente reservados. No final da visita ficou o pedido de participação em futuras iniciativas.

VISITA DE S. EX.A O MINISTRO DE ESTADO E DA DEFESA NACIONAL A UMA INSTRUÇÃO CONJUNTA DOS TIROCÍNIOS PARA OFICIAIS DE INFANTARIA, ARTILHARIA, CAVALARIA E ENGENHARIA E DOS CURSOS DE SARGENTOS, DE ARTILHARIA, CAVALARIA E ENGENHARIA

No dia 27 de Janeiro teve lugar no Polígono Militar da Escola Prática de Artilharia uma instrução conjunta, dos Tirocínios para Oficial de Infantaria, Artilharia, Cavalaria, Engenharia e dos Cursos de Formação de Sargentos de Artilharia, Cavalaria e Engenharia.

A instrução realizou-se no âmbito das matérias de Material, Tiro e Vigilância do Campo de Batalha e culminou com a execução de uma Missão de Tiro de Iluminação Coordenada com execução de fogos reais nocturnos de Obus e Morteiro.

A fase nocturna da instrução teve a especial atenção de S.Ex.a o Ministro de Estado e da Defesa Nacional que, acompanhado de S.Ex.a o General Chefe do Estado Maior do Exército, do Ex.mo Tenente-general Comandante da Instrução, do Ex.mo Tenente-general Comandante da Região Militar do Sul e do Ex.mo Major-general Director de Instrução, observou *in loco* o desempenho dos futuros Oficiais e Sargentos do Quadro Permanente.

A instrução, no seu todo, compreendeu três fases:

- prática diurna das matérias de Material e Tiro, com execução de fogos reais de Morteiro e Obus;





A Escola Prática de Artilharia participou no exercício com a 1ª Bateria de Bocas de Fogo e o Pelotão de Aquisição de Objectivos, com um efectivo total de 142 militares de ambos os sexos, 23 Viaturas Tácticas, 6 Bocas de Fogo e diverso material e equipamento de transmissões, topografia, meteorologia e observação avançada.

As actividades desenvolvidas no Treino Operacional distribuíram-se por:

- Reconhecimento, Escolha e Ocupação de Posições (REOP);
- Reacção a ataques terrestres, aéreos e Nuclear, Biológicos e Químicos (NBQ) inimigos;
- Transposição de obstáculos;
- Tiro de Artilharia, diurno e nocturno, com execução de fogos reais.

REGIMENTO DE ARTILHARIA N.º 4

EXERCÍCIO “GUADIANA 031”

Decorreu de 17 a 28NOV03, na região de Évora-Beja, o Exercício “Guadiana 031”. Este foi um exercício da Brigada Aerotransportada Independente (BAI) e destina-se ao Treino Operacional das Subunidades da Brigada sendo, igualmente, o Exercício Final de Aprontamento do 3ºBIPara, para a sua missão no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina com início previsto para Janeiro de 2004.

Neste exercício participaram um conjunto de cerca de mil e setecentos homens dos quais mais de trezentos pertencem às forças militares espanholas e italianas (FAMET, BRIPAC e FOLGORE).

Os meios aéreos envolvidos foram quatro C-130 (três portugueses e um espanhol); um G-222 e um DORNIER (italianos); dois CHINOOK e cinco BO-105 (espanhóis); e quatro ALLOUETTES (portugueses).

O ponto alto deste exercício foi o Distinguish Visitors Day, com a presença de sua Excelência o Sr. Presidente da República e o Sr. Ministro da Defesa Nacional, que teve lugar no dia 25NOV03, na Herdade da Lentisca, na região de Orla/Viana do Alentejo. Compôs-se de três eventos: Evento 1 – Simulação de uma Alteração de Ordem Pública controlada pelo Pelotão de Ordem Pública da Guarda Nacional Republicana.; Evento 2 – Lançamento Tático de Pessoal e Material da Força Modular “GRIFO”, e Helic colocação de meios de apoio de combate do Esquadrão de Reconhecimento e de apoio de fogos do GAC/BAI; Evento 3 – Actuação de Forças Especiais do Batalhão Aeroterrestre da BAI (subunidade de Saltadores Operacionais de Grandes Altitudes), de unidades SOGA de Espanha e Itália e do Destacamento de Operações Especiais da GNR.



O GAC/BAI participou neste exercício integrando a Força Modular “GRIFO” com uma Bateria de Bocas de Fogo a quatro Obuses.

A Bateria constituída por 5 oficiais, 13 sargentos e 45 praças, iniciou o exercício com a realização do helitransporte de 4 Obuses Light Gun, dois por Chinook, para a zona de lançamento onde foi realizada uma demonstração da entrada em posição com execução de tiros de salva.

Após a demonstração a Bateria executou uma série de deslocamentos táticos, ocupando diversas posições na zona do exercício garantindo o apoio contínuo de fogos ao Batalhão Português constituído por uma companhia portuguesa, uma espanhola e uma Italiana onde estavam integradas as equipas de observação avançada da bateria.

O Exercício "GUADIANA 031" terminou com o Desfie das Forças Motorizadas e Apeadas que integraram o exercício pelas principais ruas de Évora.



REGIMENTO DE ARTILHARIA Nº 5***PARTICIPAÇÃO DO GAC/BLI NO EXERCÍCIO “HERMES 02/03”
(Aprontamento do AGR HOTEL/UNMISSET)***

Decorreu no período de 09 a 12 de Dezembro de 2003, na Serra da Padrela (Chaves – Vila Real), o exercício “HERMES 02/03”.

O “HERMES 02/03” foi o exercício de aprontamento do AGR HOTEL/UNMISSET e teve como finalidade praticar o planeamento, o controlo e a conduta de operações tácticas associadas às Operações de Apoio à Paz e às operações no âmbito do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, no quadro das missões e tarefas passíveis de serem desempenhadas pelo Agrupamento.

Foi um exercício LIVEX baseado num cenário próximo da situação que a Força Nacional Destacada irá encontrar no teatro de operações, e o GAC/BLI constituiu-se como a Força “Plastron” (Elementos de Cenário).

A missão do GAC/BLI foi simular a população, incluindo entidades locais, executar acções irregulares e subversivas de forma a garantir o necessário realismo ao cenário.

De modo a cumprir a missão, o GAC/BLI participou neste exercício com 5 oficiais, 14 sargentos e 54 praças, e utilizou 15 viaturas.

***GAC/BLI-RA5 REALIZOU EXERCÍCIO “POLACO 041”***

No âmbito do programa de “Instrução de Aperfeiçoamento de Quadros e Tropas”, e de “Instrução Colectiva”, do 1º semestre de 2004, o Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Ligeira de Intervenção (GAC/BLI) levou a efeito o exercício “POLACO 041”, no Campo Militar de Santa Margarida (CMSM), no período de 26 a 30 de Janeiro de 2004. No dia 29 (quinta-feira), decorreu a sessão de fogos reais de artilharia (Obus OM 105/14) onde participou também o GAC/BMI (Obus M109A5).

Foram definidos como objectivos para o exercício, a nível do Comando do GAC/BLI, o planeamento do deslocamento, o apoio logístico, a correcta utilização das redes de transmissões e respectivas ITTM, e a montagem e treino do PCT do grupo.

A nível da 2ª Bateria de Bocas de Fogo, o exercício teve como finalidade a execução de deslocamentos táticos e administrativos, o reconhecimento escolha e ocupação de posições, a execução de fogos reais de artilharia (tiro mergulhante (tm), tiro vertical (tv), TSO (GAC/BMI/BLI), TSO (tv/tm), e a execução de uma missão de tiro em ambiente NBQ), a instalação e utilização das redes de transmissões e ITTM do GAC/BLI, e o treino da defesa da bateria de tiro (ataques aéreos, emboscadas, etc.).

Durante o exercício, o Comandante da BMI/CMSM, Major-General Moura da Fonte, visitou a 2ª Bateria de Bocas de Fogo, durante o desencadear de uma missão de tiro, e a zona de bivaque do GAC/BLI.



No exercício “POLACO 041”, estiveram presentes 97 militares (5 femininos), foram utilizadas 18 viaturas, percorridos em média 600 km por viatura, e consumido 100 granadas HE com espoleta de percussão e 20 granadas HE com espoleta de tempos

EXERCÍCIO DE FOGOS REAIS NO FINAL DO 1º SEMESTRE 2003/2004

De 9 a 13 Fev 04 realizou-se no Campo Militar de Santa Margarida (CMSM) um exercício de fogos reais no final do 1º semestre do ano lectivo 2003/2004 com os alunos dos 3º e 4º anos das Armas e Serviços do Exército e da Guarda Nacional Republicana (GNR).

A finalidade do exercício foi proporcionar aos alunos a execução de fogos reais com as armas estudadas no âmbito das disciplinas de Sistemas de Armas e Tiro, nas vertentes Infantaria, Artilharia e Cavalaria.

Para além da finalidade primária, os alunos do 2º Batalhão em exercício tiveram oportunidade de melhorar um campo de trincheiras, espaldões e abrigos, construir obstáculos com rede de arame farpado, verificar os procedimentos para realizar rebentamentos pirotécnicos, eléctricos e com cordão detonante e, já durante a noite, operar aparelhos de visão nocturna, no âmbito da cadeira de Organização do Terreno nas infra-estruturas da Escola Prática de Engenharia (Tancos).

Os alunos executaram, ainda, as tabelas de tiro com armas ligeiras e realizaram patrulhas para desenvolver as capacidades de Comando e Liderança. Os alunos da GNR receberam instrução policial de modo a responder a potenciais incidentes que se verifiquem quer em situação diurna quer nocturna.

Na sessão de fogos reais, que decorreu no dia 12Fev04 entre as 08h00 e as 18h00, foram executados 30 tiros de granada explosiva e 12 tiros de granada de fósforo com o Obus M119 LG; 10 tiros com granada explosiva de Morteiro 120; 10 tiros com granada explosiva e 10 tiros com granada de fumos de Morteiro 10,7; e 10 tiros com granada explosiva de Morteiro 81.

Os alunos de Infantaria e Cavalaria executaram, também, tiro de Metralhadora Pesada Browning 12,7 e Metralhadora Ligeira Browning .30.



*Cadetes alunos do 3º ano de
Artilharia guarnecem uma
secção 105mm M119.*



PARTE OFICIAL

I. LEGISLAÇÃO

Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 173/CEME/2003:

Aprova as Normas de Nomeação e Colocação dos Militares nos Regime de Voluntariado e Contrato.

(OE N.º 10/31OUT03 1.ª SÉRIE)

Despacho n.º 200/CEME/2003:

Define o regime da licença para férias dos militares.

(OE N.º 10/31OUT03 1.ª SÉRIE)

Assembleia da República

Lei n.º 100/2003:

Aprova o novo Código de Justiça Militar e revoga a legislação existente sobre a matéria.

(OE N.º 11/30NOV03 1.ª SÉRIE)

Ministério da Defesa Nacional

Decreto-Lei n.º 299/2003:

Altera o Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro, que aprova o estatuto dos militares em missões humanitárias e de paz no estrangeiro.

(OE N.º 12/31DEZ03 1.ª SÉRIE)

Ministério da Defesa Nacional

Portaria n.º 144/2004:

Fixa os quantitativos máximos de militares na situação de reserva na efectividade de serviço no âmbito das Forças Armadas para cada ramo e para o ano de 2004.

(OE N.º 1/31JAN04 1.ª SÉRIE)

Ministério da Defesa Nacional

Portaria n.º 165/2004:

Estabelece os quantitativos dos militares no serviço efectivo normal (SEN) a incorporar no Exército durante o ano de 2004.

(OE N.º 2/29FEV04 1.ª SÉRIE)

Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho de 26/01/04:

Aprova e institucionaliza o RAAA1 como herdeiro das tradições militares do extinto Regimento de Artilharia de Costa (Ex-RAC).

(OE N.º 2/29FEV04 1.ª SÉRIE)

II PESSOAL

A. OFICIAIS

1. CONDECORAÇÕES

Medalha de Ouro de Serviços Distintos

TGEN (42477862) António Marques Abrantes dos Santos

MGEN (13908469) Manuel António Apolinário

COR ART (51463911) Alberto Ribeiro Soares

(OE N.º 12/31DEZ03 2.ª SÉRIE)

Medalha de Prata de Serviços Distintos

COR ART RES (36989062) Mário Rogério Duarte Ferreira

(OE N.º 10/31OUT03 2.ª SÉRIE)

TCOR ART (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa

(OE N.º 12/31DEZ03 2.ª SÉRIE)

Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe

TCOR ART (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro

MAJ ART PQ (04149087) Fernando Joaquim Luz Costa.

(OE N.º 10/31OUT03 2.ª SÉRIE)

MAJ ART PQ (00562083) António Orlando Correia

(OE N.º 12/31DEZ03 2.ª SÉRIE)

Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe

CAP ART (19447088) Luís Fernando Lopes Anselmo Baião Custódio

CAP ART (08005989) Hélder Jorge Coelho Alves

(OE N.º 10/31OUT03 2.ª SÉRIE)

Medalha Prata de Comportamento Exemplar

COR ART (17613073) Luís Pinto dos Santos
 COR ART (04061263) José Manuel Salgado Martins
 TCOR ART (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques
 (OE N.º 10/31OUT03 2.ª SÉRIE)

Medalha Cobre de Comportamento Exemplar

CAP ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil
 CAP ART (14393193) Nuno Alexandre Rosa Moraes dos Santos
 CAP ART (10700790) Artur Jorge Aguiar Cerejo
 CAP ART (14396291) Nuno Miguel Barata Folgado
 CAP ART (15833191) Vitor Manuel Ferreira Lopes
 CAP ART (05625193) Nuno Miguel dos Santos F. Lopes
 CAP ART (21433092) Nuno Miguel Marques Baptista
 CAP ART (17504191) Hélder Pilar Estriga
 CAP ART (04009092) João Miguel L. D. Ferreira Belo
 CAP ART (16352992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz
 TEN ART (37175292) Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo
 (OE N.º 10/31OUT03 2.ª SÉRIE)

Medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, de 1.ª Classe

COR ART (60424367) Manuel Augusto Seixas Quiñones de Magalhães
 (OE N.º 12/31DEZ03 2.ª SÉRIE)

Medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, de 2.ª Classe

TCOR ART (00465879) Rui Manuel Freire Damásio Afonso
 (OE N.º 11/30NOV03 2.ª SÉRIE)

Medalha de Ouro da Defesa Nacional Francesa

TCOR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero
 (OE N.º 11/30NOV03 2.ª SÉRIE)

Medalha NATO/OTAN “Ex-Jugoslávia”

CAP ART (00100893) Daniel João Ribeiro Valente
 (OE N.º 11/30NOV03 2.ª SÉRIE)
 CAP ART (08369887) José Carlos Ribeiro Tomás
 TEN ART (04107090) João P. F. Almeida Machás
 (OE N.º 2/29FEV04 2.ª SÉRIE)

Medalha EUROFOR

TCOR ART (08692982) José Domingos Sardinha Dias
 (OE N.º 11/30NOV03 2.ª SÉRIE)

Medalha da Defesa Nacional de 1.ª Classe

COR ART REF (50265411) Carlos da Costa Gomes Bessa
(OE N.º 12/31DEZ03 2.ª SÉRIE)

Medalha ONU/UNTAET

CAP ART (04839188) David José da Rocha Alves
TEN ART (22480593) António José Fernandes Martins de Sá
(OE N.º 2/29FEV04 2.ª SÉRIE)

2. PASSAGEM À SITUAÇÃO DE RESERVA

COR ART (07789874) Carlos Manuel Saramago Pinto
(OE N.º 10/31OUT03 2.ª SÉRIE)

3. PASSAGEM À SITUAÇÃO DE REFORMA

COR ART (50448711) Fernando de Matos Alves
(OE N.º 10/31OUT03 2.ª SÉRIE)
TEN ART (17735792) Henrique Martins Primo
(OE N.º 11/30NOV03 2.ª SÉRIE)
COR ART (50448111) Álvaro Martins
(OE N.º 2/29FEV04 2.ª SÉRIE)

4. PROMOÇÕES

Ao Posto de Major-General

COR ART (13908469) Manuel António Apolinário
(OE N.º 10/31OUT03 2.ª SÉRIE)
COR ART (03860266) José Martins Cabaça Ruaz
(OE N.º 11/30NOV03 2.ª SÉRIE)

Ao Posto de Coronel,

TCOR ART (03594678) Arménio dos Santos Castanheira
COR GRAD ART (19350980) Raúl Manuel Sequeira Rebelo
TCOR ART (16289584) João Manuel Trindade Coelho de Sousa Teles
TCOR ART (62376374) António Manuel Borges Teixeira dos Santos
TCOR ART (00579178) José Carlos Dias de Sousa Martins
TCOR ART (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes
(OE N.º 11/30NOV03 2.ª SÉRIE)

Ao Posto de Tenente-Coronel

MAJ ART (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis
MAJ ART (07483286) Francisco José Bernardino da Silva Leandro
MAJ ART (03094584) Pedro Manuel Teixeira de Paula Gomes
(OE N.º 10/31OUT03 2.ª SÉRIE)
MAJ ART (07376881) José Fernando de Araújo Carvalho

MAJ ART (02951882) José Fernando Duque Luciano Paulo
(OE N.º 11/30NOV03 2.ª SÉRIE)
MAJ ART (14735284) José Manuel Peres de Almeida
MAJ ART (03289784) Joaquim Manuel de Almeida Moura
MAJ ART (08949385) Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio
(OE N.º 1/31JAN04 2.ª SÉRIE)

Ao Posto de Major

CAP ART (01687088) João Manuel dos Prazeres Mota Pereira
CAP ART (08369887) José Carlos Ribeiro Tomás
(OE N.º 10/31OUT03 2.ª SÉRIE)
MAJ GRAD ART (04839188) David José da Rocha Alves
(OE N.º 11/30NOV03 2.ª SÉRIE)

Ao Posto de Capitão

TEN ART (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Machás
TEN ART (22480593) António José Fernandes Martins de Sá
TEN ART (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões
TEN ART (29947893) Agostinho José Caldas de Freitas
TEN ART (31839792) Sérgio Bruno Quintas Rosado Gião
TEN ART (37175292) Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo
TEN ART (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata
TEN ART (10096989) Pedro José Fernandes Seabra da Silva
TEN ART (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque
TEN ART (30399192) Nelson José Mendes Rego
TEN ART (38670891) Luís Miguel Claro Sardinha
(OE N.º 12/31DEZ03 2.ª SÉRIE)

Ao Posto de Tenente

ALF ART (03753197) Sérgio Manuel Oliveira da Rocha
ALF ART (23918392) João Paulo Catrola Martins
ALF ART (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado
ALF ART (03066797) Orlando Belarmino Soares Panza
ALF ART (19407997) Nuno Pedro Leite Gonçalves
ALF ART (16589496) Orlando Raul Marques Moita Rodrigues Rebelo
ALF ART (14838597) Rui Manuel da Silva Almeida Soares
ALF ART (18760596) Hugo Cristiano da Costa Baptista
(OE N.º 12/31DEZ03 2.ª SÉRIE)

Ingressaram no QP e foram Promovidos ao Posto de Alferes

ASP AL ART (24435093) Nuno Miguel dos Santos Rosa Calhaço/EPA, 14.04
ASP AL ART (07894398) Ricardo José Santos Moreira/EPA, 13.98
ASP AL ART (02275698) Diogo Lourenço Serrão/GAC/BAI, 13.82
ASP AL ART (18993698) Emanuel António Constantino Pinto/EPA, 13.80
ASP AL ART (10756398) Álvaro António Moreira dos Santos/GAC/BMI, 13.58
ASP AL ART (18487997) Élio Simplicio da Rocha Rodrigues/RG2, 13.50

ASP AL ART (06972796) Marco Paulo da Conceição Sobreira Gomes/BAAA/BMI, 13.40
ASP AL ART (08096498) José Filipe Sousa Cruz Pereira/RA5, 13.38
ASP AL ART (01335396) Joaquim Maria Madrugá Pisco/RAAA1, 13.02
(OE N.º 1/31JAN04 2.ª SÉRIE)

5. OBITUÁRIO

COR ART REF (50269411) Gastão Maria L. Lobato Faria
(OE N.º 10/31OUT03 2.ª SÉRIE)
COR ART REF (50168911) Abílio Santiago Cardoso
MAJ ART REF (52107911) Francisco Ribeiro Henriques
(OE N.º 11/30NOV03 2.ª SÉRIE)

B. SARGENTOS

1. CONDECORAÇÕES

Medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, de 4.ª Classe

1SAR ART (03447187) Elias da Silva Rodrigues
(OE N.º 12/31DEZ03 2.ª SÉRIE)

Medalha Prata de Comportamento Exemplar

1SAR ART (19707291) José Luís Ribeiro Pimenta
(OE N.º 10/31OUT03 2.ª SÉRIE)

Medalha NATO/OTAN “Ex-Jugoslávia”

1SAR ART (09655888) Joaquim Manuel Marques Robalo
1SAR ART (16052084) Ricardo Jorge Santos Gonçalves
1SAR ART (00324592) Vitor Manuel Antunes Rodrigues
(OE N.º 2/29FEV04 2.ª SÉRIE)

Medalha ONU/UNTAET

SCH ART (06718880) Júlio Lopes Pinheiro
SAJ ART (00070079) Carlos Manuel de Moura dos S. Vasconcelos
1SAR ART (00607890) Élio Joaquim Coelho Magalhães
1SAR ART (05904088) João Manuel Vieira Cajadão
1SAR ART (13691988) Fernando Jorge de Almeida Pereira
(OE N.º 2/29FEV04 2.ª SÉRIE)

2. PASSAGEM À SITUAÇÃO DE RESERVA

SCH ART (05230174) Custódio das Neves da Cunha Cruz
(OE N.º 2/29FEV04 2.ª SÉRIE)

3. PROMOÇÕES**Ao Posto de Sargento-Mor**

SCH ART (03954672) João de Jesus Moreira
 SCH ART (16672374) António Amado de Oliveira Araújo
 SCH ART (14743978) Virgílio Moitinho Tojal
 (OE N.º 2/29FEV04 2.ª SÉRIE)

Ao Posto de Sargento-Chefe

SAJ ART (14729776) Domingos Paixão da Eugénia
 SAJ ART (13953078) Amílcar Soares Valente
 SAJ ART (15088078) José Benigno Lopes da Costa
 (OE N.º 2/29FEV04 2.ª SÉRIE)

Ao Posto de 1º Sargento

2SAR ART (20810293) Paulo Jorge da Costa Silva
 2SAR ART (07353394) António Manuel Rodrigues da Silva
 2SAR ART (28311793) Bruno Teixeira Lopes Martins
 2SAR ART (08880494) Pedro Miguel Miranda Félix
 2SAR ART (10478595) Maria Albertina Alves de Sá Pereira
 (OE N.º 12/31DEZ03 2.ª SÉRIE)

Ao Posto de Sargento-Ajudante

1SAR ART (18915885) João Alexandre Nabais Birra
 (OE N.º 10/31OUT03 2.ª SÉRIE)
 1SAR ART (01235786) Paulo Renato Duque da Cunha Teixeira
 (OE N.º 11/30NOV03 2.ª SÉRIE)
 1SAR ART (07843486) Vitor Manuel Pereira de Carvalho.
 (OE N.º 2/29FEV04 2.ª SÉRIE)

Ingressaram nos QP e foram Promovidos ao Posto de Segundo-Sargento

SAR AL (00554398) Teresa Maria Pereira Dias, 15,91
 2SAR AL (10126894) António Ernesto Ferreira da Silva, 15,51
 2SAR AL (13452397) Francisco José Ferreira M. dos Santos, 15,41
 2SAR AL (00331797) Rui Miguel Ferreira Pires, 14,37
 2SAR AL (09265597) Pedro Miguel de Sousa Salgueiro, 14,20
 2SAR AL (27824793) Jorge Manuel Granjeiro da Fonseca, 14,11
 2SAR AL (11737296) Noel Ventura Valadao, 13,91
 2SAR AL (04243997) Miguel José Chafinho, 13,39
 (OE N.º 1/31JAN04 2.ª SÉRIE)

3. OBITUÁRIO

1SAR ART (12180290) Paulo Jorge Duarte Mendes da Silva
 (OE N.º 10/31OUT03 2.ª SÉRIE)
 1SAR ART REF (50584611) Alberto Serra Ramos
 (OE N.º 11/30NOV03 2.ª SÉRIE)



REV.ª DE ARILHARIA

N.ºs 947 A 949 – JULHO A SETEMBRO DE 2004



REVISTA DE ARTILHARIA

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL



101.º ANO

2.ª SÉRIE

Depósito Legal N.º 1359/83



N.ºs 947 A 949

JULHO A SETEMBRO DE 2004

REVISTA DE ARTILHARIA

SUMÁRIO:

	Págs.
A ARTILHARIA DE CAMPANHA CONTINUA A ATROAR OS CÉUS..... <i>Pelo Aspirante a Oficial Aluno de Artilharia Luís M. Mataloto.</i>	79
A EXTINÇÃO DOS TRIBUNAIS MILITARES: CONSEQUÊNCIAS PARA O EXÉRCITO <i>Pelo Major de Infantaria José Dias Lage.</i>	85
EFICÁCIA(S) A ARTILHARIA MODERNA ESFORÇA-SE PARA CUMPRIR <i>Adaptação do Capitão de Artilharia Luís Laranjo. Tradução do Alferes RC Bruno Pereira.</i>	107
OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO-COMBATENTES: LIÇÕES APRENDIDAS E ENSINAMENTOS PARA O FUTURO <i>Pelo Major de Infantaria Afonso Calmeiro.</i>	121
NOTÍCIAS DA NOSSA ARTILHARIA	165
NOTÍCIAS DA ANTIAÉREA	165
NOTÍCIAS DA EPA	168
REGIMENTO DE ARTILHARIA N.º 4	177
REGIMENTO DE ARTILHARIA N.º 5	181
GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/BMI	189
PARTE OFICIAL	I

EXPEDIENTE

Toda a correspondência relativa à Revista deve ser dirigida para "REVISTA DE ARTILHARIA, CAMPO DE SANTA CLARA, 62 - 1100-471 LISBOA".

TELEFS.: Militar: 421 348 - Civil: 21 888 01 10.

ASSINATURAS

PORTUGAL, MACAU e ESPANHA: Sócios assinantes - Anual, € 7,50; Avulso, € 2,50;
Restantes Países: Anual, € 15,00; Avulso, € 3,80. Via aérea - O preço da assinatura é acrescida do respectivo porte.

La REVISTA DE ARTILHARIA publiera un compte rendu ou une mention spéciale de tout ouvrage militaire dont on lui adressera un exemplaire.

É interdita a tradução ou reprodução de qualquer artigo sem indicação da origem.

The Revista de Artilharia will publish a summary or a special mention from any military publication, to which a copy shall then be sent.

AVISO: A Administração da revista solicita a participação imediata de qualquer mudança de situação ou residência.

REVISTA DE ARTILHARIA

COMISSÃO EXECUTIVA PARA OS ANOS DE 2002 A 2004

PRESIDENTE

Tenente-General António Marques Abrantes dos Santos

VICE-PRESIDENTE

Major-General José Martins Cabaça Ruaz

BIBLIOTECÁRIO / EDITOR

Capitão Nuno Miguel Marques Baptista (RAAA1)

SECRETÁRIO

Tenente-Coronel Francisco José Bernardino Silva Leandro (IAEM)

TESOUREIRO

Capitão Helder Pilar Estriga (RAAA1)

CENTRO DE CULTURA MILITAR E ARTILHARIA

Coronel Tir. Joaquim Formeiro Monteiro (EME)

Coronel José Caetano de Almeida e Sousa (DAMP)

Tenente-Coronel António F. F. Gorrão (EPA)

Tenente-Coronel Ernesto Bandeira Rebelo (RA5)

Tenente-Coronel Luís Miguel Green Dias Henriques (AM)

Tenente-Coronel Carlos Manuel Mendes Dias (AM)

Major Joaquim Correia Lopes (EPA)

CENTRO DE ESTUDOS ARTILHEIROS

Coronel Fernando José Pinto Simões (IAEM)

Coronel Frederico José Rovisco Duarte (EPA)

Tenente-Coronel Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão (SNEF)

NÚMEROS
947 A 949

REVISTA DE ARTILHARIA

ANO C
2.^a SÉRIE
ISSN 1645-8702

Propriedade de Oficiais da Arma de Artilharia
Edição da Comissão Executiva

Redacção e Administração
Campo de Santa Clara
1100 LISBOA
www.revista-artilharia.pt

DIRECTOR
**ANTÓNIO MARQUES
ABRANTES DOS SANTOS**
Tenente-General

Execução gráfica
JMG – Art. Gráficas e Public., Lda.
Apartado 24 – Venda do Valador
2665-500 Venda do Pinheiro

JULHO – AGOSTO – SETEMBRO DE 2004

Os autores dos artigos são únicos responsáveis pela doutrina dos mesmos. Os originais são propriedade da redacção e não se restituem quer sejam ou não publicados

A ARTILHARIA DE CAMPANHA CONTINUA A ATROAR OS CÉUS

Pelo Aspirante a Oficial Aluno de Artilharia
LUÍS M. MATALOTO

Enquanto assistíamos a uma operação sem precedentes – Operação “Iraqi Freedom” (OIF) – uma revolução, se assim lhe podemos chamar, emergia; a Artilharia de Campanha recuperava o seu papel de arma fundamental no Apoio de Fogos em prol das forças de manobra.

As elacções aqui apresentadas vem na sequência de artigos publicados em revistas americanas da especialidade após os recentes conflitos.

Durante a guerra fria o potencial de combate, no que diz respeito à Artilharia, era substancialmente grande para responder aos potenciais objectivos, e embora se verificasse que a maior parte das viaturas blindadas eram destruídas por armas anti-carro ou minas, a Artilharia continuava a ter um papel importante na capacidade de dissuasão.

Em 1991, finda a ameaça de ofensivas em massa e com a primeira Guerra do Golfo, foi o Apoio Aéreo Ofensivo que assumiu importância, em

parte, devido à grande letalidade e à precisão das suas munições guiadas. A Artilharia de Campanha não consegue acompanhar este avanço mesmo tendo sido introduzidas munições guiadas de grande precisão (M712¹ e M895 SADARM²), uma vez que os efeitos não eram os desejados.

Em 2002, durante a Operação “Anaconda”, verificou-se que a generalidade das missões de Apoio de Fogos às forças de manobra americanas no Afeganistão foram executadas por unidades de morteiros e Apoio Aéreo Ofensivo. O apoio de fogos de Artilharia às forças de manobra teve sucesso, no entanto, um sucesso relativo.

Um ano depois, agora na OIF, pode afirmar-se que a Artilharia de Campanha foi vital para o sucesso das operações e a sua eficácia foi reconhecida por todos os Comandantes das forças de manobra. Muitos deles afirmam que só iniciavam as operações após as preparações de Artilharia, independentemente do apoio das outras armas. A Artilharia retoma neste conflito, e como dizem os norte-americanos, o papel de *‘Rainha da Batalha’*.

O SISTEMA DE ARTILHARIA DE CAMPANHA PRESENTE NA OIF

As forças da Operação “*Iraqi Freedom*” contaram ao longo dos seus 21 dias e 720 km de percurso, com o apoio inquestionável duma Artilharia eficaz e precisa. A sua organização compreendia Artilharia de Corpo de Exército e de Divisão, três Brigadas de Artilharia de Campanha e onze Grupos de Artilharia de Campanha (GAC) pertencentes ao Exército dos Estados Unidos. Contou também com o apoio da Artilharia do Corpo de Fuzileiros dos Estados Unidos com cinco GAC. Para além destas unidades americanas, a OIF teve também o apoio de fogos de três GAC do Reino Unido.

Traduzido em números, na OIF, no que diz respeito a sistemas de armas de Artilharia de Campanha, troaram no Tigre e Eufrates 108 Obuses M109A6 SP³ Paladin 155mm, 110 Obuses M198 155mm, 62 Obuses M119A2 105mm, 32 Obuses AS-90 SP 155mm, 34 Obuses L118 105mm, 73 Sistemas de Lança Foguetes Múltiplos M270⁴ MLRS⁵, e 3 Sistemas de Lançamento de Mísseis HIMARS⁶.

¹ Munição Anticarro com uma ogiva de guiamento por laser semi-activa.

² SADARM – Sense and Destroy.

³ SP – Self Propelled (Autopropulsado).

⁴ Dos quais 18 Sistemas foram do novo modelo M270A1.

⁵ MLRS – Multi Launch Rocket System.

⁶ HIMARS – High Mobility Artillery Rocket System.

O consumo de munições foi algo também impressionante de que se destaca 13.923⁷ munições de M109A6, 4.107 munições de M119A2, 20.339 munições de M198, 857 mísseis MRLS e 414 mísseis ATACMS⁸.

Os sistemas de armas utilizados na OIF responderam de uma forma muito eficaz aos requisitos necessários de uma nova era do apoio de fogos.

O **M109A6 Paladin 155mm** demonstrou que, de posições não preparadas e em movimento, demorava cerca de 2 minutos a executar tiro após ter recebido o comando de tiro, para além de ser um sistema muito fiável.

O **HIMARS**, em ligação com o Radar de Localização de Armas AN/TPQ-37, apoiou as forças de Operações Especiais na realização de operações dentro da zona de acção do Inimigo; num dos pelotões HIMARS em apoio à OIF verificou-se que os pedidos foram infundáveis.

O Sistema de Lança Foguetes Múltiplos **M270A1** fez o seu baptismo de fogo organizando-se pela primeira vez num Grupo de Lança Foguetes Múltiplos ao nível do Corpo de Exército, garantindo fogos em profundidade e acções de contra bateria de forma precisa e eficaz, e que foi também utilizado em fogos de apoio próximo.

O **ATACMS** garantiu fogos imediatos e precisos contra postos de comando e controlo localizados na retaguarda do inimigo.

As Equipas de Observação Avançada, com o novo veículo **M7 BFIST** – Viatura Blindada Bradley – formularam pedidos de tiro mais rápidos, garantindo, em simultâneo, um poder de fogo letal e maior segurança para equipa ao mesmo tempo que acompanhavam as forças de manobra.

A eficácia da munição **M895 SADARM** projectou a Artilharia de Campanha para a era das munições guiadas, sendo estas munições a escolha mais frequente dos comandantes.

Sem dúvida que o teste mais importante, superado com muito êxito, foi o início da digitalização da Artilharia de Campanha, o novo sistema **AFATDS** – Advanced Field Artillery Tactical Data System que garantiu a prontidão na capacidade de resposta e gestão do campo de batalha aglutinando sinergias entre os subsistemas de aquisição de objectivos, sistemas de armas e sistema de comando, controlo e coordenação nunca antes alcançada e que marcou a diferença no número de missões de tiro realizadas.

⁷ Sendo 3.180 DPICM (Dual Purpose Improved Conventional Munitions), 1.497 BBDPICM (Base Bleeding), 1216 RAP (Rocket Assisted Projectile), 104 Illum, 301 M825, 121 SADARM e 7.504 HE (High Explosive).

⁸ ATACMS – Army Tactical Missile System.

OIF – AS DIFICULDADES

As principais dificuldades encontradas durante a OIF traduziram-se na necessidade de um estudo intensivo para melhorar as condições de combate e permitir a integração dos novos sistemas de armas num campo de batalha volátil e exigente.

No sistema AFATDS as principais dificuldades sentidas foram ao nível da alimentação do sistema, uma vez que as viaturas não conseguiram produzir uma corrente contínua e, por outro lado, a transmissão de dados, por ondas rádio FM, ficou limitada pelo seu alcance.

No M109A6 a interoperabilidade do velocímetro M93 com o sistema de controlo de tiro e o AFATDS nem sempre era conseguida. Perdendo-se assim todas as variações de velocidade inicial quando o velocímetro enviava leituras erróneas para o posto central de tiro. Outra das dificuldades sentidas diz respeito à ligação elástica uma vez que apresentou algumas fugas de óleo após a realização de missões de tiro vertical. Os alcances dos materiais foram ultrapassados pelos sistemas de armas do inimigo que utilizou os Obuses franceses G-5 e GHN-45 155mm (com alcances na ordem dos 40 Km).

O M270A1 MLRS teve dificuldades na obtenção de autorização para actuação do ATACMS, uma vez que a resposta do ECEA⁹ era muitas vezes lenta e duvidosa. Por outro lado, o alcance da munição convencional M26 DPICM (30km) era ultrapassado pelos sistemas do inimigo (BM-21) e ainda que este míssil fosse a única munição utilizada pelo MLRS.

Ao nível da protecção da força e num ambiente assimétrico houve dificuldade em garantir a segurança dos postos de comando da Artilharia da Força e dos elementos de apoio de serviços.

O comando e controlo tornou-se difícil uma vez que as viaturas utilizadas eram demasiado lentas para acompanhar as operações e garantir a capacidade de resposta necessária, e que o sistema AFATDS tinha que ser desligado nos deslocamentos.

⁹ Elemento de Controlo do Espaço Aéreo;

CONTINUANDO A FAZER HISTÓRIA

A Operação *'Iraqi Freedom'* foi um sucesso para a Artilharia de Campanha, sendo considerado nos relatórios oficiais do Exército dos Estados Unidos como “essencial e que o seu papel foi determinante para a vitória”.

Os Comandantes das Unidades de Manobra reconheceram e elogiaram a eficácia da Artilharia de Campanha considerando-a indispensável para o decurso das operações militares futuras.

Os artilheiros fizeram jus às suas capacidades e qualidades, dotados de uma competência profissional excepcional e equipados com um sistema de comando e controlo altamente eficiente, não obstante as dificuldades sentidas. Os artilheiros operando um preciso e eficaz sistema de aquisição de objectivos em conjunto com sistemas de armas do século XXI, receberam o reconhecimento de toda a comunidade militar.

A Artilharia de Campanha, ontem como hoje, persiste em ter um papel de primordial importância ao garantir o apoio de fogos eficaz, eficiente e preciso às unidades de manobra. Olhando para o futuro, através da experiência recolhida na Operação *'Iraqi Freedom'* ficamos com a certeza de que a ***Artilharia de Campanha continua e continuará a atroar os céus.***

REFERÊNCIAS

FA priorities after OIF; MajGen Michael D. Maples – Chief of Field Artillery; in: FA Journal, Sep-Oct 2003.

Firing for Effect – Modern artillery strives to deliver; Rupert Pengeley; in: Jane's International Defense Review, October 2003.

MLRS AFATDS and Communications – Lessons learned in OIF; Captains A. Taylor, Matt Wegner and George T. Tatum and Sergeant First Class Wayne Bui; in: FA Journal, July-Aug 2003.

Observations From Iraq: The 3d Div Arty in OIF; Colonel Thomas G. Torrance and Lieutenant Colonel Noel T. Nicolle; in: FA Journal, July-Aug 2003.

Overview of Field Artillery in OIF; Lieutenant Colonel William G. Pitts; in: FA Journal, Sep-Oct 2003.

A EXTINÇÃO DOS TRIBUNAIS MILITARES: CONSEQUÊNCIAS PARA O EXÉRCITO

(Parte I)

Pelo Major de Infantaria
JOSÉ DIAS LAGE

RESUMO

A Constituição da República Portuguesa de 1976 foi a primeira a possuir normas sobre os Tribunais Militares. Desde dessa data sofreu sucessivas revisões, mas é com a revisão Constitucional de 1997, que se verificou uma importante viragem na Justiça Militar, pois as referências aos Tribunais Militares em tempo de paz desapareceram e foram incluídos juízes militares na composição nos Tribunais das várias Instâncias que julguem os crimes estritamente militares, tendo ainda sido estabelecidas formas especiais de assessoria junto do Ministério Público.

O objectivo que pretendemos atingir é o de apresentar as consequências para o Exército, produzidas pelo texto constitucional, e pelos diplomas aprovados.

O estudo iniciou-se com a pesquisa bibliográfica sobre o assunto em questão e apoiou-se no método de investigação documental e em entrevistas. Estas foram dirigidas a elementos que integram os actuais Tribunais Militares e a Magistrados pertencentes à Magistratura Judicial e ao Ministério Público.

A abordagem à organização judicial militar desde a criação da nacionalidade permitiu-nos descortinar a evolução da justiça militar ao longo dos tempos. Analisamos os modelos de organização judicial militar de Espanha e França, tendo verificado que o primeiro se baseia numa estrutura

mormente militar enquanto que o segundo recorre aos Tribunais Comuns para o julgamento de crimes militares.

O modelo ainda vigente (Código de Justiça Militar de 1977) em Portugal, e o agora aprovado diferem quanto ao processo e à organização judicial. Identificamos as diferenças e levantámos as consequências para o Exército, fruto das alterações evidenciadas nos diplomas aprovados, que produzirão efeitos a partir de 14 de Setembro de 2004.

O Exército Português tem que se adaptar ao novo modelo, onde os crimes estritamente militares passam a ser julgados nos Tribunais Comuns de competência específica, com um colectivo composto por uma maioria de magistrados judiciais.

Como conclusões apresentamos a confirmação das hipóteses orientadoras levantadas, terminando o estudo com a apresentação de uma proposta com vista à satisfação das necessidades existentes decorrentes da Lei para o Exército.

INTRODUÇÃO

O Direito Penal e Processual Penal Militar que actualmente vigora em Portugal remonta ao ano de 1925, pois, a revisão do Código de Justiça Militar (CJM), em 1977, apenas se limitou ao núcleo de soluções impostas pela Constituição da República Portuguesa (CRP) de 1976.

Contudo, só em 1994¹ surge a primeira intenção de revisão dos normativos respeitantes à justiça e disciplina militares. Fernando Nogueira² (1995) refere que o CJM se encontrava desajustado, dado o distanciamento³ criado para com o Direito Penal e Processual Penal comuns após o aparecimento do Código Penal de 1982 e do Código Processual Penal de 1987.

Nogueira (1995), referia⁴ que as propostas da Lei de Bases da Justiça Militar e da Disciplina das Forças Armadas (LBJMDF) visava enquadrar um novo CJM, uma nova Lei Orgânica dos Tribunais Militares assim como uma Lei Orgânica da Polícia Judiciária Militar. Esta Proposta de Lei foi apresentada à Assembleia da República tendo sido rejeitada.

¹ Proposta de Lei n.º 88/VI (Lei de Bases da Justiça Militar e de Disciplina das Forças Armadas) apresentada pelo XII Governo à Assembleia da República em 2 de Fevereiro de 1994.

² Foi Ministro da Defesa Nacional entre 24 de Abril de 1991 e 15 de Março de 1995.

³ O CJM de 1977 encontrava-se desajustado face às realidades introduzidas em 1982 e 1987 pelos Códigos Penal e Processo Penal, respectivamente.

⁴ Intervenção efectuada na Academia Militar, por altura do Juramento de Bandeira dos Cadetes-Alunos do 1.º Ano, em 22 de Junho de 1994.

Mais tarde, a quarta revisão da CRP, em 1997, determinou a integração do sistema de justiça militar no sistema penal e processual comum, com todas as implicações no que toca à legislação penal substantiva e processual, bem como no que se refere ao sistema judicial e à organização dos tribunais (Projecto de Lei n.º 97/IX, de 2 de Julho de 2002).

Na actual legislatura, a reforma da justiça penal militar, tantas vezes anunciada e reclamada por imperativos legais, pela Lei n.º 29/82, Lei de Defesa Nacional e das FA (LDNFA) e pela revisão constitucional de 1997, acabou por dar passos decisivos. Os vários Projectos de Lei elaborados pelos grupos parlamentares foram submetidos à discussão conjunta na generalidade (no plenário da Assembleia da República) e na especialidade (em sede de Comissão), tendo sido elaborados os textos finais dos respectivos diplomas, com vista à aprovação pelo Parlamento⁵.

Com este trabalho, pretende-se reflectir e antever as consequências que esta reforma poderá originar num futuro próximo para as FA e, em especial, para o Exército. Foi neste sentido que procurámos abordar a temática da extinção dos Tribunais Militares.

Este trabalho pretende dar um contributo no sentido do Exército se preparar para a reforma da justiça penal militar, já iniciada.

Em nosso entender, o Exército será o ramo das FA mais afectado pela extinção dos Tribunais Militares, pois é o ramo com o maior número de efectivos, e também aquele que no actual modelo mais efectivos e instalações tem alocados. Assim, limitaremos o nosso estudo ao Exército.

Após a introdução, no primeiro capítulo, para além do enquadramento conceptual, constitucional e legal desta temática, faremos uma breve caracterização dos casos Espanhol e Francês, por serem países culturalmente e juridicamente próximos e ainda por, no primeiro caso, ser aquele que mantém um modelo similar ao que actualmente existe em Portugal e o segundo por ser um modelo análogo ao proposto pela CDN na Assembleia da República.

No segundo capítulo abordamos de forma breve a evolução histórica dos Tribunais Militares, nos períodos sucessivos e posteriores à fundação de Portugal. Entendemos dedicar um capítulo a este assunto dado a importância histórica que os Tribunais Militares se revestem, nomeadamente depois de 1640, ano em que foi criado, pelo Rei Dom João IV, um Conselho de Guerra e também, o ano em que podemos assumir a criação efectiva dos Tribunais Militares, tal como os compreendemos hoje.

⁵ Os projectos sobre esta matéria foram já objecto de votação final global na reunião plenária da Assembleia da República de 18 de Setembro de 2003. Todos foram aprovados (DAR n.º 2, I Série, (19-09-2003)). Os textos encontram-se em fase de redacção final na CDN, após o que serão enviados para a Presidência da República para promulgação.

Dedicamos o terceiro capítulo ao processo e à organização judicial militar, onde descrevemos o modelo organizacional judiciário militar que está preconizado pelo CJM de 1977, bem como o proposto pela CDN. Mereceram ainda, a nossa atenção o estatuto dos Juizes Militares e Assessores Militares do Ministério Público e a alteração à Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais (LOFTJ). Ainda neste capítulo, aquilatamos a importância da criação do Quadro Especial de Juristas (QEJUR) no Exército e verificamos qual foi o movimento processual registado desde da quarta revisão constitucional e que implicações poderão vir a ter na reforma da justiça militar que está a acontecer.

Por fim, apresentamos algumas propostas decorrentes das conclusões a que chegamos.

CAPÍTULO I – REVISÃO DE LITERATURA

1 – ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL

A existência de inúmeros períodos de instabilidade, ao longo da história de Portugal, e a necessidade de salvaguarda da independência evidenciou a necessidade da defesa da comunidade. Inicialmente o supremo exercício do poder cabia aos Reis, que se apoiavam grandemente na estrutura militar existente.

Só a partir de 1640 é que se produziram um conjunto de normas ordenadas e estruturadas com a finalidade de proporcionar o exercício da disciplina e da justiça militar. Estas normas, desde então até aos nossos dias, apresentam vários conceitos, como os de crime meramente militar, essencialmente militar, estritamente militar, e também, os de foro material ou pessoal.

O crime «meramente militar» era aquele que ofendia directamente a disciplina e violasse algum dever exclusivamente militar (CJM, 1875). Este conceito evoluiu, tendo mudado de designação para «crime essencialmente militar», apesar de manter, no essencial, a mesma noção que perdurou até aos dias de hoje. Porém, a noção de «crime estritamente militar» foi introduzida pela quarta revisão constitucional de 1997, que altera a sua abrangência. António Araújo (2000) entende que a noção de crime de natureza estritamente militar não se verifica apenas em tempo de guerra, isto é, apenas com o funcionamento dos Tribunais Militares; serve para delimitar, de acordo com o artigo n.º 213.º da CRP, a competência dos Tribunais Militares em tempo de guerra, mas também, conforme dita o n.º 3

do artigo n.º 211.º e o n.º 3 do artigo n.º 219.º da CRP, para delimitar a participação de juízes militares na administração da justiça e a assessoria especial junto do Ministério Público.

A alteração em termos constitucionais da expressão «crimes essencialmente militares» para «crimes estritamente militares» não tem um alcance meramente terminológico ou semântico, pois como refere António Araújo (2000, p.568) esta “mudança de terminologia assinala uma clara intenção de restringir o âmbito de competência dos Tribunais Militares, da participação de juízes militares na administração da justiça⁶ e da assessoria especial junto do Ministério Público⁷”. Ora, daqui resultou um CJM que tipifica um conjunto de crimes mais restrito, onde alguns tipos de crime perderam a qualificação de estritamente militar passando a ser regulados pelo Código Penal (CP). É o caso dos crimes da violência entre militares, abuso de confiança e os crimes de falsificação.

Os conceitos de foro pessoal ou material estavam contidos em todos os normativos produzidos, e foram variando ao longo da legislação produzida. Nesta perspectiva o tipo de foro foi privilegiado consoante a conjuntura do momento, pois, constata-se que a um aumento da tensão interna se reflectia nas alterações da legislação, sendo privilegiado o foro pessoal.

No caso do foro material, as normas eram aplicadas ao crime propriamente dito, não tendo em conta a condição do agente (militar ou não) e, no caso do foro pessoal, era tida em conta a condição do agente do crime, bastando ser militar para o crime estar sob a alçada da justiça militar.

2 – ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL E LEGAL

Em 1997, com a revisão constitucional operada pela Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro, iniciou-se um novo ciclo da justiça e disciplina militares, nas FA. A CRP revista, refere o seguinte:

- no artigo n.º 164.º, alínea d), é da exclusiva competência da Assembleia da República legislar sobre as bases gerais da disciplina das FA;
- no artigo n.º 209.º, n.º 4, é proibida a existência de Tribunais com competência exclusiva para julgamentos de certas categorias de crimes;

⁶ Artigo 211.º, n.º 3 da CRP.

⁷ Artigo 219.º, n.º 3 da CRP.

- no artigo n.º 211.º, n.º 3, da composição dos Tribunais de qualquer instância que julguem os crimes de natureza estritamente militares fazem parte um ou mais juízes militares, nos termos da lei;
- no artigo n.º 213.º, os Tribunais Militares serão constituídos apenas durante a vigência de estado de guerra, e com competência para o julgamento de crimes de natureza estritamente militar;
- no artigo n.º 219.º, n.º 3, a Lei estabelecerá formas especiais de assessoria junto do Ministério Público nos casos de crimes estritamente militares.

Decorrente da obrigatoriedade constitucional, são extinguidos os Tribunais Militares e criadas normas constitucionais para a formação de um modelo de aplicação da justiça militar. Neste sentido, o artigo n.º 197.º da Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro, prevê que os Tribunais Militares permaneçam em funções até à publicação de legislação que regulamente a composição dos Tribunais de qualquer instância para o julgamento de crimes de natureza estritamente militar.

Também a Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (LDNFA), no artigo n.º 32.º, n.º 1, prevê que as exigências específicas do ordenamento aplicável às FA em matéria de justiça e disciplina sejam reguladas, respectivamente, por um CJM e por um Regulamento de Disciplina Militar (RDM), e no n.º 2 do mesmo artigo, prevê ainda que as bases gerais da disciplina militar sejam aprovadas por Lei da Assembleia da República, sendo o CJM e o RDM aprovados por Lei ou, mediante autorização legislativa, por Decreto-Lei do Governo, conforme refere o n.º 3 do artigo citado.

Nos termos da norma transitória (artigo n.º 197.º da Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro) foram elaborados Projectos de Lei com a finalidade de se criar legislação que regulamente a composição dos Tribunais de qualquer instância com vista ao julgamento de crimes estritamente militares. Assim, os partidos com assento na Assembleia da República apresentaram os seguintes Projectos de Lei (DAR n.º 107, de 3 de Abril de 2003):

- n.ºs 96/IX do Partido Socialista (PS) e 258/IX do Partido Social Democrata (PSD) e do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP) – que altera e republica a Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro (Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais);
- n.ºs 97/IX do PS e 259/IX do PSD/CDS-PP – que aprova o novo Código de Justiça Militar e revoga a legislação existente sobre a matéria;

- n.ºs 98/IX do PS e 257/IX do PSD/CDS-PP – que aprova o Estatuto dos Juizes Militares e dos Assessores Militares do Ministério Público;
- n.º 156/IX do Partido Comunista Português (PCP) – que aprova as Bases Gerais da Justiça e Disciplina Militar.

Todos estes Projectos de Lei foram aprovados na generalidade pela Assembleia da República, tendo descido à CDN que elaborou os textos finais. Em 18 de Setembro de 2003, foram aprovados, na Assembleia da República os textos finais da CDN, encontrando-se a aguardar a elaboração da redacção final, para posterior promulgação.

3 – OS TRIBUNAIS MILITARES NOUTROS PAÍSES

3.1 – O Caso Espanhol

O regime jurídico da justiça militar em Espanha está de acordo com as suas normas e garantias constitucionais, sendo configurado em jurisdição especializada. Desde 1988, ano em que deu a sua reforma, a justiça castrense foi integrada no poder judicial único do Estado de acordo com o princípio da unidade jurisdicional (MDE, 2003a).

A justiça militar, de acordo com MDE (2003a), está claramente separada da função de comando e da de jurisdição. É administrada por juizes e magistrados membros do poder judicial, que são independentes, inamovíveis, irresponsáveis e submetidos unicamente ao imperativo da lei, tal como reclama a Constituição Espanhola.

As atribuições da jurisdição militar centram-se na natureza do delito e não na condição, civil ou militar do agente, nem no lugar onde foram produzidos. Desta forma o Código Penal Militar espanhol tipifica apenas as condutas dos delitos que violam os valores das suas FA, os fins e os meios que os ramos necessitam para o cumprimento das suas missões e a organização militar.

O Corpo Jurídico Militar é constituído por oficiais do Exército, da Armada e da Força Aérea, e tem como missão, de acordo com o ordenamento jurídico, a jurisdição militar e a assessoria jurídica no âmbito do Ministério da Defesa e dos organismos autónomos que lhe são adstritos. Para aceder ao Corpo Jurídico Militar é necessário ser licenciado em Direito (MDE, 2003c).

A organização territorial da jurisdição militar, comporta 18 Julgados Togados Militares Territoriais, cinco Tribunais Militares Territoriais, dois Julgados Togados Militares Centrais, um Tribunal Militar Central e o Supremo Tribunal. A competência territorial dos primeiros coincide com as

das comunidades autónomas; a dos segundos coincide com as cinco divisões territoriais (ver Anexo A); a dos terceiros com competência em toda a Espanha e o quarto ocupa-se do julgamento dos delitos cometidos por militares com o posto igual ou superior a Comandante⁸ (MDE, 2003a).

No caso de alguma Força Espanhola sair do TN para uma missão que se preveja longa, serão acompanhadas com os órgãos judiciais militares que se estimem necessários, tendo em atenção o quantitativo das Tropas, a previsível duração e a distância a que se encontram da Espanha.⁹

Com excepção do Supremo Tribunal, todos os outros são compostos exclusivamente por militares e só cessam as suas funções ou são suspensos delas nos casos previstos na Lei. Para o desempenho de qualquer função nos vários Tribunais Militares existentes, os militares deverão estar em plena actividade (activo).

3.2 – O Caso Francês

A adopção em 1966¹⁰, de um CJM aplicável aos militares dos ramos completou o movimento de unificação começado com a fusão, em 1953, dos Tribunais Militares e dos Tribunais Marítimos. Com efeito o sistema jurídico militar francês não se encontra repartido pelos ramos, mas tem dois regimes jurídicos: um para tempo de paz (o principal) e outro para situações de excepção, guerra ou crise grave¹¹.

Em tempo de paz, o Direito aplicável às infracções cometidas por membros das FA conheceu uma importante evolução depois da publicação das Leis de 21 de Julho de 1982 (Loi n.º 82-621) e de 10 de Novembro de 1999 (Loi n.º 99-929).

Depois das reformas de 1982 e 1999, a organização e funcionamento da justiça militar aparece dividida em tempo de paz e em tempo de guerra. Apenas nos dedicaremos à análise do tempo de paz. Assim, é necessário distinguir, se a infracção foi cometida dentro ou fora do TN. No primeiro caso, dentro do território francês e aplicando o princípio da igualdade, os militares são julgados pelos mesmos Tribunais e de acordo com os mesmos direitos dos civis. A este princípio deve ser incluída uma excepção, pois as infracções tipicamente militares e as ordinárias cometidas por militares são julgadas em secções especializadas em matéria militar do sistema judicial normal. Estas últimas quando forem cometidas na execução do serviço.

⁸ Comandante é o posto que no Exército Português corresponde ao de Major.

⁹ Artigo 63.º da Ley Orgánica n.º 4/1987, de 15 de Julio.

¹⁰ Loi n.º 65-542, de 8 de Julliet de 1965.

¹¹ São exemplos: o caso do estado de emergência ou de mobilização.

A lista das secções especializadas em matéria militar do sistema judicial normal é fixada por Decreto conjunto dos Ministros da Justiça e da Defesa. Estas secções são compostas exclusivamente por juízes civis. O artigo n.º 6.º do CJM (Lei n.º 99-929, de 10 de Novembro) refere que o Tribunal para o julgamento dos delitos é composto por um presidente e dois assessores. Do mesmo modo a instrução do processo é também assegurada por magistrados civis. Durante a instrução do processo, o Procurador da República junto do Tribunal é obrigado a pedir um parecer ao Ministro da Defesa ou às autoridades militares autorizadas pelo Ministro da Defesa sobre o processo que está a correr. Contudo o Procurador da República pode não levar em conta o teor do parecer prestado. De acordo com o artigo n.º 16.º do CJM (Lei n.º 99-929, de 10 de Novembro) o Procurador desempenha as funções de Ministério Público e é igualmente o responsável na qualidade de promotor da justiça pela sua administração. No segundo caso, o julgamento de infracções, quaisquer que elas sejam, cometidas fora do TN pelas forças francesas são julgadas pelo Tribunal dos ramos de Paris. MD (2003) refere que este Tribunal foi criado para o julgamento exclusivamente dos militares que prestam serviço fora do TN. É composto por juízes civis nas mesmas condições dos das secções especializadas em matéria militar. A instrução do processo é em tudo semelhante àquela que é adoptada no caso da infracção ser cometida em TN (APP, 2003).

CAPÍTULO II – EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Pretendemos neste capítulo elaborar uma síntese histórica da evolução, quer da Justiça Penal Militar, quer dos Tribunais Militares em Portugal. Não só dos acontecimentos puros e simples, mas também dos factos passados. Extrair deles, ensinamentos que sirvam de orientação no futuro. Em suma pretendemos relevar os factos jurídicos do passado e as instituições, nos diversos momentos desde a fundação de Portugal.

1 – ANTECEDENTES

Durante séculos, aos comandantes ou chefes militares foi-lhes atribuída a prerrogativa exclusiva da justiça militar, sendo que esta não se encontrava previamente regulada. Porém, e desde a fundação de Portugal, na primeira metade do século XII, época de beligerância contínua, como foi a dos primeiros monarcas, e existindo a necessidade da salvaguarda da independência, pouco consolidada, a defesa da comunidade, a consolidação do poder e aumento do território preocuparam os monarcas, (Albuquerque et

al., 1999, p.653) tendo estes organizado as hostes¹² e associando-lhes as primeiras normas de justiça e disciplina militar.

É, porém, no reinado de Dom (D.) Dinis (1279-1325) que se generaliza a língua portuguesa e aparece o primeiro Regimento da Milícia onde, a par da orgânica e das técnicas militares, se estabelecem detalhes sobre a justiça militar (2 TMTL, 2002).

Desde então, no âmbito da justiça militar, foram conferidas ao Alferes-Mor¹³ variadíssimas atribuições. Essas atribuições foram reunidas em regimento próprio e incluídas nas Ordenações Afonsinas¹⁴.

Mais tarde (século XIV), e com a reforma implementada por D. Fernando (1367-1383), as funções do Alferes-Mor passaram a ser desempenhadas por novos representantes: o condestável e o marechal. O primeiro era detentor da jurisdição militar podendo impor a pena de morte e era assistido por um letrado e um homem de bem (Albuquerque e Albuquerque, 1999). Decidia em última instância as causas cíveis e os crimes da hoste, podendo enviar ao Rei os casos de maior categoria dos réus e crimes (Roque, 2000). Cabia-lhe também a nomeação de vários oficiais, entre eles os juizes da hoste. O segundo era o imediato do condestável e, entre outras tarefas também julgava os delitos não puníveis com a morte. Em ambos os representantes destaca-se a jurisdição que foi atribuída, em termos de justiça militar, constituindo-se, assim, um elemento estruturador da hoste (Albuquerque et al., 1999).

Na era dos descobrimentos, séculos XV e XVI, os portugueses chegaram até às Américas, África e China, tendo o regimento do Almirante assumido relevo em matéria de justiça militar, onde os Reis de Portugal concediam ao Almirante larga autonomia quanto à aplicação das normas de Direito Militar (2 TMTL, 2002).

¹² Eram constituídas por combatentes e estes estavam agrupados em forças de Infantaria, Cavalaria e Carreagem (Albuquerque e Albuquerque, 1999, p.664).

¹³ Era o imediato do Rei e, era a ele que o Rei dava as suas ordens e era ele que as transmitiam aos demais comandantes, velando pela sua execução (Albuquerque e Albuquerque, 1999).

¹⁴ As Ordenações Afonsinas "constituem uma compilação, actualizada e sistematizada, das várias fontes de Direito que tinham aplicação em Portugal" (Silva, 1985, p.192). Estão repartidas por cinco livros, que por seu lado se dividem em títulos, os quais geralmente em parágrafos (Albuquerque e Albuquerque, 1983, p.35). A disciplina dos principais ofícios da guerra estavam incluídas no livro primeiro (Albuquerque e Albuquerque, 1999, p.654). A este respeito Costa (1983) refere que por iniciativa de D. João I (1385-1433), e após a solicitação das Cortes por repetidas vezes ao monarca, foi organizado uma colectânea de leis do Reino, para evitar a incerteza resultante da sua dispersão e facilitar a boa administração da justiça.

2 – O CONSELHO DE GUERRA

Apesar da justiça militar ter sido aplicada desde a fundação de Portugal, a história dos Tribunais Militares remonta ao ano de 1640, quando o Rei D. João IV (1640-1656), preocupado em assegurar a defesa nacional e a preparação da guerra, criou por Decreto, o "Conselho de Guerra" em 11 de Dezembro do mesmo ano, e que dispunha do seguinte: *"Considerando o muito que importa a meu serviço e à segurança e defesa destes meus Reinos e Vassallos, sinalar ministros que com particular obrigação tratem das causas tocantes à guerra, e entendam na execução delas, houve por bem resolver que se forme um Conselho de Guerra (...). E por que se não perca hora de tempo no que há que fazer, (...) quero, e mando que os Ministros referidos que se acharem presentes comecem logo hoje a obrar (...)"* (STM, 1980, p.29).

Este Decreto consigna desde logo a enorme preocupação para tratar *"(...) das causas tocantes à guerra (...)"*, por um lado porque Portugal acabava de sair do domínio Filipino¹⁵, por outro com a necessidade de garantir a independência nacional.

O Conselho de Guerra exercia funções mistas, de natureza judicial e orgânica militar. De entre elas destacamos as de natureza militar: a organização dos exércitos e das armadas, a nomeação dos oficiais de patente, a disciplina, entre outras.

Por Alvará de 22 de Dezembro de 1643 é aprovado e publicado o Regimento do Conselho de Guerra e era constituído por: conselheiros de guerra, pessoas cujas as qualidades e conhecimentos inspirassem a confiança do monarca; conselheiros de Estado; um juiz assessor; um promotor de justiça; e um secretário (Roque, 2000, p.26).

A este órgão competia o exercício das funções judiciais nas causas mais leves, estando tais funções adstritas aos dois conselheiros de guerra mais antigos e ao juiz assessor. Na resolução de casos mais graves eram reforçados com dois juizes letrados (Roque, 2000, p.26). Este Regimento constitui um primeiro compêndio de preceitos jurídico-militares, bastante notável para a época. Os seus artigos n.ºs 22.º a 29.º constituem um primeiro esboço, embora rudimentar, de um Código de Justiça Militar (CJM), tal como hoje o conhecemos (Roque, 2000). Definiam um conjunto de crimes materialmente militares, como os crimes de guerra, crime de desobediência, traição, e outros.

Este Conselho, no domínio da justiça militar, funcionava como tribunal superior e era constituído por um ministro letrado, pelos dois conselheiros mais velhos e tinha competência para proferir sentenças até cinco anos de

¹⁵ Entre o ano de 1581 a 1640.

degreto. Também, exercia funções de tribunal de apelação para as tropas de outras províncias e de primeira instância para as tropas da corte (Araújo, 2000).

O Conselho de Guerra manteve-se em funções, até à publicação do Decreto de 1 de Julho de 1834, que o extinguiu.

3 – AS REFORMAS DO CONDE DE LIPPE

Com a chegada a Portugal de Frederico Guilherme Ernesto, Conde de Schaumburg-Lippe¹⁶, e ao deparar-se com uma deficiente organização militar, entendeu, nas reformas posteriormente levadas a efeito, dar especial relevância à disciplina e à instrução das tropas. Neste sentido em 1763 e 1764 foram publicados o *«Regulamento para o Exercício e Disciplina dos Regimentos de Infantaria e Praças que Constituem as Barreiras do Reino»*, o *«Regulamento para o Exercício e Disciplina dos Regimentos de Cavalaria»*, e *«os artigos de justiça militar»* que por muitos anos se conservaram em vigor. Estes regulamentos vinculavam todo o Exército e continham, entre outras, normas disciplinares e regras processuais a seguir no Conselho de Guerra (Araújo, 2000 e Roque, 2000).

A principal novidade introduzida pelo Conde de Lippe, nos regulamentos, foi a introdução do conceito de *«foro material»*, então generalizado na Europa, sendo oposto ao de *«foro pessoal»*, ou seja, a sujeição dos militares à jurisdição militar apenas a certos tipos de crimes, estando nos restantes abrangidos pelo Direito comum. Ainda nesta época o 2 TMTL (2002) refere que aos fidalgos e capitães era aplicado um tratamento especial, onde só podiam ser julgados perante Conselho de Guerra.

4 – O CONSELHO DO ALMIRANTADO

Dona Maria I, por Decreto de 25 de Abril de 1795, cria o Conselho do Almirantado com a finalidade de tratar de todos os assuntos no que diz respeito à boa administração da Armada em todos os ramos da sua dependência. Este Conselho era composto por um presidente e quatro conselheiros, além das pessoas a que o Regimento viesse a *«definir»*. Em 20 de Junho do mesmo ano a Rainha faz saber através da concessão de alvará, da

¹⁶ Conhecido em Portugal por Conde de Lippe, nasceu em Londres, em 9 de Janeiro de 1724, iniciou a sua carreira militar nas Guardas Inglesas e mais tarde na Armada. Sucedeu ao seu pai no governo dos seus Estados e participou na guerra dos sete anos. Em 1762, o governo inglês envia-o a Portugal, onde procedeu a uma importante reorganização do exército nacional (Araújo, 2000, p.572).

elevação do Conselho, a Tribunal Régio. Só em 20 de Junho de 1796 é que é aprovado por Decreto o Regimento do Almirantado, contendo disposições relativas à justiça, nomeadamente, as referidas no Regimento dos Capitães-de-Mar-e-Guerra de 24 de Março de 1736 (Roque, 2000).

5 – O CÓDIGO PENAL MILITAR

Por Decreto de 21 de Março de 1802, foi criada uma comissão para a elaboração do projecto do Código Penal Militar, com a finalidade de reformular a legislação penal militar e, que caracterizasse os delitos e as penas de forma clara e precisa.

Em 29 de Novembro de 1807, aquando da primeira invasão francesa, a família real partiu para o Brasil¹⁷. Em 27 de Maio de 1816, por Decreto, foi renovada a tentativa de reformulação da justiça. A comissão, então designada, produziu um texto que chegou a ser aprovado por D. João VI, no Rio de Janeiro, por Alvará de 7 de Agosto de 1820. O texto tinha como objectivo, compilar e reformar a legislação avulsa existente dos séculos anteriores, nomeadamente (Roque, 2000): o Regimento dos Capitães-Mores de 10 de Dezembro de 1570; o Regimento do Conselho de Guerra de 22 de Dezembro de 1643; o Alvará de 18 de Fevereiro de 1763¹⁸ e seus «artigos de guerra».

Com a eclosão da revolução liberal em Portugal, a 24 de Agosto de 1820, este projecto de Código Penal Militar não veio a ser posto em execução, chegando somente a ser impresso no Brasil. Refira-se ainda que, enquanto a corte se manteve no Brasil, foi criado por Alvará de 1 de Abril de 1808 um Conselho Supremo Militar, com a finalidade de se ocupar com a componente militar que competia aos Conselhos de Guerra e do Almirantado (Roque, 2000).

As Corte Gerais e Constituintes que foram eleitas na sequência da revolução liberal, em 1820, extinguíram todos os privilégios pessoais de foro, dos assuntos civis e criminais, bem como todos os juízos privativos, de entre eles o penal militar (Araújo, 2000; Roque, 2000).

6 – OS CÓDIGOS DE JUSTIÇA MILITAR

Julgamos pertinente traçar, em linhas gerais, as principais alterações havidas após 1875, nos códigos e outras leis que orientaram, até ao presente, a actividade dos Tribunais Militares Territoriais.

¹⁷ A família real regressou a Portugal em Fevereiro de 1821.

¹⁸ Este alvará, aprovava os regulamentos para o exercício e disciplina dos Regimentos de Infantaria, Cavalaria e Praças que Constituem as Barreiras do Reino e fazia parte das reformas levadas a cabo pelo Conde de Lippe.

6.1 – O Código de Justiça Militar de 1875

Decorria o ano de 1875 quando foi publicado o primeiro CJM português, por carta de Lei do Rei D. Luís de 9 de Abril. Nesta altura tinha, com António Fontes Pereira de Melo¹⁹, a Justiça Militar beneficiado de um decisivo impulso, sendo organizada e estruturada em moldes muito semelhantes aos que ainda hoje perduram (2 TMTL, 2002). O Código aprovado tomou a designação de Código de Justiça Militar para o Exército de Terra.

O artigo n.º 3 da carta de Lei que aprovou o referido Código, revogou os «artigos de guerra» do regulamento do Conde de Lippe, passando a vigorar no Exército o CJM.

O CJM estava dividido em quatro livros, e cada um tratava dos seguintes assuntos: o primeiro «Dos delitos e penas»; o segundo «Da organização das justiças e tribunaes militares»; o terceiro «Da competência do foro militar»; e o quarto «Da ordem do processo dos feitos crimes militares».

No livro II do CJM «Da organização das justiças e tribunaes militares», o seu artigo n.º 119.º estabelecia quais as pessoas e entidades, a quem cabia exercer as funções da justiça criminal militar. Eram elas: os militares encarregados de formar os corpos delito; os auditores; os conselhos de guerra; o tribunal superior de guerra e marinha e os comissários de polícia do Exército.

De acordo com esta legislação, passa a existir um «Conselho de Guerra Permanente» a funcionar na sede de cada Divisão Militar do Continente, podendo haver um segundo conselho, também permanente, nas Divisões em que a necessidade do serviço o exigisse.

Os Conselhos de Guerra Permanentes tinham uma composição fixa²⁰ podendo variar em função da patente do réu²¹. Normalmente eram compostos por um presidente, Coronel ou Tenente-Coronel, um auditor, um Major, dois Capitães, um Tenente e um Alferes.

Também, foi criado o Tribunal Superior de Guerra e de Marinha com sede na capital do reino e com jurisdição em todo o continente, ilhas adjacentes e província de Cabo Verde²². Era constituído por sete vogais militares e dois juizes togados²³.

¹⁹ À época era Presidente do Conselho de Ministros e Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra.

²⁰ Artigo 141.º do CJM de 1875.

²¹ O artigo 145.º do CJM de 1875, apresenta uma tabela contendo a constituição do Conselho de Guerra Permanente, de acordo com a patente do réu.

²² Artigo 163.º do CJM de 1875.

²³ O artigo 165.º do CJM de 1875 refere que os vogais militares eram Oficiais Generais pertencendo quatro ao Exército e três à Armada e os juizes togados desempenhavam as funções de juiz relator e o outro era seu adjunto.

Os artigos n.ºs 196.º e 197.º regulavam, em tempo de paz, a competência dos Tribunais Militares. Neste último artigo verificamos a consagração do foro pessoal neste Código.

O Decreto de 21 de Julho de 1875 aprova o regulamento para a execução deste CJM. Em 1892, o CJM passou a ser aplicado também à Armada, por Decreto de 14 de Agosto.

6.2 – O Código de Justiça Militar de 1896

Em 1896, por Carta de Lei de 13 de Maio, é promulgado um novo CJM, o qual manteve no essencial os conceitos que enformaram o anterior CJM. Registaram-se apenas alterações na classificação dos crimes, deixando de ser designados por «crimes meramente militares» e «crimes militares», do Código de 1875, para serem designados por «crimes essencialmente militares» e «crimes militares»; algumas penas foram eliminadas, como a de trabalhos públicos, e passando algumas das penas principais a serem consideradas penas acessórias, como sejam o degredo e a exautoração militar (Roque, 2000).

É alterada a designação de Conselhos de Guerra Permanentes para Conselhos de Guerra Territoriais²⁴, mantendo-se a sua organização (CJM, 1896).

O foro pessoal é mantido neste Código assim como no CJM da Armada que foi aprovado em 1899, por Carta de Lei de 24 de Julho. Tal conceito virá, porém, a ser abandonado após a implantação da República.

Depois da implantação da República, o Decreto de 16 de Março de 1911, aprova para execução no Exército e na Armada, o Código de Processo Criminal Militar (CPCM). Neste diploma foram introduzidas algumas alterações ao CJM do Exército de 1896 e ao CJM da Armada de 1899 de onde destacamos (CPCM, 1911): a abolição da pena de morte²⁵ e da pena de reclusão; a substituição da pena de exautoração militar, com os mesmos efeitos, pela expulsão; a enumeração de mais oito atenuantes do que as previstas nos CJM do Exército e da Armada.

Este Código restabeleceu o foro material, pois está imbuído das ideias humanistas dos homens da primeira República. Relega para os Tribunais comuns todos os crimes que não tenham carácter militar e cometidos por militares (Roque, 2000, 263).

²⁴ Julgamos que a designação «Territorial» foi usada para diferenciar da do Conselho de Guerra da Armada, também permanente, previsto no Código da Armada em elaboração.

²⁵ Sobre este assunto a Constituição de 1911 foi muito mais longe tendo proibido a pena de morte e o n.º 22 do artigo 3.º dizia assim: «Em nenhum caso poderá ser estabelecida a pena de morte, (...)» (AR, 2003).

Com a entrada de Portugal na Primeira Guerra Mundial, em 1916, foi alterada a CRP, pela Lei n.º 635/16, de 7 de Outubro. Esta alteração eliminou o n.º 22 do artigo n.º 3.º que proibia a pena de morte e, aditou-lhe o artigo n.º 59.º-A que permitia a aplicação da pena de morte somente em caso de guerra com país estrangeiro e apenas no teatro de guerra²⁶.

O CPCM de 1911 começa no seu artigo n.º 1.º por designar os tipos de tribunais para administrar a justiça militar. Refere a existência do Supremo Tribunal Militar (STM), dos Tribunais Militares Territoriais e do Tribunal de Marinha.

6.2.1 – Supremo Tribunal Militar

O CPCM (1911) refere que STM terá a sua localização na capital, e jurisdição sobre todo o continente, ilhas adjacentes e colónias. Será composto por um presidente, seis vogais e dois vogais togados²⁷. Tanto o presidente como os vogais serão oficiais gerais, sendo o primeiro, um General de Divisão ou Vice-Almirante e os vogais três do Exército e três da Armada. Esta constituição não será alterada, qualquer que seja a patente do réu.

Além da constituição do colectivo de juízes havia um promotor de justiça, um defensor officioso e um secretário. Os primeiros serão oficiais superiores e o último de patente Capitão. Funcionará, também, uma secretaria sendo composta por um Capitão e dois subalternos, apoiados por um porteiro, um continuo, um correio e três serventes (CPCM, 1911).

6.2.2 – Tribunais Militares Territoriais

A designação de Tribunais Militares Territoriais é introduzida pelo CPCM, e estes estavam localizados²⁸ dois em Lisboa, um em Viseu e outro no Porto. Cada um destes Tribunais Militares Territoriais era constituído por um presidente, com a patente de Coronel, um auditor, um júri, um promotor, um defensor e um secretário.

Junto de cada Tribunal Militar havia um auditor, juiz togado, sem graduação militar. O júri era constituído por cinco oficiais. Esta constituição

²⁶ A este respeito Nuno Roque (2000, 266) refere que esta pena, apenas foi uma vez aplicada tendo sido fuzilado na Flandres, em França, na madrugada de 16 de Setembro de 1917, o Soldado João Augusto Ferreira de Almeida, natural de S. João da Foz do Douro, contra o qual se provou no Tribunal de Guerra, junto do Quartel-General do Corpo Expedicionário Português ter cometido o crime de traição de que era acusado.

²⁷ Juizes pertencentes ao quadro da magistratura judicial.

²⁸ O artigo 22.º do CPCM previa a criação de Tribunais Militares Territoriais junto da sede de cada Divisão Militar, apenas quando as necessidades de serviço o exigissem (CPCM, 1911).

era fixa, em termos quantitativos, variando somente na patente de quem o compõe face à patente do réu. Para as praças de pré era constituído por subalternos e para o julgamento de oficiais tinham a patente igual ou eram mais antigos que o réu.

Junto de cada Tribunal Militar Territorial existia um promotor de justiça, um defensor oficioso e um secretário, sendo os dois primeiros oficiais superiores ou Capitães e o último subalterno. O serviço de secretaria era assegurado por dois amanuenses, um porteiro, um meirinho e um servente (CPCM, 1911).

6.3 – O Código de Justiça Militar de 1925

Em 1925 é promulgado pelo Decreto n.º 11.292, de 26 de Novembro um novo CJM, para execução no Exército e na Armada. A instabilidade política que então se vivia, as perturbações e os receios por ela motivado, reflectiram-se neste CJM, constituindo um verdadeiro retrocesso em relação ao Código de 1911 de que se destacam as principais alterações (Roque, 2000): a manutenção da pena de morte, apesar de a guerra ter terminado sete anos antes; o estabelecimento de uma pena de reclusão, imediatamente superior à de presídio militar, a cumprir no ultramar; a abolição da pena de deportação como pena acessória para o Exército (pena que nunca existiu para a Armada); a criação dos Tribunais Militares extraordinários; e volta-se ao conceito de foro pessoal²⁹.

O Decreto n.º 19.892 de 11 de Janeiro de 1931, vem alterar profundamente este CJM, nomeadamente, no domínio da organização judiciária militar e do processo penal militar (suprindo-se o júri por exemplo).

A definição apresentada, neste Código, de «crime militar» parece-nos estar bem delimitada, ao invés da apresentada de «crime essencialmente militar», pois basta que um facto violasse um dever militar ou a segurança militar e a disciplina para que pudesse ser considerado crime essencialmente militar.

Em 1934, pelo Decreto n.º 24.826, de 29 de Dezembro, é extinta, a aplicação da pena de deportação, sendo substituída, conforme os casos, por presídio militar ou incorporação em depósito disciplinar.

²⁹ O artigo 363.º do CJM de 1925 refere que os Tribunais Militares eram competentes para conhecerem dos crimes de qualquer natureza cometidos por militares e outras pessoas ao serviço do Exército ou da Armada (...). Nesta óptica manteve-se o conceito do foro pessoal.

6.4 – O Código de Justiça Militar de 1977

A revolução de 25 de Abril de 1974 e, depois, a CRP de 1976, conduziram à remodelação da jurisdição militar. O artigo n.º 293.º da referida CRP determinava a revisão do CJM e de toda a legislação complementar existente.

A CRP citada dava apenas o prazo de um ano para se proceder à revisão do CJM, tendo sido nomeada uma comissão que elaborou o projecto³⁰. O CJM foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 141/77, de 9 de Abril.

Neste Código foi restabelecido o foro material³¹, abolida a pena de morte e limitou o foro militar ao conhecimento dos crimes essencialmente militares, independentemente da qualidade do agente e sem prejuízo de, pela Lei ordinária, virem a ser a estes equiparados outros crimes (CR, 1985).

A organização judiciária militar foi reestruturada em função das novas regras de processo, de forma a restringir o campo de acção à investigação policial do crime das autoridades judiciárias militares, como também foi reformulado o processo, em consequência do carácter judicial imposto à instrução³².

7 – SITUAÇÃO ACTUAL

Conforme refere António Araújo (2000), a extinção dos Tribunais Militares³³ ocorrida na revisão constitucional de 1997, realizou-se de uma forma cautelosa, atendendo a que: ela apenas se circunscreve ao tempo de

³⁰ Araújo (2000) refere que os autores do CJM de 1977 consideraram que o CJM por eles elaborado não constituía um novo Código, porque a estrutura e o modelo do velho código de 1875, manteve-se.

³¹ No preâmbulo do Decreto-Lei n.º 147/77, de 9 de Abril refere o seguinte: “A constituição vigente veio colocar de novo a jurisdição militar no plano do foro material. O cidadão, militar ou civil, só estará a ele sujeito enquanto violador de interesses especificamente militares. Caso negativo, sobrepe-se-lhe o foro comum (...)” (CR, 1985, p.13). Também a este respeito refere o artigo 218.º da CRP (1976) que “Ao foro militar é indiferente a qualidade do agente do crime; é a natureza deste que passa a contar”.

³² Passando a da Polícia Judiciária Militar à dependência directa do Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas e a funcionar juntos dos diversos escalões militares, tradicionalmente competentes (Comandantes de Região do Exército) (CR, 1985, p.15).

³³ Sobre esta matéria o SMMP (2003) relativamente aos comentários proferidos sobre as alterações dos vários projectos à CRP (4ª revisão Constitucional), referiu que os Tribunais Militares constituem um anacronismo numa sociedade democrática e civilista. Contudo, são do parecer de limitar a existência de Tribunais Militares ao “tempo de guerra” (única altura em que os mesmos se podem justificar),

paz³⁴; a extinção foi acompanhada com a previsão de juízes militares nos Tribunais de qualquer instância que julguem crimes estritamente militares³⁵; também se previu formas especiais de assessoria junto do Ministério Público³⁶; e por último a extinção dos Tribunais Militares foi acompanhada por uma norma transitória para impedir hiatos ou vazios legais³⁷.

Nos termos desta norma transitória foi apresentado um conjunto de Projectos de Lei à Assembleia da República relativos à extinção dos Tribunais Militares em tempo de paz. Os Projectos de Lei apresentados visavam a integração dos Tribunais Militares no sistema judicial vigente, a criação de um estatuto dos Juízes Militares e Assessores Militares do Ministério Público (EJMAMMP) e a aprovação de um novo CJM.

8 - SÍNTESE

Com as reformas do conde de Lippe levadas a efeito em 1763 e consubstanciadas na publicação dos regulamentos para o exercício da disciplina dos Regimentos de Infantaria e Cavalaria, foi introduzido o conceito - que na época estava generalizado na Europa - do foro material em oposição ao foro pessoal. Contudo, estes conceitos foram alternado entre si na diversa legislação que foi sucessivamente produzida até aos nossos dias.

Com o CJM para o Exército de Terra publicado em 1875, inverte-se a tendência das reformas do Conde de Lippe, ou seja o foro pessoal é de novo reintroduzido. Já em 1896, aquando da promulgação do novo CJM manteve-se o foro pessoal. Porém foram introduzidas novas designações relativas ao tipo de crimes. Passaram-se a designar «crimes essencialmente militares» e «militares» aos «crimes meramente militares» e «militares», respectivamente. Também a tipologia das penas foi alterada, passando algumas das que eram principais para penas acessórias.

A implantação da República em 1911 trouxe de novo algumas alterações. Foi publicado o CPCM para aplicação ao Exército e à Armada. Com este Código regressou-se de novo ao foro material e preconizou as seguintes alterações: a abolição da pena de morte; a enumeração de mais atenuantes para além das existentes; e a alteração da designação dos Tribunais para aquela que hoje conhecemos.

³⁴ O artigo 213.º da CRP refere que apenas na vigência do Estado de Guerra é que serão constituídos Tribunais Militares com competência para o julgamento de crimes estritamente militares.

³⁵ Artigo 211.º, n.º 3 da CRP.

³⁶ Artigo 219.º, n.º 3 da CRP.

³⁷ Artigo 197.º da Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro.

O CJM de 1925 passa a constituir um verdadeiro retrocesso em relação ao anterior, dado que relevou o foro pessoal. As alterações ocorridas em 1931 mantiveram inalterado o foro pessoal tendo apenas sido reestruturado a organização judicial militar e o processo penal militar. Em 1977 com a aprovação do CJM que ainda hoje se encontra em vigor, o foro pessoal é definitivamente abandonado.

Julgamos que os frequentes avanços e recuos quanto ao foro pessoal em oposição ao foro material, se devem à conjuntura vivida nas diferentes épocas, onde nos períodos conturbados da nossa história os CJM eram ajustados na medida em que um foro prevalecia sobre o outro.

LISTA DE ABREVIATURAS

APP	Ambassade de Portugal en Paris
AR	Assembleia da República
AOFA	Associação dos Oficiais das Forças Armadas
CCEM	Conselho de Chefes de Estado-Maior
CDN	Comissão de Defesa Nacional
CDS-PP	Centro Democrático Social – Partido Popular
CEM	Chefe de Estado-Maior
CEMGFA	Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas
CJM	Código de Justiça Militar
CP	Código Penal
CPCM	Código de Processo Criminal Militar
CPP	Código de Processo Penal
CR	Conselho da Revolução
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSM	Conselho Superior da Magistratura
D.	Dom
D.R.	Diário da República
DAR	Diário da Assembleia da República
DIAP	Departamento de Investigação e Acção Penal
DP/EME	Divisão de Pessoal do Estado-Maior do Exército
EJMAMMP	Estatuto dos Juizes Militares e Assessores Militares do Ministério Público
EMFAR	Estatuto dos Militares das Forças Armadas
FA	Forças Armadas
LBJMDFA	Lei de Bases da Justiça Militar e da Disciplina das Forças Armadas
LDNFA	Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas

LOBOFA	Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas
LOFTJ	Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais
MD	Ministère de la Défense
MDE	Ministerio de Defensa de España
MDN	Ministro da Defesa Nacional
MJ	Ministério da Justiça
n.º	número
NP	Norma Portuguesa
O.E.	Ordem do Exército
PCP	Partido Comunista Português
PJM	Polícia Judiciária Militar
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
QEJUR	Quadro Especial de Juristas
RAMME	Regulamento da Avaliação de Mérito dos Militares do Exército
RDM	Regulamento de Disciplina Militar
SEN	Serviço Efectivo Normal
SMMP	Sindicato dos Magistrados do Ministério Público
STJ	Supremo Tribunal de Justiça
STM	Supremo Tribunal Militar
TN	Território Nacional
2 TMTL	2º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

EFICÁCIA(S)

A Artilharia Moderna Esforça-se para Cumprir (*)

Adaptação do Capitão de Artilharia

LUÍS LARANJO

Tradução do Alferes RC

BRUNO PEREIRA

*“O futuro da artilharia de campanha será reavaliado
à luz dos recentes conflitos e dos avanços tecnológicos”.*

Rupert Pangelley

Se o modelo americano e britânico for algo a ser seguido, estão em perspectiva grandes mudanças para as comunidades de apoio de fogos a nível mundial. Os sistemas canhão e foguete permanecem os instrumentos proeminentes do apoio de fogos da Artilharia de Campanha, mas antes de se tentar definir o caminho futuro da artilharia também tem de se compreender a sua actual condição, crê o Major-General Jonathan Bailey, um artilheiro de carreira que actualmente serve como Director Geral para o Desenvolvimento e Doutrina no Exército britânico.

“Durante a Guerra Fria, se bem que a correlação absoluta estivesse contra a NATO, a quantidade de artilheiros era substancial em ambos os lados”. Contudo, disse à *IDR*, a artilharia tinha até então deixado de ser tão dominante como o foi nas Primeira e Segunda Guerras Mundiais, quando lidava com os objectivos de alto valor da altura. No último dos conflitos referidos, a maioria dos carros de combate hostis foram destruídos, quer por

* Fonte: Jane's International Defense Review – Vol. N.º 36/Out03.

obuses, quer por minas, e não por outros Carros de Combate, afirma o Major-General Jonathan Bailey. No entanto, nos anos que se seguiram, enquanto os seus números permaneciam elevados, “a eficácia relativa da artilharia da NATO diminuía rapidamente. Os Objectivos de mais alto valor como as formações de Carros de Combate do Exército Soviético, eram ao mesmo tempo móveis e blindados, e a artilharia tinha falta de meios para atacar este tipo de objectivo em termos de precisão e alcance para além do que as forças da manobra apoiada conseguiam empenhar com os seus próprios meios.

Poucas armas, como o M107 175mm AP, tinham esse alcance, mas estes tinham uma cadência de tiro baixa, não tinham precisão suficiente e não eram letais contra formações blindadas inimigas em profundidade. O MLRS M270 foi introduzido com o objectivo de conduzir missões de contrabateria com mais eficácia, mas no essencial, não foi concebido para atacar objectivos como os blindados móveis, continuando a verificar-se a falta de meios para dominar o campo de batalha.

O Major-General Jonathan Bailey fez notar que nas últimas fases da Guerra Fria existiu a noção de que a introdução das munições guiadas de precisão (PGMs) poderiam permitir à artilharia empenhar-se sobre as forças de seguimento ou grupos operacionais da manobra adversários a grandes distâncias, o que potencialmente possibilitava que a artilharia voltasse a ganhar o seu domínio ou, como referem os americanos, o seu estatuto de “Rainha da Batalha”. Programas como o projectil anti-blindado M712 Copperhead guiado por laser semi-activo, a munição com sensor incorporado na espoleta SADARM (sense and destroy armor/detectar e destruir blindado) M895, e o foguete guiado com submunição MLRS Fase III foram todos iniciados neste período. Contudo, o fim da Guerra Fria levou ao término da ameaça orgânica de blindados, e com este, o ímpeto para os programas de PGMs de artilharia, que foram cortados ou cancelados.

Ao contrário, os programas da Força Aérea foram apoiados. “Compreendeu-se desde então que o valor da precisão não está apenas ligado aos Carros de Combate, tendo-se tornado ainda mais valioso em qualquer conflito subsequente.” Mesmo assim, as PGMs comparáveis que poderiam ter sido introduzidas na artilharia não o foram, essencialmente com base na premissa de que “se a Força Aérea está a fazer um bom trabalho, porque precisamos delas?”

Desde os finais dos anos 90 (século XX) que o uso e a eficácia da artilharia se tornaram num tema de debate aberto, culminando na decisão de que as forças terrestres norte-americanas empenhadas na Operação “Anaconda” no Afeganistão, no princípio de 2002, deveriam ser apoiadas por meios aéreos e morteiros, levando à exclusão da artilharia.

Então este ano veio a Operação “Liberdade para o Iraque” (OLPI). “Para surpresa de muitas pessoas” diz o Major-General Jonathan Bailey, “esta operação serviu para demonstrar a eficácia da Artilharia de Campanha” numa forma que o Major-General Bailey considera ter sido um pouco diferente da Operação “Tempestade no Deserto” – e similar em muitos aspectos com o que foi obtido desde o fim da Segunda Guerra Mundial. O M109A6 Paladino norte-americano pode ter sido um progresso notável em relação ao seu predecessor, o M109A2 AP, mas indo ao fundo da questão o obús AS90 AP britânico foi o único sistema novo das armas de Artilharia de Campanha que efectuou a sua estreia operacional na OLPI. Reconhecidamente, tem havido uma melhoria significativa em termos de informações, vigilância, aquisição de objectivos e reconhecimento (ISTAR), uma componente chave no sistema da artilharia, mas em termos de munições de artilharia utilizadas, a vasta maioria era “cega” e dos mesmos tipos que foram utilizados no fim da Guerra Fria.

Apesar de tudo isto, o Major-General Bailey acredita que “a Artilharia de Campanha demonstrou a sua utilidade a um nível muito elevado”. (O General, Comandante do sector britânico foi tão longe ao ponto de qualificar o AS90 e o UAV de artilharia Phoenix como dois dos cinco principais tipos de equipamento que “ganharam a batalha”). O Major-General Bailey realçou que as armas apoiadas “efectuaram pedidos massivos e contínuos para apoio próximo – muitos ficaram surpreendidos com a quantidade total de munições disparadas”, e que “os valores e virtudes tradicionais da artilharia foram reconfirmados” em termos de missões de apoio próximo, contrabateria, destruição, iluminação, fumos e supressão das defesas aéreas inimigas. No processo, algumas características requeridas à artilharia foram reforçadas: por exemplo, descobriu-se que a sua mobilidade necessitava de se igualar à das armas apoiadas; que a blindagem de um obús AP era muito útil em ambientes urbanos; e que o transporte por helicóptero da artilharia ligeira permitia uma efectiva flexibilidade no modo de emprego dos materiais, possibilitando um empenhamento integrado e continuado dos mesmos no campo de batalha.

A artilharia provou mais uma vez que é “extremamente útil nas operações urbanas, no litoral e no deserto – em todos os tipos de ambientes. O paradigma no Afeganistão, em que o observador está montado num cavalo enquanto que está ligado electronicamente a um bombardeiro B-52, tem evidentemente uma aplicação muito limitada, imprópria para a guerra de alta-intensidade”. O Major-General Bailey resume desta forma: “apesar de o seu desenvolvimento ter sido interrompido há uma década atrás, «a velha artilharia» permanece útil, e em breve irá apanhar a era da precisão, cujos

méritos a Força Aérea demonstrou tão habilmente e de forma admirável. Nos próximos dez anos, muitos exércitos do mundo irão introduzir as PGMs no seu arsenal, valorizando uma arma que muitos pensavam estar desajustada da guerra moderna”.

O QUADRO GERAL

Existe contudo um contexto mais vasto no qual este apoio de fogos terá de ser considerado no futuro. Qualquer que seja a eficiência da artilharia e os avanços tecnológicos que lhe possam ser aplicados, os modelos futuros para a guerra implícitos nos processos de “transformação” da NATO e dos EUA irão assegurar que nenhum serviço (único ramo ou arma) terá por si só o domínio completo.

Muitas organizações/forças armadas conseguiram apenas efectuar um “contributo de fachada” às operações conjuntas, mas em princípio para aquelas que estão realmente empenhadas pelos seus governos no processo de transformação da NATO, deixará de existir algo como uma “batalha de artilharia” – ou uma batalha exclusivamente terrestre, naval ou aérea. No futuro todos serão componentes integrantes num sistema de “produção de efeitos”, sendo este, imaginado como um pacote de sistemas de armas, em rede e multifacetado (ou “sistema de produção de efeitos”), composto variadamente por armas de apoio da infantaria, armas de fogos directos, artilharia, meios aéreos do Exército, apoio aéreo próximo, apoio de fogos naval e mísseis. Quando empenhados no combate, a interacção ou sinergia entre os vários elementos gera não apenas um poder de combate adicional como também aumenta a rapidez desses elementos.

Como o Brigadeiro Richard Applegate Director de *Capacidade do Equipamento e Ataque em Profundidade*, na dependência do Ministério da Defesa do Reino Unido (e apontado como o arquitecto da “junção” do apoio do fogos) colocou ao IDR, “qualquer país que permaneça apenas numa opção está a colocar-se a si próprio de parte. O desafio será manter um leque de opções a um preço que se consiga suportar – fornecendo dilemas a qualquer potencial atacante”. No entanto, torna-se claro que nem todas as nações conseguirão suportar todos estes aspectos, limitando a sua capacidade para afectar em simultâneo as batalhas próximas e em profundidade, reduzindo a sua liberdade de movimentos e consequentemente o seu potencial de rapidez.

Paradoxalmente, como o Exército Norte-Americano descobriu no Centro Nacional de Instrução (CNI), os exercícios de treino em larga escala com forças digitalizadas demonstraram que uma força equipada com todos ou com a maior parte dos aspectos praticáveis está em risco de ter a sua

rapidez reduzida, e não aumentada, devido à complexidade total que o processo de tomada de decisão envolve. A resposta da artilharia em particular pareceu ter sofrido com esta situação.

Actualmente, um Grupo de Artilharia de Campanha do Exército Norte-Americano desempenha oficialmente três papéis – contrabateria, interdição e apoio próximo – mas luta frequentemente para cumprir o último destes. De acordo com Sam Coffman, Vice-Director do Centro de Integração e Desenvolvimento da Artilharia de Campanha dos EUA, em Forte Sill, os vários “clientes” do Grupo competem para que estas tarefas sejam cumpridas, e o que “é mais perigoso para os batalhões de infantaria tende a ser algo com o qual não se consegue lidar”. No CNI, os Grupos de AC “preparam bem os fogos, bem como quaisquer tarefas que o comandante da brigada possa ordenar (como contrabateria), mas o apoio próximo não é efectuado da melhor forma”. Uma consequência disto é que, pelo menos em exercícios, os comandantes de infantaria têm aumentado a confiança nos sistemas orgânicos, principalmente morteiros, para o seu apoio de fogos.

Torna-se evidente que existem dificuldades na coordenação de fogos preparatórios e de apoio próximo dentro da artilharia ou com a manobra; mas a questão torna-se ainda mais complicada quando se tenta uma coordenação de efeitos mais vasta entre os meios da Marinha, do Exército e da Força Aérea. Sem uma reavaliação radical das estruturas, existe o perigo de que o sistema de produção de efeitos possa desmoronar-se devido a uma engarrafamento de comunicações digitais ou rigidez hierárquica. A resolução de questões como estas tem de ser um dos principais objectivos da “transformação”. No que respeita à sua parte, de acordo com Sam Coffman, a comunidade artilheira do apoio de fogos está agora “a tentar livrar-se de estratos de comando, localizar com precisão o objectivo e a nós próprios, e não estar demasiado concentrado em quem faz a análise e seguimento do objectivo”.

Numa entrevista recente, o Major-General Mike Maples, Chefe da Artilharia dos EUA, forneceu ao *IDR* a sua perspectiva: “Acreditamos que vamos precisar de sistemas a toda a escala, que nos permita constituir a força conjunta do futuro. Todos os sistemas do apoio de fogos terão um papel a desempenhar, todos podem ser aplicados no campo de batalha e todos têm as suas limitações, como acabamos de ver no campo de batalha do Iraque. Precisamos dos meios adequados para fornecer apoio de fogos no tempo exacto e em todas as condições meteorológicas. O objectivo é que os fogos (de todos os tipos) e a manobra se complementem”. O apoio de fogos da artilharia é por si próprio “uma categoria menos incluída ao nível da brigada/unidade de acção ou abaixo”, envolvendo “uma aplicação sincronizada de fogos em apoio à manobra num nível táctico”.

MOLDAR A BATALHA

“Temos constatado a capacidade tremenda que o poder aéreo tem de moldar a batalha, e nós certamente precisamos de efectuar um trabalho melhor para obter uma solução funcional, totalmente integrada, de todos os meios do apoio de fogos no campo de batalha. Entre muitos outros, os foguetes têm um papel principal a desempenhar – na OLPI a Artilharia de Campanha precisou de cerca de 450 ATACMS (*Army Tactical Missile Systems*), cujo emprego teve que ser integrados com os meios aéreos. Estes foguetes desempenharam um papel muito importante no estabelecimento das condições para o avanço rápido das formações da manobra”.

“As forças de manobra podem agora identificar de que forma o apoio de fogos pode melhorar a manobra, como demonstrado no Iraque com as munições SADARM (ver IDR 8/2003, pag.8). Por outras palavras o Major-General Maples entende que “os fogos permitem a manobra”, e cita o exemplo da operação “Força Aliada” no Kosovo em 1999, onde “observámos um adversário que era bom na decepção, e que os meios aéreos não conseguiam descobrir, pois tirava partido do terreno e não se expunha. O que nos faltava era uma capacidade da manobra que fizesse com que o adversário se expusesse de modo a que o poder aéreo o pudesse atingir – isto é sinergia”.

Uma tática como esta poderá ser apropriada quando se lida com grandes formações, mas não o será necessariamente com “grupos pequenos e dispersos, argumenta o Major-General Maples. “Descobrimos que a ameaça mais perigosa à Unidade de Acção é quando esta se movesse entre centros de gravidade, como aconteceu com as unidades da 3ª Divisão de Infantaria (3ID) aquando da sua subida no Eufrates na OLPI. Tem de se ter a capacidade de lidar com esta ameaça na forma de prontidão de resposta, pois só se expõe no último minuto. Nesse caso tem de se ter um sistema (canhão) de artilharia que forneça os fogos supressivos necessários ou efeitos de propósito especial”.

Quando as forças estiverem integradas, “os morteiros são particularmente eficazes no assalto tático, para alcançarem efeitos decisivos com as forças em contacto – nestas circunstâncias o maior poder de aniquilação é fornecido pelos morteiros e armas de tiro directo em conjunto, ma^o acreditamos que não se deve empenhar uma força em assaltos táticos a menos que seja necessário. O sistema canhão tem de desempenhar um papel relevante antes de as forças estarem posicionadas, garantindo assim as condições para passar a um assalto tático.”

“Uma outra actividade futura para o sistema canhão na artilharia de campanha será a utilização de munições de propósito especial (por exemplo,

do tipo não-letal, como granadas de cheiros repugnantes, de microondas de alta frequência ou com folhetos de propaganda). Não temos recursos para desenvolver todas as munições necessárias para todos os sistemas do apoio de fogos, como por exemplo para os morteiros, e de qualquer das formas, a infantaria também não os quereria transportar. Estas munições são necessárias para o combate em ambientes urbanos, particularmente se os combatentes não estiverem separados dos não-combatentes”. Contudo, notou o Major-General Maples, “utilizámos extensivamente as capacidades destruidoras da artilharia em áreas urbanas durante a OLPI, por exemplo disparámos HE VT (munições com espoleta de aproximação) sobre tropas apeadas e à medida que as unidades se preparavam para se deslocarem para as intersecções da estrada de Bagdade”.

De acordo com Coffman, a breve trecho, a decisão sobre o tipo de meios (sistemas de armas) ou dos sistemas de produção de efeitos que irão ser empregues em cada situação, irá depender da sua funcionalidade, das características do terreno e do grau de letalidade desejado. Entre muitas outras linhas de orientação para a escolha da arma, estará o requerimento para a garantia de operação “24/7” ou a sua possibilidade para produzir efeitos em áreas urbanas. “Observamos agora helicópteros a serem utilizados, não em apenas operações nocturnas ou em profundidade, mas também em áreas urbanas onde ter «um piloto no ar» tem as suas vantagens”, bem como os seus riscos.

O LUGAR DA ARTILHARIA

Apesar da sua reconhecida capacidade operacional 24h e em todas as condições meteorológicas, o Major-General Bailey atribui à artilharia uma gama de qualidades que podem ser prontamente aplicadas em comparação com outros sistemas:

Disponibilidade (tempo para o efeito) – “os navios da artilharia naval podem ter de retirar se existir a ameaça de um submarino, e os aviões podem ser repentinamente chamados para um ataque crítico estratégico; mas com a artilharia, em dois a cinco minutos, está feito – e não é preciso fazer uma reserva com antecedência”.

Concorrência – “empenhar centenas de objectivos de forma instantânea é a forma de trabalhar da artilharia”.

Custo-Eficácia – “as munições não são mais do que uma minúscula parte dos custos associados a qualquer sistema, mas na maior parte dos casos a artilharia representa uma forma relativamente barata de

consecussão de objectivos; em termos de “custos de oportunidade”, a artilharia é certamente a mais barata (bem como a mais eficaz) contra objectivos a distâncias até cerca de 30km.

Cobertura – devido aos arcos das Baterias da direita e da esquerda, um batalhão a três Baterias pode cobrir um frente linear de pelo menos 100km, até mais, se as Baterias se dividirem em Pelotões. Significativo é também, o facto de a cadência de tiro de um obús poder permitir que cada pelotão disponha de um volume de fogos equivalente ao de uma Bateria da Guerra Fria.

Resistência – as Unidades de Artilharia podem ser mantidas no terreno durante meses.

Intensidade de efeitos – um Pelotão a quatro armas (com a capacidade individual de disparar três munições em 10 segundos, e efectuar uma missão nova em cada cinco minutos) pode empenhar-se sobre 12 objectivos/hora. Um Batalhão a três Baterias (seis elementos) pode, da mesma forma, lidar com 72 objectivos/hora;

Persistência – como função da sua resistência, os sistemas da artilharia podem dar persistência ou garantir a continuidade dos efeitos. Adicionalmente, com a artilharia, logo que uma missão esteja terminada “pode-se repeti-la, acto contínuo”.

Precisão – o progresso efectuado reduzindo a percentagem de erro com a actual (e já centenária) metodologia de controlo de fogos, é tal, que um regimento britânico em Basra afirma que, “o AS90 era incrivelmente preciso... (na destruição) de abrigos e edifícios utilizando feixes convergentes...”. Para além disso, enquanto que hoje a dispersão ainda permanece como uma função do alcance, a introdução de sistemas de guiamento nos projecteis de artilharia “irá mudar totalmente as regras”, constatou o Major-General Bailey.

Presença – “uma vez posicionados, os obuses AP são uma ameaça pronta e visível que funciona como coerção e dissuasão, qualidades igualmente aplicáveis nas operações de apoio à paz”.

Prontidão de resposta – o apoio de fogos da artilharia terrestre não depende para a sua prontidão de resposta, de sistemas, como o que é empregue para aumentar a disponibilidade do apoio aéreo de asa fixa, não obstante o seu considerável custo. (por exemplo, na Guerra da Coreia, o tempo necessário para coordenar uma missão de fogos de AC ao nível Divisão, foi reduzido para alguns minutos, de acordo com o Major-General Bailey).

Variedade de efeitos – uma vasta gama de tipos de munições pode ser empregue utilizando a artilharia.

O Brigadeiro Applegate concorda: “A Artilharia de Campanha tem definitivamente futuro nos próximos 25 anos...devido à sua prontidão de resposta, garantia de efeitos e alcance desses efeitos. Existe uma clara capacidade de conseguir efeitos com precisão através das plataformas aéreas, mas esta nunca podem ser garantir continuidade. Existem também limites no número de objectivos que podem ser processados desta forma, e continua a existir um debate contínuo sobre a atribuição de meios aéreos para as operações de luta aérea ou para apoiar a componente terrestre do Comandante”.

As armas desempenham ainda um papel de supressão, sendo difícil lidar com objectivos constituídos por pessoas utilizando munições guiadas por *laser* por exemplo.

O FUTURO DO GRUPO DE ARTILHARIA

A perspectiva de Coffman é que a função chave da artilharia irá continuar a ser “manter o ritmo e garantir o avanço da força da manobra”. [No Iraque o M109A6 Paladino distinguiu-se ao disparar da linha de marcha em apoio à 3 Div Inf. O seu AFCS (Sistema de Controlo de Fogos Automatizado) permitiu-lhe parar e disparar muito rapidamente e depois retomar a sua marcha sem ficar para trás. A força da manobra, que neste caso operava principalmente em estradas, teve a capacidade de manter um ritmo de avanço de 20-40km/h.]. Para qualquer futuro obús que possam vir a receber, os utilizadores norte-americanos dizem agora que irão dar mais importância à velocidade de entrada e saída de posição, bem como a cadência de tiro, ao invés de um alcance absoluto.

Os criadores de soluções para um longo alcance do obús podem fazer sentir que o Exército dos EUA seja culpado de “estagnar o desenvolvimento e restringir a procura”, mas as análises conduzidas no seu esforço de desenvolvimento da Força Objectiva indicaram a necessidade de um sistema de armas com o alcance de 30-40km. Isto é o que o M109A6 Paladin, o obús rebocado XM777E1 e o FCS Cannon conseguem atingir com os seus já existentes tubos-canhão de 155mm com 39 calibres, se auxiliados por uma munição de longo alcance. Para alcances superiores a 40km, a intenção será utilizar o futuro foguete MLRS Guiado (GMLRS), que atinge distâncias de 70km, enquanto que para objectivos a distâncias inferiores, a PAM NetFires (*Precision Attack Munition*) (PAM – ver IDR 5/2003, pag. 51) será a arma escolhida. Através da implementação dos programas de modernização do soldado como o Guerreiro da Força Objectiva (*Objective Force Warrior*), “irão existir no futuro muitos mais potenciais observadores no campo de batalha

mas” salienta cautelosamente Coffman “estes não serão observadores de artilharia”. A diferença principal entre estes últimos e os outros, será a sua capacidade de conduzir disparos de fumos e de iluminação mais complexos, ou colocar campos de minas. “Iremos utilizar os observadores avançados da artilharia para efectuarem os trabalhos complicados e iremos utilizar a tecnologia para fazer os trabalhos mais simples ou para “routiná-los”.

Pretende-se que o Grupo de AC do futuro tenha uma combinação de capacidades – “e não a solução para o sistema em que «um tamanho dá para tudo»”. Coffman crê que “quando se tem infinitamente mais sensores com uma capacidade de localização do objectivo muito superior, e se tem a possibilidade de juntá-los eficazmente aos sistemas de produção de efeitos adequados, então é possível efectuar os três cenários da missão com muito menos “competição”. As missões de contrabateria estarão ao cargo da NetFires (PAM e a companheira Loitering Attack Munition [LAM]; moldadas pela NetFires e HIMARS (Sistema de Foguete de Artilharia de Alta Mobilidade); e o apoio próximo pelo FCS Cannon.

“O único sistema que irá permitir tal”, assevera Coffman, será o futuro Sistema de Comando da Batalha da Força Objectiva (OFBCS). “Não existirão PCT (Postos Centrais de Tiro), não existirá a hierarquia nodal como existe agora, mas uma rede de informação completa, em que uma missão de fogos será automaticamente processada a menos que seja parada. A rede irá tomar a decisão”, escolhendo automaticamente que arma deve processar determinado objectivo, com base no tipo de objectivo, erro presumível do sensor na localização do objectivo, e o erro calculado de impacto ou raio de acção/padrão de efeito de cada tipo de arma, seja uma PGM Excalibur ou projectil com submunições. Continuará a estar um homem no comando, mas apenas no ECC (centro de coordenação de efeitos).

Todos os dados necessários irão permanecer no OFCBCS, em cuja arquitectura Forte Sill está presentemente a trabalhar juntamente com a Boeing. O *software* do OFBCS irá correr no *hardware* de comunicações nos Sistemas Futuros de Combate (FCS), estendendo-se às partes relevantes do ABCS (Sistema de Comando da Batalha do Exército) experimental do Exército Norte-Americano. Tipicamente a funcionalidade do “engenho de fogos” do AFATDS (Sistema Avançado de Dados Tácticos da Artilharia) poderá preencher parte do requerimento OFBCS.

No Reino Unido existe a assumpção de que o alcance (ao invés dos meios) permite com que os efeitos necessários sejam conseguidos, apesar de que discutivelmente a necessidade de concentrar meios seja menor, se individualmente os projecteis forem suficientemente precisos e eficazes. O objectivo entre a actualidade e o fim da década é fornecer melhoramentos

credíveis às forças britânicas em termos de precisão de munições, através de meios de produção de efeitos como a Brimstone, lançada por meios aéreos, a Paveway IV e a Storm Shadow, mais o foguete lançado da superfície GMLRS (o primeiro de uma nova categoria de “armas de precisão de área”) e as munições de ataque de precisão de fogos indirectos (IFPA). Espera-se que as munições IFPA envolvam sensor-espoleta e sejam lançadas por obús e/ou foguete de artilharia para o ataque a objectivos mais complexos, mais outras PGMs para ataque de objectivos de alto valor. O estudo dos investimentos continua, mas a última categoria poderá ser preenchida por mísseis de fibra óptica como o Euromissel TRIFOM, ou soluções novas como as armas *loitering*. Entre os candidatos estará a LAM dos EUA, ou os geradores de efeitos de longo alcance com base na IAI Harpy ou Titan Corporation's Affordable Weapon (ver IDR 6/2003, pag 4). Os sistemas críticos irão incluir os sistemas de aquisição de objectivos, mais o controlo de fogos e os sistemas conjuntos de coordenação de fogos, sendo a última função preenchida pela aplicação emergente do Sistema de Efeitos Tácticos Conjuntos de *Targeting* (JETTS). Isto tem correspondência com o trabalho que o Comando das Forças Conjuntas dos EUA está a desenvolver sob a Iniciativa para Fogos Conjuntos (JFI – ver IDR 9/2003, pag.6).

Em termos de plataformas, o exército britânico espera manter ao serviço até ao ano de 2020 o AS90 e o Light Gun 105mm, completados pelo ainda sem especificação LIMAWS (Sistema Ligeiro de Armas de Artilharia Móvel) e o LIMAWS Rocket, sendo o último um multi-lançador de foguetes, com rodas, a ser desenvolvido pela Insys, e equipado com um único MLRS de seis foguetes (“*six-pack*”).

Por último o Brigadeiro Applegate crê que as munições *loitering* de longo alcance, que já estão consideradas no contexto dos estudos no Reino Unido sobre o Apoio Aéreo Ofensivo do Futuro (FOAS), “irão abrir uma vasta gama de utilizações...temos de pensar de uma forma mais abrangente”, diz, prevendo o uso de sistemas múltiplos de *loitering*, não apenas para fornecer munições mas também para tarefas como retransmissão de comunicações e abastecimento de forças especiais, sendo a sua capacidade de aglomeração um atributo útil para derrotar as defesas aéreas.

Terão no entanto de ser baratas e concebidas para serem “boas o suficiente” ao invés de terem capacidade para tudo. O Brigadeiro Applegate prevê o FOAS como um sistema de ataque de longo alcance, que “tem de ser apropriado – com uma base sólida e inovadora. Pode incluir plataformas e armas, que podem ser fornecidas por terra por mar, bem como pelo ar”.

O Major-General Bailey, mantém que “precisamos de mais imaginação na escolha das nossas futuras munições. Será suficiente, num terreno complexo, dizer que utilizamos um bombardeamento de saturação (ou “*carpet*”) se não sabemos onde está o inimigo? Se só se tem munições de precisão, não se consegue alcançar neutralização e supressão das forças em maior número do inimigo. Mais ainda, como se consegue obter supressão contra um inimigo mal definido?” Tendo em conta a precisão, o Major-General Bailey refere cautelosamente que “é erroneamente reflectido por alguns que se deve ser preciso num dado ponto, quando neste se deve utilizar um grau específico de efeito, num espaço de tempo preciso e num local preciso”. Assim, em adição às munições de precisão por si só, existe a necessidade de munições de área precisas (que têm uma *lay-down* precisa ou padrão de tiro), bem como de uma logística precisa.

Essencialmente, o futuro papel da artilharia já é “velho como as montanhas”, ou seja, envolve os fogos e a manobra. Contudo, “a fonte de tais fogos será de consequências mínimas para aqueles que dela precisam. [As pessoas] discutem de mais sobre aquilo que pensam ser seu – a questão para nós deve ser: alcançamos o sistema óptimo ao fazer isto, enquanto tiramos o benefício máximo de dinheiro dos contribuintes?”. Ao que acrescenta “O «sistema» também inclui ISTAR – e não interessa qual o sensor que detecta o objectivo.”

Ao lidar-se com a “totalidade volumétrica” do campo de batalha futuro, “a separação terra/ar irá ser singular”, observa o Major-General Bailey. “Sempre fez parte do trabalho da artilharia eliminar os postos ou sensores de observação do inimigo, e progressivamente os sensores do inimigo serão a três dimensões. Os objectivos de alto valor podem assim incluir algo que é necessário abater no seu vôo – particularmente se vier na nossa direcção. UAVs de ataque poderão estar à procura dos nossos helicópteros ser uma missão para os nossos helicópteros, e também existirá empenhamento de UAVs sobre UAVs. Irá existir a necessidade de seguir qualquer objecto na totalidade das dimensões do campo de batalha – e quem é responsável pela identificação desses objectos (de alto valor)? os UAVs, mísseis cruzado e assim por diante? Que sistema pode fornecer o seguimento tridimensional de cada objecto no espaço da batalha, e qual é a consequência se não se possuir esta capacidade? Neste contexto, o que pertence à artilharia e o que pertence à Força Aérea é uma discussão que não se revela de grande interesse.”

Alguns objectivos devem ser melhor processados por meios navais – “Cada sistema de produção de efeitos tem a sua finalidade mas, há zonas de

sobreposição, competindo ao comandante decidir qual é o mais adequado em determinada situação. A chave é otimizar o poder de que se dispõe”.

O Major General Bailey faz notar que não só tem que ser decidido qual o sistema adequado, mas também se este é legal – ou mesmo sensato – não apenas à luz da doutrina militar mas também tendo em conta a reacção da imprensa (que é um dos muitos pontos importantes nas operações baseadas em efeitos da doutrina dos EUA). É devido a razões como esta, que no futuro podem muito bem vir a acontecer, que “a largura de banda de comunicações irá tornar-se a maior inibição do Comandante e não o reabastecimento de munições.”

Lições Aprendidas e Ensinamentos para o Futuro





“Ao lidar-se com a “luta” no campo de batalha futura, a separação terminará”, observa o Major-General Bailey. “Sempre faz parte do trabalho da artilharia eliminar os pontos de sensores de observação da inimiga, e progressivamente os sensores da própria parte a três dimensões. Os objetivos de alto valor podem assim perder algo que é necessário abater no seu vôo – particularmente se vier na nossa direcção. UAVs de ataque poderão estar à procura dos novos helicópteros em uma nuvem para os sensores helicópteros, e também existir empenhamento de UAVs sobre UAVs. Irá existir a necessidade de seguir qualquer objecto na totalidade das dimensões do campo de batalha – e quem é responsável pela identificação desses objectos de alto valor? Os UAVs, mísseis, cruzeiros e assim por diante? Que sistema pode fornecer o seguimento tridimensional de cada objecto no espaço da batalha, e qual é a consequência se não se possuir esta capacidade? Neste contexto, o que pertence à artilharia e o que pertence à Força Aérea é uma discussão que não se revela de grande interesse.”

OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO-COMBATENTES: Lições Aprendidas e Ensinos para o Futuro

Pelo Major de Infantaria
AFONSO CALMEIRO

*“As organizações não podem partir permanentemente do zero, deixando escapar a experiência adquirida no dia a dia. É necessário registar essa experiência. Tendo por base esta ideia, as Operações de Evacuação de não-combatentes têm de ser objecto de um processo contínuo e estruturado de interacção, onde as **lições aprendidas** têm o seu lugar, com vista a aprofundar o nosso conhecimento e a erguer as bases para desenvolver os nossos próprios conceitos e modo de actuar.”*

Adaptado a partir de: LEANDRO, 2001, p. 38.

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Após a queda do muro de Berlim, começou a desenhar-se um ambiente de segurança internacional, caracterizado por ameaças e riscos difusos. A Globalização, a proliferação de manifestações regionais associadas ao alastramento de nacionalismos, conflitos de matriz interna e a crescente vulnerabilidade dos Estados, têm sido as principais tendências. Mais recentemente, o 11 de Setembro de 2001 veio confirmar a possibilidade de catástrofe, natural ou provocada, em qualquer parte e com quaisquer meios.

A importância do assunto é consubstanciada pela lei das leis, isto é, pela Constituição da República Portuguesa (lei constitucional n.º 1/2001 – 5ª

revisão constitucional – p. 8174), em particular no que refere o artigo 14.º que “os cidadãos portugueses que se encontrem ou residam no estrangeiro gozam da protecção do Estado para o exercício dos direitos...”. Igualmente, também o Conceito Estratégico de Defesa Nacional (Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2003, p. 283), refere no § 4.2 que:

A Defesa Nacional pressupõe a defesa da coesão nacional. Esta tem expressão no património cultural comum, na unidade nacional, na partilha de direitos e obrigações perante o interesse geral e na solidariedade intergeracional e interterritorial, entre todos os Portugueses.

A coesão da sociedade portuguesa implica, também, a valorização das comunidades Portuguesas espalhadas pelo mundo. É importante o reforço dos laços com os países de acolhimento das nossas comunidades emigrantes. É também desejável o reforço das relações com países de origem das comunidades imigrantes em Portugal.

Em defesa da coesão nacional, o Estado, através dos meios políticos, diplomáticos e, se necessário, militares, deverá preparar-se para poder defender as vidas e os interesses dos Portugueses, em qualquer momento, onde quer que se encontrem, no respeito pelo Direito Internacional.

Na continuação do mesmo documento, § 8.2 (p. 286), cumprindo os preceitos constitucionais, concretizam-se para o desempenho das missões das Forças Armadas, entre outras a “capacidade de protecção e evacuação de cidadãos nacionais, em áreas de tensão ou crise”.

A pertinência das operações de evacuação de não-combatentes (NEO) verifica-se, quando fruto da instabilidade política que caracteriza um grande número de países, o Estado (Nação Hospedeira), que é o responsável pela prosperidade, segurança e bem-estar, não consegue ou não quer por si só garantir estes atributos. Esta situação poderá ter consequências graves para as comunidades portuguesas. Pelo referido anteriormente, para que se consubstancie por parte do Estado Português, a protecção dos cidadãos nacionais, há que prever a sua evacuação com a devida antecedência, no âmbito do Plano Regresso¹, sendo o esforço exclusivamente nacional ou participando no esforço multinacional de evacuação de cidadãos estrangeiros.

¹ No âmbito do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE), o 1.º Ministro (PM) aprovou o Plano Regresso com a finalidade de ser um Plano Geral de Apoio aos cidadãos das comunidades portuguesas que por motivo de situações anómalas nos países onde residem, tenham de regressar a Portugal num curto espaço de tempo ou tenham de ser evacuados desses países. Concretiza os procedimentos gerais de apoio, fixa responsabilidades de direcção e estabelece doutrina. Na execução deste Plano intervêm várias entidades, desde o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), quando os cidadãos se encontram ainda no país em crise, até à Segurança Social, que os recolhe e alberga nos Concelhos onde se querem fixar após o regresso.

O planeamento e preparação de uma NEO obedecem a um conjunto de procedimentos doutrinários, essencialmente de cariz nacional. No entanto deverão ainda interligar-se com procedimentos semelhantes praticados nas organizações internacionais de segurança e defesa, das quais Portugal faz parte. Em simultâneo, na evacuação dos seus próprios nacionais, poderão estar envolvidas outras Nações. Usualmente, surgirá ainda, a necessidade de consulta de países vizinhos em questões relativas ao direito de sobrevoo ou permanência de forças. Todas estas situações poderão influenciar e determinar o momento preciso para a tomada da decisão de evacuar. Por outro lado, o planeamento deste tipo de operações caracteriza-se pela abrangência, uma vez que envolve uma larga gama de intervenientes (civis e militares), e neste particular, actuando normalmente num ambiente eminentemente conjunto, com implicações nos diversos níveis de actuação, desde o político ao tático.

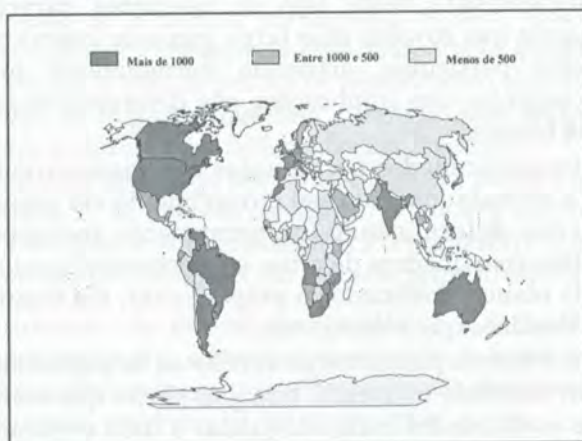
A presença de comunidades portuguesas nas mais variadas regiões do mundo, potencia a probabilidade do seu envolvimento em situações de grave instabilidade interna, determinando um permanente acompanhamento das situações que configurem quadros de crise, e o desenvolvimento, manutenção ou actualização de planos, destinados a proporcionar, em segurança, a saída dessas áreas dos cidadãos que o desejarem.

Neste sentido, a função planeamento reveste-se de particular importância, permitindo apurar em cada momento, quais as áreas que merecem atenção especial, quais as modalidades mais adequadas a uma eventual intervenção e, da mesma forma, à determinação das capacidades militares essenciais a manter prontas e disponíveis para a exequibilidade dessas modalidades. Pressupõe-se assim a existência de determinadas capacidades que deverão conferir um certo grau de autonomia, uma vez que se torna necessário, em determinadas circunstâncias, a existência de meios que confirmam unilateralidade e prontidão de intervenção por parte de um Estado.

As NEO diferem das outras operações militares pelo facto da direcção geral da operação permanecer sob a tutela do embaixador ou sob a autoridade civil que solicitou a evacuação. O comandante militar é um comandante apoiante, ao qual compete a responsabilidade do planeamento militar e execução de toda a operação. Outra particularidade deste tipo de operações é que, como já vimos anteriormente, são normalmente conjuntas. A evacuação poderá ser conduzida por via aérea, terrestre ou marítima utilizando aeronaves de asa fixa ou rotativa, o caminho-de-ferro, "ferry-boats", navios entre outros meios.

De importância extrema, é o potencial humano que representam, precisamente, as comunidades portuguesas residentes no estrangeiro. O fenómeno

emigratório, uma constante desde a época dos descobrimentos, levou à criação de numerosas e prósperas comunidades portuguesas espalhadas pelo Mundo. De acordo com dados dos censos de 1999, nos países de acolhimento, essas comunidades atingem os 4.806.353 de portugueses, entre os de primeira e segunda geração. Este facto, aliado aos recentes acontecimentos, com maior frequência no continente africano e à assiduidade com que têm ocorrido este tipo de operações um pouco por todo o mundo, fruto das instabilidades políticas vividas por alguns Estados de acolhimento, levanta a necessidade de registar as lições aprendidas, através da experiência nacional e não nacional.



Continentes	Total de Portugueses Registados (1999)
Europa	386 292
América	2 993 127
África	342 264
Ásia	29 211
Oceânia	55 459
Total	4 806 353

Fonte: <http://www.min-nestrangerios.pt/mne/portugal/dgaccp.html>

operações ocorreram, conjugada com a instabilidade verificada no presente, poder-nos-á ajudar a perspetivar o futuro, auxiliando-nos a levantar as regiões que deverão ser alvo de especial atenção. Os países que mais operações conduziram foram os Estados Unidos da América (EUA) com 23, o Reino Unido

No decorrer da nossa investigação identificámos 65 operações conduzidas por 13 países no período compreendido entre 1956 e 2003. Verificámos que 54 operações se realizaram entre os trópicos de Câncer e de Capricórnio e as restantes 11, a Norte do trópico de Capricórnio. Contabilizámos 37 operações no continente africano, sete no continente americano, 12 na Ásia (destas, oito no Médio Oriente), quatro na Europa, e uma na Oceânia. A frequência com que estas

(RU) e a França com 13 cada, Portugal com oito, Canadá com três, Bélgica e Itália com duas cada e finalmente, Israel, China, Egipto e Quénia com uma cada.

Tendo em conta a constante mutação do ambiente internacional, que poderá afectar o enorme potencial humano, nacional, espalhado pelo mundo, efectuámos o levantamento dos ensinamentos retirados de anteriores crises, nas quais participaram forças portuguesas e/ou de outros países.

Segundo adaptação a partir de Francisco Leandro definimos lições aprendidas, como:

O resultado de um processo contínuo de identificação, avaliação e implementação de experiências relevantes do ponto de vista militar em NEO, cuja finalidade é melhorar o desempenho operacional de militares, nos diferentes aspectos da actividade militar e aos diversos escalões, quer numa perspectiva imediata, quer no longo prazo.

O nosso objectivo tem em vista a apresentação um conjunto de lições aprendidas, fruto não só da experiência nacional mas também de outros países, dando voz aos diferentes actores nacionais, sem esquecer outras experiências documentais igualmente proveitosas, de modo sintético e de fácil acesso para futura consulta dos intervenientes neste tipo de operações.

O nosso percurso metodológico iniciou-se efectuando uma pesquisa bibliográfica e documental sobre o tema em questão, nomeadamente em Portugal, EUA, Reino Unido, França e Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), definindo de seguida, mais objectivamente a questão central que guiou a nossa investigação. A metodologia utilizada baseou-se fundamentalmente no estudo das doutrinas e operações executadas pelos países anteriormente referidos (foram objecto de estudo cinco operações, sendo duas nacionais, e as restantes dos EUA, RU e França. Decorreram entre 1991 e 2002, com ambientes e cenários de actuação diversos), de forma a atingirmos o objectivo a que nos propusemos. Como complemento deste instrumento de investigação, efectuámos entrevistas a algumas entidades intervenientes na matéria.

Assim, definimos como questão central: **Que lições aprendidas, fruto da experiência nacional e internacional, isto é, que resultado de acções anteriores, podem ser sintetizadas para futuras intervenções deste tipo de operações?**

Como hipóteses orientadoras do estudo, levantámos as seguintes:

- Existem aspectos doutrinários, de outros países ou organizações, que podem ser analisados de forma a serem incluídos no corpo doutrinário nacional;
- Existem aspectos que atravessam transversalmente todas as operações, que podem ser analisados de forma a serem incluídos no corpo doutrinário nacional.

CAPÍTULO II – DOCTRINA COMPARADA



Noncombatant evacuation operations (NEO) have humanitarian, military, and political implications. Joint Pub 3-07.5

Operações de Estabilização NASCRO (Non-Article 5 Crisis Response Operations)	➤ PSO (Operações de Apoio à Paz)	❖ Manutenção da Paz (PK) ❖ Imposição de Paz (PE) ▪ Imposição de Sanções ❖ Prevenção de Conflitos (CP) ▪ Ação preventiva ▪ Contra proliferação ❖ Restabelecimento da Paz (PB) ▪ Imposição de Sanções ▪ Apoio às Autoridades Cíveis (SCA) ❖ Consolidação da Paz (PB) ▪ Apoio às Autoridades Cíveis (SCA) ▪ Ajuda Humanitária (HA) ❖ Operações Humanitárias (HO) (Direito Internacional) ▪ Assistência a Desastres (DRO) ▪ Operações de Proteção dos Direitos Humanos (HRO)
	➤ Outras NASCRO	❖ Operações Humanitárias (HO) ▪ Assistência a Deslocados, Evacuados e Refugiados ▪ Assistência Humanitária ❖ Assistência a Desastres (DRO) ❖ Busca e Salvamento (SAR) ❖ Evacuação de Não-Combatentes (NEO) ❖ Operações de Extração ▪ Apoio às autoridades cíveis ❖ Apoio às Autoridades Cíveis (SCA) ▪ Segurança Pública ▪ Apoio de Engenharia ❖ Imposição de Sanções e Embargos ▪ Embargos ▪ Operações de Interdição Marítima ▪ Operações de Interdição Aérea ▪ Operações de Combate

Uma NEO pode ser conduzida em todo o espectro das operações militares. O seu planeamento e condução obedecem a um conjunto de procedimentos doutrinários essencialmente de cariz nacional. Não obstante, estas operações caracterizam-se pela sua natureza multinacional, pelo que os procedimentos adoptados deverão estar relacionados com outros semelhantes aos praticados nas Organizações Internacionais de segurança e defesa de que Portugal faz parte.

Assim, no presente, a OTAN (AJP-3.4, 3rd Study Draft) preconiza uma tipologia das operações, repartindo o espectro das operações militares em duas grandes áreas: as Operações “Article 5 Collective Defense” (A5CD) e as operações “Non-Article 5 Crisis Response Operations” (NA5CRO). Estas dividem-se em Operações de Apoio à paz (“PSO – Peace Support Operations”) e em Outras Operações Não-Artigo 5º Operações de Resposta a Crises (“Other NA5CRO”) sendo nestas que se incluem as operações de Evacuação de Não-Combatentes (NEO – Non-combatant evacuation operations).

1. DEFINIÇÕES COMPARADAS

“Man has two supreme loyalties — to country and to family... So long as their families are safe, they will defend their country, believing that by their sacrifice they are safeguarding their families also. But even the bonds of patriotism, discipline, and comradeship are loosened when the family itself is threatened.”

B.H. Liddell Hart - Sherman, 1927

1.1. NEO – Operações de Evacuação de Não-Combatentes

A Evacuação de Nacionais não é questão da OTAN mas da União Europeia (UE).

TGen Fontes Ramos

De acordo com o manual escolar do Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM), as NEO “...são conduzidas para procurar, localizar, identificar, recolher e evacuar e, em algumas situações extrair, pessoal, restos mortais, equipamento sensível ou outros itens considerados críticos para a segurança do Estado Português...” (ME 20-77-04, 2003, I-1);

– No entanto na doutrina dos EUA, as NEO “.... são conduzidas para apoiar o Departamento de Estado (DOS) na evacuação de não combatentes, pessoal militar não essencial, cidadãos seleccionados da nação hospedeira, e

nacionais de países terceiros cujas vidas estejam em perigo, a partir de locais numa nação hospedeira estrangeira para um abrigo seguro apropriado e/ou os EUA.” (JP 3-07.5, 1997, vii);

– Para a França, “...é uma acção decidida ao nível político a pedido do embaixador e dirigida pelo *Ministère des Affaires Étrangères (MAE)* ou sob a autoridade do *Chef d’État Major des Armées (CEMA (Fr))* no caso de emprego de forças militares” (Instruction 6000, 2000, 3). Para tal, as Forças Armadas francesas devem estar preparadas para em qualquer altura e lugar, assegurar a segurança dos cidadãos franceses no exterior;

– Já para o Reino Unido, uma NEO “... é uma operação conduzida para deslocar (para um local seguro) não-combatentes ameaçados num país estrangeiro.” (JWP 3-51, 2000, 1-1).

Das definições apresentadas, ressalta que estas operações são conduzidas com a finalidade de garantir a segurança aos cidadãos nacionais, e como tal, com implicações humanitárias. Todavia com algumas especificidades, já que, para o IAEM, itens considerados críticos para a segurança do Estado Português, também são motivo para a condução duma operação, e desta forma, com implicações notoriamente políticas. O manual escolar do IAEM e as doutrinas dos EUA e RU subentendem o deslocamento dos nacionais; todavia, na francesa, deduz-se que os nacionais não têm que ser evacuados, desde que as Forças Armadas francesas lhes consigam garantir a segurança. Deste modo, constata-se que há ou poderá haver, uma interferência nos assuntos internos da Nação Hospedeira, com consequentes implicações políticas e militares.

A doutrina de referência (OTAN), define-as como “operações conduzidas com o objectivo de assegurar a evacuação (para um local seguro) de não-combatentes, ameaçados num país estrangeiro” (AJP 3.4.2, 1st study draft, 1-1). Genericamente, uma força incumbida da condução de uma NEO deverá possuir a capacidade de providenciar segurança, controlar tumultos, assegurar a recepção e controlo, movimento e apoio médico de emergência para os civis ou militares desarmados a evacuar.

Relativamente à doutrina francesa, realça-se o facto deste tipo de operações poder implicar uma permanência mais ou menos prolongada com o intuito de proteger os cidadãos, sem necessidade de recorrer à evacuação, logo, este tipo de operações assemelha-se a um assalto anfíbio (no que respeita ao planeamento e desenho da operação), envolvendo uma incursão rápida, ocupação temporária do objectivo e uma rápida retirada após o cumprimento da missão.

1.2. Não-Combatente

Enquadrámos as operações de Evacuação de Não-Combatentes. Porém, o que é um Não-Combatente? Para delimitar o termo há que recorrer ao

acervo internacional, nomeadamente à Convenção de Genebra e Protocolos Adicionais. De acordo com o manual escolar do IAEM, *“a definição de não-combatente deve deste modo, realizar-se pela exclusão das categorias de intervenientes no conflito, para além das que combatem”* (ME 20-77-04, 2003, I-8). Não obstante, na prática podem surgir casos dúbios, surgindo a necessidade de ponderar a classificação ou não de determinadas situações, pelo que *“em caso de fundada dúvida, a diferenciação será obtida por recurso aos critérios da distinção, da actividade, dos direitos, das obrigações, da punibilidade e da protecção, sem ignorar a regra do artigo 50º do Protocolo Adicional (PA) I que estatui a necessidade dos casos «menos claros» serem considerados civis”* (ME 20-77-04, 2003, I-9). Com o objectivo de facilitar a organização, todos os cidadãos a evacuar recebem uma classificação e um número que definem a prioridade de saída do país. O designador de prioridade inclui a combinação de um número e uma letra, indicando prioridades maiores e menores atribuídas a cada indivíduo (ME 20-77-04, 2003, VI-11).

Da classificação de cidadãos pelas diversas doutrinas, verificamos que o IAEM é o que em nosso entender apresenta uma definição que melhor caracteriza o não-combatente, já que, de acordo com o Artigo 43.º do PA I, se não é parte do conflito, então é não-combatente. Por sua vez, o designador de prioridade abrange todas as situações possíveis, no entanto e como pudemos verificar pelo exemplo aludido da operação Crocodilo, encontra-se descoordenado com o critério atribuído pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) para essa operação. Por seu turno, a doutrina dos EUA, define não-combatente como todo o cidadão americano que pode ser evacuado e todo o cidadão americano (ou não americano) que pode ser autorizado ou socorrido (mas não necessariamente mandado evacuar); em nosso entender, não caracteriza o não-combatente. Poderia qualificá-los simplesmente como cidadãos. Parece-nos que quaisquer dos cidadãos discriminados poderão ser parte efectiva do conflito, podendo interferir nos assuntos internos da Nação Hospedeira. Já a doutrina francesa, decorrente do facto de tratar a evacuação de cidadãos, caracteriza os cidadãos a evacuar (sob a direcção do MAE) ou a proteger (sob autoridade do CEMA(fr)) e como já vimos anteriormente, podendo intrometer-se também, nos assuntos internos da Nação Hospedeira. Por último, o RU define as pessoas que têm direito a serem protegidas, que apelida de “United Kingdom Entitled Persons (UKEP)”, categorizando-os. Nestes inclui o pessoal militar, desde que classificado como não-combatente. Mas apenas este. E se os restantes fizerem parte do conflito? Mais uma vez abre a porta à interferência nos assuntos internos da Nação Hospedeira. Trata-se efectivamente de uma definição deveras importante, que poderá acarretar implicações políticas,

com intromissão deliberada nos assuntos internos da Nação Hospedeira. Com excepção do prescrito no manual escolar do IAEM, verificamos que a porta não está completamente fechada.

2. QUADRO JURÍDICO E REGRAS DE EMPENHAMENTO

2.1. Quadro Jurídico

As NEO têm implicações humanitárias, políticas e militares, envolvendo normalmente, a projecção de uma força para um determinado país (Nação Hospedeira), a ocupação temporária de um objectivo e ainda uma saída planeada.

Requerem um processo de decisão político-militar ajustado e oportuno e um enquadramento legislativo adequado. O fundamento desse quadro normativo caminha para o que defendeu Francisco Leandro, nos seguintes termos:

(...) A intervenção humanitária parece inclinar-se para a verificação de certas condições, de modo a manter essa mesma intervenção dentro da sua essência, isto é, o propósito humanitário. Não se trata de uma verdadeira ingerência, uma vez que não serão utilizados meios de constrangimento, nem se deve afectar o domínio reservado do Estado hospedeiro. Neste sentido, começa e desenhar-se uma obrigação erga omnes, isto é, válida para todos os actores directa e indirectamente envolvidos, assentes nos seguintes princípios:

Excepcionalidade², necessidade³, finalidade⁴, proporcionalidade⁵, efeito mínimo⁶, exclusividade⁷, consensualidade⁸ e inexistência de renúncia contratual prévia⁹.

A condução deste tipo de operações não se restringe às leis internacionais. Circunscreve-se também às leis nacionais, nomeadamente ao Código de Justiça Militar (CJM) que equipara os crimes cometidos em tempo

² Só perante violações reiteradas, graves e maciças de direitos absolutos.

³ Esgotados todos os outros meios – urgência face à gravidade.

⁴ Estritamente humanitária, limitada nos fins, condicionada no espaço e no tempo – base é o direito que condena a não assistência em caso de perigo e o direito de passagem inofensiva pelo mar territorial.

⁵ Entre os efeitos a obter e o dano a causar.

⁶ Não incidir sobre o domínio reservado aos Estados.

⁷ Não prejudicar a autoridade e responsabilidade do Conselho de Segurança.

⁸ Na comunidade internacional.

⁹ Exemplo do acordo de Buenos Aires de 1936, segundo o qual os Estados da América Latina renunciaram ao direito de intervir para protecção dos seus nacionais em Estados terceiros.

de guerra, ao considerar-se, com as necessárias adaptações, equivalentes a crimes cometidos em tempo de guerra os perpetrados em ocasião que pressuponha a aplicação das convenções de Genebra para a protecção das vítimas de guerra, no âmbito dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.

Estamos perante uma intervenção num país estrangeiro, em cujo território poderá vir a actuar uma força militar. Da análise das várias doutrinas estudadas, encontrámos como ponto comum, a necessidade de justificação da realização da operação, pelo facto de se vir a actuar fora do território nacional. Assim, em todas está subjacente a necessidade de fundamentação jurídica para que não venha a ser contestada internacionalmente. Para os EUA nestas operações surgirão naturalmente questões legais associadas ao Direito Internacional Humanitário e dos Conflitos Armados (DIHCA), sendo as normas humanitárias aceites praticamente universalmente e respeitadas em muitos casos, não sendo de excluir eventuais acordos. Relativamente às doutrinas, francesa e do RU, as operações militares estão circunscritas às leis internacionais e nacionais. Todavia, em termos internacionais, quando a Nação Hospedeira não está em condições de proteger os cidadãos não nacionais, é feita alusão à Carta das Nações Unidas, só que com fundamentações diferentes. Para a França, estas operações constituem um desvio à soberania dos Estados e deve ser considerada como uma excepção à regra de não recurso à força armada (n.º 4 do artigo 2.º) enquanto o RU justifica este tipo de operações com base na auto-defesa (artigo 51.º), estando subjacentes as razões humanitárias.

2.2. Regras de Empenhamento

As Regras de Empenhamento (ROE) destinam-se a controlar o emprego da força por unidades militares em situações de paz, crise ou guerra, sendo aplicadas de acordo com o Direito Internacional Público, não só naquilo que respeita às Leis da Guerra (Direito de Haia), mas também no que concerne à protecção das vítimas (Direito de Genebra). Resultam da composição de três aspectos fundamentais. Lei, política e operações militares. É através delas que ocorre um efectivo controlo político, dentro dos parâmetros legais das operações das forças militares. São aprovadas segundo orientações de natureza política, definem o grau e o modo como a força vai ser aplicada numa operação militar, de forma a assegurar o seu controlo efectivo.

Na OTAN (MC 362, 1999), o "North Atlantic Council/Defense Planning Committee" (NAC/DPC) determina as autorizações das ROE que reflectem as orientações políticas das nações. Determina também, orientações escritas

sucintas para habilitar os comandantes a responderem adequadamente às situações que se desenvolvem. Estas orientações designam-se por “Political Policy Statement” (PPS) e serão desenvolvidas em linguagem clara e reflectem a finalidade da política global na construção da autorização das ROE no contexto preciso, com vista à missão. Poderão ainda alterar os objectivos da missão assim como as autorizações das ROE para reflectir as alterações na política. Estas orientações políticas serão complementadas por “Political Policy Indicators” (PPI) que clarificarão as orientações relativas à conjectura ou desenvolvimento esperado da situação. Estas PPI dividem-se em três categorias: PPI X – Redução das Hostilidades¹⁰, PPI Y – Manter a situação¹¹ e PPI Z – Tomar a iniciativa¹². No entanto, estas regras não se substituem às leis da guerra, mas devem proceder à sua clarificação e baseiam-se em três princípios fundamentais, tais como o direito inerente à auto-defesa¹³ e à defesa de terceiros, a necessidade militar e a proporcionalidade e ainda a redução do risco dos danos colaterais.

As ROE permitem ao poder político garantir que no decorrer da operação, não se verificam desvios que conduzam à contestação internacional da operação. Esta questão é sem dúvida indissociável da questão jurídica anteriormente abordada. Neste particular, Portugal tem como referência a doutrina da OTAN, enquanto os EUA e o RU têm manuais de referência próprios, sendo que para este último, em operações multinacionais, as ROE devem ser harmonizadas, constituindo-se a doutrina OTAN como uma ajuda apreciável. Para os EUA, as ROE são de importância tal, que a escolha do conceito de operação apenas será efectuada após a aprovação daquelas. Em nosso entender, esta situação resulta do facto deste país ter potencial suficiente para tomar a iniciativa (em termos OTAN referimo-nos ao PPI-Z). A doutrina francesa tem conceitos diferentes. Regras de conduta ao nível político e regras de empenhamento ao nível militar. Todavia, há um ponto comum em todas que é o princípio da auto-defesa, que é a única justificação para o emprego da força neste tipo de operações.

¹⁰ Minimizar o envolvimento da OTAN na crise àquela necessária para atingir o objectivo.

¹¹ Utilizar as forças da OTAN para manter o equilíbrio regional ou retornar ao “status quo” anterior à desestabilização.

¹² Autorizar o uso da força para apoiar a realização da estratégia global incluindo a alteração do “status quo” de forma a produzir um ambiente mais favorável.

¹³ De acordo com o MC 362, é o uso da força necessária e proporcional, incluindo letal, para defesa contra ataques ou ataques iminentes.

3. OPERAÇÃO

“A acção militar é um método utilizado para atingir os objectivos políticos. Apesar das matérias militares e políticas não serem idênticas, é impossível isolar uma da outra.”

Mao Tse-tung, 1937

3.1. Planeamento

A decisão de evacuar uma Embaixada assim como a ordem para executar uma NEO é política.

No caso nacional, as operações de apoio à implementação do Plano Regresso, compreendem três fases. A primeira engloba as acções a efectuar no país de residência e as relativas ao transporte até Portugal, em que a coordenação, cabe ao MNE. A segunda engloba as acções relativas à chegada a Portugal e a sua coordenação cabe ao Ministério da Segurança Social e do Trabalho (MSST). A terceira engloba as acções relativas ao acolhimento, instalação e acompanhamento até à integração e está a cargo dos Governadores Cíveis (a nível distrital) e aos Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

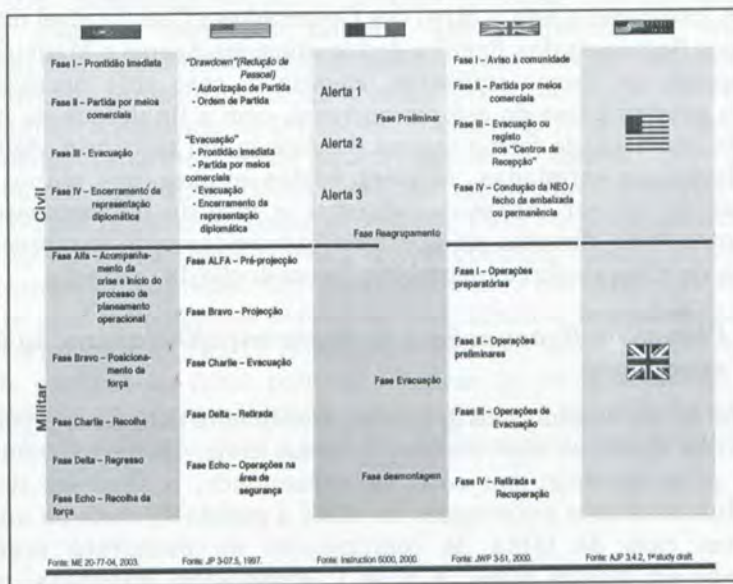
O emprego de forças militares, efectua-se caso seja necessário, no decorrer da primeira fase do esforço nacional, com a finalidade de retirar a comunidade em risco, de forma segura e colocá-la em território seguro. Nas diversas doutrinas estudadas, existem várias etapas, nos planos civil e militar, que devem ser integradas durante a fase de planeamento, pelos intervenientes mais directos na operação, nomeadamente a representação diplomática da área e a força incumbida da condução da operação.

3.1.1. Planos de Evacuação e de Segurança/Organização de uma evacuação

O plano de contingência civil, fundamentalmente destinado a permitir a evacuação dos cidadãos com recurso a meios civis, inclui as informações essenciais para permitir, em caso de necessidade, o emprego de forças militares. Inicia-se após autorização do MNE a pedido do chefe da missão ou por este em caso de falha de comunicação ou manifesta urgência e desenvolve-se em quatro fases. A Fase I (**Prontidão imediata**) inicia-se logo que o ambiente político e de segurança do país se tenha deteriorado e se entenda que os cidadãos nacionais estão ameaçados, mas uma operação de evacuação é temporariamente impossível ou desnecessária. A Fase II (**Partida por meios comerciais**) tem início quando, face à gravidade da situação, os cidadãos nacionais não essenciais ao funcionamento da representação diplomática são informados para abandonarem o país, por

meios comerciais, o mais cedo possível. A Fase III (**Evacuação**) inicia-se após aprovação do MNE, com o embaixador a ordenar a partida de todos os funcionários da embaixada, permanecendo apenas a Equipa do País. A Fase IV (**Encerramento da Representação Diplomática**) é atingida quando a situação atingiu um ponto em que a embaixada é encerrada e todos os nacionais que aí prestam serviço são evacuados.

O plano de contingência militar ou o plano de operações militar são orientados para a execução das operações de evacuação de cidadãos nacionais e resultam respectivamente do planeamento antecipado¹⁴ ou do planeamento de resposta a crises¹⁵ (tipos de planeamento utilizados na OTAN – AJP 3.4.2, 1st study draft). A elaboração do plano desenvolve o conceito de operação submetido à aprovação do Governo, e compreende, normalmente cinco fases. A Fase ALFA (**Acompanhamento da crise e início do processo de planeamento operacional**) corresponde à actualização da situação, definição dos recursos necessários para a missão e



¹⁴ No âmbito específico das operações de evacuação de cidadãos nacionais, poderão existir, decorrentes do processo de Planeamento Antecipado, PLACON respeitantes a áreas onde a salvaguarda da segurança de comunidades nacionais possa ser colocada em risco.

¹⁵ O Planeamento de Resposta a Crises destiná-se a produzir um PLANOP, como resposta a uma crise existente ou em desenvolvimento. Se a crise tiver sido prevista, este plano pode decorrer de um PLACON, já anteriormente elaborado. No caso de a crise não ter sido prevista, um adequado PLANOP terá de ser elaborado em face das circunstâncias existentes.

É ponto comum que cada embaixada deverá ter o seu próprio plano. Se bem que, o RU ao classificar as embaixadas em categoria A e B, apenas impõe um plano de contingência civil às primeiras, enquanto às segundas impõe um plano que cubra um desastre natural. A elaboração e actualização destes planos é da responsabilidade do Embaixador do respectivo país. O Adido de Defesa, quando existe, poderá a pedido do Embaixador, participar na elaboração deste plano, verificando caso exista Plano de Contingência Militar, a coerência entre estes dois documentos. Assume especial importância a coordenação que deverá existir entre embaixadas, uma vez que poderá acontecer que nem todos os países consigam conduzir as respectivas operações. As acções de coordenação deverão iniciar-se com a elaboração do plano, abrangendo áreas que vão desde os pontos-chave, rotas de saída, utilização de aeroportos, portos e vias de comunicação até à troca de informações para um correcto acompanhamento da situação que ajudará a identificar o momento mais adequado para a implementação da operação ou a adopção de medidas de contingência caso um ou mais países não tenham a possibilidade de implementar os respectivos planos de evacuação.

Quanto aos planos militares, verificamos algumas questões de realce. Os EUA têm o globo dividido em "Commander-in-chief (CINC)" e atribuem-lhes a responsabilidade de planeamento das áreas respectivas. Na doutrina nacional (e da OTAN), está previsto o planeamento antecipado e o planeamento de resposta a crises.

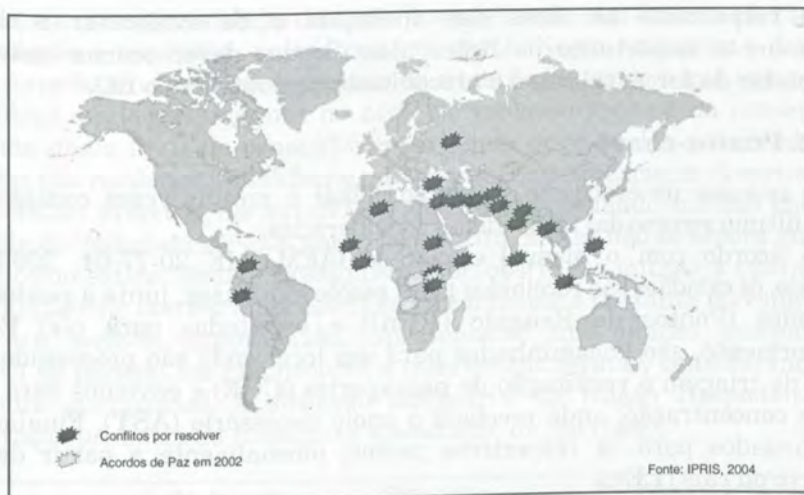
Contudo no caso nacional, o EMGFA apenas elaborou um plano (PÉGASO), que se insere no planeamento de resposta a crises, já que se trata de um plano genérico. A França tem um processo de planeamento antecipado bastante interessante.

Dispõe de um grupo de antecipação estratégica que se reúne regularmente ou a pedido, no sentido de definir os países para os quais deverão ser elaborados planos de evacuação.

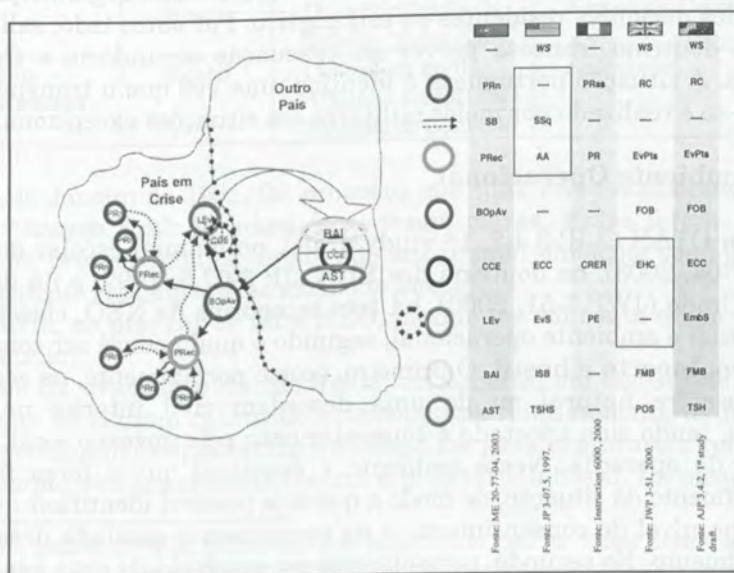
O RU tem como apoio do "Civil Contingency Plan (CCP)" e do plano de contingência militar duas publicações de informações com dados sobre as diversas regiões. Dividem os planos de contingência militar em três tipos, consoante o nível de detalhe de cada um.

Relembremo-nos dos locais do globo onde decorreram 83,1% das operações. Precisamente entre os trópicos de Câncer e Capricórnio. Todas as operações portuguesas realizaram-se em África, sendo metade nos Países Africanos de Língua Oficial Africana (PALOP).

Em África, Portugal tem 19 embaixadas. A elaboração de planos militares pressupõe a existência de embaixada, já que a operação militar é uma parte do esforço nacional.



Por tudo isto, afigura-se-nos que pelo menos para países com embaixada, situados entre os trópicos e em zonas de instabilidade, deverão existir planos de contingência, resultantes do planeamento antecipado, ou seja, no mínimo para a Colômbia, Peru e Senegal. Para os restantes países, apesar da menor probabilidade de ocorrência, deverão ser estabelecidos mecanismos de actuação com países terceiros, ou no âmbito das Organizações Internacionais de que Portugal faz parte.



No respeitante às fases das operações é de evidenciar a tarefa extremamente importante de lições identificadas dever ocorrer antes do desmantelar da força, tal como é preconizado na doutrina do RU.

3.2. Pontos-chave

No processo de evacuação, a solução militar é muitas vezes considerada como o último recurso das modalidades consideradas.

De acordo com o manual escolar do IAEM (ME 20-77-04, 2003), se necessário, os cidadãos são recolhidos pelas secções de busca, junto a pontos pré designados (Pontos de Reunião (**PRn**)) e escoltados para o(s) **PR**ec. Posteriormente, são encaminhados para um local onde são processados em termos de triagem e verificação de passaportes (**CCE**) e enviados para uma área de concentração, onde recebem o apoio necessário (**AST**). Finalmente são evacuados para os respectivos países, normalmente a partir de um aeroporto ou cais (**LEv**).

Em 1997 foi planeada para a ex-República do Zaire, uma operação que seria conduzida pelos países cuja doutrina está em análise no trabalho presente. A forma como a sua execução foi planeada fornece-nos um exemplo ilustrativo dos pontos-chave deste tipo de operações.

Efectivamente este é o ponto onde há mais consenso entre as doutrinas. De relevar, o facto de nas doutrinas da OTAN, EUA e RU estar previsto um sistema (de guardiães) bastante interessante de organização das comunidades nacionais residentes no estrangeiro. Por outro lado, salienta-se o facto da doutrina francesa prever na evacuação secundária o fretar de meios civis. A situação portuguesa é idêntica uma vez que o transporte dos evacuados só é realizado por meios militares em situações excepcionais.

3.3. Ambiente Operacional

Para a OTAN (AJP-3.4.2, 1st study draft), no manual escolar do IAEM (ME 20-77-04, 2003), na doutrina dos EUA (JP 3-07.5, 1997) e na doutrina do Reino Unido (JWP 3-51, 2000), há três categorias de NEO, classificadas de acordo com o ambiente operacional, segundo o qual poderá ser conduzida: **permissivo**, **incerto** e **hostil**. O primeiro, ocorre normalmente, na sequência de um desastre natural ou de uma desordem civil interna na nação hospedeira, tendo sido apostado o consentimento pelo governo local, para a realização da operação. Neste ambiente é desejável que a força faça um acompanhamento da situação, de modo a que seja possível identificar qualquer mudança no nível de consentimento e na conseqüente escalada desse nível de consentimento. No segundo, normalmente na sequência de uma insurreição

armada, em que as autoridades da nação hospedeira não têm controlo efectivo sobre a população e território, no todo ou em parte. Neste ambiente é desejável que a força faça um acompanhamento da situação, de modo a que seja possível identificar qualquer mudança no nível de consentimento e na consequente escalada desse nível de consentimento, sendo previsível a possibilidade da força ter que combater. Finalmente, no terceiro, na sequência da desarticulação completa do exercício da autoridade do Estado, podendo mesmo chegar a situação de “*failed state*”¹⁷. Da nação hospedeira, não só não se espera qualquer apoio, como existe ainda a possibilidade de obstrução militar à operação. A possibilidade de ocorrer a necessidade de combater é bastante elevada.

Para melhor compreensão, apresenta-se um quadro comparativo, relativo ao período em que decorre a intervenção militar, considerando-se o ambiente operacional, a situação originária na Nação Hospedeira e a preparação primária da força para a condução da operação:

	Ambiente	Situação originária	Preparação primária da Força
Consentimento	Permissivo	- Desastre natural - Desordem interna	- Acções de Reconhecimento - Acções de natureza logística
	Incerto	- Insurreição armada	- Idêntica à anterior, podendo terminar em Acções de Combate
	Hostil	- Desarticulação do Estado - “ <i>failed State</i> ”	- Acções de Combate
Não consentimento	Hostil	- Desordem civil - Ataques terroristas - Situação de Combate	- Extracção

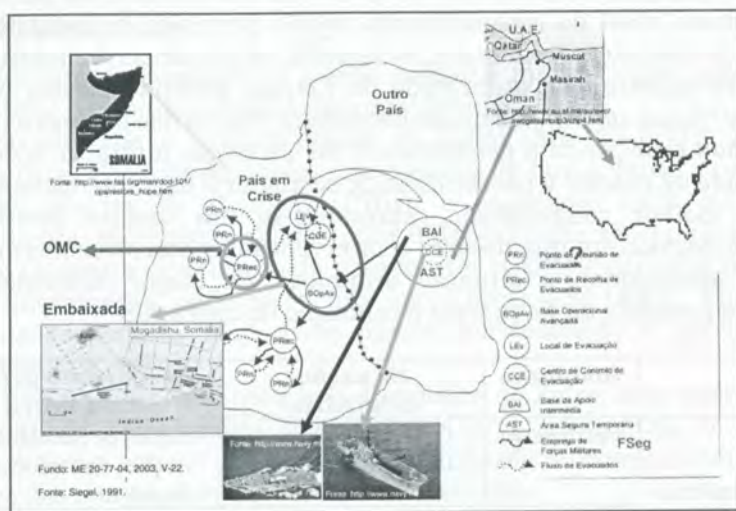
A 2 de Janeiro de 1991, foi proposto que uma força anfíbia executasse a operação “Eastern Exit”. As ordens dadas foram claras. Essas forças deveriam planear no pressuposto que teriam que actuar num ambiente semi-permissivo (correspondente actualmente ao ambiente incerto).

Todavia, ao planear-se uma NEO, há que ter em conta que o ambiente poderá mudar.

Antes da evacuação de Monróvia, na Libéria, em Agosto de 1990, as facções que se tinham mostrado ambivalentes relativamente às forças dos EUA, repentinamente passaram a ameaçá-las para capturarem reféns. Este é um exemplo de um ambiente incerto que se tornou hostil. Da mesma forma

¹⁷ Segundo o ME 20-77-04 do IAEM, estamos perante um caso de “*failed State*”, quando nem sequer o Estado está em condições de apelar a outros sujeitos de Direito Internacional.

que nas operações de combate planeamos para a modalidade de acção mais provável, acautelando a mais perigosa, nesta operação ao planear para ambiente incerto houve que acautelar a passagem a ambiente hostil.



Da análise do manual escolar do IAEM e das várias doutrinas, poderemos concluir que, os dois primeiros graus na classificação da doutrina francesa se poderão encaixar perfeitamente no ambiente permissivo das restantes doutrinas, já que a diferença está no local a partir do qual é feito o acompanhamento da situação. Mais afastado ou mais próximo consoante a situação que se estiver a viver. Digamos que a “Situação Tolerante” corresponde ao despoletar da situação com o consequente acompanhamento da situação, levantamento da força e planeamento da operação. Já a situação semi-permissiva corresponde à situação incerta e a situação não-permissiva à hostil.

3.4. Cenários de Actuação

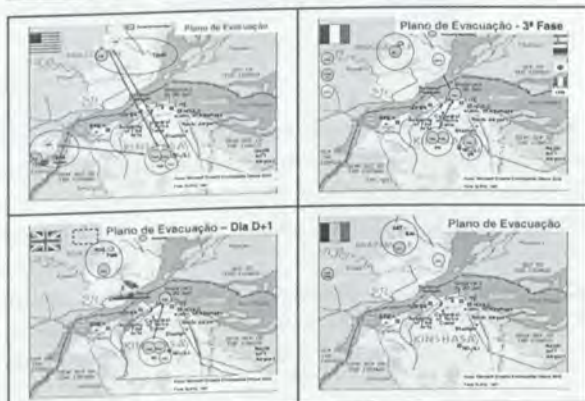
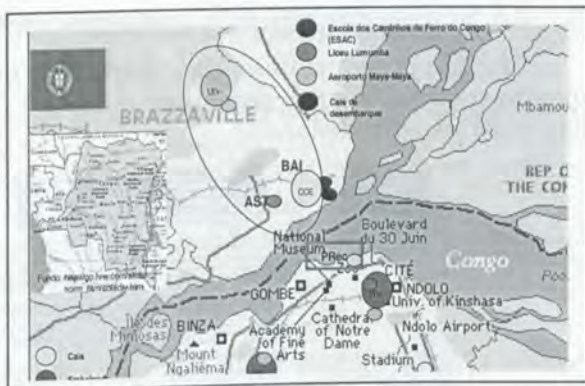
No caso nacional, a condução de uma NEO é da responsabilidade do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), que constitui uma força tarefa, por norma conjunta. No entanto, de acordo com a situação, esta força poderá assumir um **carácter combinado** através da inclusão de meios de outro Estado, tendo por base um determinado entendimento diplomático.

Outra situação possível é a da **ocorrência em simultâneo**, de operações conduzidas por outros Estados com interesses na zona.

Foi o caso da operação conduzida pela Bélgica, França, Inglaterra, Estados Unidos da América e por Portugal, em 1997 na República Democrática do Congo (Ex-Zaire), em que se verificou a grande importância da Coordenação entre os Postos de Comando (PC) e Embaixadores pelo facto das operações terem que ser executadas no mesmo espaço geográfico, com objectivos próximos, sensivelmente ao mesmo tempo e utilizando o mesmo tipo de meios.

Por último, há ainda a hipótese de contribuição com meios nacionais para uma **força tarefa conjunta e combinada** de comando não nacional ou a integração da força conjunta nacional noutra força, no âmbito de uma Organização Internacional.

Neste aspecto, a doutrina do RU é a menos completa. Apenas considera a possibilidade de ocorrência simultânea de uma NEO. Para tal deverá ser coordenada ou desconfituada. Neste particular, a França subdivide as operações simultâneas em três tipos. Uma para a gestão de aspectos relacionados com a retaguarda, as operações em que as missões das várias nações intervenientes são semelhantes e aquelas em que são diferentes. Esta subdivisão é bastante interessante, uma vez que cobre as várias possibilidades de condução de operações simultâneas, em que as medidas de coordenação para cada uma das situações apresentadas são diferentes. Desta forma, afigura-se-nos que esta será uma terminologia a adoptar. Com base num entendimento diplomático, a força portuguesa poderá incluir meios de outro Estado. Já a França contempla a possibilidade de cumprir missões comuns mas com PC separados. Finalmente, as operações com comando e forças multinacionais podem ser conduzidas por forças de Portugal, dos EUA e da França. A OTAN disponibiliza a sua doutrina para a realização de operações numa base bi ou multinacional.



3.5. Síntese dos aspectos essenciais da doutrina comparada.

Em forma de síntese das doutrinas estudadas, apresentamos um quadro resumo, que nos parece ser a melhor forma de dar uma visão geral das doutrinas estudadas.

	 Portugal	 EUA	 França	 RU	 OTAN
Denominação	Não-Combatente	Não-Combatente	Cidadão	UKEP	NEVAC
ROE	MC 362	CJCSI 3121.01 "Standing ROE for US Forces"	- Regras de conduta - ROE	JSP 398 MC 362	MC 362
Fases	<u>Civil</u> Pront. Imediata Part. meios comerc. Evacuação Enc. Repr. Diplom.	<u>Civil</u> Redução de pessoal - Autorização part. - Ordem partida Evacuação - Pront. Imediata - Part meios comerc. - Evacuação - Enc. Repr. Diplom.	Fase preliminar Fase reagrupamento Fase evacuação Fase desmontagem	<u>Civil</u> Aviso à comunidade Part. meios comerc. Evac / registo RC NEO/Enc. Repr. Diplom.	<u>Civil</u> Redução de pessoal - Autorização part. - Ordem partida Evacuação - Pront. Imediata - Part meios comerc. - Evacuação - Enc. Repr. Diplom
	<u>Militar</u> Acomp. crise/plan. Posicion. da força Recolha Transporte Recolha da força	<u>Militar</u> Pré-projecção Projecção Evacuação Retirada Oper. área segurança		<u>Militar</u> Op. Preparatórias Op. Preliminares Op. Evacuação Retirada e recuperação	<u>Militar</u> Pré-projecção Projecção Evacuação Retirada Oper. área segurança
Planos	<u>Civil</u> PLACON civil	<u>Civil</u> EPH EAP	<u>Civil</u> Plano de Segurança	<u>Civil</u> PLACON civil	<u>Civil</u> PLACON civil
	<u>Militar</u> Plan Antecipado (PLACON Militar) Plan Resp Crises (PLANOP Militar)	<u>Militar</u> PLACON	<u>Militar</u> RESEVAC - Evac Nac/empreg - Técnico	<u>Militar</u> PLACON Militar - Guia Plan Conj - PLACON Conj - OPLAN Defense Profile Intel Briefing Memo	<u>Militar</u> Plan Antecipado (PLACON/standing Defense Plan) Plan Resp Crises (OPLANs)
Pontos-chave		WS		WS	WS
	BAI	ISB		FMB	FMB
	BOpAv			FOB	FOB
	PRn PRec	AA	PRas PR	RC EvPt	RC EvPt
	CCE LEv	ECC EvS	CRER PE	EHC	ECC EmbS
	AST	TSHS		POS	TSH
Ambiente operacional	Permissivo	Permissivo	Sit. Tolerante Sit. Permissiva	Permissivo	Permissivo
	Incerto	Incerto	Sit semi-permissiva	Incerto	Incerto
	Hostil	Hostil	Sit não permissiva	Hostil	Hostil
Cenários de actuação	Simultâneo	Simultâneo	N0-Coop Antecipação N1-Coop Elementar N2-Oper coordenadas	Simultâneo (Oper coordenadas ou desconflituadas)	Utilização da doutrina OTAN numa base bi ou multinacional
	Combinado		Oper combinadas		
	FT Conj e Comb	FT Conj e Comb	Integração tipo FIM		FT Conj e Comb

CAPÍTULO III - LIÇÕES RETIRADAS

Don't go into the middle of a civil war, pick a side, and try to make peace;

Don't change the mission midstream;

Define why the mission is in the national interest;

Be sure Congress and the public understand the RISK;

Establish a clear chain of command;

Don't underestimate your adversaries;

Don't underestimate the power of TV.

*Crisis Action Planning – Armed Forces Staff College
National Defense University*

Somalia Lessons Learned

De forma a reunir uma série de lições retiradas de vários documentos, tais como relatórios de operações e manuais, assim como de entrevistas realizadas a diversas entidades intervenientes nas operações planeadas e executadas por Portugal, estruturámo-las de uma forma, a mais lógica possível, pelo que, adoptámos o critério cronológico de uma operação deste tipo, dividindo-a em duas grandes áreas: a civil e a militar. Seguidamente, subdividimos cada uma das áreas em três fases fundamentais, ou seja, a avaliação e acompanhamento da situação a recolha e a retracção.

1. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO

1.1. Plano de Contingência da Representação Diplomática (Prontidão Imediata)

1.1.1. Experiência do Embaixador

Das várias operações que estudámos, a operação “Eastern Exit” foi considerada um êxito e a partir das discussões dos vários assuntos que derivaram da própria execução, retiraram-se uma panóplia de lições. Ao contrário de outras NEO, o embaixador americano tinha um claro conhecimento do seu papel. Tinha a embaixada organizada para a evacuação, manteve o cenário da situação no terreno actualizado, e expressou claramente as suas intenções e ordens à força de evacuação. Parece plausível que a experiência prévia do embaixador em operações NEO

(incluindo o envolvimento nos primeiros meses da operação “Sharp Edge”¹⁸ na Libéria) contribuiu para a sua acção durante a operação “Eastern Exit”.

Os conhecimentos adquiridos numa situação anterior foram fundamentais, evitando que se começasse do zero e que se cometessem erros evitáveis com a transmissão do conhecimento, ou seja, com as lições aprendidas. E se o embaixador não tivesse experiência anterior? Evidentemente que essa experiência deveria ter sido registada para que se partisse de um novo patamar, mais proficiente.

1.1.2. Apoio da Embaixada

Mas apesar da experiência anterior do Embaixador, nem tudo correu da melhor forma. A capacidade da embaixada para apoiar a NEO foi deficiente em áreas potencialmente vitais. Para se atingir o objectivo, é necessário que se saiba onde este se situa. As informações disponíveis pelas forças sobre a localização da embaixada americana em Mogadishu eram inexactas. Entre outros problemas, os dois CH-53E tiveram que voar sobre Mogadishu durante 15 a 20 minutos na procura da embaixada, pelo que uma revisão regular da informação disponibilizada às forças deveria ser solicitado ou disponibilizado pelas embaixadas. Com base na experiência da operação “Eastern Exit” parece claro que os meios pelos quais a informação de base necessária à NEO é preparada e distribuída merece ser revista.

Para a condução da operação não havia comunicações directas seguras entre a embaixada e as forças de evacuação (o único meio de comunicação directa era via rádio não seguro). A embaixada tinha capacidades mínimas para sinalizar a zona de aterragem para os helicópteros (apenas uma luz estroboscópica – e alguém a ondular uma bandeira branca). Capacidades de comunicação seguras entre a embaixada e as forças militares, durante a evacuação são vitais. Material cripto comum para NEO deverá ser promulgado, e esses códigos deverão ser distribuídos pelas embaixadas e forças militares com possibilidade de serem projectadas. Os materiais para sinalizar as zonas de aterragem deverão ser mantidos em todas as embaixadas, talvez pelos destacamentos da guarda de segurança dos Marines.

¹⁸ Em meados de 1990 uma desordem interna crescente ameaçou os cidadãos americanos na Libéria. Elementos da “Marine Expeditionary Unit” (MEU) embarcada no “USS Saipan” (LHA-2) apoiaram a embaixada americana e o “Amphibious Ready Group” estava pronto a evacuar os cidadãos americanos no período de 2 de Junho a 5 de Agosto. Evacuaram um total de 2609 cidadãos entre 5 de Agosto de 1990 e 9 de Janeiro de 1991.

1.2. Plano de Contingência/Operações

1.2.1. Acompanhamento da Crise e início do processo de planeamento operacional

"I don't want an officer on my staff who never makes an error or a mistake because I will strongly suspect that he isn't doing anything or blaming his mistakes on someone else."

MajGen Oliver P. Smith, USMC

1.2.1.1. Orientações Políticas

A decisão política para a execução da operação Leopardo foi precedida de vários memorandos e despachos subsequentes, e tomada através duma portaria conjunta do Ministério da Defesa Nacional (MDN), MNE e Ministério da Administração Interna (MAI) em 05MAI97, cometendo ao CEMGFA a incumbência de planear e preparar a operação militar humanitária de apoio ao regresso dos cidadãos portugueses, ou seja, um dia antes da força dar início ao deslocamento para a área de operações. Denotou-se aqui alguma falta de orientação política para o lançamento duma operação deste tipo, dificuldade que se traduz basicamente na ausência de linhas de orientação a prosseguir diplomática e militarmente, trazendo a lume a indispensabilidade da existência de um Gabinete de Gestão de Crises ao nível mais elevado e, concomitantemente, a indispensabilidade do Sistema de Alerta Nacional, identificando o momento e o grau das medidas a tomar, nomeadamente as accionadas através do CNPCE. Fica assim claro que as decisões precedentes e o planeamento cuidado foram a chave do desencadeamento da operação, razão porque o despacho pode ser considerado uma mera formalidade e não o motor do processo. Tal poderá não funcionar, caso a operação tenha contornos mais complexos e dificilmente ultrapassáveis nos níveis, político, diplomático e militar. Assim, a existência de um órgão central donde emanem, atempadamente, directivas e medidas que envolvam todos os intervenientes desde o início do planeamento, é indispensável.

Contudo, o levantamento deste órgão, não resolve o problema *"per si"*. Há que escolher o melhor momento para o lançamento da operação, que deverá ser tão tarde que não seja considerado pela Nação Hospedeira como ingerência, mas simultaneamente tão cedo que permita aos militares conduzir o planeamento.

1.2.1.2. *Planeamento*

O planeamento deve iniciar-se o mais cedo possível. O facto do DOS ter mandado evacuar da Somália, o pessoal não essencial em meados de Dezembro de 1990, foi um indício forte que o restante pessoal, americano no caso, estava em risco. Apesar disso, não foi solicitado um planeamento militar para a execução de uma NEO. O CINC da área deveria ter sido alertado assim que se começou a desenhar a possibilidade da realização da NEO.

O planeamento de operações deste tipo assenta hoje em cenários com configurações conhecidas, assentes em bases de dados que podem ser trabalhadas e adaptadas de acordo com o fluxo da informação disponível e que, mediante simulações, indiciam as soluções mais correctas e eficazes. Estes modelos são hoje linguagem corrente nos centros de situação e Quartéis-Generais permanentes, sobre cuja configuração e funcionamento poderá ser alvo de investigação.

A aplicação informática PHEDRE II que se destina à gestão dos planos de segurança tanto em Paris como nos postos consulares e embaixadas, permite criar, actualizar e utilizar os planos de segurança numa forma simples e está adaptada à diversidade de ameaças e riscos. Permite visualizar, no ecrã de um computador portátil, as cartas digitalizadas (países, regiões, mapas das cidades) e fotografias digitalizadas (edifícios principais, centro de controlo de evacuados, aeroportos, portos, etc.). Por exemplo aquando de uma crise, os planos de segurança podem ser actualizados facilmente e rapidamente tanto pela administração central como pelos postos.

O planeamento da operação Leopardo iniciou-se com as directivas dadas pelo Comandante da Força de Recolha do Zaire (FORREZ). Assim foi decidida a descentralização do planeamento, com base nas soluções já treinadas, recolhidas de Exercícios e das Operações realizadas; a elaboração imediata de dois documentos, sendo um de padrões comuns para uniformes, equipamentos, armamento, municionamento e sustentação das várias componentes da força e outro a solicitar os apoios necessários aos ramos e o fornecimento de diferentes itens para equipar a força, de acordo com as suas características.

Na mesma operação, verificaram-se as seguintes dificuldades: regularização dos processos de movimentação de pessoal, dos ramos para o EMGFA; a obtenção de passaportes; a necessidade de reorganização interna no respeitante às funções de 2º Comandante, Chefe do Estado-Maior, Oficial de Informações e Oficial de Ligação em Brazzaville; finalmente houve necessidade de substituição de dois oficiais, em pleno processo de planeamento.

1.2.1.2.1. *Estado-Maior*

A Operação “Eastern Exit” também nos forneceu ensinamentos ao nível da actuação conjunta, já que a cooperação próxima entre a marinha e os marines, ao ponto de levantarem um PC comum e, essencialmente, um estado-maior conjunto, o treino efectuado para a operação “Desert Shield” que levou as forças a atingirem um elevado grau de preparação, leva-nos a concluir que só com um conhecimento mútuo profundo que se pode obter à custa de exercícios, treinos e aprendizagem conjunta, para que todos tenham os mesmos procedimentos tanto ao nível do planeamento como da execução.

Na operação “Licorne” verificaram-se algumas falhas ao nível da capacidade de planeamento da força. O Estado-Maior do 43º “Bataillon d’infanterie de marine” (BIMa) estava proporcionado para um volume de forças de escalão batalhão. Não pôde, de acordo com a duração, assegurar um comando operacional sobre as componentes participantes na operação. Este PC Tático também tinha como tarefa coordenar as relações com as Forças Armadas da Costa do Marfim (FANCI) em tudo o que respeitava ao apoio logístico que as autoridades francesas decidiram levar para estas forças, nos domínios da mobilidade, meios de Comando e controlo e de apoio humano. Desta forma, deve adaptar-se o escalão de comando ao volume de forças projectadas, eventualmente sobredimensioná-lo de forma a assegurar um comando operacional sobre todas as componentes.

1.2.1.2.2. *Liberdade de acção concedida ao Comando e Estado-Maior*

Face à urgência no aprontamento da força, à complexidade de integração em tempo útil das várias tarefas a desenvolver, características do cenário e por se tratar de uma força conjunta, levou a que o Comandante da FORREZ descentralizasse o planeamento das diferentes áreas (operações, logística, finanças, e informação pública), após claramente definidas as suas intenções e objectivos, de acordo com a missão que lhe tinha sido superiormente cometida, vindo a verificar-se uma influência benéfica e substancial, durante a fase de planeamento e execução da operação. Por outro lado, a diversidade e a competência técnica dos elementos do Estado-Maior permitiu, a auto-suficiência na resolução das várias questões que se iam colocando nas diferentes áreas, com ênfase para a logística e finanças, operações e transporte aéreo da força.

1.2.1.2.3. *Normas de Execução Permanente*

Também relativamente às Normas de Execução Permanente (NEP), se retiraram ilações muito importantes, da operação “Eastern Exit” e onde uma

vez mais as experiências anteriores materializadas em documentos e na experiência pessoal foram fundamentais. Os resultados dos treinos do “Marine Expeditionary Unit/Special Operations Capable” (MEU/SOC) puderam ser visualizados através do Corpo de Marines e das forças anfíbias da marinha. A força que executou a NEO não pertencia à MEU/SOC, no entanto esta desenvolveu NEP que ajudaram e muito o planeamento.

1.2.1.3. Constituição da força

No decorrer do planeamento da operação “Eastern Exit”, a limitação do tamanho da força, imposta pela capacidade máxima dos Hélic CH-53E, obrigou a que se reduzisse em dez elementos no “Ground Combat Element” (GCE – elemento de manobra), dois do “Combat Camera Team” e dois ou três no “Evacuation Control Center (ECC)”. A redução da equipa do ECC não foi considerada como um problema, uma vez que a triagem dos evacuados poderia ser realizada após a segunda leva. Na conduta, verificou-se que o ECC era inadequado, uma vez que os evacuados que embarcaram nos Hélic, não passaram por alguns dos passos planeados para as operações de evacuação. A embaixada juntou-os em grupos com efectivos incorrectos, e apesar de não terem ocorrido problemas, verificou-se que um evacuado esteve prestes a embarcar armado. Afigura-se-nos que esta situação poderia ter sido resolvida à custa de outros elementos, nomeadamente do GCE.

Durante a operação Leopardo, os processos administrativos, na área do pessoal, em especial a sua apresentação no EMGFA, foram morosos e algo complicados. De igual forma existiram divergências nos quantitativos em ajudas de custo, abonados pelos ramos.

Aquando da constituição da força, deve ter-se em conta a experiência. Situações muito complicadas só são ultrapassadas com serenidade, confiança e determinação. Estes atributos não se encontram em pessoal inexperiente.

Por outro lado, na nomeação da força deverá ter-se em consideração a experiência e os conhecimentos adquiridos em missões anteriores.

1.2.1.4. Recolha de Informações

O conhecimento tão detalhado quanto possível do teatro onde se desenrolarão as operações, nomeadamente nas suas características físicas, demográficas, sociais e políticas é determinante na fase de preparação e de decisão. Paralelamente, terão que ser avaliadas as capacidades militares de eventuais forças opositoras em termos do seu potencial bélico, nas vertentes

humanas e materiais. Este desiderato assentará fortemente na disponibilização da informação aos decisores. A recolha de notícias, imagens, dispositivos e o seu processamento exigem actualmente uma capacidade acrescida na utilização do espaço exterior, quer no que respeita à obtenção quer no que respeita à transmissão. Neste campo, valeu no decorrer da operação Leopardo o posicionamento atempado e discreto da força nacional dentro do teatro e uma ligeira capacidade de transmissão via satélite, permitindo aos decisores maior facilidade na resolução dos problemas.

Em termos de projecção independente de forças as nossas lacunas em cartografia actualizada, em obtenção de imagens por sensores remotos e consequentemente a visualização das alterações nos dispositivos de forças e sistemas que terão que ser objecto de acompanhamento e controlo permanente, são ainda notórias e constituem um factor de planeamento bastante limitativo.

Quando existe, o Gabinete do Adido de Defesa, tem como missão, observar e relatar a situação militar e político-militar do país, encontrando o Comandante da força, junto dele, informação bastante valiosa para o planeamento da operação. Na operação Leopardo, pelo facto de não existir Adido de Defesa na embaixada portuguesa, foi destacada uma equipa de ligação (Equipa de Ligação para o Zaire (ELIPAZ)) com a missão de desenvolver as seguintes tarefas: avaliação (no terreno) da situação política, militar e humanitária com vista à repatriação de nacionais ou colaboração; aconselhar o Embaixador; reportar, diariamente, o evoluir da situação ao Quartel-General Conjunto; elaborar, informar e manter actualizada uma lista de PRec e PRn e estabelecer ligação com as forças dos países amigos. Verificou-se que a Comunidade Portuguesa no Congo-Zaire foi a principal fonte de informações. Decorre daqui que não se deverá descurar qualquer tipo de fonte, devendo dar-se atenção a um adequado acompanhamento da situação *"in loco"*. Pesquisa e obtenção de informações através do estabelecimento de contactos, tendo as relações com as autoridades civis sido facilitadas pela boa imagem da comunidade portuguesa e o envio das mesmas para Portugal, tão cedo quanto possível, para permitir um planeamento atempado das acções subsequentes.

No caso de uma operação com estes contornos, que como já vimos anteriormente foi uma operação simultânea – manual escolar do IAEM e doutrina americana – de Nível 2: operação coordenada – doutrina francesa – ou simplesmente coordenada – doutrina do Reino Unido, foi de extrema importância o desenvolvimento de relações entre os Adidos de Defesa e forças militares estrangeiras num ambiente de grande transparência, permitindo assim, coordenar e desconflictar cinco operações que se

desenvolveram num mesmo espaço geográfico, com objectivos próximos, sensivelmente ao mesmo tempo e utilizando o mesmo tipo de meios.

Desta forma, aconselha-se um adequado acompanhamento da situação “*in loco*” no sentido de pesquisa, obtenção e envio de informações para Portugal, estabelecimento de contactos com as autoridades locais e sempre que não exista Adido de Defesa, o envio de um Destacamento Avançado, tão cedo quanto possível para permitir um planeamento atempado das acções subsequentes. A Informação sobre Brazzaville, recebida através da ELIPAZ revelou-se de elevada importância.

Ainda na mesma operação, de salientar as coordenações realizadas pela ELIPAZ, que se revelaram extremamente úteis e necessárias, constituindo-se nos olhos e ouvidos do Comandante da FORREZ, em Kinshasa. Neste caso, mais que coordenação, existiu fluxo de informação, permitindo a construção de uma imagem clara, a cada momento, dos acontecimentos que se iam desenvolvendo, antes e após a chegada a Brazzaville.

1.2.1.5. Coordenação

A realização em Bruxelas de uma Reunião de coordenação com as restantes forças envolvidas na crise do Zaire, apesar de nessa data ainda não estar confirmado o envio da força portuguesa, face à posição do Embaixador de Portugal em Kinshasa, limitou de alguma forma a nossa participação nessa reunião. No entanto, foi um momento importante, já que permitiu avaliar, identificar e comparar níveis de participação de cada país e principalmente, definir normas e princípios para a coordenação, no terreno, das forças envolvidas.

Durante a execução e considerando que todas as forças actuariam num mesmo espaço geográfico, com objectivos muito próximos, sensivelmente ao mesmo tempo e utilizando o mesmo tipo de meios (desembarque e aéreos), foi identificada, desde o início, a necessidade real de coordenação muito próxima e constante, dos vários PC, bem como a outro nível, entre embaixadores em Kinshasa. Tal foi conseguido, ao nível das forças, através de intercâmbio de oficiais de ligação, que se reuniram diariamente para troca de informação, reuniões entre os Comandos das forças, sempre que considerado adequado, estabelecimento de uma linha de comunicações, aberta e permanente, entre os vários PC, com testes diários de funcionamento, “*Briefing*” diário, na área das operações aéreas, entre os representantes de todas as forças e conversas e visitas informais entre comandantes e oficiais das forças.

Numa operação com estes contornos, que atravessa transversalmente os patamares político, diplomático e militar, e que em todos eles obriga à

tomada de decisões, nem sempre compatíveis, faz com que possam surgir algumas divergências institucionais. Assim, no decorrer da operação Leopardo, as relações entre a ELIPAZ e a Embaixada de Portugal, conduziu ao aparecimento de divergências institucionais, resultantes da conjugação de interesses entre os Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional. Pela parte do MNE, o Embaixador formulou o pedido de poder dispor de conselheiros militares devido à necessidade de estabelecer contactos com os Adidos de Defesa e Forças Militares estrangeiras estacionadas na área, de forma a estar permanentemente informado do evoluir da situação militar e das intenções de intervenção por parte desses países. Por parte do MDN, tratava-se de estabelecer um pequeno «Estado-maior Avançado» que mantivesse o EMGFA permanentemente informado do evoluir da situação no país e preparasse o terreno para uma eventual intervenção militar de resgate dos cidadãos portugueses, caso a situação o justificasse. Esses problemas, dificultaram a acção da ELIPAZ, contudo, foram sendo ultrapassados através de acções de coordenação ao nível político adequado. A solução poderá passar pelo estabelecimento de célula de coordenação ao nível do MNE/MDN/MAI/outros organismos para desta forma ultrapassar mais facilmente as naturais dificuldades que surgem aos níveis político, diplomático e militar. Esta célula poderá ser o Gabinete de Gestão de Crises.

Por outro lado, a colocação do Estado-Maior Avançado em Brazzaville (ElApAv) dirigido para o local onde seria instalada a BAI, com a finalidade de coordenar e preparar os aspectos militares da sua implementação, embora proposta pela ELIPAZ, não foi autorizada, pelo que a ligação com as autoridades locais e reconhecimentos para a instalação e operação da força tiveram que ser desenvolvidas por esta última equipa.

1.2.1.6. Accionamento da vacinação pelos ramos (Fuzileiros e CIOE)

Na preparação da operação Leopardo, o facto de cada ramo ter previamente accionado os processos de vacinação do seu pessoal, com especial ênfase para os elementos do Corpo de Fuzileiros e Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOE), veio facilitar de forma significativa toda a fase de aprontamento.

1.2.2. Posicionamento da força

1.2.2.1. Projecção

No planeamento e projecção da FORREZ, revestiu-se de importância primordial o facto de existirem no Estado-Maior da força, oficiais da Força Aérea Portuguesa (FAP), conhecedores do processo de planeamento e execução da função logística transporte.

Intervenções em locais distantes do normal posicionamento das nossas forças implicam, para além da necessária mobilidade estratégica das mesmas, a aquisição de uma capacidade de movimentação táctica para condução das operações no local. No caso da operação Leopardo, os C-130 foram explorados praticamente no limite da carga e da disponibilidade, havendo que recorrer a aeronaves comerciais. As deslocações tácticas foram feitas através dos botes existentes, mas foi notória a falta de capacidade aeromóvel e de viaturas blindadas, o que limitaria qualquer acção inopinada com movimentação de forças e oposição no terreno. Estas limitações já foram consideradas na Lei de Programação Militar (lei orgânica n.º 1/2003, p. 3047 a 3049) nomeadamente o navio de transporte e apoio logístico que permitirá o transporte de pessoal e material mais pesado e de difícil acondicionamento como carga aérea, helicópteros e viaturas blindadas.

1.2.2.2. Instalação

Para a instalação da força, nomeadamente através do estacionamento em território estrangeiro e de acordo com os protocolos previamente acordados, é de grande importância ter linhas guia que permitam, no mais curto espaço de tempo, obter as facilidades de estacionamento e os apoios necessários. Os protocolos de acordo deverão ser assinados tão cedo quanto possível e para tal contribuirá a avaliação constante da situação ao nível dos centros de gestão de crises.

2. RECOLHA

*“A crisis could be so time-critical or a single COA so obvious that the first written directive might be a **Deployment or Execute order.**”*

Joint Pub 5-03.1

2.1. Plano de Contingência da Representação Diplomática (Partida por meios comerciais, Evacuação e Encerramento da Representação Diplomática)

2.1.1. Coordenação

No decorrer da implementação do Plano Regresso para a Guiné-Bissau, verificou-se alguma dificuldade de coordenação entre as equipas deslocadas do MNE com elementos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e as embaixadas para as operações de controlo de refugiados a embarcar para

Lisboa. O pessoal do MNE e do SEF que se deslocou a Dakar e a Cabo Verde tinha instruções quanto às operações de controlo e triagem para identificação das pessoas a transportar para Portugal, com elaboração das respectivas listas de embarque, para transmissão imediata ao MNE, a fim de se preparar o acolhimento à chegada a Lisboa e informar as respectivas famílias, tarefas que nem sempre foram devidamente compreendidas causando algum ambiente de desconfiança. Para situações futuras, deverão ser elaboradas instruções escritas para as embaixadas, com a definição clara das atribuições da embaixada e das equipas que seja necessário deslocar do MNE para o local, para apoio das operações de evacuação. Estas informações deverão ter em conta a necessidade de funcionário diplomático com experiência que estabelecerá a necessária ligação com o embaixador e com o MNE.

2.1.2. Centro de Controlo de Evacuados

Durante a implementação do Plano Regresso para a Guiné-Bissau, verificaram-se algumas dificuldades resultantes da impossibilidade de manter as pessoas já controladas, em locais separados, permitindo a inclusão de não refugiados.

Constatou-se também a necessidade de identificação clara dos elementos das equipas de evacuação. Deverão ser adquiridas bolsas plásticas para pendurar ao pescoço dos refugiados onde seja colocada uma ficha com os dados essenciais de identificação de cada pessoa, facilmente identificável por cores, assim como as placas identificativas dos funcionários do MNE e do SEF.

Verificou-se que os impressos previstos no Plano Regresso são demasiados e de difícil preenchimento ou utilização devendo ser substituídos por impressos autocolantes e de cores facilmente identificáveis e de mais fácil preenchimento e rápida leitura.

Nesta operação, aquando da execução do processo de classificação dos cidadãos a evacuar não foi utilizado o designador de prioridade transcrito no manual escolar do IAEM. O que se verificou na realidade foi a designação primariamente, por grupos etários/sexo (A) e dentro destes as mulheres, crianças e idosos (1) e os homens (2); e posteriormente, por nacionalidades (B), ordenados por portugueses (1), cidadãos da UE, nacionais de países com acordos de cooperação com Portugal - Brasil e PALOP (3), outros estrangeiros (4), famílias mistas luso-guineenses – elementos da mesma família com duas nacionalidades (5), residentes legais em Portugal (6), familiares de residentes em Portugal (7) e finalmente, famílias mistas guineenses/outras nacionalidades (8). Se relativamente aos grupos

etários/sexo, a doutrina está em consonância com a prática, já relativamente às nacionalidades não se poderá afirmar o mesmo. Efectivamente, há uma desconexão da definição pelo MNE para aquela operação, relativamente ao manual escolar do IAEM. No entanto, parece-nos que com as devidas adaptações, deverá ser utilizado o designador de prioridades adoptado para a Guiné-Bissau, ou seja, primariamente, por grupos etários/sexo (A) e dentro destes as mulheres, crianças e idosos (1) e os homens (2); e posteriormente, por nacionalidades (B), ordenados por portugueses (1), cidadãos da UE, nacionais de países com acordos de cooperação com Portugal - Brasil e PALOP (3), outros estrangeiros (4), famílias mistas Lusas/Nação Hospedeira – elementos da mesma família com duas nacionalidades (5), residentes legais em Portugal (6), familiares de residentes em Portugal (7) e finalmente, famílias mistas Nação Hospedeira/outras nacionalidades (8).

2.2. Plano de Contingência/Operações (Recolha e Regresso)

2.2.1. Cadeia de Comando

No decorrer da operação “Eastern Exit”, concluiu-se que alguns elos da cadeia de comando não receberam ordens e informações sobre a gravidade da situação no terreno em Mogadishu. Isto levou a que ordens baseadas em pressupostos incorrectos atrasassem o movimento das forças anfíbias para Sul. Assim, a cadeia de comando deve ser delineada para que os comandos envolvidos não actuem numa base de informações incompleta.

Numa operação com os contornos da operação Crocodilo, em que a componente naval conduziu a operação a grande distância do comando da força, salienta-se a importância da unidade de comando. A informação deverá fluir através da cadeia de comando para que não haja tomada de decisão numa base de informações incompleta.

2.2.2. Regras de Empenhamento

No decorrer da operação “Eastern Exit” ficou bem patente uma acentuada importância das ROE, nomeadamente da disciplina de fogo, no sentido de evitar interferir nos assuntos internos da Somália, relativamente a provocações vindas dos rebeldes. Mesmo tendo sido alvo de disparos por parte dos rebeldes, não houve lugar a resposta ao fogo pelo facto de, segundo orientações específicas emanadas pelo Embaixador, a força letal¹⁹ só poderia

¹⁹ Segundo o MC 362, é a força que tem por finalidade causar a morte ou ferimentos graves que podem resultar em morte.

ser utilizada caso os nacionais somalis ultrapassassem os muros da embaixada com uma intenção hostil²⁰ evidente ou se a situação se deteriorasse significativamente. Com estas orientações, o embaixador pretendia evitar a todo o custo, que os elementos de segurança da embaixada interviessem no conflito. Qualquer disparo poderia criar a impressão num ou mais grupos que os EUA pretendiam intervir contra eles. Esta situação poderia tornar a embaixada num alvo para os ataques.

2.2.3. Transportes

Para actuar a partir da Base Operacional Avançada (BOPAv), as Forças Terrestres (FT) necessitam de meios de transporte terrestres ou aéreos, nomeadamente helicópteros, não sendo de excluir aeronaves de asa fixa de menores dimensões capazes de actuar em pistas mais curtas.



Pela análise directa, carecendo contudo de confirmação através de testes de verificação, uma aeronave C-130 poderá transportar duas viaturas tipo Iveco 40.10. Confirmada em exercícios conjuntos, foi a possibilidade de transporte de três, tipo UMM. Na Força de Recolha da Guiné (FORREG) foram deslocados em simultâneo, para o Senegal três C-130 dispondo de capacidade para transportar nove UMM ou seis Iveco 40.10 podendo ainda, transportar outros artigos especificamente militares, nomeadamente munições, até à capacidade máxima em termos de peso. Esta hipótese pressupõe que sejam empregues meios civis para transporte de tropas e artigos «não perigosos» ou não essencialmente militares.

²⁰ De acordo com o prescrito no MC 362, é a capacidade ameaçadora e prontidão da unidade para infligir dano: evidência, incluindo informações indicadoras de uma intenção de ataque.

Podendo ser utilizada a FT para actuar a partir da BOPAv sobre os PRec, ponderadas as vantagens e os inconvenientes, a utilização de helicópteros apresenta-se como a melhor solução. Nomeadamente, pela rapidez, raio de acção, segurança que confere às tropas, facilidade de aterragem em espaços reduzidos e possibilidades de escolha selectiva dos PRec. Esta solução aumenta, significativamente, a capacidade de intervenção da FT no Teatro de Operações (TO). A título de exemplo, refere-se que as forças francesas deslocaram para o Senegal dois SA-330 em aviões Transall²¹ (menor capacidade que os C-130), em 111200JUN98 estas duas aeronaves encontravam-se estacionadas na placa do aeroporto decompostas numa parte principal correspondente ao corpo principal (compartimento de carga sem as rotoras superiores) e na parte da cauda com as rotoras respectivas. No final do dia seguinte encontravam-se operacionais, sendo com eles que se pretendia efectuar a operação a partir de “Cap Skiring”. Este é o tipo de aeronave que equipa a FAP, dispondo ainda do AL III com menor capacidade de transporte mas extremamente útil para resgatar núcleos mais reduzidos, mais isolados, em locais de mais difícil acesso, podendo ainda ser utilizados na protecção dos SA-330, escolta a colunas terrestres ou apoio a isolamento de áreas.



Na operação Crocodilo, a utilização de helicópteros a partir das plataformas navais, revelou-se de extrema importância, já que permitiu o reconhecimento e o deslocamento rápido das secções de busca a longas distâncias.

²¹ Capacidade máxima de carga: 14 toneladas

No decorrer da operação "Licorne" foram evacuadas cerca de 2100 pessoas dos quais 700 ocidentais. Para saírem da cidade, a grande maioria destes, pôde utilizar as suas próprias viaturas, o que permitiu reduzir o tempo de evacuação e de criar as condições de partida psicológico-gicamente menos penosas.

2.2.4. Treinos conjuntos

A execução de NEO exige, por norma, a actuação conjunta de forças do Exército, Força Aérea e Marinha, pelo que o treino conjunto é de elevada importância.

Refira-se que, uma semana antes da operação executada na Guiné-Bissau, forças do CIOE e da FAP realizaram um exercício específico de NEO que se veio a revelar extremamente útil e oportuno. Estes treinos poderão servir para testar a capacidade de transporte das aeronaves C-130 com helicópteros, viaturas e outros equipamentos que se tenha verificado serem imprescindíveis para o desenrolar das operações.

No entanto, não se deverá enveredar por um caminho em que apenas se treine este tipo de operações, colocando em segundo plano as outras valências operacionais que são muito mais difíceis de adquirir.

O treino prévio no MEU/SOC, de muitos dos participantes na operação "Eastern Exit" ajudou grandemente na execução da operação. Mas também o treino no decorrer da operação "Desert Shield" conduziu as forças a um nível de preparação elevado.

Assim, a importância da actuação conjunta, aumenta à medida que a distância entre Portugal e o Teatro de Operações aumenta. Se no caso da operação crocodilo, as limitações verificadas na actuação das componentes aérea e terrestre foram ultrapassadas com a chegada da componente naval, em áreas mais afastadas, o período de intervenção desta componente será forçosamente alargado, podendo revelar-se crítico para os cidadãos nacionais a recolher.

2.2.5. Equipamentos

Face à necessidade imperiosa de, durante a execução da operação Leopardo, utilizar colete anti-bala e no decorrer das operações de desembarque a utilização de coletes de salvação, que pelas suas características se revelaram incompatíveis com aquele, o comandante da FORREZ decidiu que este permaneceria dobrado durante as travessias de bote.

Numa operação interior, como foi o caso da operação Leopardo, as limitações de equipamentos existentes, tiveram que ser colmatadas com o apoio das forças francesas. Já no caso de uma operação junto à costa, como a da operação Crocodilo, essas limitações foram colmatadas pela componente naval que pôde actuar a partir da costa. A possibilidade de utilização da componente naval garante à partida as comunicações, a logística, o transporte e a não menos importante dissuasão, com a possibilidade de permanecer em águas internacionais, relativamente perto da costa. Por outro lado, a plataforma naval em águas internacionais, é Território Nacional (TN), neutro com possibilidade de utilização para mediação entre as partes. Todavia, a componente naval, necessita de um prazo maior para a deslocação, que deve ser tido em conta no planeamento da força e no conceito de operação.

2.2.6. Logística

O facto da FORREZ ser transportada por via aérea, impôs algumas opções condicionantes, tendentes a não sobrecarregar os custos, sem contudo se prejudicar o cumprimento da missão. Foi por esse motivo que se optou, por exemplo, pela solicitação de tendas insufláveis do exército (com menos 250 kg cada uma, que as tradicionais tendas 12P) e não se transportou um monta-cargas, tendo sido solicitado apoio, por parte da força francesa, estacionada em Brazzaville.

2.2.7. Comunicações e Sistemas de Informação

No decorrer da operação Leopardo, as comunicações utilizadas na operação foram consideradas, desde o primeiro momento, um elemento fundamental da operação. Detectaram-se inicialmente dificuldades no sistema de recepção do sinal digital do EMGFA (a cargo da TELECOM), prontamente corrigidas. Dos meios por satélite, verificou-se que o POSAT 1²² não assegurou a capacidade de comunicação requerida, por anomalia técnica no disco rígido do computador. Este meio carece ainda de experimentação complementar em situações idênticas, com vista a tirar conclusões sobre o seu emprego. As comunicações VHF²³ foram adequadas e a sua utilização positiva, assim como o emprego de computadores portáteis e de “paces²⁴”, estes últimos como meio expedito de transmitir comunicações curtas de forma segura.

²² Primeiro satélite Português, lançado no dia 27 de Setembro de 1993.

²³ “Very High Frequency”.

²⁴ “Personal Auxiliary Computer Equipment Systems” (Equipamentos pessoais de transmissão de dados).

Durante a operação Crocodilo, o Comando e Estado-Maior da FORREG alojado nas instalações francesas do Cap Vert encontravam-se fisicamente afastados das forças terrestres. Este facto, associado à impossibilidade de utilização dos meios de transmissões retidos no interior das aeronaves, criou sérias dificuldades no Comando, controlo e comunicações, encontrando-se a FORREG dependente das ligações telefónicas da rede interna das forças francesas e dos outros meios auto fornecidos a pedido.

Tendo como referencial as NEO desencadeadas por Portugal, em 1997 no Zaire (República Democrática do Congo) e 1998 na Guiné-Bissau, as maiores dificuldades sentidas pelo EMGFA na condução daquelas ao nível das comunicações, foi claramente a interoperabilidade. O Destacamento de Operações Especiais (DOE) dispõe do E/R Thompson enquanto o Destacamento de Acções Especiais (DAE) dispõe do PRC 138. Ambos têm excelentes possibilidades de transmissão codificadas, contudo apenas é possível efectuar a transmissão entre estes dois E/R numa única frequência sem codificação. A solução futura, passa por uma política centralizada de aquisição de equipamentos, enquanto a solução presente passou pelo ramo predominante nas operações, ceder os meios de transmissão ao(s) outros(s) ramos. No que respeita ao planeamento daquelas, o facto de não estarem previstas e não existir orientação foi na realidade, a maior dificuldade sentida. Actualmente já existe o Plano Pégaso que orienta, mas remeterá, num futuro próximo, para o PEMGFA/CSI/003.

Já no desenrolar da operação Crocodilo, a Secção de Transmissões da Componente Terrestre, sob a supervisão do Oficial de Informações da FORREG, realizou um esforço de pesquisa com vista a um levantamento das necessidades de apoio e localização de cidadãos no território da República da Guiné-Bissau (RGB). Este esforço foi exercido quer no contacto com radioamadores quer no levantamento de uma rede de IMARSATS²⁵ na RGB. Como resultado foi possível estabelecer contacto com o Capitão Almeida da Cooperação Técnico-Militar Portuguesa e que se encontrava, juntamente com um grupo de outros cidadãos nacionais e estrangeiros, isolados na região de Quinhamel sem possibilidades de regressar a Bissau, uma vez que o itinerário cruzava a zona de combate. Foi-lhe comunicado para se dirigir em direcção à costa (Ponta Biombo) onde foram recolhidos pelo DAE da Marinha Portuguesa.

Por ligações estabelecidas via IMARSAT com cidadãos na região de Bafatá / Gabu, tornaram possível recolher informação sobre a situação na região, nomeadamente, condições dos aeródromos com vista à sua utilização em futuras operações de ajuda humanitária.

²⁵ "International Maritime Satellite Organization".

A importância das comunicações esteve bem presente quando em Maio de 1998 se verificaram sérios distúrbios na Indonésia, durante o processo que levou à resignação do Presidente Suharto. Naquilo que foi uma situação confusa e imprevisível, foram efectuados três voos comerciais extra de forma a retirar os Britânicos da área, tendo os esforços do pessoal da embaixada sido no sentido de assegurar que aqueles tinham toda a informação que necessitavam. No entanto, verificou-se que a informação disponibilizada pela embaixada não chegou a todos, tendo sido retiradas muitas lições importantes desta crise. Actualmente, a embaixada em Jacarta utiliza tecnologia moderna para enviar os avisos à sua comunidade tais como o e-mail e o fax modem. Tem ainda uma página permanente na Internet assim como um sistema de registo de mensagens.

2.2.8. Informação Pública

A inclusão de um Oficial responsável pela Informação Pública, no Estado-Maior da força incumbida da condução da operação Leopardo, revelou-se adequada e com bons resultados. O relacionamento do Comando com os Órgãos de Comunicação Social (OCS), revelou-se correcto e sem quaisquer incidentes. Após o Comandante da força ter sido contactado telefonicamente, desde Lisboa, por uma estação de rádio, foi determinado que os OCS, em Lisboa, receberiam informação através do EMGFA. No terreno, o Comandante da força seria o responsável pela gestão desta área.

3. RETRACÇÃO

3.1. Ajuda Humanitária

No final da operação Leopardo alguns materiais, nomeadamente meios de frio, madeiras, rações de combate e água engarrafada, foram entregues ao representante consular português em Brazzaville.

3.2. Lições aprendidas

O “debriefing” e o processo de «Lições Identificadas» deverão ser iniciados antes da operação ser dada como terminada oficialmente, pelo que na doutrina do RU (JWP 3-51, 2000), estas acções decorrem na Fase IV (**Retirada e Recuperação**).

À chegada a Território Nacional, os comandantes das componentes deverão elaborar um relatório conjunto, antes da marcha do EMGFA para as respectivas unidades.

CAPÍTULO IV – CONCLUSÕES/PROPOSTA

É agora tempo de retornar às questões que nortearam esta investigação e fazer a seguinte súmula dos resultados obtidos.

Questão Central. *Que lições aprendidas, fruto da experiência nacional e internacional, isto é, que resultado de acções anteriores, podem ser sintetizadas para futuras intervenções deste tipo de operações?*

Há na realidade um conjunto de lições aprendidas, fruto da experiência nacional e internacional, que podem ser sintetizadas para futuras intervenções deste tipo de operações. A resposta à nossa questão central encontra-se espelhada ao longo do capítulo anterior e agora sintetizada na verificação das hipóteses.

Hipótese 1. *Existem aspectos doutrinários, de outros países ou organizações, que podem ser analisados de forma a serem incluídos no corpo doutrinário nacional.*

- *Desenvolvimento de bases de dados*, que permitam criar, actualizar e utilizar os planos de segurança das embaixadas numa forma simples e adaptada à diversidade de ameaças e riscos. Devem permitir ainda, visualizar no ecrã de um computador portátil, as cartas digitalizadas (países, regiões, mapas das cidades) e fotografias digitalizadas (edifícios principais, centro de controlo de evacuados, aeroportos, portos, etc.). Por exemplo aquando de uma crise, será uma forma de actualizar, rápida e facilmente, os planos de segurança tanto pela administração central como pelas embaixadas e postos consulares. Esta situação colmataria igualmente a necessidade de recolha de informações cartográficas;
- A doutrina do RU prevê a utilização da componente naval como plataforma para o lançamento da operação. Esta deverá ser uma das possibilidades levantadas sempre que a operação seja desencadeada junto à costa. Para tal, terá que ser *equacionado o tempo mais tarde para lançamento da NEO*, na qual os meios navais se constituirão como plataforma de espera. O Navio Polivalente Logístico (NAVPOL) proporcionará ao país uma adequada mobilidade estratégica e capacidade de transporte marítimo, em missões de natureza intrinsecamente militar, embora possa vir também a participar em acções de assistência humanitária, em caso de acidente grave, catástrofe ou calamidade e, ainda, na evacuação de populações civis em situações de crise ou conflito;

- Para que as informações cheguem a toda a comunidade portuguesa residente num país estrangeiro a embaixada deverá utilizar tecnologia moderna, tal como o e-mail e o fax modem. Deverá ainda ter uma página permanente na Internet; este sistema deverá ser em complemento do *sistema de guardiães* ("Warden System"), a ser estudado, que nos parece ser uma forma bastante interessante de organização das comunidades nacionais residentes no estrangeiro, utilizado pelos EUA, RU e OTAN;
- O Estado Português deverá ter a possibilidade de requisitar meios civis, isto é, empresas, coisas ou serviços situados ou exercidos em território nacional ou sob a administração portuguesa, que para o efeito são essencialmente meios aéreos e navais (companhia aérea de bandeira e marinha mercante);
- O planeamento deverá ser elaborado para dar resposta ao tipo de ambiente operacional (permissivo, incerto, hostil), resultante da recolha de informações, mas acautelando sempre o(s) nível(is) mais perigoso(s).

Hipótese 2. Existem aspectos que atravessam transversalmente todas as operações, que podem ser analisados de forma a serem incluídos no corpo doutrinário nacional.

- O planeamento da operação militar deverá *iniciar-se o mais cedo possível*. Desta forma, o MNE deverá solicitar o apoio militar assim que a decisão de evacuar o pessoal não essencial for tomada, ou mesmo antes;
- O MNE deverá efectuar uma *revisão regular da informação disponibilizada* sobre as embaixadas, nomeadamente, a localização. Esta actualização da informação deverá ser vertida para os planos de contingência resultantes do planeamento antecipado;
- A criação de *legislação que defina e regule a situação de crise*, bem como de um órgão (Gabinete de Gestão de Crises) a nível governamental, englobando especialistas das diversas áreas ministeriais envolvidas, que assumam a decisão, a direcção e a coordenação deste tipo de operações, garantindo a avaliação e o cumprimento dos objectivos político-estratégicos, nomeadamente para o emprego da força e para a sua retracção. Permitirá desta forma, que o planeamento militar se inicie o mais cedo possível;
- A realização de um estudo conjunto (MAI, MNE e MDN) de soluções ou procedimentos expeditos, tendentes a facilitar a obtenção, em tempo, de passaportes;
- O escalão de comando deve adaptar-se ao volume de forças projectadas;

- Os ramos antes de mandarem apresentar os militares no EMGFA, devem verificar se há motivos impositivos, para evitar substituição no decorrer do planeamento;
- Deverão ser *elaboradas NEP* que reflectam ensinamentos retirados de operações anteriores e que pela sua especificidade não devam estar vertidos na doutrina, tais como a definição das questões administrativas, na área do pessoal, em especial a sua apresentação no EMGFA e os quantitativos das ajudas de custo a abonar pelos ramos;
- Nas embaixadas em que não exista Adido de Defesa, deverá ser destacada, tão cedo quanto possível, uma *equipa de ligação* com a finalidade de desenvolver tarefas, tais como, avaliação da situação, aconselhamento do embaixador, reportar o evoluir da situação e estabelecer ligação com forças de outros países que tenham decidido conduzir operações para evacuar os respectivos cidadãos;
- Aproveitar não só a habitual boa imagem que as comunidades portuguesas gozam, mas também os cargos que exercem para *pesquisar informações* e estabelecimento de contactos com as autoridades civis;
- Com a finalidade de coordenar e desconfituar as operações, ao nível das forças, deverá existir um intercâmbio de *oficiais de ligação*, *reuniões entre os comandos das forças*, estabelecimento de uma linha de comunicações, aberta e permanente, entre os vários PC e “briefing” diário, na área das operações aéreas;
- Accionamento prévio, pelos ramos, dos processos de vacinação do seu pessoal;
- Para a instalação da força, nomeadamente através do estacionamento em território estrangeiro e em concordância com os *protocolos* previamente acordados, é de grande importância ter linhas guia que permitam, no mais curto espaço de tempo, obter as facilidades de estacionamento e os apoios necessários. Os protocolos de acordo deverão ser assinados tão cedo quanto possível e para tal contribuirá a avaliação constante da situação ao nível dos centros de gestão de crises;
- Deverão ser realizados testes, nomeadamente em treinos conjuntos, à capacidade de transporte das aeronaves C-130 com helicópteros, viaturas e outros equipamentos que se tenha verificado serem imprescindíveis para o desenrolar das operações. Estes equipamentos servirão para conferir maior mobilidade à componente terrestre. Outra possibilidade é a realização de acordos, nomeadamente no âmbito da UE;

- Sempre que possível e adequado, utilizar as viaturas dos cidadãos a evacuar, de forma a reduzir o tempo de evacuação e tornar as condições de partida psicologicamente menos penosas;
- A realização de *exercícios nacionais conjuntos*, de forma a integrar efectivamente a acção dos militares dos três ramos, não apenas nas fases de planeamento, mas abrangendo todos os escalões de execução. Estes treinos também deverão ter como finalidade testar as incompatibilidades entre equipamentos, nos vários ambientes operacionais. No entanto, não se deverá enveredar por um caminho em que apenas se treine este tipo de operações, colocando em segundo plano as outras valências operacionais que são muito mais difíceis de adquirir;
- A adequação dos meios logísticos existentes, à necessidade de transporte aéreo, tornando-os mais flexíveis, leves (evitar contentores rígidos e extremamente pesados) e fáceis de processar (se necessário com ausência de meios mecânicos, nomeadamente de monta-cargas para as operações de carga e descarga);
- Que se aperfeiçoem os *sistemas de comunicações*, nomeadamente a definição de um “kit” uniformizado de comunicações estratégicas, devidamente testadas e comprovadas, que permitam o contacto permanente entre o comando da operação e o comando da força, por via rádio, telefónica e telegráfica/fax;
- Em todas as operações deverá ser incluído um *Oficial responsável pela Informação Pública*. Deverão ainda ser definidas aos Órgãos de Comunicação Social as regras a ser seguidas por estes, nomeadamente quem deverão contactar;
- Verificou-se na operação Crocodilo que a prioridade dada aos nacionais pelo MNE, particularmente no que respeita às nacionalidades, não foi a mesma que está vertida no ME 20-77-04 do IAEM. Esta deverá estar em consonância com as especificidades nacionais, ou seja, primariamente, por grupos etários/sexo (A) e dentro destes as mulheres, crianças e idosos (1) e os homens (2); e posteriormente, por nacionalidades (B), ordenados por portugueses (1), cidadãos da UE, nacionais de países com acordos de cooperação com Portugal - Brasil e PALOP (3), outros estrangeiros (4), famílias mistas Lusas/Nação Hospedeira – elementos da mesma família com duas nacionalidades (5), residentes legais em Portugal (6), familiares de residentes em Portugal (7) e finalmente, famílias mistas Nação Hospedeira/outras nacionalidades (8);
- Para além do Plano Pégaso, deverão ser elaborados *planos de contingência* resultantes do planeamento antecipado, para a

Colômbia, Peru e Senegal. Para os restantes países, apesar da reduzida probabilidade de ocorrência, deverão ser estabelecidos mecanismos de actuação com países terceiros, ou no âmbito das Organizações Internacionais de que Portugal faz parte;

- As embaixadas dos países propostos para a elaboração de planos específicos deverão dispor de sistemas de referenciação adequados.

Concluído o nosso trabalho, acredita-se que tenha sido do agrado do leitor e que de igual modo tenha correspondido às expectativas. Não tencionamos ser pretensiosos, pois temos consciência de que muito ficou por abordar, nomeadamente no que concerne à profundidade da investigação. Seria interessante subir ao patamar político-estratégico (já que nos ficámos pelo nível militar, acedendo pontualmente àquele nível para melhor compreensão deste); estudar outras operações, de forma a levantar muitos outros ensinamentos; estudar a aplicação francesa PHEDRE II, a "NATO/Multinational Registration Data Base (NMRDB)" ou o sistema de guardiães dos EUA, RU e OTAN.

No entanto não deixa de ser verdade, que este assunto já não se encontra no patamar zero e este é sem dúvida um processo evolutivo. É neste sentido que lançamos o desafio da sua continuação para que o conhecimento baseado no estudo da doutrina com o saber de experiência feito aqui partilhado não seja em vão.

Colômbia, Peru e Venezuela. Para as operações de evacuação, a estrutura organizacional de combate deve ser estabelecida de acordo com o plano de evacuação, ou no âmbito das operações de combate, ou no âmbito das operações de evacuação. A estrutura organizacional de combate deve ser estabelecida de acordo com o plano de evacuação, ou no âmbito das operações de combate, ou no âmbito das operações de evacuação.

Na estrutura organizacional de combate, a estrutura organizacional de combate deve ser estabelecida de acordo com o plano de evacuação, ou no âmbito das operações de combate, ou no âmbito das operações de evacuação. A estrutura organizacional de combate deve ser estabelecida de acordo com o plano de evacuação, ou no âmbito das operações de combate, ou no âmbito das operações de evacuação. A estrutura organizacional de combate deve ser estabelecida de acordo com o plano de evacuação, ou no âmbito das operações de combate, ou no âmbito das operações de evacuação.



Na estrutura organizacional de combate, a estrutura organizacional de combate deve ser estabelecida de acordo com o plano de evacuação, ou no âmbito das operações de combate, ou no âmbito das operações de evacuação. A estrutura organizacional de combate deve ser estabelecida de acordo com o plano de evacuação, ou no âmbito das operações de combate, ou no âmbito das operações de evacuação. A estrutura organizacional de combate deve ser estabelecida de acordo com o plano de evacuação, ou no âmbito das operações de combate, ou no âmbito das operações de evacuação.

NOTÍCIAS DA NOSSA ARTILHARIA



NOTÍCIAS DA ANTIAÉREA

VISITA DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. BRÁS

O Centro Social Paroquial de S. Brás em parceria com a Câmara Municipal da Amadora e a Fundação Calouste Gulbenkian promoveu este ano uma colónia de Férias para crianças e adolescentes do Bairro Casal da Boba, localizado na cidade da Amadora.

O Regimento de Artilharia Antiaérea N.º1, consciente das suas responsabilidades sociais a nível local acolheu no dia 03 de Agosto uma visita de jovens desta instituição após solicitação da sua direcção.

Neste âmbito deslocou-se ao Regimento um grupo de Jovens de faixa etária entre os 9 e os 15 anos, que assistiu a uma explicação sobre Símbolos Nacionais, especialmente a Bandeira Nacional e o Hino e de seguida foi-lhes dada a oportunidade de conhecer o Regimento, onde de uma forma entusiástica, contactaram com os materiais de Antiaérea que o equipa.

A visita, culminou com um lanche convívio entre alguns militares do Regimento e as crianças desta Instituição.



O REGIMENTO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA Nº1 HOMENAGEIA OS MILITARES DO REGIMENTO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA FIXA, MORTOS NO GRANDE INCÊNDIO DA SERRA DE SINTRA, EM 1966



Em 07Set04, completaram-se trinta e oito anos sobre a trágica morte de vinte e cinco militares do RAAF, ocorrida durante o combate ao incêndio, na Serra de Sintra.

Sendo o herdeiro das Tradições Militares do RAAF, o Regimento de Artilharia Antiaérea Nº1 realizou no Pico do Monge, em Sintra, uma cerimónia evocativa de homenagem, presidida pelo Ex.mo Major-General José Martins Cabaça Ruaz, 2º Comandante do Governo Militar de Lisboa, acompanhado pelo Ex.mo Major-General Fernando Manuel Paiva Monteiro, Presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e pelo Comandante do

Regimento,



que contou com a presença do Representante do Presidente da Câmara Municipal de Sintra, tendo também assistido, representações da Liga dos Bombeiros Portugueses, dos Corpos de Bombeiros Voluntários da Região de Lisboa, do Parque Natural Sintra Cascais, da Direcção Geral de Florestas e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Colares e Monte Abraão.

Foram executadas honras militares, deposição de coroas de flores e uma oração campal, após o que se seguiu uma romagem ao local onde se deu o trágico acidente, assinalado por 25 ciprestes, representando os militares falecidos.

TOMADA DE POSSE COMANDANTE DO REGIMENTO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA N.º 1



Por despacho de 18 de Maio de 2004 do Ex.^{mo} General Chefe do Estado Maior do Exército foi nomeado por escolha, o Coronel de Artilharia ANTÓNIO JOSÉ PACHECO DIAS COIMBRA, para Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea N.º1.

Em 261030Jul04, o 2º Comandante e o Adjunto do Comando do RAAA1, receberam o novo Comandante. Após a execução dos toques regulamentares e a apresentação do Oficial de Dia, o novo Comandante procedeu à assinatura da Ordem de Serviço.

Às 10H45 realizou-se a Cerimónia de Tomada de Posse tendo como actos mais significativos a Leitura do Despacho de Nomeação, a Transferência de Comando, a Revista às Forças em Parada, a Alocução do Novo Comandante e o Desfile das Forças em Parada.

Às 11H45, na *"Bibliotheca Architecto Manoel Caetano de Souza"*, o Comandante do Regimento recebeu a apresentação de cumprimentos dos Oficiais, Sargentos e representação das Praças e Civis do RAAA1.

Durante a tarde e após um briefing na Sala D. Pedro I, o Comandante passou revista ao Regimento.

NOTÍCIAS DA EPA

DIA MUNDIAL DA ÁRVORE

No 1 e No 2 de Vendas Novas, devidamente enquadrados por cerca de 25 militares entre Oficiais, Sargentos e Praças.

Pelas 09H30 professores e alunos eram recebidos pelo Comando da Escola Prática na Parada General Bernardo de Faria, sendo transportados de seguida, em viatura administrativa militar de transporte de pessoal, para a Alta dos Sobreiros.

A área para a plantação encontrava-se já preparada e os locais para as novas árvores sinalizados, pelo que coube aos pequenos cidadãos transportar e plantar as novas árvores nos locais que lhes eram indicados.

A cada aluno a EPA fez entrega de um Diploma comprovativo de ter plantado uma árvore.

O empenho e a alegria com que os pequenos cidadãos realizaram a tarefa e por mais de uma vez, foram recompensados com um pequeno “lanche matinal” oferecido pela EPA e que teve lugar no gimnodesportivo.

A Natureza agradeceu !!!

No dia 22 de Março a Escola Prática de Artilharia (EPA) assinalou a passagem do Dia Mundial da Árvore com a plantação de 500 novas árvores, pinheiros mansos, no seu Polígono Militar, na área designada por Alta dos Sobreiros.

Para o efeito contou a Escola Prática de Artilharia com a preciosa ajuda de 10 professores e 120 alunos das Escolas EB



foto p.170-a

ESTUDANTES DOS CONCELHOS DE SANTIAGO DO CACÉM E SINES TOMAM CONTACTO COM A ACTIVIDADE MILITAR DA EPA

No dia 1 de Abril de 2004, 46 alunos da Escola Secundária Padre António de Macedo, de Vila Nova de Santo André e 22 alunos da Escola Secundária Poeta Alberto, de Sines, acompanhados de 7 professores, acederam ao convite do Comando da EPA para contactarem pela primeira vez, com actividades militares, nomeadamente com o Sistema de Artilharia de Campanha.



O Comando da EPA, apoiado pelo Comando da Região Militar do Sul (RMS), transportou professores e alunos desde as respectivas escolas até à Zona de Posições, localizada no Prédio Militar em SINES, zona onde a 1ª Bateria de Bocas de Fogo (1ªBBF) e o Pelotão de Aquisição de Objectivos (PelAqObj), Unidades que constituem o Encargo Operacional (EOp) à

responsabilidade da EPA, realizavam o seu Treino Operacional.

No local, o Capitão de Artilharia Armando Simões, Comandante da 1ª BBF, recebeu os visitantes enquadrando-os e esclarecendo-os sobre o exercício e sobre o dispositivo militar que se encontrava instalado no terreno.

Seguidamente, foram apresentados os Materiais de Topografia e Meteorologia, que equipam as Secções de Topografia e Meteorologia do PelAqObj, tendo a Secção de Meteorologia executado uma radiossondagem, operação que visa obter valores de temperatura, humidade, direcção e velocidade do vento em altitude.

Durante a visita, os alunos tiveram a oportunidade de manusear alguns materiais e equipamentos como o Global Position System (GPS), Cartas Militares, Bússolas e Aparelhos de Visão Noturna, tomar contacto com os órgãos da 1ªBBF (Secções de Bocas de Fogo, Posto Central de Tiro e Área de Apoio de Serviços), observar uma exposição estática de fatos de protecção NBQ, coletes balísticos, telefone de campanha e armamento (Espingarda Automática G3 e ML HK-21).



Para um melhor conhecimento da realidade, a 1ªBBF realizou uma Missão de Tiro simulada, com execução de tiro de artilharia com munição de salva, para a qual foram convidados alguns alunos.

Os visitantes foram depois convidados a almoçarem juntamente com os militares em exercício, refeição cozinhada *in loco*, na Cozinha Rodada de Campanha - Entreposto MK4.

Antes do regresso às escolas e devido ao muito interesse demonstrado pelos próprios, alunas e alunos tomaram contacto com as viaturas tácticas presentes (*Magirus*, *Unimog* e *Iveco*) viaturas esta essencialmente preparadas para a actividade de campanha.

Considerado extremamente positivo para todos, a actividade desenvolvida integrou-se no Exercício “REOP 304”/OUTONO SUL DA RMS, que decorreu entre 31 de Março e 1 de Abril, na Região de Vila Nova de Santo André, tendo empenhado 75 militares, entre Oficiais, Sargentos e Praças, 13 Viaturas Tácticas, 4 Obuses e diverso material e equipamento de Topografia, Meteorologia, Transmissões, Apoio de Combate e Apoio de Serviços. A Zona de Posições foi visitada pelo Ex.mo Tenente-general Comandante da RMS, Tenente-general Velasco Martins e pelo Comandante da EPA, Coronel de Artilharia Rovisco Duarte, os quais se associaram à visita no decorrer da mesma.

1ª SEMANA MILITAR DA ESCOLA PRÁTICA DE ARTILHARIA

A Escola Prática de Artilharia (EPA) levou a efeito, entre os dias 14 e 16 de Abril, a “1ª Semana Militar da EPA”, que constou de um conjunto de actividades diurnas e nocturnas, de carácter militar para ocupação de tempos livres de jovens, de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos.

Os 12 jovens, alunos das Escolas Secundárias de Montemor-o-Novo, Mora e Vendas Novas, que aderiram à iniciativa, tiveram oportunidade de conhecer mais de perto a história, as instalações e o ar que se respira na Escola Prática de Artilharia, para além de terem tido iniciação em actividades como a Ordem Unida, a Topografia, a Orientação, os Percursos de Aplicação Militar, os Factores que denunciam um combatente durante a noite, as Técnicas de Rappel e Slide, o Armamento Ligeiro e respectiva iniciação ao tiro e o Reconhecimento, Escolha e Ocupação de Posições (REOP) por Unidades de Artilharia.

A 1ª Semana Militar da EPA teve início com a recepção e instalação dos 12 jovens estudantes, em concreto 02 elementos do sexo feminino e 10 do sexo masculino, que ocorreu entre as 8H30 e 10H30 do dia 14 de Abril, não

faltando a natural curiosidade sobre aquilo que os esperava. Aos participantes na 1ª Semana Militar foram distribuídos um dossier com documentação informativa sobre o Exército e sobre a EPA, um saco com ofertas práticas várias com o logotipo do Exército e 02 fatos de treino para uso nas actividades a desenvolver.

Após esta fase, no Salão Nobre da EPA, o Tenente-Coronel António Salgueiro, Comandante em Exercício de Funções, deu as boas-vindas ao

grupo de alunos, na presença de todos os militares intervenientes na 1ª Semana Militar, em particular das 02 Equipas de Instrução, cada uma composta por 01 Oficial e 01 Sargento, e das 02 Equipas de Especialistas, a de Educação Física Militar composta por 01 Oficial e 03 Sargentos e a de Tiro de Espingarda Automática G-3 com redutor, composta por 01 Oficial e 01 Sargento.

Seguiu-se o registo fotográfico na escadaria do Edifício de Comando, a visita guiada às instalações da EPA, uma palestra sobre a Artilharia em geral e sobre a EPA e ainda a projecção dois filmes.

Após o almoço na Messe de Oficiais foi tempo de os alunos vestirem o fato de treino e empenharem-se na primeira actividade, a Ordem Unida, onde se exercitaram nos movimentos e posições de firme, sentido, descansar, descansar à vontade, entre outros. Seguiu-se a iniciação à Orientação, com



Contacto com o material de artilharia.

um reforço alimentar pelo meio (lanche) e uma sessão de Ginástica de Aptidão Militar, onde treinaram técnicas de ultrapassagem de obstáculos e realizaram alguns jogos de grupo.

A 3ª refeição (jantar) teve lugar no Rancho Geral juntamente com os instrutores.

Chegou a noite e com ela a iniciação à Topografia e uma Demonstração dos Factores que denunciam



Na Escadaria do Edifício do Comando.

Chegou a noite e com ela a iniciação à Topografia e uma Demonstração dos Factores que denunciam

um combatente durante a noite. Antes do merecido descanso, depois de um dia em cheio, houve lugar a um Reforço Alimentar Nocturno.

O 2º dia, 15 de Abril, iniciou-se às 08H00 com a necessária 1ª refeição (pequeno-almoço), sendo a primeira actividade do dia a iniciação e execução

de Rappel e Slide, que por sinal os alunos acharam muito interessante. Depois do Reforço Alimentar matinal realizaram uma Prova de Orientação no Polígono Militar da EPA. O almoço deste dia para os alunos, foi na Messe de Sargentos, onde tiveram oportunidade de conviverem com a quase totalidade dos Sargentos que prestam serviço na EPA.

A tarde começou com o contacto com a Espingarda Automática G-3 e iniciação ao tiro, onde os instrutores realçaram as operações de segurança relativas à arma e o comportamento rigoroso e adequado na execução de tiro numa Carreira de Tiro. Os alunos tiveram depois a oportunidade de assistir a uma Demonstração de Artilharia da 1ª Bateria de Bocas Fogo (1ªBBF) e do Pelotão de Aquisição de Objectivos (PAO), verificando-se o interesse elevado dos alunos nos materiais ali expostos e por terem podido realizar tiro com a Metralhadora Ligeira HK-21 e tiro de obús.

A 3ª refeição realizou-se em ambiente de Campanha, que motivou os alunos experimentarem a ração de Combate, na companhia dos Soldados Cadetes do Curso Especial de Formação de Oficiais (CEFO) de Voluntários e Contratados, que se encontravam nos Exercícios Finais de Campo da Parte Geral da Instrução Complementar.



Cerimónia de Encerramento no Salão Nobre.



Tiro com a Metralhadora Ligeira HK-21.

A actividade nocturna constou de uma Prova Topográfica realizada em conjunto com os Soldados Cadetes do CEFO cujo balanço foi extremamente positivo.

Após o Reforço Alimentar nocturno o dia terminou e foi tempo do “descanso do guerreiro”.

No dia 16, 3º e último dia da 1ª Semana Militar da EPA, após a 1ª refeição os alunos executaram tiro com a Espingarda Automática G-3 com Redutor de Calibre tendo sido

considerado pelos próprios uma experiência memorável. Após o habitual Reforço Alimentar matinal os alunos assistiram a uma palestra explicativa

do Regime de Ingresso no Exército como militar Voluntário ou Contratado, sobre a Academia Militar e sobre a Escola de Sargentos do Exército.

Após o almoço na Messe de Oficiais o Salão Nobre foi palco da Cerimónia de Encerramento da 1ª Semana Militar na EPA, presidida pelo Comandante da EPA em Exercício de Funções, onde estiveram presentes os alunos participantes e os militares instrutores envolvidos nas actividades. Aos alunos foi entregue um diploma e um medalhão da EPA, que certificam a sua participação pioneira na 1ª Semana Militar da EPA.

ENCONTRO DOS ANTIGOS MILITARES DA CART 560

No passado dia 25 de Abril um grupo de antigos militares da CART 560 realizou um encontro para comemorar o 38º aniversário do seu regresso a Portugal após o serviço prestado em Moçambique entre 1963 e 1966.

A Escola Prática de Artilharia (EPA) apoiou o promotor deste evento desde o início do planeamento e preparação do encontro, em particular na Cerimónia de Homenagem aos Mortos, realizada com uma Guarda de Honra de escalão Secção com Clarim, junto do Monumento aos Artilheiros Mortos na I Grande Guerra no jardim da EPA e deposição de coroa de flores.

Os antigos militares e respectivos familiares tiveram depois oportunidade de visitar o Museu da EPA e assistir à projecção de um documentário sobre a EPA.

O Comandante da EPA associou-se ao evento onde marcaram presença cerca de 60 antigos militares.

Findas as actividades na EPA foi tempo de rumar à localidade de Cabrela onde teve lugar uma cerimónia religiosa e o almoço-convívio.



Cerimónia de Homenagem aos Mortos.

NOTÍCIA DO SEMINÁRIO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - 2004

Teve lugar na Escola Prática de Artilharia, entre os dias 08 e 09JUN04, um Seminário subordinado ao tema “O Emprego da Artilharia de Campanha nos Conflitos Recentes e a Artilharia de Campanha do Exército Português na Actualidade”. Este Seminário teve por finalidade promover o debate sobre o emprego da Artilharia de Campanha na actualidade, fazer um ponto de situação da Artilharia de Campanha Portuguesa contemporânea e perspectivar a sua evolução.

O evento contou com a ilustre presença dos Ex.mos Srs. Tenente-General Abrantes dos Santos, Inspector Geral do Exército e Director Honorário da Arma de Artilharia, Tenente-General



Durão Correia, Comandante da Instrução, General Loureiro dos Santos, Tenente-General Belchior Vieira, Major-General Ferreira da Silva, Presidente do Conselho da Arma de Artilharia e Major-General Canatário Serafim, 2º Comandante da Região Militar do Sul entre outros ilustres convidados.

O evento teve a duração de dois dias, durante o qual se procurou estabelecer a ponte entre o Seminário realizado em 2002 e o actual momento, se analisaram cenários e perspectivas de evolução do apoio de fogos, bem como algumas lições retiradas do emprego da Artilharia em recentes conflitos.



Considerando que se tratava do momento adequado, analisou-se a composição e articulação da Artilharia na Força Operacional Permanente do Exército e conclui-se quanto à Revisão do MC 20-100 *Táctica de Artilharia de Campanha*, processo recém terminado e que envolveu diversas Unidades e Estabelecimentos.

Entre os oradores nacionais e internacionais convidados, destaca-se a presença de um Oficial do Reino Unido e de dois oficiais dos Estados Unidos da América, os quais propiciaram aos militares presentes uma relevante e profícua visão do emprego da Artilharia de Campanha do Reino Unido e dos Estados Unidos da América no recente conflito do Iraque.

REGIMENTO DE ARTILHARIA N.º 4

**COMEMORAÇÕES DO 77º ANIVERSÁRIO DO
REGIMENTO DE ARTILHARIA Nº4**

Em 29 de Junho passado o Regimento de Artilharia Nº4 completou 77 anos de existência. A Cerimónia Comemorativa do dia Festivo decorreu no dia 02 de Julho 04, em simultâneo com o Juramento de Bandeira do 4º T – V/C e foi presidida pelo Ex.mo Tenente General Eduardo Augusto Carneiro Teixeira Comandante da Região Militar do Norte.

Além da Cerimónia Militar, outros eventos fizeram parte das Comemorações do Dia da Unidade:

- Em 5 e 6 de Junho realizou-se o 6º Grande Prémio de Orientação do RA4, na região de S. Pedro de Moel (Delta Facho), que contou com a participação de 400 atletas civis e militares provenientes de diversas regiões do país e que contou para o Campeonato Nacional da modalidade.
- De 14 a 24 de Junho realizou-se o Campeonato Desportivo Interno (Decatlo Militar) em que participaram todas as Baterias da Unidade e que teve como vencedora a 2ª Bateria de Bocas de Fogo do GAC/BAI.
- No dia 29 de Junho realizou-se na Capela da Unidade uma Missa de sufrágio pelos militares falecidos em Defesa da Pátria.



TOMADA DE POSSE DO NOVO COMANDANTE DO RA4



Em 08 de Junho teve lugar no Regimento de Artilharia N°4 a Cerimónia de Tomada de Posse de Comando do Comandante do Regimento de Artilharia N°4, Coronel de Artilharia Delfim da Fonseca Osório Nunes.

Pelas 10H30, o Coronel Art Delfim Nunes deu entrada no Regimento sendo aguardado pelo 2º Comandante Ten Cor Art Mota Ferreiro e pelo Sargento-Mor, de Artilharia Cruz Estrada.

Após a execução dos toques regulamentares o Coronel Delfim Nunes recebeu a apresentação do Oficial Dia e do Adjunto do Comandante do RA4.



Pelas 10H40 deu-se início à Cerimónia Militar com a prestação de continência pelas Forças em Parada. As Forças em Parada, sob o Comando do Comandante de GAC/BAI Tenente-Coronel de Artilharia Monteiro Fernandes, integraram o Grupo de Artilharia de Campanha, com a Bateria de Comando e Serviços, a 1ª Bateria de Bocas de Fogo e a 2ª Bateria de Bocas de Fogo (a dois pelotões cada), a Bateria de Comando e Serviços (com 2 pelotões), e a Bateria de Instrução (1 pelotão).

Após a leitura do Despacho de nomeação do novo Comandante do RA4, o Coronel Delfim Nunes passou revista às Forças em Parada.

Para além das Forças em Parada assistiram à Cerimónia, os familiares mais próximos (esposa, filhos e irmãos) e os Oficiais, Sargentos e Funcionários Cíveis da Unidade.

No final as Forças em Parada desfilaram prestando continência ao Comandante do RA4.

Pelas 11H15, o Comandante do RA4 recebeu a apresentação de cumprimentos dos Oficiais, Sargentos Praças e Funcionários Cíveis na Biblioteca da Unidade. Depois da apresentação de cumprimentos o Comandante efectuou uma visita ao aquartelamento.

Após o Almoço foi efectuado um *briefing* ao Comandante, pelo 2º Comandante, Tenente-Coronel Mota Ferreiro.

VISITA DOS CADETES ALUNOS DO 4º ANO DE ARTILHARIA DA ACADEMIA MILITAR



Visita ao Mosteiro da Batalha.

tação de cumprimentos ao Comandante, o almoço, *briefing* (RA4 e GAC/BAI), a visita às instalações e exposição estática de alguns meios que equipam o GAC, a observação de uma demonstração de entrada em posição de uma Bateria executada pela 2ªBBF e de seguida a visita guiada ao Castelo de Leiria.

Pelas 18H00 realizou-se um jogo de futebol de 5 entre os oficiais e os cadetes alunos e de seguida um jantar de confraternização.

No passado dia 12 de Julho, o RA4 recebeu a visita dos Cadetes Alunos do 4º Ano de Artilharia da Academia Militar. A comitiva era constituída por 2 Oficiais e 12 Cadetes alunos finalistas.

A visita inseriu-se no âmbito de um primeiro contacto com uma Unidade da Arma.

Do Programa da Visita constou a recepção dos alunos com Visita Guiada no Mosteiro da Batalha, a visita ao Campo Militar de S. Jorge, a apresen-



Visita ao Castelo de Leiria.

REGIMENTO DE ARTILHARIA Nº 5

COMEMORAÇÕES DO 1º CENTENÁRIO DA REVISTA DE ARTILHARIA

No âmbito das **COMEMORAÇÕES DO 1º CENTENÁRIO DA REVISTA DE ARTILHARIA**, que se irão prolongar durante o ano de 2004, ocorreu no passado dia 23 de Abril de 2004 pelas 18H30 no Salão Nobre do Regimento de Artilharia nº5, o lançamento da separata temática da Revista de Artilharia “Os Uniformes da Artilharia Portuguesa” da Autoria do Cor Art José Alberto da Costa Matos.

A cerimónia teve início com a leitura, pelo Exmo. Major General José Martins Cabaça Ruaz, de uma alocução do Presidente da Comissão Executiva da Revista de Artilharia, Exmo. Tenente General António Marques Abrantes dos Santos impedido de estar presente.

Da ferida alocução destacam-se as seguintes palavras:

(...)

Para além desta, uma outra finalidade, não menos importante que a anterior, era o facto de a existência da Revista em si mesmo constituir um elo de ligação entre todos os Oficiais de Artilharia, fortalecendo o espírito de corpo, a solidariedade e a camaradagem entre eles.



MGEN Cabaça Ruaz proferindo a alocução.

No que se refere à primeira das finalidades, a Revista de Artilharia já não tem hoje a relevância que teve no passado, desde logo porque os assuntos militares passaram a ser compilados e sistematizados em Manuais, Instruções Gerais e outras Publicações Técnicas e, mais recentemente com a chegada da era da informação, onde todos os assuntos da actualidade mundial, inclusive os do foro militar, passaram a estar ao alcance de qualquer um através das mais diversas formas de acesso.

Apesar de tudo, a Revista de Artilharia continuar a ser um espaço privilegiado de divulgação da cultura militar e de informação sobre as diferentes actividades militares, em particular das Unidades de Artilharia.

Relativamente à sua função como reforço da coesão entre os Oficiais de Artilharia, continua a ter um papel de primordial importância, nomeadamente no momento actual, onde a dinâmica frenética da vida quotidiana origina que se vão perdendo gradualmente práticas e tradições que contribuíam para essa finalidade. (...)O lançamento da obra sobre "OS UNIFORMES DA ARTILHARIA PORTUGUESA" é o primeiro evento dessas comemorações, tal vez o momento mais alto das mesmas, na medida em que a importância da obra, como referência

Histórica que passa a constituir no âmbito da História Militar e da História de Portugal em geral, projectará no tempo a celebração do Centenário da Revista de Artilharia.

Seguidamente teve a palavra o Tenente General Guilherme de Sousa Belchior Vieira, que fez a apresentação da obra cujo prefácio é da sua autoria.

Da sua intervenção é de salientar a consideração e estima que nutre pelo autor, bem como a admiração pela importância histórico-militar do conteúdo que a obra encerra.

O autor, Coronel de Artilharia José Alberto da Costa Matos tomou a palavra começando por apresentar cumprimentos ao Presidente da Comissão Executiva, expressando as suas felicitações pelos cem anos da revista.

Da sua intervenção é de destacar esta breve passagem que se transcreve:

"O livro que hoje se apresenta é, no seu género, pioneiro em Portugal, mas não constitui, no meu entendimento, obra acabada e, muito menos, isenta de incorrecções, ainda que lhe esteja subjacente um grande esforço de pesquisa, de exactidão e um aturado trabalho de desenho, uns e outros feitos contra o tempo, sob a coacção de um limitado espaço editorial e espartilhado por constrangimentos orçamentais que são afinal, pela sua constância no campo da cultura, como que um ex-libris nacional. Como consequência, ficaram de fora desta obra



TGEN Belchior Vieira apresentando a obra.



aspectos complementares como, por exemplo, os uniformes das tropas em serviço no ultramar anteriores aos conflitos iniciados em 1961 e ainda o armamento individual dos artilheiros ao longo dos sete séculos tratados.”



Coronel Costa Matos autografando a obra.

Terminou expressando a gratidão a todos quantos apoiaram o trabalho e manifestando o desejo “Se num qualquer dia futuro este livro servir alguém – quem quer que seja – ou se – por qualquer modo – contribuir para acrescentar prestígio à Artilharia Portuguesa ou à sua Revista, terá valido todo o trabalho de um ano”.

De seguida foi servido um Porto de Honra, terminando pós o Autor ter autografado as obras adquiridas por alguns presentes.

EXERCÍCIO “REDEX 043” DO GAC/BLI

O GAC/BLI-RA5, levou a efeito, no dia 26 de Maio de 2004, o exercício “REDEX 043” na região de CABROELO.



O exercício teve por finalidade treinar procedimentos ao nível da bateria de tiro, do PCT e das equipas OAV que efectuaram os pedidos de tiro em inglês.

A Bateria de Comando participou no exercício montando o módulo PCT do grupo e a 2ª Bateria de Bocas de Fogo utilizou na sessão de fogos reais seis dispositivos de calibre reduzido (Dispositivo A.S. c/tripé p/munições 14,5 cm).

No exercício estiveram presentes 56 militares e foram consumidas 139 munições.

FEIRA MEDIEVAL NO REGIMENTO DE ARTILHARIA 5

No âmbito das comemorações do dia do Regimento de Artilharia 5 (RA5), realizou-se nos dias 30 de Abril, 1 e 2 de Maio uma Feira Franca Medieval nas instalações da Unidade.

Esta Feira Medieval, congregando sinergias locais, teve como propósito possibilitar uma maior aproximação do RA5 à comunidade onde se insere, garantindo assim uma potencial massa crítica capaz de contribuir para os actuais objectivos de recrutamento do Exército e, em simultâneo, proporcionar uma demonstração de carácter Histórico-Cultural.



A História de Portugal confunde-se com a História do seu Exército e nestas paragens começou Portugal na época medieval.

O local da Serra do Pilar, regista variadas ocupações para fins militares, sendo que a mais antiga de que se tem conhecimento remonta ao ano de 961, quando Gonçalo

Moniz, conde de Coimbra e senhor de entre Douro e Mondego, aqui se fortificou para oferecer resistência a D. Sancho I de Leão, quando este recuperou o trono que lhe tinha sido usurpado por Ordoño, o Mau. Significativo ainda é o facto deste local registar uma ocupação militar ininterrupta com unidades constituídas, há 239 anos, tendo participado e sido palco de vários episódios significativos da nossa História.

As Feiras Francas Medievais eram espaços de partilha onde, mais do que as trocas comerciais que aí se realizavam, tinha lugar o convívio e o lazer, bem como



a comunhão de ideias, de saberes e conhecimentos, reflexo da cultura de uma sociedade com identidade própria. Gaia recebeu em 10 de Setembro de 1302 um Edital Real de D. Dinis que lhe veio permitir a realização de uma feira anual.



A recriação desta Feira neste Regimento obedeceu assim a uma tipologia que englobou actividades Histórico-Militares, Comerciais e Lúdico-Culturais. A sua materialização foi possível com apoios significativos do Exército através da Região Militar do Norte, do Governo Civil do Porto, das Câmaras Municipais de Vila Nova de Gaia, Melgaço e

da Feira, das Juntas de Freguesia de Santa Marinha, Oliveira do Douro e Avintes, da Escola EB 2/3 escultor António Fernandes de Sá, da PSP local, da Associação de Comerciantes de Gaia, da Associação de Colectividades de Gaia, da Associação das Empresas de Vinho do Porto, dos Bombeiros de Gaia, bem como de diversas outras colectividades e personalidades.

Com a área Histórico-Militar, pretendeu-se retratar o adestramento militar da época, expor material museológico e permitir a intervenção da população sempre que apropriado, nomeadamente em actividades como o volteio ou o tiro com arco.

No âmbito Comercial contamos com a presença de 33 artesãos e comerciantes, com prioridade para os que teriam maior relacionamento com o Exército.



O aspecto Lúdico-Cultural destinou-se a proporcionar a animação da Feira e atribuiu-se prioridade às colectividades locais, garantindo assim uma mostra de potencialidades envolvendo teatro, dança, música, tabernas e jograis.

Para a concretização deste evento estiveram envolvidos todos os militares e civis da unidade, participaram ainda 350 elementos da sociedade civil nos vectores



Comercial e Lúdico-Cultural e estima-se que tenham visitado a Feira Franca Medieval do RA5 cerca de 7000 pessoas.

GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/ /BRIGADA MECANIZADA INDEPENDENTE

O GAC/BMI CELEBROU 27 ANOS DE EXISTÊNCIA

No dia 10 de Maio de 2004, pelas 15h30, realizou-se a cerimónia militar comemorativa dos 27 anos de existência do Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Mecanizada Independente, celebrando-se a efeméride na data em que foi constituída a sua primeira subunidade, a 1.^a Bateria de Bocas de Fogo, em 9 de Maio de 1977.

A cerimónia foi presidida pelo Excelentíssimo Major-General Valdemar José Moura da Fonte, Comandante do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente e contou com as presenças do 2.^o Comandante do Campo Militar de Santa Margarida e dos Comandantes e Chefes das Unidades e Órgãos do Comandante do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente e respectivos Adjuntos.



Após a continência das Forças em Parada, o Comandante do Grupo de Artilharia de Campanha, Tenente-Coronel de Artilharia, Luís Filipe Costa Figueiredo, proferiu uma alocução alusiva ao evento, e que se realizou pela primeira vez, este ano:

Após a alocução procedeu-se à imposição de condecorações a militares da Unidade, a que se seguiu o desfile das Forças em Parada, comandadas pelo 2.^o Comandante do Grupo de Artilharia de Campanha, Major de Artilharia, José Firmino Soares de Aquino. Finda a cerimónia militar as entidades convidadas visitaram o Simulador de Tiro de Artilharia de Campanha INFRONT e o Auditório, no qual foi instalado um moderno

sistema de som. Com este equipamento o GAC e por conseguinte a BMI ficaram dotados de uma sala que reúne as condições adequadas à realização de todo o tipo de conferências, seminários e simpósios.



As comemorações encerraram com um lanche convívio, servido na Sala de Convívio de Praças do Quartel da Artilharia, cujas instalações foram inauguradas em 12 de Fevereiro de 2004.

EXERCÍCIO “EFICÁCIA 2004”

No período de 8 a 11 de Março de 2004 realizou-se no Campo Militar de Santa Margarida o exercício “EFICÁCIA 04”, exercício da responsabilidade primária do Comando Operacional das Forças Terrestres, que teve por finalidade desenvolver a capacidade operacional das Baterias de Bocas de Fogo dos Grupos de Artilharia de Campanha das Brigadas e Tropas de Corpo de Exército que constituem encargo operacional do Sistema de Forças Nacional, tendo sido cometido a sua direcção ao Comandante do Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Mecanizada Independente.

Participaram neste exercício uma Bateria de Bocas de Fogo M114A1 155mm Rebocado do Grupo de Artilharia de Campanha da Escola Prática de Artilharia, o Pelotão de Aquisição de Objectivos também da Escola Prática de Artilharia, uma Bateria de Bocas de Fogo M109A5 155mm Autopropulsado do Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Mecanizada Independente, uma Bateria de Bocas de Fogo M119LG 105mm Rebocado do Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada

Aerotransportada Independente e uma Bateria de Bocas de Fogo OM 105mm Rebocado do Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Ligeira de Intervenção.

Integraram o exercício "EFICÁCIA 04" um total de 443 militares, dos quais 30 oficiais, 87 sargentos e 326 praças, e 86 viaturas de rodas e de lagartas, sendo 16 ligeiras, 35 médias, 20 pesadas e 15 de lagartas, bem como 25 obuses.

O exercício "EFICÁCIA 04" iniciou-se no dia 8 de Março com a realização de um Cross-Training, onde foram apresentados os diversos tipos de obuses, o Posto Central de Tiro montado em viatura de rodas e em viatura de lagartas M577A2, material de transmissões e NBQ utilizado pelas várias unidades e a estação meteorológica e material de topografia do PAO.

No dia 9 de Março efectuou-se uma Prova de Estafeta na Avenida Nun'Álvares, com a participação de duas equipas por Bateria de Bocas de Fogo, a que se seguiu um Exercício Táctico Diurno e Nocturno, tendo sido aplicado um conjunto de incidentes com a finalidade de promover a tomada de decisão dos comandos das Baterias e respectivos órgãos.

O dia 10 de Março foi destinado há execução de um Exercício Técnico de Tiro de Artilharia, com a realização de missões de tiro directo e tiro de área, mergulhante e vertical, com granadas explosivas, de fumos e iluminantes.

Em 11 de Março visitaram o exercício "EFICÁCIA 04" os Ex.mos TGEN Inspector-Geral do Exército e Director Honorário da Arma de Artilharia,

TGEN Comandante Operacional das Forças Terrestres, MGEN Comandante do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente, oficiais generais oriundos da Arma de Artilharia, Comandantes da Escola Prática de Artilharia e dos Regimentos de Artilharia n.º 4 e n.º 5, Comandantes e Chefes das Unidades e Órgãos do CMSM e da BMI,

Aspirantes do Tirocício Para Oficial de Artilharia e Cadetes-Alunos do 4.º ano do Curso de Artilharia da Academia Militar, que assistiram a uma



demonstração de Tiro de Artilharia, tiro de área e tiro técnico, executado por todas as Baterias participantes no exercício, a que se seguiu um almoço servido no Quartel Mestre de Avis do CMSM.

O exercício terminou com uma Formatura Geral na Pista de Aviação do Campo Militar de Santa Margarida, tendo sido entregues diplomas aos militares da equipa que ficou em primeiro lugar na Prova de Estafeta, a que se seguiu o desfile Mecanizado e Motorizado na lateral da Pista de Aviação em continência ao Ex.^{mo} TGEN Inspector-Geral do Exército e Director Honorário da Arma de Artilharia.

PARTE OFICIAL

I. LEGISLAÇÃO

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Defesa Nacional

Portaria n.º 325/2004:

Actualiza as ajudas de custo para os militares em deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro para 2004.

(OE N.º 3/31MAR2004 1ª SÉRIE)

Ministérios das Finanças e da Defesa Nacional

Portaria n.º 257/2004:

Actualiza as ajudas de custo para os militares em deslocações em território nacional em 2004.

(OE N.º 3/31MAR2004 1ª SÉRIE)

Ministério da Defesa Nacional

Portaria n.º 328/2004:

Fixa os valores da alimentação a dinheiro para os militares em 2004.

(OE N.º 3/31MAR2004 1ª SÉRIE)

Despacho n.º 48/CEME/2004:

Aprova o dia 24 de Outubro como Dia do Exército e a figura de D. Afonso Henriques como Patrono do Exército.

(OE N.º 4/30ABR2004 1ª SÉRIE)

Decreto-Lei n.º 118/2004:

Altera o Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV).

(OE N.º 5/31MAI2004 1ª SÉRIE)

Assembleia da República

Lei n.º 21/2004:

Altera o âmbito de aplicação pessoal da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, que regula o regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de ex-combatentes, para efeitos de aposentação e reforma.

(OE N.º 6/30JUN2004 1ª SÉRIE)

II PESSOAL

A. OFICIAIS

1. CONDECORAÇÕES

Medalha de Prata de Serviços Distintos

TCOR ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva.

(OE N.º 3/31MAR2004 2ª SÉRIE)

MGEN (04358064) José Domingos Canatário Serafim.

(OE N.º 4/30ABR2004 2ª SÉRIE)

TCOR ART (18417481) Fernando José Marques Soares.

TCOR ART (11455382) José Manuel dos Ramos Rossa.

(OE N.º 4/30ABR2004 2ª SÉRIE)

Medalha de Mérito Militar de 1.ª classe

CORT ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita.

(OE N.º 3/31MAR2004 2ª SÉRIE)

CORT ART (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro.

(OE N.º 4/30ABR2004 2ª SÉRIE)

Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe

TCOR ART (02951882) José Fernando Duque Luciano Paulo.

TCOR ART (09816685) José Mota Mendes Ferreiro.

TCOR ART (15369685) João Luís Morgado Silveira.

(OE N.º 6/30JUN2004 2ª SÉRIE)

Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe

COR ART (02578463) António Ferreira da Silva.

(OE N.º 3/31MAR2004 2ª SÉRIE)

COR ART (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado.

(OE N.º 4/30ABR2004 2ª SÉRIE)

MGEN (02757266) Anselmo de Jesus Silva.

(OE N.º 5/31MAI2004 2ª SÉRIE)

Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe

MAJ ART (04473786) António Manuel Nunes Cavaca.

MAJ ART (05539186) António Jaime Gago Afonso.
(OE N.º 4/30ABR2004 2ª SÉRIE)
TCOR ART (02853680) Manuel Viriato Ramos Veloso.
(OE N.º 6/30JUN2004 2ª SÉRIE)

Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe

CAP ART (06866989) Octávio João Marques Avelar.
(OE N.º 5/31MAI2004 2ª SÉRIE)

Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar,

COR ART (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado;
(OE N.º 4/30ABR2004 2ª SÉRIE)

Medalha de Prata de Comportamento Exemplar

CAP ART (08454388) António Eduardo Paulo Pires;
CAP ART (17234789) João Afonso Góis Pires;
(Por despacho de 3 de Novembro de 2003)
(OE N.º 3/31MAR2004 2ª SÉRIE)
CAP ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil;
CAP ART (02166088) Fernando Reinaldo Ferreira Martinho;
(OE N.º 4/30ABR2004 2ª SÉRIE)
CAP ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves Assis
(Por despacho de 2 de Março de 2004)
CAP ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra;
(Por despacho de 22 de Março de 2004)
(OE N.º 5/31MAI2004 2ª SÉRIE)
CAP ART (19990690) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues;
CAP ART (07920490) Joaquim Agostinho da Cruz Oliveira Cardoso;
(OE N.º 6/30JUN2004 2ª SÉRIE)

Medalha Cobre de Comportamento Exemplar

CAP ART (30737491) Paulo Fernando da Silva Calado Rodrigues;
CAP ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves Assis;
CAP ART (00440093) José Carlos Pinto Mimoso;
CAP ART (19569790) Jorge Paulo Marto Silva;
CAP ART (33196092) Sérgio Marques Higino Avelar;
CAP ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto;
CAP ART (27812592) José Carlos Pires Batista;
(Por despacho de 16 de Outubro de 2003)
TEN GRAD ART (23918392) João Paulo Catrola Martins;
(Por despacho de 24 de Outubro de 2003)
TEN ART (29947893) Agostinho José Caldas de Freitas;
TEN ART (31839792) Sérgio Bruno Quintas Rosado Gião;
TEN ART (04641194) Francisco Vítor Gomes Salvador;
TEN ART (04548994) Sandro José Robalo Galdes;
TEN ART (08498494) Rui César Sequeira Heleno;

TEN ART (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata;
TEN ART (17158895) José Miguel Sequeira Maldonado;
TEN ART (28837693) Paulo Alexandre Siborro Alves;
TEN ART (14237795) Cláudia Isabel Carvalho Vinhas;
(Por despacho de 3 de Novembro de 2003)
CAP ART (19072892) Paulo Jorge Fernandes Gonçalves Balsinhas;
(Por despacho de 4 de Janeiro de 2004)
(OE N.º 3/31MAR2004 2ª SÉRIE)
CAP ART (06204691) Fernando Domingues Grilo;
TEN ART (01685694) Simão Pedro da Costa de Sousa;
TEN ART (32767693) Carlos Miguel Siborro Leitão;
TEN ART (38670891) Luís Miguel Claro Sardinha;
(Por despacho de 23 de Janeiro de 2004)
CAP ART (16261091) Camilo José Marques Serrano;
CAP ART (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Machás;
CAP ART (10433591) Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho;
CAP ART (30399192) Nelson José Mendes Rego;
TEN ART (14952096) João Miguel de Oliveira Capitulino;
TEN ART (38452993) Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento;
ALF ART (16589496) Orlando Raúl Marques Moita Rodrigues Rebelo;
(Por despacho de 17 de Fevereiro de 2004)
(OE N.º 4/30ABR2004 2ª SÉRIE)
CAP ART (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque;
CAP ART (14558392) Paulo Manuel da Encarnação Rosendo;
(Por despacho de 3 de Março de 2004)
TEN ART (03066797) Orlando Belarmino Soares Panza;
(Por despacho de 17 de Março de 2004)
(OE N.º 5/31MAI2004 2ª SÉRIE)

Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP

"ANGOLA 1997": TCOR ART (10741582) António J. Ramalhoa Cavaleiro.
(OE N.º 4/30ABR2004 2ª SÉRIE)
"FLORENÇA 1996-1999": COR ART (10110879) Frederico José Rovisco Duarte.
(Por despacho de 5 de Abril de 2004)
"TIMOR 2003": CAP ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves Assis.
(Por despacho de 6 de Abril de 2004)
"BÓSNIA 2002-2003": CAP ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto.
(Por despacho de 13 de Abril de 2004)
(OE N.º 6/30JUN2004 2ª SÉRIE)

2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA ARMA PARA O BIÉNIO 2004/2006

A. Presidente

MGEM (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva/IAEM.
(OE N.º 6/30JUN2004 2ª SÉRIE)

B. Membros Eleitos:

COR ART (10110879) Frederico José Rovisco Duarte/EPA;
TCOR ART (13032082) José António de Figueiredo Feliciano/AM;

TCOR ART (18801584) Pedro Miguel Calado Gomes da Silva/AM;
 MAJ ART (11205186) Carlos Manuel da Silva Caravela/EPA;
 CAP ART (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Machás/GAC/BMI;
 CAP ART (16352992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz/RAAA1;
 TEN ART (11079894) Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador/EPA;
 SMOR ART (16577876) Rui Manuel Simões Abreu/EPA;
 SCH ART (09811479) José Bertolino de Sousa Silva/RAAA1;
 SCH ART (14729776) Domingos Paixão Eugénia/DASP;
 SAJ ART (13865181) António João Da Silva Tenreiro/RA4;
 SAJ ART (14527982) António Joaquim Carapinha/DAMP;
 1SAR ART (09655888) Joaquim Manuel Marques Robalo/GAC/BMI;
 2SAR ART (17191296) Paulo Jorge Antunes Cruz/BAAA/BMI.
 (OE N.º 6/30JUN2004 2ª SÉRIE)

C. Membros designados proposta Tenente-General VCEME:

TCOR ART (18417481) Fernando José Marques Soares/IGE;
 MAJ ART (19881486) Vitor Hugo Dias de Almeida/IAEM;
 SCH ART (01734580) José Marques Porelo/RA4;
 SCH ART (02800280) António Manuel Fialho Fortunato/MDN.
 (OE N.º 6/30JUN2004 2ª SÉRIE)

D. Membros designados proposta Tenente-General Cmdt Pess Exército:

TCOR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero/QG/BMI;
 MAJ ART (06866989) Octávio João Marques Avelar/AM.
 (OE N.º 6/30JUN2004 2ª SÉRIE)

3. PROMOÇÕES

Posto de Tenente-Coronel

MAJ ART (04757284) Mário João Ley Garcia.
 MAJ ART (09068383) Norberto Antunes Serra.
 (OE N.º 5/31MAI2004 2ª SÉRIE)

Posto de Major

CAP ART (16878887) Rui Pedro Magro do Gago.
 (OE N.º 5/31MAI2004 2ª SÉRIE)

Posto de Capitão

TEN ART (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Machás;
 TEN ART (22480593) António José Fernandes Martins de Sá;
 TEN ART (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões;
 TEN ART (29947893) Agostinho José Caldas de Freitas;
 TEN ART (31839792) Sérgio Bruno Quintas Rosado Gião;
 TEN ART (37175292) Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo;
 TEN ART (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata;
 TEN ART (30399192) Nelson José Mendes Rego.
 (OE N.º 5/31MAI2004 2ª SÉRIE)

Posto de Tenente

ALF ART (03753197) Sérgio Manuel Oliveira da Rocha;
TEN GRAD ART (23918392) João Paulo Catrola Martins;
ALF ART (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado;
ALF ART (03066797) Orlando Belarmino Soares Panza;
ALF ART (19407997) Nuno Pedro Leite Gonçalves;
ALF ART (16589496) Orlando Raúl Marques Moita Rodrigues Rebelo;
ALF ART (14838597) Rui Manuel da Silva Almeida Soares;
ALF ART (18760596) Hugo Cristiano da Costa Baptista.
(OE N.º 5/31MAI2004 2ª SÉRIE)

Graduados ao Posto de Capitão

TEN ART (10096989) Pedro José Fernandes Seabra da Silva;
TEN ART (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque;
TEN ART (38670891) Luís Miguel Claro Sardinha.
(OE N.º 5/31MAI2004 2ª SÉRIE)

3. PASSAGEM À SITUAÇÃO DE RESERVA

COR ART (51995811) José Castelo Caetano;
COR ART (60424367) Manuel Augusto Seitas Quiñones de Magalhães.
(OE N.º 4/30ABR2004 2ª SÉRIE)
COR ART (05277565) Victor Manuel Freire de Bastos e Silva.
(OE N.º 5/31MAI2004 2ª SÉRIE)

4. OBITUÁRIO

COR ART REF (50448911) Eduardo Barata Neves, do QG/RMS.
(OE N.º 3/31MAR2004 2ª SÉRIE)
COR ART REF (51367511) Luís Mendes, do QG/GML;
COR ART REF (51302811) Jorge Manuel L. Silvestre Graça, do QG/GML.
(OE N.º 4/30ABR2004 2ª SÉRIE)
COR ART REF (50024411) Júlio dos Santos Batel, do QG/RMN.
(OE N.º 5/31MAI2004 2ª SÉRIE)
COR ART DFA (51371111) Luís Francisco D. Cabral de Arruda, do QG/GML.
(OE N.º 6/30JUN2004 2ª SÉRIE)

B. SARGENTOS

1. CONDECORAÇÕES

Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe

1SAR ART (04807187) José Manuel Quintaneiro Selorindo.
(OE N.º 6/30JUN2004 2ª SÉRIE)

Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe

SCH ART (05230174) Custódio das Neves da Cunha Cruz;
SAJ ART (10700076) Joaquim da Piedade Carrasco Honrado;

SAJ ART (15758679) Henrique António Canoa Ribeiro;
 SAJ ART (01770984) Sérgio Manuel Aires de Matos.
 (OE N.º 5/31MAI2004 2ª SÉRIE)
 SAJ ART (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira;
 SAJ ART (15844685) Carlos Alberto Martins dos Santos;
 SAJ ART (17589983) José Manuel Carvalho.
 (OE N.º 6/30jun2004 2ª SÉRIE)

Medalha de Prata de Comportamento Exemplar

1SAR ART (08092688) Vitor Manuel Valente Piçarra;
 1SAR ART (10903187) José Carlos Teixeira da Costa.
 (Por despacho de 18 de Setembro de 2003)
 1SAR ART (16052084) Ricardo Jorge Santos Gonçalves.
 (Por despacho de 16 de Outubro de 2003)
 SAJ ART (05382376) João José Ferreira Leitão;
 1SAR ART (13599087) Carlos Fernando Martins dos Santos.
 (Por despacho de 3 de Novembro de 2003)
 (OE N.º 3/31MAR2004 2ª SÉRIE)
 1SAR ART (05523187) Carlos José Repolho Narciso;
 1SAR ART (09860988) João Carlos Costa Lopes Curto.
 (OE N.º 4/30ABR2004 2ª SÉRIE)
 SMOR ART (03805777) Carlos Alberto Valente Almeida Ferreira.
 (Por despacho de 20 de Fevereiro de 2004)
 1SAR ART (07438287) Emidio Joaquim da Silva Batista;
 1SAR ART (12771187) João Paulo Correia da Costa.
 (Por despacho de 2 de Março de 2004)
 SAJ ART (03514586) João Manuel Gaspar da Silva;
 1SAR ART (19440287) Luís Manuel Bulhão Pateiro;
 1SAR ART (01286787) Amílcar Cardoso Curvinha Lopes;
 1SAR ART (04807187) José Manuel Quintaneiro Selorindo;
 1SAR ART (00470288) Gilberto Soares Pires;
 1SAR ART (05885288) Paulo Jorge Rodrigues Morais.
 (Por despacho de 23 de Março de 2004)
 (OE N.º 5/31MAI2004 2ª SÉRIE)
 1SAR ART (14552189) Domingos Daniel Rocha Alves.
 (OE N.º 6/30jun2004 2ª SÉRIE)

Medalha Cobre de Comportamento Exemplar

1SAR ART (12486792) Paulo Miguel Barreira Pedrogam;
 1SAR ART (08211693) Jorge Manuel Timóteo Pires;
 2SAR ART (17191296) Paulo Jorge Antunes da Cruz.
 (OE N.º 4/30ABR2004 2ª SÉRIE)
 1SAR ART (16496990) Fernando Manuel da Graça Neves.
 (Por despacho de 3 de Março de 2004)
 2SAR ART (03329695) Sérgio Nuno Correia de Bastos;
 2SAR ART (31124692) Sérgio Manuel do Nascimento Contente.
 (Por despacho de 17 de Março de 2004)
 (OE N.º 5/31MAI2004 2ª SÉRIE)

Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP

“MOÇAMBIQUE 1995-96-97-98”: SAJ ART (11166683) Pedro M. de Sá Gonçalves.
(Por despacho de 16 de Setembro de 2003)
“NÁPOLES-ITÁLIA 1995-96-97”: SCH ART (19884481) Luís M. S. Santana Correia.
(Por despacho de 4 de Novembro de 2003)
“BÉLGICA 1994 a 97”: SCH ART (14133980) José Manuel Esteves Ventura.
(Por despacho de 26 de Novembro de 2003)
(OE N.º 3/31MAR2004 2ª SÉRIE)

Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP

“ITÁLIA 1997-98”: SCH ART (19884481) Luís M. Sameiro Santana Correia.
(Por despacho de 4 de Novembro de 2003)
“KOSOVO 2001-02”: SCH ART (14133980) José Manuel Esteves Ventura.
(Por despacho de 26 de Novembro de 2003)
(OE N.º 3/31MAR2004 2ª SÉRIE)
“TIMOR 2003”: SAJ ART (05383082) Carlos Eduardo Pinto Ferreira.,
(OE N.º 6/30JUN2004 2ª SÉRIE)

2. PROMOÇÕES

Posto de Sargento-Mor

SCH ART (06028274) Luís Daniel da Silva Osório.
(OE N.º 5/31MAI2004 2ª SÉRIE)

Posto de Sargento-Chefe

SAJ ART (10700076) Joaquim da Piedade Carrasco Honrado;
SAJ ART (04576679) Agostinho Rodrigues Barbosa;
SAJ ART (01366480) Lino Manuel Fernandes Neto.
(OE N.º 5/31MAI2004 2ª SÉRIE)
SAJ ART (04616880) Elísio Soares Santos Patrício.
(OE N.º 6/30JUN2004 2ª SÉRIE)

Posto de Sargento-Ajudante

1SAR ART (03753184) António José Marques Laranjeira;
1SAR ART (10471185) Carlos José Caetano Novais;
1SAR ART (11950585) Nelson Samuel Caldas;
1SAR ART (19900385) Joaquim José Gomes;
1SAR ART (00032986) Carlos Alberto Pereira;
1SAR ART (03514586) João Manuel Gaspar da Silva;
1SAR ART (14297586) Manuel de Jesus Martins da Cruz Marrafa.
(OE N.º 5/31MAI2004 2ª SÉRIE)

Posto de Primeiro-Sargento

2SAR ART (20810293) Paulo Jorge da Costa Silva;
2SAR ART (07353394) António Manuel Rodrigues da Silva;
2SAR ART (28311793) Bruno Teixeira Lopes Martins;
2SAR ART (08880494) Pedro Miguel Miranda Félix;
2SAR ART (10478595) Maria Albertina Alves de Sá Pereira.
(OE N.º 5/31MAI2004 2ª SÉRIE)



REV.ª DE ARILHARIA

N.º 950 A 952 — OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2004



REVISTA DE ARTILHARIA

SUMÁRIO:

	Págs.
A EXTINÇÃO DOS TRIBUNAIS MILITARES: CONSEQUÊNCIAS PARA O EXÉRCITO (Parte II)..... <i>Pelo Major de Infantaria José Dias Lage.</i>	191
FOGOS DESCENTRALIZADOS NO AFGANISTÃO. UM VISLUMBRE DO FUTURO?..... <i>Pelos Tenente-Coronel Dennis D. Tewksbury e Major Joel E. Hamby.</i> <i>Tradução da EPA.</i>	225
OS PRIMÓRDIOS DA ARTILHARIA DE COSTA EM PORTUGAL <i>Colaboração da EPA.</i>	237
UM CASO PARA OS OBUSES NO AFGANISTÃO <i>Pelo Capitão de Artilharia Joshua D. Mitchell.</i> <i>Tradução da EPA.</i>	247
SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ARTILHARIA	257
SONDAS EM PRIMEIRO ESCALÃO <i>Pelo Tenente de Artilharia Oliveira da Rocha.</i>	263
NOTÍCIAS DA NOSSA ARTILHARIA	283
CELEBRAÇÕES DO CENTENÁRIO DA REVISTA DE ARTILHARIA	283
REGIMENTO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA Nº 1	284
ESCOLA PRÁTICA DE ARTILHARIA	287
REGIMENTO DE ARTILHARIA N.º 4	298
REGIMENTO DE ARTILHARIA N.º 5	302
GAC/BAI	305
PARTE OFICIAL	I

EXPEDIENTE

Toda a correspondência relativa à Revista deve ser dirigida para "REVISTA DE ARTILHARIA, CAMPO DE SANTA CLARA, 62 – 1100-471 LISBOA".

TELEFS.: Militar: 421 348 – Civil: 21 888 01 10.

ASSINATURAS

PORTUGAL, MACAU e ESPANHA: Sócios assinantes – Anual, € 7,50; Avulso, € 2,50; Restantes Países: Anual, € 15,00; Avulso, € 3,80. Via aérea – O preço da assinatura é acrescida do respectivo porte.

La REVISTA DE ARTILHARIA publiera un compte rendu ou une mention spéciale de tout ouvrage militaire dont on lui adressera un exemplaire.

É interdita a tradução ou reprodução de qualquer artigo sem indicação da origem.

The Revista de Artilharia will publish a summary or a special mention from any military publication, to which a copy shall then be sent.

AVISO: A Administração da revista solicita a participação imediata de qualquer mudança de situação ou residência.

REVISTA DE ARTILHARIA

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

101.º ANO

2.ª SÉRIE

Depósito Legal N.º 1359/83



N.ºs 950 A 952

OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2004

REVISTA DE ARTILHARIA

COMISSÃO EXECUTIVA PARA OS ANOS DE 2002 A 2004

PRESIDENTE

Tenente-General António Marques Abrantes dos Santos

VICE-PRESIDENTE

Major-General José Martins Cabaça Ruaz

BIBLIOTECÁRIO / EDITOR

Capitão Nuno Miguel Marques Baptista (RAAA1)

SECRETÁRIO

Tenente-Coronel Francisco José Bernardino Silva Leandro (IAEM)

TESOUREIRO

Capitão Helder Pilar Estriga (RAAA1)

CENTRO DE CULTURA MILITAR E ARTILHARIA

Coronel Tir. Joaquim Formeiro Monteiro (EME)

Coronel José Caetano de Almeida e Sousa (DAMP)

Tenente-Coronel António F. F. Gorrão (EPA)

Tenente-Coronel Ernesto Bandeira Rebelo (RA5)

Tenente-Coronel Luís Miguel Green Dias Henriques (AM)

Tenente-Coronel Carlos Manuel Mendes Dias (AM)

Major Joaquim Correia Lopes (EPA)

CENTRO DE ESTUDOS ARTILHEIROS

Coronel Fernando José Pinto Simões (IAEM)

Coronel Frederico José Rovisco Duarte (EPA)

Tenente-Coronel Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão (SNEF)

Propriedade de Oficiais da Arma de Artilharia
Edição da Comissão Executiva

Redacção e Administração
Campo de Santa Clara
1100 LISBOA
www.revista-artilharia.pt

DIRECTOR
**ANTÓNIO MARQUES
ABRANTES DOS SANTOS**
Tenente-General

Execução gráfica
JMG – Art. Gráficas e Public., Lda.
Apartado 24 – Venda do Valador
2665-500 Venda do Pinheiro

OUTUBRO – NOVEMBRO – DEZEMBRO DE 2004

Os autores dos artigos são únicos responsáveis pela doutrina dos mesmos. Os originais são propriedade da redacção e não se restituem quer sejam ou não publicados

A EXTINÇÃO DOS TRIBUNAIS MILITARES: CONSEQUÊNCIAS PARA O EXÉRCITO

(Parte II)

Pelo Major de Infantaria
JOSÉ DIAS LAGE

CAPÍTULO III – O PROCESSO E A ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Portugal pertence ao grupo de países que possuem uma jurisdição autónoma¹, quer em tempo de paz, quer em tempo de guerra. O processo e a organização judiciária, em ambas as situações, estão reguladas no mesmo diploma (CJM de 1977).

Com a revisão constitucional de 1997, a existência de Tribunais Militares em tempo de paz deixou de estar expressa na CRP. No entanto, estes mantêm-se

¹ Num sentido orgânico, diz-se do conjunto dos Tribunais da mesma espécie – Militares (Prata, 1990, p.354).

em funções até à entrada em vigor de legislação que regule a composição dos Tribunais de qualquer instância que julguem crimes estritamente militares. Em 15 de Novembro e 10 de Dezembro de 2003 foi publicada a legislação que decorre da extinção dos Tribunais Militares em tempo de paz. Assim, analisaremos o modelo actualmente em vigor – o preconizado pelo CJM de 1977 – e o que está expresso na Lei n.º 100/2003, de 15 de Novembro².

1 – O MODELO PRECONIZADO PELO CÓDIGO DE JUSTIÇA MILITAR DE 1977

O CJM de 1977 abrange num único diploma, de 477 artigos, o Direito Penal Militar e o Direito Judiciário, incluindo a organização judiciária e o processo criminal militar.

O CJM está dividido em quatro livros que se sistematizam da seguinte forma: livro I – «Dos Crimes e das Penas»; livro II – «Da organização Judiciária Militar» em tempo de paz e de guerra; livro III – versa a «Competências dos Tribunais Militares»; e o livro IV – «Do processo Criminal».

1.1 – Articulação e Funcionamento

À luz do CJM de 1977, a justiça militar é exercida através das autoridades judiciárias militares e dos Tribunais Militares. O artigo n.º 211.º do CJM refere que são autoridades judiciárias a Polícia Judiciária Militar (PJM), os Juizes de Instrução Criminal Militar, os Comandantes das Regiões Militares do Exército e as entidades equivalentes da Armada³ e da Força Aérea⁴, os Chefes de Estado-Maior dos Ramos das FA e o Chefe de Estado-Maior General das FA (CEMGFA).

De acordo com o artigo n.º 322.º do CJM o processo criminal militar compreende a investigação⁵, a instrução, a acusação e defesa e o julgamento (ver figura 1).

A responsabilidade pela administração da justiça cabe em primeiro lugar aos Comandantes de Região Militar ou equivalentes, “até à introdução do feito em juízo, através da produção do libelo acusatório pelo Promotor de Justiça, sob sua ordem” (Costa, 2001, p.20). Significa isto que os Comandantes de Região Militar ou equivalente e durante a fase de investigação e de instrução, são responsáveis pela administração da justiça militar.

² Esta Lei aprova o um novo CJM e revoga a legislação existente sobre a matéria.

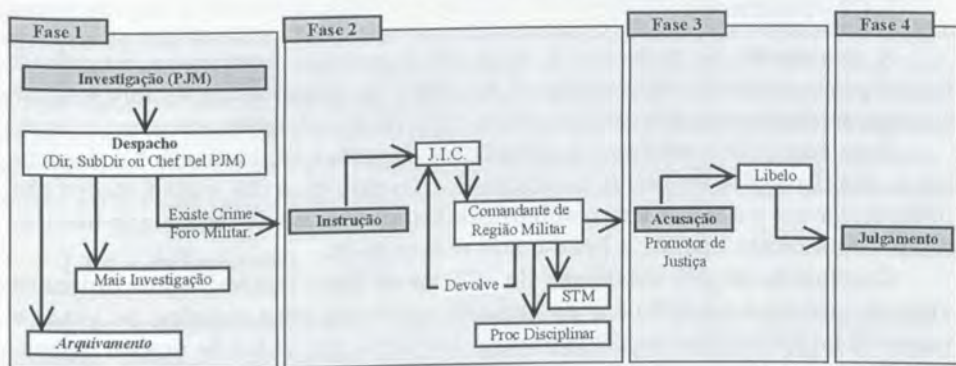
³ A entidade equivalente na Armada é o Superintendente de Pessoal.

⁴ Na Força Aérea a entidade equivalente é o Comandante de Pessoal.

⁵ Apenas é efectuada nos casos em que não haja indícios informatórios do crime e dos seus agentes.

É a partir da fase de instrução que compete aos Tribunais Militares, o exercício da justiça militar. Passando o promotor de justiça a exercer as funções de Ministério Público. Costa (2001, p.20) refere que tal como na Lei geral existe uma repartição da competência processual, cabendo a instrutória ao juiz de instrução, o Ministério Público ao promotor de justiça e os juízes julgadores a um colectivo de juizes⁶.

Figura 1: Marcha do Processo.



Fonte: CJM de 1977.

A nomeação de juízes militares, promotores militares e defensores oficiais cabe aos Chefes de Estado-Maior dos Ramos. Também lhes compete, conforme a alínea a) do artigo n.º 228.º do CJM, a inspecção da administração da justiça militar.

1.1.1 – Investigação

Compete à PJM a investigação dos crimes sujeitos à jurisdição militar e a descoberta dos seus agentes (artigo n.º 217.º do CJM).

No CJM de 1977 a PJM encontrava-se na dependência do CEMGFA e mantinha uma delegação junto dos comandos das regiões militares. Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro (Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional), deixou de depender do CEMGFA e passou a depender directamente do Ministro da Defesa Nacional, mantendo as delegações anteriormente referidas.

A investigação está regulada nos artigos n.ºs 332.º a 341.º do CJM. Esta tem um carácter secreto sendo efectuada por uma ou mais equipas de investigação mediante despacho prévio do Director, Subdirector, ou Chefes de Delegações

⁶ Dois juízes militares e um juiz auditor, nos Tribunais de instância.

da PJM. No final da investigação é elaborado um relatório circunstanciado, dando conta das diligências efectuadas e resultados obtidos (CJM, 1977).

Após a conclusão do processo de investigação⁷, este é encaminhado para a entidade que o mandou efectuar, que decidirá sobre os seus termos ulteriores. Estes poderão ser: o arquivamento; a continuação pelo mesmo ou por outro investigador; a remessa para a instrução; a remessa à entidade competente; e a extracção de culpa.

1.1.2 – *Instrução*

A passagem do processo à fase de instrução, verifica-se quando a investigação concluir pela existência de crime da competência do foro militar e o despacho exarado determine que se proceda à instrução.

Esta fase é da exclusiva competência de juizes de instrução⁸ e decorre sob a sua direcção. Os juizes de instrução, no exercício das suas funções são independentes e apenas estão subordinados a critérios de legalidade estrita, tendo como limite apenas a Lei e a sua consciência.

Concluindo-se pela existência de indícios de facto punível, o juiz ordenará vista do processo ao defensor do arguido, para que este examine os autos e requeira as diligências complementares de prova que entenda úteis à defesa.

Finda a instrução o juiz procede a uma exposição escrita onde conclui sobre a existência ou não de ilícito criminal ou disciplinar. Após o lançamento da exposição, a instrução é considerada encerrada. As propostas do juiz de instrução são presentes ao Comandante da Região Militar ou equivalente, acompanhada de uma informação apensa, prestada pelo Director, Subdirector ou Chefe de Delegação (conforme o caso).

O Comandante de Região Militar ou equivalente, se concordar com a decisão do juiz manda instaurar a acusação ou, se entender que os factos constituem infracção disciplinar, ordena a instauração de um processo disciplinar. Caso a autoridade competente discorde da exposição do juiz de instrução lança nos autos um parecer nesse sentido e ordenará a subida dos autos ao STM ou a devolução ao juiz de instrução.

Se houver matéria no processo que possa constituir crime afecto à jurisdição dos Tribunais Militares será mandada instaurar a competente acusação ao promotor de justiça junto do Tribunal Militar Territorial que for competente. A acusação recebe o nome de libelo.

⁷ A investigação deverá concluir-se no prazo de 30 dias prorrogável por igual período, em casos excepcionais e por despacho fundamentado do Director, Subdirector ou do Chefe de Delegação competente (artigo 339.º do CJM).

⁸ Os juizes de instrução são magistrados judiciais em comissão de serviço junto da PJM (direcção e delegações).

1.1.3 – *Acusação e defesa*

Só é admissível a acusação pública por crimes essencialmente militares. Chegado o processo ao Tribunal Militar e com ordem de se instaurar a acusação, o promotor de justiça deduzirá dos autos, o libelo.

Deduzida a acusação pelo promotor de justiça, o juiz auditor remete ao arguido uma nota de culpa, podendo este apresentar defesa por escrito na secretaria do tribunal ou na própria audiência de julgamento. É após a dedução da acusação que o processo sofre o controlo jurisdicional do Tribunal Militar, através do juiz auditor, nos tribunais de instância ou do juiz relator no STM.

Junto de cada Tribunal Militar funciona uma promotoria de justiça que é composta por um promotor de justiça e eventualmente um ou mais adjuntos. O promotor de justiça é um oficial superior dos quadros permanentes do ramo a que pertence o tribunal e preferencialmente licenciado em Direito. À promotoria estão atribuídas funções de Ministério Público junto dos Tribunais Militares.

1.1.4 – *Julgamento*

É ao Tribunal competente, que cabe em exclusivo o exercício da justiça. São Tribunais Militares, os Tribunais Militares de instância e o STM. Em cada região militar existe um Tribunal Militar de instância, designado por Tribunal Militar Territorial, com jurisdição sobre a área territorial correspondente à da respectiva região militar.

Na Armada existe um Tribunal Militar de instância que se designa por Tribunal Militar de Marinha e na Força Aérea de Tribunal Militar da Força Aérea. Porém, não existe o Tribunal Militar da Força Aérea, passando os processos deste Ramo, a serem julgados em Lisboa, no 3.º Tribunal Militar Territorial (Portaria n.º 287/77, de 25 de Maio).

Actualmente, existem oito Tribunais Militares Territoriais (três em Lisboa, dois no Porto, um em Coimbra, um em Tomar e um em Elvas) no Exército e um Tribunal de Marinha.

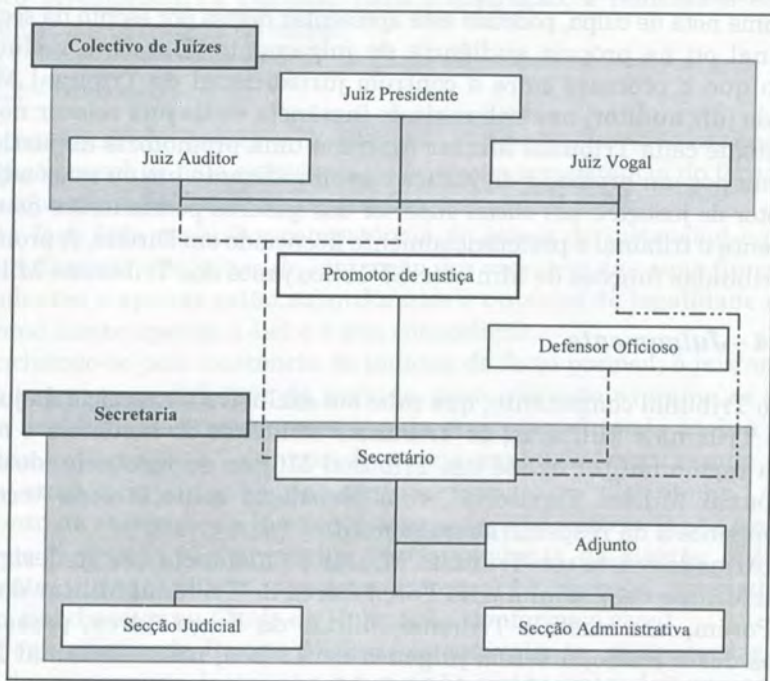
Os Tribunais Militares Territoriais são colectivos, sendo constituídos por dois juízes militares e por um juiz auditor. Os juízes militares são oficiais superiores, tendo o seu presidente o posto de Coronel. Contudo esta constituição poderá sofrer alterações quanto ao posto dos juízes militares, em função do posto do acusado.

Além da promotoria de justiça, também funciona junto de cada Tribunal Militar de instância, uma secretaria e um ou mais defensores oficiosos.

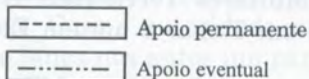
O defensor oficioso é um oficial superior, Capitão ou Primeiro-Tenente, dos quadros permanentes do Ramo a que pertencer o tribunal.

A secretaria é composta por um secretário, um ou mais adjuntos, pessoal militar e civil necessário. Na figura 2 apresentamos a estrutura tipo dos Tribunais Militares de Instância.

Figura 2: Estrutura Tipo dos Tribunais Militares de Instância.



Adaptado de: EME



Os quadros orgânicos aprovados para os oito Tribunais Militares Territoriais contemplam 47 oficiais, 24 sargentos, 32 praças e 34 funcionários civis, distribuídos como se segue:

- no colectivo de juizes, 15 oficiais superiores (Coronéis);
- na promotoria de justiça, 8 oficiais superiores (Tenentes-Coronéis);
- defensores officiosos, 8 oficiais superiores (Majores) ou Capitães;

– na secretaria, 7 Capitães, 9 subalternos, 16 Sargentos Ajudantes/Primeiros Sargentos, 32 praças (15 Cabos e 17 Soldados) e 34 funcionários civis (26 Oficiais Administrativos e 8 Auxiliares de Serviço).

Das decisões proferidas pelos Tribunais Militares de instância, cabe recurso para o STM. É um Tribunal Superior sediado em Lisboa, com jurisdição em todo o TN. Tem a seguinte composição: um presidente⁹, sete vogais¹⁰, dois vogais relatores¹¹ e, se necessário, um ou mais adjuntos¹²¹³. À semelhança dos Tribunais Militares de instância também funciona junto do STM uma promotoria de justiça, um ou mais defensores oficiosos e uma secretaria (CJM, 1977).

Finalmente, aos Tribunais Militares de Instância cabe o julgamento por crimes essencialmente militares na sua área de jurisdição, do pessoal militar e civil pertencente ao respectivo Ramo e às forças militarizadas¹⁴.

2 – O MODELO PRECONIZADO PELO LEI N.º 100/2003, DE 15 DE NOVEMBRO

Desde 1982 que a LDNFA impõe a revisão do CJM e desde 1997 que a CRP extinguiu os Tribunais Militares em tempo de paz. Estas circunstâncias levaram os vários grupos parlamentares da Assembleia da República a elaborarem Projectos de Lei com vista à aprovação de um CJM.

Os diplomas propostos foram levados a plenário na Assembleia da República tendo-se procedido à discussão conjunta na generalidade de todos os Projectos de Lei¹⁵ referentes a esta matéria. A CDN, na especialidade,

⁹ É um General do Exército ou da Força Aérea ou Almirante, no activo ou na reserva. É nomeado pelo Presidente da República sob proposta do Governo, após aprovação do Conselho Superior de Defesa Nacional (STM, 2001, p.4).

¹⁰ São três vogais do Exército, dois da Armada e dois da Força Aérea. Todos eles têm o posto de Tenente-General ou Vice-Almirante, no activo ou na reserva.

¹¹ São magistrados judiciais dos quadros do STJ ou das Relações (artigo 277.º do CJM).

¹² Juizes dos quadros das Relações ou Juizes de Direito com mais de 10 anos de bom efectivo serviço (artigo 278.º do CJM; STM, 2001, p.4).

¹³ Redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 285/78, de 11 de Setembro.

¹⁴ O pessoal pertencente a estas forças, apenas é julgado nos Tribunais Militares de instância do Exército (artigo 313.º do CJM).

¹⁵ Os Projectos de Lei levados ao hemiciclo foram os seguintes: n.ºs 96/IX e 258/IX – que altera e republica a Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro (Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais), do PS e do PSD/CDS-PP, respectivamente; n.ºs 97/IX e 259/IX – que aprova o novo Código de Justiça Militar e revoga a legislação existente sobre a matéria, do PS e do PSD/CDS-PP, respectivamente; n.ºs 98/IX e 257/IX – que aprova o Estatuto dos Juizes Militares e dos Assessores Militares do Ministério Público, do PS e do PSD/CDS-PP, respectivamente, e; n.º 156/IX – que aprova as Bases Gerais da Justiça e Disciplina Militar, do PCP (DAR n.º 107, de 3 de Abril de 2003).

após esta discussão elaborou o «Texto Final – sobre os Projectos de Lei n.º 97/IX-PS e n.º 259/IX-PSD – que aprovam um novo Código de Justiça Militar e revogam a legislação existente sobre a matéria». Este texto deu origem à Lei n.º 100/2003, de 15 de Novembro. É sobre o seu conteúdo que vamos incidir a nossa atenção.

2.1 – Organização do novo Código de Justiça Militar (Lei n.º 100/2003, de 15 de Novembro)

O CJM tem uma existência secular. A Lei n.º 100/2003, de 15 de Novembro manteve a designação tradicional e a tradição de existência de um diploma próprio para tratar da justiça militar. Este Código apresenta-se com uma extensão consideravelmente reduzida. Na realidade procuraram poupar, na implantação desta reforma, aditamentos e alterações ao CP e de Processo Penal.

Ao contrário do CJM de 1977, o novo CJM apresenta-se reduzido na sua extensão, com 137 artigos, dispostos por dois livros e sistematizam-se da seguinte forma:

- Livro I – «Dos Crimes», dividido ainda em dois títulos, «Parte Geral» e «Parte Especial»;
- Livro II – «Do Processo», subdividido em seis capítulos: «Disposições Preliminares», «Dos Tribunais»; «Da Polícia Judiciária Militar»; «Dos Actos Processuais e das Medidas de Coacção»; «Do Procedimento»; e «Da Justiça Militar em Tempo de Guerra», respectivamente do um ao sexto.

Conforme refere o Projecto de Lei n.º 259/IX este CJM ocupa-se apenas da previsão de algumas normas sobre a especialização de princípios gerais, a tipificação dos crimes estritamente militares e da especialização de alguns preceitos do Código de Processo Penal (CPP).

Quanto à parte geral, este CJM acabou por abandonar a ideia de uma parte geral autónoma, pois, aplicam-se a título principal as disposições da parte geral do CP aos crimes estritamente militares, e não a título subsidiário, ressaltando-se as disposições em contrário do CJM (Projecto de Lei n.º 259/IX). Esta opção normaliza-se com o artigo n.º 8.º do CP o qual determina que as suas disposições são aplicáveis aos factos puníveis pelo Direito Penal Militar.

Porém, a parte geral “não visa permitir a criação de um sistema autónomo nem multiplicar as excepções, nem as restrições à aplicação da

Lei penal comum, mas especializar certos aspectos desta ou regular matérias reguladas por ela” (Projecto de Lei n.º 259/IX). Apenas algumas das suas disposições limitam-se a precisar conceitos que são utilizados na parte especial.

2.2 – Livro I – Dos Crimes

2.2.1 – Título II – Parte Geral

O âmbito da aplicação do CJM aparece referido no n.º 1, do seu artigo n.º 1.º. Este é aplicado aos crimes de natureza estritamente militar. Daqui decorre a necessidade de se definir o que constitui crime estritamente militar. Este conceito encontra-se definido no n.º 2 do mesmo artigo.

Com a introdução do conceito de «crime estritamente militar» em substituição do anterior conceito de «crime essencialmente militar» pretendeu-se, em nosso entender, estreitar a natureza do crime, delimitando-o no seu âmbito¹⁶. Na reunião plenária de 2 de Abril de 2003, Canas (2003, p.4498) referia a respeito do conceito «estritamente militar» em relação ao «essencialmente militar», que apenas havia uma diferença de grau ou de tom, mas não de substância, e que ambos os conceitos fazem apelo à noção de bens militares. Já Filipe (2003, p.4501) entendia que a mudança de terminologia não é uma alteração de semântica mas uma delimitação mais restritiva da competência dos Tribunais Militares. Julgamos que a tipologia de crimes estritamente militares foi reduzida na quantidade e foi privilegiado o foro material.

Com o inscrever no artigo n.º 2.º do CJM a «aplicação da Lei penal comum e aplicação subsidiária», subordina o Direito Penal Militar à Lei penal comum, ou seja, a parte geral do CP é aplicada directamente ou subsidiariamente, cabendo ao CJM delimitar, claramente, quais são os crimes estritamente militares.

No artigo n.º 3.º define-se a aplicação do CJM em termos territoriais. Este confina-se a todo o TN assim como em país estrangeiro. Todavia, os crimes que forem cometidos no estrangeiro e por estrangeiros, são aplicadas as disposições do CJM desde que os respectivos agentes sejam encontrados em Portugal.

¹⁶ A este propósito José Magalhães, citado por António Araújo (2000, p.566), e aquando da quarta revisão constitucional e relativamente à extinção dos Tribunais Militares, referia que “a extinção dos Tribunais Militares em tempo de paz fez-se com garantias de que os juízes militares poderão intervir no julgamento de crimes estritamente militares e que o Ministério Público terá assessores apropriados nestes casos. Deixando de aludir a crimes essencialmente militares, pretende-se reduzir ainda mais o leque de infracções que merecem essa qualificação”.

No capítulo II «conceitos» do CJM destacam-se os artigos n.ºs 7.º «Material de Guerra» e 9.º «Equiparação de crimes cometidos em tempo de guerra». O primeiro trata da definição daquilo que constitui material de guerra. Este artigo estabelece uma lista extensa e exaustiva daquilo que pode ser considerado material de guerra. Por outro lado, esta definição revela-se de acordo com Rui Ribeiro (2003, p.4505) de particular importância na definição do que constitui crime militar, quando se tratar de danos em material de guerra, como é o caso dos artigos n.ºs 79.º «Danos em bens militares ou de interesse militar» e 80.º «Dano qualificado» e de extravio, furto e roubo de material de guerra, como são os casos dos artigos n.ºs 81.º «Extravio de material de guerra», 82.º «Comércio ilícito de material de guerra», 83.º «Furto de material de guerra» e 84.º «Roubo de material de guerra». O segundo, porque se alargam as situações como se ocorressem em tempo de guerra – apenas para efeitos do agravamento das molduras penais – ao estado de sítio, ao empenhamento em missões de apoio à paz e em situações que pressuponham a aplicação das Convenções de Genebra para protecção das vítimas de guerra. Também, se criminalizam as condutas previstas no Estatuto do Tribunal Penal Internacional sempre que as mesmas tenham conexão com os interesses militares do Estado português e com as missões cometidas pela Constituição às FA.

O artigo n.º 12.º do CJM «Punição de tentativa» é uma excepção ao que refere o artigo n.º 23.º, n.º 1 do CP «Punibilidade da tentativa» porque a tentativa de crimes estritamente militares é sempre punível qualquer que seja a pena aplicável ao crime consumado. Aquele n.º 1 refere que a tentativa só é punível se ao crime respectivo corresponder pena superior a 3 anos de prisão.

No artigo n.º 13.º do CJM com a epígrafe «Perigo» responsabiliza o militar que pratique um facto ilícito, desde que este consista na violação de dever militar cuja natureza exija que suporte o perigo que lhe é inerente.

O artigo n.º 16.º do CJM vem adicionar mais um fundamento de liberdade condicional, àqueles que o CP prevê no seu artigo n.º 61.º. O mesmo artigo do CJM introduz a exigência de cumprimento de seis meses de pena para a concessão da liberdade condicional em caso de serviços relevantes e actos de valor nas penas inferiores a dois anos. Esta é mais uma das excepções à parte geral do CP, ou seja vem acrescentar para além dos requisitos previstos no CP os descritos no CJM.

O pedido de Liberdade Condicional no CJM de 1977, é efectuado pelo director do estabelecimento prisional ao Chefe de Estado-Maior do Ramo competente. Com a aprovação deste novo CJM ele passa a ser dirigido ao Tribunal de Execução de Penas, pois só este é que é competente para conceder a liberdade condicional.

Como já foi referido os Comandantes de Região Militar são competentes para administrar a justiça e a disciplina, mas o artigo n.º 9 do Decreto n.º 134/IX/2003, de 18 de Setembro, refere que “quando se verificar a extinção do cargo de comandante de região militar do Exército, sucede-lhe nas competências que lhe são atribuídas pelo Código de Justiça Militar em vigor o comandante de pessoal do Exército”.

A pena de multa como pena de substituição é pela primeira vez consagrada num CJM, e rege-se pelos pressupostos regulados pelo CP (artigo n.º 44.º). Esta pena apenas é aplicada àquelas penas de prisão que não sendo superiores a seis meses, também não exijam a execução de prisão para prevenir o cometimento de futuros crimes. A pena de multa é fixada em dias e tem como limite mínimo 10 dias e o máximo de 360 dias. A taxa de multa a aplicar situa-se entre o valor mínimo de 1 euro e máximo de 498,80 euros. Porém, a determinação da taxa a aplicar varia de caso para caso. Em primeiro lugar faz-se o cálculo dos dias de multa, considerando-se para o efeito o grau de culpa. Posteriormente calcula-se a taxa de multa a aplicar tendo em conta a situação económica e financeira do condenado e dos seus encargos pessoais. Esta pena parece prejudicar aqueles que têm uma remuneração mais baixa, como é o caso das praças, em detrimento daqueles que auferem vencimentos mais elevados, como é o caso dos oficiais. Porém, tal não acontece porque após a transformação dos dias de prisão em dias de multa, é calculada a taxa de multa a aplicar diariamente. O colectivo de juízes aplica a taxa de multa em função da situação económica, financeira e dos encargos pessoais do condenado. Contudo, a condenados com os mesmos dias de multa não corresponde o pagamento de valores iguais.

Complementarmente à pena principal, podem ser aplicadas penas acessórias. Os artigos n.ºs 18.º e 19.º do CJM prevêem as penas de «reserva compulsiva» e «expulsão» das FA. Estas penas são aplicáveis considerando as disposições descritas no artigo n.º 20.º do CJM. Além destas a qualidade da conduta profissional é tida em conta, sendo necessário a apresentação de factos da respectiva conduta. Julgamos também que a pena acessória de reserva compulsiva surge como um patamar anterior à pena acessória de expulsão.

Na determinação da medida da pena, além das previstas no artigo n.º 71.º do CP, o artigo n.º 22.º do CJM atende a todas as circunstâncias que depuserem a favor ou contra o agente. Este artigo elenca um conjunto de disposições que devem ter-se em conta na determinação concreta da pena por crime estritamente militar.

O artigo n.º 23.º do CJM descreve-nos, como, circunstância atenuante de natureza especial, os serviços relevantes em tempo de guerra ou os actos de

assinalado valor a todo o tempo, desde que praticados depois do crime. Pode também ser dispensado da pena, sendo a pena abstractamente aplicável inferior a cinco anos.

2.2.2 – Título II – Parte Especial

Nesta parte salientamos que alguns tipos de crime foram retirados do CP e tipificados no CJM. Pois, alguns sofreram agravação das molduras penais. No quadro 1 apresentamos alguns crimes estritamente militares que figuram em ambos os Códigos e a respectiva moldura penal.

De acordo com AOFA (2003, p.10) devem-se fazer ajustamentos nas molduras penais preconizadas pelo CJM em conformidade com os valores fundamentais que se pretende ver tutelados, tendo em consideração os imperativos constitucionais de legalidade e proporcionalidade.

Quadro 1: Moldura penal de alguns crimes estritamente militares que figuram no CP e no CJM.

Tipo de Crime	N.º dos artigos		Moldura penal	
	No CP	No CJM	No CP	No CJM
Traição à pátria	308.º	25.º	10 a 20 anos de prisão	15 a 25 anos de prisão
Incitamento à guerra	236.º	38.º	6 meses a 3 anos de prisão	3 meses a 6 anos de prisão
Aliciamento de FA	237.º	39.º	1 a 5 anos de prisão	
Violação do segredo de Estado	316.º	33.º	2 a 8 anos de prisão	
Espionagem	317.º	34.º	3 a 10 anos de prisão	3 a 10 anos de prisão ¹⁷ 5 a 15 anos de prisão ¹⁸

Fonte: Almedina (1996) e CDN (2003).

Aparecem também crimes inovadores, como sejam os casos dos crimes de guerra contra o património, onde se inclui o saque (artigo n.º 46.º do CJM), a utilização indevida de insígnias ou emblemas distintivos, como sejam aqueles que conferem o direito à protecção internacional – bandeiras de tréguas, emblemas distintivos das Convenções de Genebra, entre outros (artigo n.º

¹⁷ Em tempo de paz.

¹⁸ Em tempo de guerra.

47.º do CJM) e a deserção por civis quando estes sejam mobilizados ou abrangidos pela mobilização civil, não se apresentem onde lhes for determinado no prazo de 10 dias subsequentes à data fixada para a sua apresentação (artigo n.º 76.º do CJM).

Em suma, a parte especial elenca um conjunto de crimes estritamente militares e as correspondentes penas a aplicar, quer em tempo de paz, quer em tempo de guerra.

2.3 – Livro II – Do Processo

Quanto às disposições processuais o CJM, no que respeita à competência material, funcional e territorial dos Tribunais em matéria penal, regula-se pelas disposições do CJM. No entanto o CPP e as leis de organização judiciária são aplicadas subsidiariamente (artigo n.º 108.º do CJM).

A competência material¹⁹ e funcional²⁰ está atribuída às secções criminais do STJ e das relações de Lisboa e Porto. Às primeiras para julgarem os processos por crimes estritamente militares cometidos por oficiais gerais e às segundas por oficiais de patente idêntica à dos juizes militares de primeira instância, Coronéis (artigo n.º 109.º do CJM).

Quanto à competência territorial²¹, os distritos judiciais de Évora e Lisboa²², são da competência dos Tribunais da Relação, 1ª e 2ª Vara da Comarca de Lisboa, ficando a cargo do Tribunal da Relação e da 1ª Vara Criminal do Porto, os distritos judiciais de Coimbra e Porto (artigo n.º 110.º do CJM). Quanto à competência para a instrução criminal militar dos Tribunais de Instrução Criminal de Lisboa e Porto, coincide com a atribuída aos Tribunais da Relação e Varas de Lisboa e Porto (artigo n.º 112.º do CJM).

O juiz militar intervém nos casos em que os processos por crimes estejam directamente relacionados com o ramo das FA de que é oriundo. Nos demais casos, em que se decida processo por crime estritamente militar, a sua intervenção faz-se por escala (artigo n.º 115.º do CJM). Relativamente à intervenção do juiz militar no colectivo de juizes, Fernando Ribeiro²³ admite que a influência do militar leva a uma decisão mais equilibrada, actuando

¹⁹ Em razão da matéria, definindo qual o Tribunal que segundo a sua espécie deve conhecer a causa.

²⁰ Relativo àquilo que lhe compete funcionalmente. Por exemplo os oficiais gerais só são julgados por crimes estritamente militares no STJ.

²¹ Por exemplo, um crime estritamente militar cometido por um militar no Centro de Instrução de Operações Especiais (Lamego), é competente para julgar esse crime a Secção Criminal da Relação ou da 1ª Vara Criminal do Porto.

²² As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores pertencem ao distrito judicial de Lisboa.

²³ Entrevista ao Dr. Fernando da Silva Ribeiro, em 20 de Setembro de 2003, Viana do Castelo. À data da entrevista era Procurador da República, no Círculo Judicial de Viana do Castelo.

como um elemento esclarecedor (não como um influenciador), dado o grande conhecimento que possui da instituição militar.

O artigo n.º 116.º do CJM preconiza a seguinte composição do Tribunal em audiência de julgamento de crimes estritamente militares:

- no STJ, o presidente da secção, o relator e por três juízes adjuntos, sendo sempre dois deles juízes militares;
- nos Tribunais da Relação, pelo presidente da secção, pelo relator e por dois juízes adjuntos, sendo um deles militar;
- nas Varas Criminais, pelo presidente e por dois adjuntos, sendo um deles juiz militar.

A constituição do colectivo de juízes em conformidade e na proporção com o que atrás descrevemos, vem, de acordo com Fernando Ribeiro, retirar o foro eminentemente militar e civilizar a aplicação da Lei Geral, ou seja a intenção do legislador equiparar o foro penal à sociedade civil. Todavia, a AOFA (2003, p.15) entende que na primeira instância o colectivo de juízes deveria contemplar dois juízes militares e um magistrado judicial como presidente do colectivo. Esta composição é idêntica à que actualmente existe nos Tribunais Militares Territoriais.

O regime de notificações é o preceituado no CPP. Contudo, o n.º 2 do artigo n.º 120.º do CJM, atende às especificidades de notificação de militares na efectividade de serviço, ou seja, refere que a notificação é requisitada ao Comandante, Director ou Chefe da Unidade, Estabelecimento ou Órgão em que o militar preste serviço. Refere o n.º 3 do artigo citado que a comparência do notificado não carece de autorização do superior hierárquico, porém o notificado tem o dever de informar o seu superior hierárquico, quando for realizada de forma diferente da descrita.

O Ministério Público que exercer funções no Tribunal competente, também é competente para a realização do inquérito. Na promoção do processo o Ministério Público é assessorado por oficiais das FA (artigo n.º 127.º do CJM).

3 – A ALTERAÇÃO À LEI DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS JUDICIAIS

A Lei n.º 105/2003²⁴, de 10 de Dezembro (LOFTJ) reparte a competência jurisdicional pelas Varas criminais das Comarcas de Lisboa e Porto, pelas secções criminais dos Tribunais da Relação de Lisboa e Porto e pela secção criminal do STJ. Contrariamente a esta desconcentração, a concentração em Lisboa da competência jurisdicional, dificultaria o julgamento de crimes

²⁴ Aprova a quarta alteração e republicação da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro (LOFTJ).

estritamente militares relacionados com o Exército por ser o ramo com a maior dispersão territorial, podendo contudo provocar um estrangulamento e o consequente atraso de processos. Refere o Projecto de Lei n.º 258/IX, de 12 de Março de 2003, que a opção pela descentralização por Lisboa e Porto, concentrando, respectivamente os distritos judiciais de Lisboa e Évora e o de Porto e Coimbra, garantem a necessidade de desconcentração da administração da justiça, no que toca ao julgamento de crimes estritamente militares.

Prevê, ainda a LOFTJ, a existência de juízes militares²⁵ na composição do STJ, dos Tribunais da Relação de Lisboa e Porto e nas Varas criminais de Lisboa e Porto. No STJ haverá um juiz militar, nos Tribunais das Relações de Lisboa e Porto haverá um juiz militar por cada Relação e nas Varas criminais das Comarcas de Lisboa e Porto haverá um juiz militar por cada Vara Criminal. De igual forma atribui competência para o julgamento de crimes estritamente militares às secções e Varas criminais atrás descritas.

O artigo n.º 141.º da LOFTJ, «Julgamento de crimes estritamente militares», refere que uma «Lei própria regulará a participação de juízes militares nos Tribunais de qualquer instância que julguem crimes de natureza estritamente militares». Importa, pois referir que este artigo admite que quando o Tribunal judicial for chamado a julgar um crime estritamente militar, aquele terá que ser constituído, não só por magistrados judiciais mas também por juízes militares, segundo regras a definir nos termos da lei. Este é o primeiro afloramento das regras que regularão a participação dos juízes militares e que ficou a constar na LOFTJ.

Também, a LOFTJ, através do seu artigo n.º 80.º, n.º 4, prevê a criação de secções de instrução criminal nos Tribunais de Instrução Criminal de Lisboa e do Porto. Estas secções têm competência para procederem à instrução criminal, decidir quanto à pronúncia e exercer as funções jurisdicionais relativas ao inquérito.

4 – O ESTATUTO DOS JUÍZES MILITARES E ASSESSORES MILITARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.1 – Estatuto dos Juízes Militares

O normativo constitucional enquadrador assenta na interpretação e aplicação das seguintes normas:

- artigo n.º 209.º, n.º 4 da CRP «(...) é proibida a existência de tribunais com competência exclusiva para o julgamento de certas categorias de crimes»;

²⁵ Um por cada Ramo das Forças Armadas e da GNR. Embora, o artigo n.º 5.º-A da Lei n.º 105/2003, de 10 de Dezembro, no STM e nas Relações do Porto e Lisboa só exista juiz da GNR, quando existirem oficiais gerais oriundos do quadro permanente daquela força.

- artigo n.º 211.º, n.º 3 da CRP “da composição dos tribunais de qualquer instância que julguem crimes de natureza estritamente militar fazem parte um ou mais juízes militares, nos termos da lei”;
- artigo n.º 213.º da CRP “durante a vigência do estado de guerra serão constituídos Tribunais Militares com competência para o julgamento de crimes estritamente militares”.

Da interpretação conjugada dos artigos n.ºs 209.º, n.º 4 e 213.º, Araújo (2000, p.569) entende que os juízes militares apenas serão chamados a participar em processos especiais.

Da disposição contida no n.º 3 do artigo n.º 211.º da CRP decorre a necessidade de na Lei ordinária definir-se o perfil do juiz militar. Porém, a interpretação dada por António Araújo (2000) do artigo citado aponta em duas direcções. A primeira, no sentido de que a participação dos juízes militares faz-se apenas nos processos em que estejam em causa crimes de natureza estritamente militar e a segunda decorrente da primeira, ou seja, se a participação é permanente e em todos os processos. Julga o autor que a CRP aponta no segundo sentido, onde entende que a CRP pretende significar que “nos processos em que sejam julgados crimes de natureza estritamente militar devem participar um ou dois juízes militares”.

Assim, a Lei n.º 101/2003, de 15 de Novembro²⁶ vem regular o estatuto e as funções dos oficiais das FA que por força da Constituição venham a desempenhar funções como juízes militares ou assessores militares do Ministério Público. Todavia, este diploma enforma o preceituado no artigo n.º 141.º da LOFTJ.

No capítulo I do EJMAMMP, com um único artigo são referidas as entidades a quem, este diploma se destina. O capítulo II é exclusivamente dedicado ao Estatuto dos Juízes Militares e enquadra através do seu artigo n.º 2 do EJMAMMP a aplicação deste Estatuto apenas enquanto durar o exercício das funções judiciais e, complementarmente, a aplicação do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR). Também são estabelecidos através dos artigos n.ºs 3.º, 4.º e 5.º do mesmo Estatuto a «Independência e Inamovibilidade», «Cessação de funções» e «Irresponsabilidade».

O «Regime disciplinar» a aplicar é o que está previsto no Estatuto dos Magistrados Judiciais, ressaltando-se as disposições relativas à avaliação de mérito (artigo n.º 6.º do EJMAMMP). Quanto à avaliação de mérito dos juízes militares, Carlos Machado²⁷ entende que esta parte da norma possa

²⁶ Aprova o Estatuto dos Juízes Militares e dos Assessores Militares do Ministério Público.

²⁷ Entrevista ao Dr. Carlos José Machado, em 19 de Setembro de 2003 em Viana do Castelo. À data da entrevista era Procurador da República, no Círculo Judicial de Barcelos.

estar ferida de inconstitucionalidade, em virtude dos juízes serem independentes, nomeados pelo Conselho Superior da Magistratura e os militares terem um regulamento de avaliação próprio. Contudo julgamos que o n.º 3 do artigo n.º 81.º, conjugado com o n.º 3 do artigo n.º 80.º do EMFAR, colmata esta situação atribuindo ao Chefe de Estado-Maior (CEM) do respectivo ramo, a proposta ao Ministro da Defesa Nacional²⁸ (MDN), de regulamentar a avaliação de mérito dos militares que prestam serviço fora das FA.

Nos artigos n.ºs 7.º, 8.º e 10.º do EJMAMMP, referem a quem compete acção disciplinar, o regime de incompatibilidades com a função e as honras e precedências dos juízes militares, respectivamente. O estatuto remuneratório referido no artigo n.º 9.º do EJMAMMP garante o vencimento que o militar já auferia, acrescido dos suplementos a que tenham direito e ainda ser-lhe-á abonado mais um terço da remuneração dos demais juízes colocados no Tribunal. Porém a remuneração auferida pelos juízes militares, não pode ser superior à dos magistrados judiciais que formam o Colectivo onde o juiz militar participa. Este artigo é apenas aplicado no exercício das funções de juiz militar e não influencia a remuneração de reserva ou da pensão de reforma. A este respeito a AOFA (2003, p.15) é do entendimento que para a mesma função o sistema remuneratório, assim como outras regalias, deveriam ser iguais às dos demais magistrados de carreira. Posição idêntica defende Fernando Ribeiro.

O traje profissional a que se refere o artigo n.º 11 do EJMAMMP será definido por Portaria Conjunta dos Ministros da Defesa e da Justiça. A este respeito Carlos Machado considera que o juiz militar deve usar a beca²⁹, pois, aliada à sua singularidade é também um modo de não diferenciação, relativamente a qualquer pessoa. Entende também que o uso do uniforme n.º 1 só deverá ser usado em Tribunais próprios (por exemplo os Tribunais Militares em tempo de guerra). Ainda quanto à utilização da beca postura idêntica tem António Ribeiro³⁰. Por outro lado, julgamos que o uso do uniforme n.º1 poderá influenciar negativa ou positivamente, a postura do arguido (do ponto de vista deste), por identificar no colectivo o juiz militar.

O artigo n.º 12.º, n.º 2 do EJMAMMP define o quadro, em cada um dos Tribunais referidos na LOFTJ e no CJM, dos juízes militares e as vagas

²⁸ O n.º 3 do artigo 80.º do EMFAR refere que “as instruções para a execução do sistema de avaliação do mérito são regulamentadas, para cada ramo, por portaria do MDN, sob proposta do CEM respectivo”.

²⁹ Segundo Costa e Melo (2000), beca é uma veste comprida até ao calcanhar, preta usada por magistrados judiciais no exercício das suas funções.

³⁰ Entrevista ao Juiz Desembargador António Alberto Rodrigues Ribeiro, em 26 de Setembro de 2003, Viana do Castelo. Entre outras funções foi membro do Conselho Superior da Magistratura. À data da entrevista era Juiz do Tribunal da Relação de Guimarães.

correspondentes. Para o Exército e no STJ a vaga existente está reservada a Tenente-General, as da Relação de Lisboa e Porto a Majores-Generais e as da 1ª instância a Coronéis. Da análise do artigo citado do EJMAMMP, conjugado com o artigo n.º 110.º do CJM e com os artigos n.ºs 29.º-A, 50.º-A e 105.º da LOFTJ, verificámos a necessidade do Exército ter disponível para nomeação, um Tenente-General, 2 Majores-Generais e 3 Coronéis para desempenharem as funções de juiz militar.

A nomeação dos juizes militares preconizada no artigo n.º 13.º do EJMAMMP é efectuada por escolha e recai para os oficiais generais (juizes no STJ e nas Relações) naqueles que já se encontram na situação de reserva. Contudo admite que a nomeação possa recair em oficial general no activo desde que este transite para a situação de reserva até à tomada de posse. Quanto aos juizes militares de primeira instância podem ser nomeados por escolha, de entre os Coronéis nas situações de activo ou reserva. Parece-nos, de acordo com n.º 4 do artigo n.º 13.º do EJMAMMP que, aqueles que venham a desempenhar a função de juiz militar na primeira instância, mantêm a mesma situação enquanto mantiverem o exercício das funções de juiz militar.

As nomeações referidas anteriormente devem todas elas recair preferencialmente em oficiais possuidores da licenciatura em Direito. Luís Pimentel³¹ entende que a licenciatura em Direito para os juizes militares é imprescindível em virtude destes não estarem sujeitos à manipulação da argumentação das suas posições³². Entendimento contrário tem António Ribeiro, pois, julga que o juiz militar vem trazer o saber técnico (militar) ao colectivo dos juizes, contribuindo de sobremaneira na aplicação da pena justa.

A última palavra na nomeação dos juizes militares cabe ao Conselho Superior da Magistratura, pois é o Conselho de Chefes de Estado-Maior (CCEM) que propõe uma lista de três nomes para o preenchimento da vagatura de algum lugar existente. Porém, o Conselho Superior da Magistratura procede à nomeação de entre os nomes propostos ou solicita a indicação de mais um nome ou a apresentação de uma nova lista, seguindo-se depois os mesmos trâmites. Julgamos que este último procedimento pode originar sucessivas reuniões do CCEM até que o Conselho Superior da

³¹ Entrevista ao Coronel Luís Manuel de Oliveira Pimentel, em 15 de Setembro de 2003, Lisboa. É licenciado em Direito e a frequenta o mestrado em Direito. À data da entrevista era professor da cadeira de Direito Administrativo Castrense no Instituto de Altos Estudos Militares.

³² A este propósito, Luís Pimentel (2001, p.34) refere o seguinte exemplo. "Se um magistrado argumentar com um militar sem preparação técnica: Mas, Sr. Coronel, o arguido não satisfaz todos os elementos subjectivos do tipo!... Além disso, agiu com dolo eventual e não com dolo directo!, podemos imaginar o resto da cena!...".

Magistratura decida por um nome. Todavia, Alcide de Oliveira³³ entende que estas coisas têm os seus mecanismos de designação, um informal e outro formal. O informal pressupõe o entendimento básico entre as instituições e é suposto que esse entendimento exista e as pessoas dialoguem. Este é indispensável para o funcionamento das instituições.

As comissões de serviço dos juizes militares são de três anos podendo ser renovadas uma vez, por igual período. Se porventura ocorrer uma alteração de situação (passagem à reserva ou à reforma) esta é sustada enquanto durar a comissão de serviço. Por sua vez os juizes militares tomam posse perante o presidente do STJ e dos Tribunais da Relação de Lisboa e Porto. No primeiro caso os juizes militares que vão desempenhar funções no STJ e no segundo casos os demais juizes militares, consoante sejam colocados em Lisboa ou no Porto.

A exoneração dos juizes militares é da competência do Conselho Superior da Magistratura ouvido o CCEM.

4.2 – Estatuto dos Assessores Militares do Ministério Público

O n.º 3 do artigo n.º 219.º da CRP refere, quanto ao assessor militar, que “a Lei estabelece formas especiais de assessoria junto do Ministério Público nos casos dos crimes estritamente militares”. Tal como acontece com os juizes militares, esta norma evidência a particularidade da instituição militar, sem comprometer a iniciativa penal do Ministério Público. Compete uma vez mais à Lei ordinária definir o perfil do assessor militar (Araújo, 2000, p.567).

O capítulo IV do EJMAMP é dedicado à Assessoria Militar. Esta é composta por oficiais das FA e da GNR. Através dos núcleos de Assessoria Militar dos Departamentos de Investigação e Acção Penal (DIAP) de Lisboa e Porto integram a Assessoria ao Ministério Público³⁴.

Os núcleos de Assessoria Militar supracitados funcionam juntos das Procuradorias-Gerais Distritais de Lisboa e Porto, sendo os seus oficiais de categoria não inferior a Capitão ou a Primeiro-Tenente e em número não inferior a quatro. Porém, o Procurador-Geral da República pode fixar um número superior de assessores militares ao já referido, de acordo com as necessidades de serviço³⁵.

O procedimento de nomeação dos assessores militares é idêntico aos dos juizes militares. As nomeações devem recair, de preferência, em oficiais possuidores da licenciatura em Direito. A este respeito Carlos Machado e

³³ Entrevista ao Tenente-General Luís Miguel Costa Alcide de Oliveira, em 25 de Setembro de 2003, Lisboa. À data da entrevista era juiz vogal do STM.

³⁴ Artigo n.º 20.º do EJMAMP.

³⁵ Artigo n.º 21.º do EJMAMP.

José Forte³⁶ referem que é importante que o assessor militar tenha a licenciatura em Direito mas na ausência de licenciados a escolha dos assessores militares deve recair em militares ligados à justiça e que tenham já algum conhecimento na área.

Ao invés do que sucede com os juizes militares, os assessores militares são propostos pelo CEM do respectivo ramo, cabendo ao Procurador-Geral da República a sua nomeação.

Quanto à remuneração, os nomeados vencem pelo respectivo posto e desempenham as respectivas funções em regime de comissão normal. Estão também sujeitos aos deveres inerentes ao estatuto da condição militar e ao dever de reserva que impede sobre os magistrados do Ministério Público³⁷.

Decorre das disposições descritas, no tocante à Assessoria Militar do EJMAMP, o Exército necessita de propor, à semelhança do que já foi referido para os juizes militares, para exercerem a função de assessor militar nos DIAP de Lisboa e Porto pelo menos dois militares de posto igual ou superior a Capitão, preferencialmente com a licenciatura em Direito.

5 – O QUADRO ESPECIAL DE JURISTAS

Actualmente, o Exército não tem implementado o QEJUR, embora o artigo n.º 235.º, n.º 1, b) do EMFAR o preveja para satisfação das necessidades específicas de apoio jurídico. A este propósito Marcos (2002) refere que a existência de um QEJUR colmataria as necessidades de: assessoria e consultadoria aos vários escalões de comando; assessoria jurídica no âmbito do emprego de Forças; protecção jurídica aos militares nas modalidades de consulta jurídica e apoio judiciário; e aplicação da justiça no âmbito dos Tribunais.

Também Ferreira e Costa³⁸ advoga a necessidade de um QEJUR por entender que o comandante militar tem e deve ser apoiado juridicamente. De forma análoga considera que as actuais decisões (ordens), nos escalões mais elevados da hierarquia, devem ser dadas com a adequada competência técnica, onde tudo deve estar regulado e legislado.

O artigo n.º 236.º, n.º 2, do EMFAR refere que o ingresso no QEJUR se faz "(...) por concurso, no posto de Alferes, de entre licenciados e após conclusão, com aproveitamento, do respectivo curso ou tirocínio, de acordo

³⁶ Entrevista ao Dr. José Miguel de Barros Forte, em 19 de Setembro de 2003, Viana do Castelo.

À data da entrevista era Procurador-Adjunto, junto do Tribunal Judicial de Viana do Castelo.

³⁷ Artigo 25.º do EJMAMP.

³⁸ Entrevista ao Tenente-General Carlos Manuel Ferreira e Costa, em 25 de Setembro de 2003, Lisboa. Foi Comandante da Região Militar do Sul e à data da entrevista era juiz vogal do STM.

com o estabelecido em portaria do Ministro da Defesa Nacional”. Porém, o processo de admissão ao curso ou tirocínio do QJUR regula-se por diploma próprio³⁹.

O EMFAR prevê na epígrafe «Transferência de quadro especial» a possibilidade de: “por necessidade de racionalização do emprego de recursos humanos ou outras necessidades de serviço, o militar pode ser transferido de quadro especial, com a sua anuência ou por seu requerimento, desde que, para o efeito, reúna as aptidões e qualificações adequadas”⁴⁰; e a transferência de quadro especial pode efectua-se por “reclassificação fundamentada no interesse do serviço, tendo em vista a melhor utilização do militar no exercício de cargos ou desempenho de funções”⁴¹.

Decorrente do exposto, o QJUR, poderá ser alimentado pela via do ingresso ou por transferência de quadro especial. Contudo, Fernandes (1999, p.39) entende que a opção deve prioritariamente recair nos recursos humanos já existentes no Exército, numa lógica de rentabilização dos mesmos.

De referir ainda que segundo os quadros orgânicos de pessoal em vigor, consideram a necessidade de 70 juristas (ver Anexo C), sendo 27 do Quadro Permanente, 27 em Regime de Voluntariado ou Contrato e 16 do Quadro de Pessoal Civil do Exército (DP/EME, 2003).

6 – MOVIMENTO PROCESSUAL

O período considerado para estudo foi o compreendido entre o ano de 1997 e o ano de 2002, ambos inclusive.

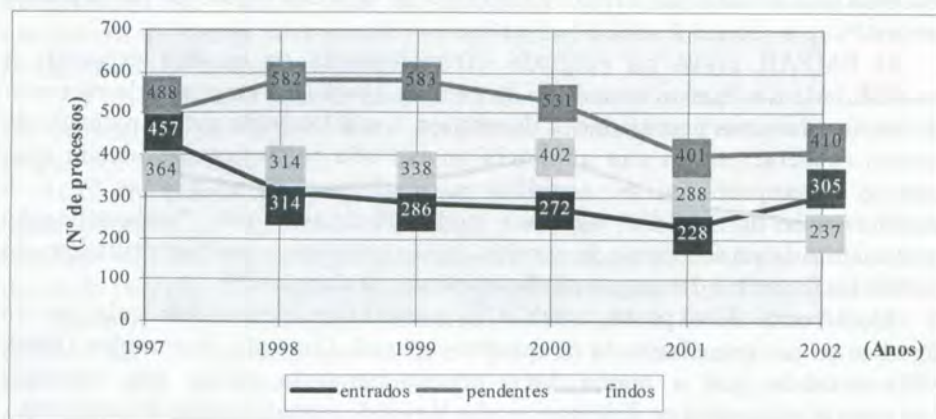
Através da observação dos dados estatísticos disponíveis, podemos verificar, conforme demonstra a figura 3, que os processos entrados nos Tribunais Militares Territoriais sofreram uma significativa redução ao longo dos anos, com excepção do ano de 2002 em que há um acréscimo em relação ao ano anterior e que se situa nos 33%. Embora esse decréscimo tenha sido irregular, constata-se uma enorme diferença entre os processos entrados no início do período considerado (ano de 1997) em relação aos últimos anos⁴². Por conseguinte, o número de condenações, também, têm vindo a decrescer. Razão pela qual a actividade dos Tribunais tem vindo a decrescer no período em estudo.

³⁹ Artigo n.º 236.º, n.º 5 do EMFAR.

⁴⁰ Artigo n.º 169.º, n.º 1 do EMFAR.

⁴¹ Artigo n.º 169.º, n.º 2, alínea b) do EMFAR.

⁴² A este propósito e no ano de 2002, o número de processos crime no Círculo Judicial de Lisboa foram: pendentes em 1 Janeiro de 2002, 82.251; entrados, 72.226; findos, 59.353; e no Círculo Judicial do Porto foram: pendentes em 1 de Janeiro de 2002, 55.489 entrados, 41.968; findos, 42.396 (MJ, 2003).

Figura 3: Processos pendentes, entrados e findos nos Tribunais Militares Territoriais.

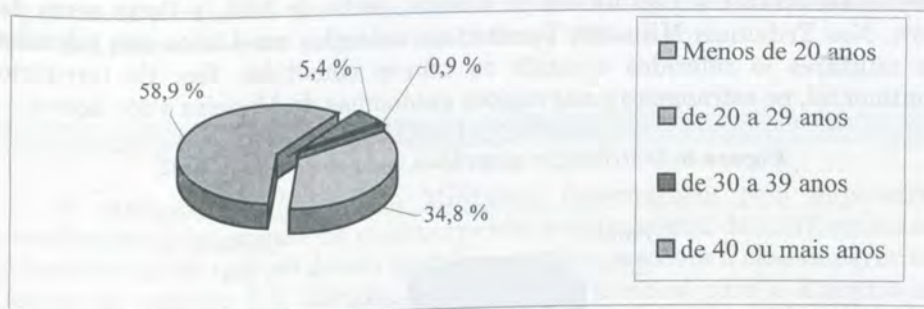
Fonte: MJ (2003) e DP/EME (2003).

Da inspeção visual da figura 3, destaca-se o decréscimo dos processos pendentes. Porém, a incapacidade de notificação dos arguidos e a sua consequente falta ao julgamento contribui para que este valor ainda se mantenha em valores considerados elevados.

Os Tribunais Militares Territoriais julgam, em regra, os militares do Exército mas também os militares da Força Aérea, da Guarda Nacional Republicana e civis acusados da prática de crimes essencialmente militares.

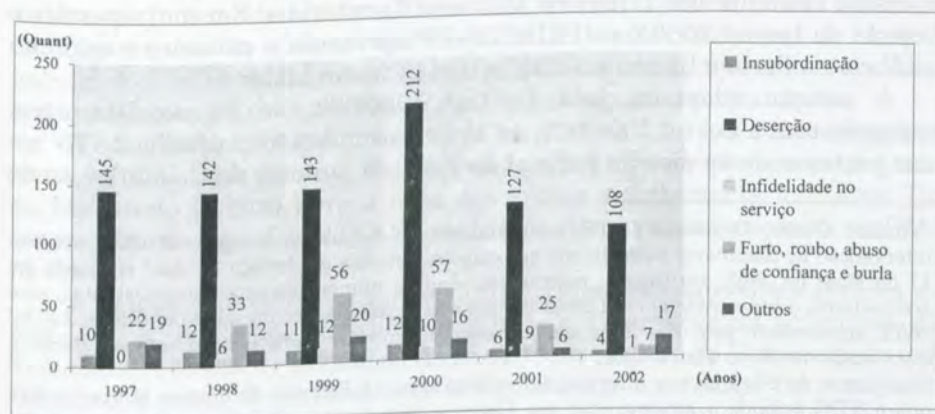
Por outro lado, na figura 4 podemos observar que a maioria dos arguidos condenados são jovens, cerca de 34,8% têm menos de 20 anos e cerca de 58,9% encontram-se na faixa etária dos 20 aos 29 anos. Porém, cerca de 93,7% dos condenados situa-se na faixa etária abaixo dos 30 anos. Este facto não é surpreendente, dado que o Exército ainda detém uma grande componente do Serviço Efectivo Normal (SEN). Contudo, julgamos que com o terminus do SEN em 19 de Novembro de 2004 os valores até agora registados continuem a baixar⁴³.

⁴³ A este propósito, Rui Gomes da Silva, Deputado do PSD à Assembleia da República e vogal da CDN, no Seminário subordinado ao tema “A Reforma da Justiça Militar”, realizado em 17 de Maio de 2003, em Oeiras, também referiu que ao caminharmos no sentido do voluntariado e do fim do SEN, iremos ter uma diminuição dos crimes militares.

Figura 4: Condenados em processos findos em 2002, segundo a idade.

Fonte: DP/EME (2003).

Ao longo do período em análise, regista-se que o facto ilícito típico que tem dado origem a um maior número de condenações nos Tribunais Militares é a deserção, conforme demonstra a figura 5, embora se tenha vindo a verificar uma diminuição do número de acusados deste tipo de crime⁴⁴. Também os crimes contra a propriedade, nomeadamente, o furto, o roubo, o abuso de confiança e a burla têm uma expressão significativa. Todavia verifica-se um decréscimo neste tipo de crime e no de deserção, nomeadamente a partir do ano de 2000. Julgamos que este abatimento se deve à diminuição dos militares do SEN incorporados.

Figura 5: Tipologia dos crimes cometidos de 1997 a 2002.

Fonte: MJ (2003) e DP/EME (2003).

⁴⁴ O MJ (2003), refere nas estatísticas da Justiça 2001, que o crime de deserção decresceu para menos de metade dos registados no ano de 1992. Valor esse que representa cerca de 72,1% do total das condenações que ocorreram nos Tribunais Militares.

Na figura 6 podemos verificar a concentração de processos nos Tribunais Militares Territoriais de Lisboa, cerca de 53%, e Porto cerca de 25%. Nos Tribunais Militares Territoriais sedeados em Lisboa são julgados os militares já referidos e ainda os crimes cometidos fora do território continental, no estrangeiro e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

Figura 6: Distribuição geográfica dos processos em 2002.



Fonte: DP/EME (2003).

Foram apresentadas duas propostas quanto à localização e distribuição geográfica dos Tribunais. No Projecto de Lei n.º 96/IX do PS, todas as instâncias concentradas em Lisboa⁴⁵, tendo em conta o quantitativo de processos existente nos Tribunais Militares Territoriais. Em contrapartida o Projecto de Lei n.º 256/IX do PSD/CDS-PP apresenta a primeira e segunda instância no Porto e Lisboa e a última instância em Lisboa^{46,47}.

A solução adoptada pela Lei n.º 105/2003, de 10 de Dezembro, conjugada com a Lei n.º 100/2003, de 15 de Novembro foi a divisão do TN em duas partes onde ao distrito judicial do Porto se juntou o de Coimbra e ao de

⁴⁵ Vitalino Canas, Deputado do PS à Assembleia da República e vogal da CDN, na sua intervenção no Seminário subordinado ao tema "A Reforma da Justiça Militar" realizado em 17 de Maio de 2003, em Oeiras, referiu que, dado o número de processos existentes, este aconselharia a concentração em Lisboa de todas as instâncias, conforme o projecto de Lei n.º 96/IX apresentado pelo PS. Entende que esta solução é a mais económica em relação à distribuição no Porto e em Lisboa.

⁴⁶ Rui Gomes da Silva na sua intervenção no Seminário "A Reforma da Justiça Militar" refere que o STM defende a concentração em Lisboa e que outras entidades como a Associação Nacional de Contratados do Exército e o Comando da Guarda Nacional Republicana defendem uma disseminação por todo o TN.

⁴⁷ A este propósito Francisco Neves (2003), entende que a "dissolução da jurisdição militar na jurisdição comum seria de aguardar que esta se estendesse horizontalmente a todo o TN, incluindo as Regiões Autónomas".

Lisboa se juntou o de Évora. Parece-nos contudo que esta é uma solução equilibrada porquanto dos dados apresentados na figura 6, verificamos que 60% dos processos eram julgados em Lisboa e 40% no Porto.

CONCLUSÕES

A extinção dos Tribunais Militares, determinada pelo imperativo constitucional decorrente da quarta revisão constitucional de 1997, provocou a necessidade de criação de um modelo que desse resposta a esse imperativo. Assim, no capítulo III, identificamos as consequências para o Exército da mudança que se vai operar em 2004.

O modelo adoptado pelos diplomas aprovados – Lei n.º 100/2003 e n.º 101/2003, de 15 de Novembro e pela Lei n.º 105/2003 de 10 de Dezembro – permite manter um figurino idêntico ao actualmente existente (um colectivo onde estão representados, os magistrados judiciais e juízes militares). Contudo, introduz alterações quanto à localização dos Tribunais, as suas competências, a criação de uma instância intermédia, a introdução de um assessor militar no Ministério Público, e a forma de como estes se integram na estrutura judicial comum.

Nas Comarcas do Porto e de Lisboa passarão a localizar-se as 1ª e 2ª instâncias. O STJ ficará localizado em Lisboa. Foi atribuída competência à Comarca de Lisboa para julgar os crimes estritamente militares cometidos no distrito judicial de Lisboa e Évora. À Comarca do Porto foram cometidos os julgamentos de crimes estritamente militares ocorridos no distrito judicial do Porto e de Coimbra. Para o julgamento deste tipo de crimes foram criadas Secções e Varas, na Relação e 1ª instância, respectivamente.

À semelhança dos juízes militares foi criada a figura de assessor militar junto do Ministério Público. Este funciona como colaborador – especialista – do Ministério Público para a área dos crimes estritamente militares. Um assessor será colocado no DIAP, em Lisboa, e outro será colocado no DIAP no Porto.

A redução, no CJM, da tipologia dos crimes estritamente militares e o fim do SEN, em 2004, irão contribuir para a diminuição da actividade dos Tribunais. A forma de prestação de serviço em Regime de Voluntariado e de Contrato, a partir de Novembro de 2004, leva-nos a acreditar na redução do número de crimes cometidos. A diminuição dos crimes de deserção e contra a propriedade contribuirão para a aplicação rápida da justiça, pese embora o tempo decorrente da Lei sobre os prazos legais para a prática de qualquer acto processual que pode arrastar o movimento processual.

Julgamos ser este o modelo que melhor serve a Instituição Militar, porquanto cria Secções e Varas Criminais para o julgamento específico de crimes estritamente militares e no colectivo de juízes o elemento militar está representado.

O colectivo de juízes nos Tribunais das várias instâncias contempla pelo menos um juiz militar. A excepção acontece no STJ em que são dois. Este elemento, embora sempre em minoria no colectivo, e dado o seu grande conhecimento da Instituição Militar, tem capacidade de verter, como elemento esclarecedor – mas não influenciador – nas decisões do colectivo (acórdãos) a cultura militar. A licenciatura em Direito dos juízes militares, embora não seja obrigatória para o desempenho da função, proporcionar um conhecimento técnico jurídico, trazendo uma mais valia, porquanto facilita o reconhecimento entre pares, tornando-o mais apto (em termos de aplicação do Direito) para argumentar as suas posições na decisão do colectivo.

Outro factor a considerar no colectivo de juízes é a sensibilidade dos magistrados judiciais (que a cada momento constituem o colectivo de juízes) relativamente à instituição militar e ao juiz militar. Esta sensibilidade pode influenciar positiva ou negativamente as decisões que possam vir a tomar.

A elaboração da lista de nomes a propor ao Conselho Superior da Magistratura, para a função de juiz militar é da responsabilidade dos CEM dos Ramos – aprovada em CCEM – e nela devem constar apenas aqueles militares a quem são reconhecidas capacidades para o desempenho de tais funções, que preferencialmente devem passar pela licenciatura em Direito.

A divisão da competência pelas Comarcas de Lisboa e Porto afigura-se adequada face ao quantitativo de processos que actualmente existem pendentes nos Tribunais Militares Territoriais. A redução dos processos entrados aponta no sentido do descongestionamento, não afectando a oportunidade da justiça.

A dispersão dos processos pelas Comarcas do Porto e Lisboa afigura-se-nos como uma solução equilibrada, por não concentrar todos os processos num único Tribunal e por não os dispersar por outros distritos judiciais, situação que se nos afigura exagerada (Coimbra e Évora).

Quanto aos recursos interpostos nas várias instâncias, julgamos que não afectará a celeridade da aplicação da justiça, apesar da existência de uma instância intermédia. Também o fim do SEN e a consequente profissionalização das FA reduzirão consideravelmente os processos de crimes de deserção. De igual forma, haverá uma diminuição nos crimes contra a propriedade – extravio, furto e roubo – uma vez que o CJM apenas admite como crimes estritamente militares, os relacionados com o extravio, furto ou roubo de material de guerra, deixando os praticados entre militares, para o domínio da lei penal comum.

Os juízes militares são nomeados pelo Conselho Superior da Magistratura tendo por base a proposta elaborada pelo CCEM. Os que irão desempenhar funções no Tribunal de 2ª Instância (Relação) e STJ, têm tempo de serviço suficiente (mais de 23 anos de serviço após o ingresso no Quadro Permanente), pois ocupam os postos mais altos da hierarquia militar (Major-General e Tenente-General). Estes ao longo das suas carreiras já foram Comandantes, qualidade durante a qual foram chamados a administrar a disciplina e, nalguns casos, a justiça militar.

Quando se trata de julgar de facto, o Oficial General, ao longo da sua carreira adquire a experiência profissional mais que suficiente – no quadro da funcionalidade geral da instituição militar e na preservação dos seus valores – para o bom desempenho das funções de juiz militar. Em contrapartida se não possuir a licenciatura em Direito, vê diminuída, perante os seus pares, a capacidade de julgar de Direito.

O juiz militar de 1ª instância terá o posto de Coronel, logo, tem no mínimo 20 anos de serviço nos quadros permanentes, e à semelhança dos Oficiais Generais tem tempo de serviço bastante para poder julgar de facto e em consciência.

A necessidade de criação do QJEJUR parece-nos manifesta. Por um lado mantém nos quadros permanentes do Exército oficiais de carreira licenciados em Direito, por outro, garante a base de nomeação para as funções de juiz militar e assessor militar do Ministério Público. Permite, também, à custa do saber de experiência feito dos oficiais que o compõe, combinado com o saber do Direito, um adequado desempenho nas funções atrás descritas.

PROPOSTAS

Para se dotar os Tribunais com juízes militares, no período que decorre entre Setembro de 2004 a Setembro de 2007, deve ser lançado convite, primordialmente a oficiais na situação de reserva com a licenciatura em Direito (na efectividade de serviço ou não), e que manifestem interesse em desempenhar tais funções.

Para a assessoria do Ministério Público, deve ser lançado convite a todos os oficiais que já possuam a licenciatura em Direito, que estejam no activo ou na reserva, preferencialmente na primeira situação, sejam eles Capitães, Majores, Tenentes-Coronéis ou Coronéis.

Em ambos os casos, se o oficial estiver no activo devem passar para o QJEJUR, quando, e se, for formalmente criado.

Nas audiências em Tribunal o juiz militar deve fazer uso da beca para não ser diferenciado dos demais. A Portaria Conjunta dos Ministros da

Defesa Nacional e da Justiça deve, no nosso entender, contemplar o uso da beca em detrimento do uniforme n.º 1.

Se não existirem militares com a licenciatura em Direito a escolha dos assessores militares deverá recair naqueles que já tenham estado ligados a esta área, como sejam aqueles que ainda estão a desempenhar, ou desempenharam, funções nos Tribunais Militares Territoriais como Juizes, Promotores de Justiça e Defensores Oficiosos.

Estabelecer um protocolo com o Centro de Estudos Judiciários no sentido deste fornecer formação, na área do Direito Penal, àqueles que irão desempenhar as funções de juiz militar e assessor militar do Ministério Público.

Deve efectuar-se a actualização da legislação existente que faça referência a Tribunais Militares. Destacamos a seguinte legislação:

- no Decreto Regulamentar n.º 47/94, de 2 de Setembro, eliminar a alínea a) do n.º 2 do artigo n.º 26.º, o qual refere que os «Tribunais Militares Territoriais» são órgãos de apoio de serviços; no artigo n.º 27.º eliminar no n.º 1 a referência «Tribunais Militares Territoriais» e no n.º 2 eliminar a referência ao 2º TMTL;
- na Lei Orgânica do Exército (Lei n.º 50/93, de 26 de Fevereiro), eliminar a alínea c) do artigo n.º 27.º o qual refere que «2º Tribunal Militar Territorial de Lisboa» é um órgão de apoio a mais de um ramo;
- no Regulamento da Avaliação de Mérito dos Militares do Exército (RAMME), aprovado pela Portaria n.º 1246/2002 do Ministro da Defesa Nacional, de 7 de Setembro, no quadro a que se refere a alínea c) do n.º 6 do artigo n.º 18.º do RAMME, as penas de prisão serem substituídas pela pena única de prisão e a sua pontuação, em termos de penalização, situar-se em 1,5 por dia de prisão.

Propomos a realização de um estudo que analise a eventual necessidade do QEJUR.

BIBLIOGRAFIA

- ALBURQUERQUE, Ruy e ALBUQUERQUE, Martim (1983) – **História do Direito Português**. Lisboa: Faculdade de Direito de Lisboa, 1983. 312 p. Volume II.
- ALBURQUERQUE, Ruy e ALBUQUERQUE, Martim (1999) – **História do Direito Português**. 10ª Edição. Lisboa: Faculdade de Direito de Lisboa, 1999. 831 p. I Volume.
- ALMEDINA (1996). **CÓDIGO PENAL**. Coimbra: Livraria Almedina, 1996. ISBN 972-40-0863-0.
- APP [Ambassade de Portugal en Paris] (2003) – **La Répression des Fautes Disciplinaires et des Infractions Pénales Commises par les Militaires, en Droit Français**. Paris: Ambassade de Portugal en Paris, 2003. Documento policopiado.
- AOFA [Associação de Oficiais das Forças Armadas] (2003) – **Parecer da AOFA enviado à Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República sobre a Reforma da Justiça Militar, no âmbito da Audição Parlamentar da AOFA**. Lisboa: Associação de Oficiais das Forças Armadas, 25 de Junho de 2003. Documento policopiado.
- ARAÚJO, António (2000). A Jurisdição Militar (do Conselho de Guerra à Revisão Constitucional de 1997, In MORAIS, Carlos; ARAÚJO, António; LEITÃO, Alexandra. Coordenação de Jorge Miranda e Carlos Blanco de Moraes. **O Direito da Defesa Nacional e das Forças Armadas**. Lisboa: Edições Cosmos, Instituto da Defesa Nacional, 2000. ISBN 972-762-190-2. 529 - 582.
- CANAS, Vitalino (2003) – Reunião Plenária de 2 de Abril de 2003, **Diário da Assembleia da República I Série**. Lisboa: n.º 107 (03-04-2003) p. 4497 – 4499.
- CDN [Comissão de Defesa Nacional] (2003) – **Texto Final – Sobre os Projectos de Lei n.º 97/IX-PS e n.º 259/IX-PSD – que Aprovam um Novo Código de Justiça Militar e Revogam a Legislação Existente Sobre a Matéria**. Lisboa: Comissão de Defesa Nacional, 2003. Documento policopiado.
- COSTA, Almeida; MELO, Sampaio (2000) – **DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA**. 8ª Edição Revista e Actualizada. Porto: Porto Editora, 2000. ISBN 972-0-05001-2.
- COSTA, Eduardo (2001) – A Justiça Militar Portuguesa – Presente, Passado e Futuro. **Jornal do Exército**. Lisboa: Estado-Maior do Exército. ISSN 0871/8598. Ano XLII: 493 (Fevereiro de 2001) 18 – 21.
- COSTA, Mário (1983) – **Apontamentos da História do Direito Português**. Lisboa: 1982-1983. 543 p. Documento policopiado.

- CR [Conselho da Revolução] (1985) – **Código de Justiça Militar – Regulamento de Disciplina Militar**. Lisboa: Edições INCM, 1985.
- CSM [Conselho Superior da Magistratura] (2003) – **Estrutura Judiciária Portuguesa** [Em linha]. [Consult. 13 de Outubro de 2003]. Disponível na WWW: <URL:<http://www.conselhosuperiordamagistratura.pt/estrutura.html>>.
- DAR n.º 107 [Diário da Assembleia da República] – Reunião Plenária de 2 de Abril de 2003, **Diário da Assembleia da República I Série**. Lisboa: n.º 107 (2003-04-03) p. 4496 – 4510.
- DAR n.º 2 [Diário da Assembleia da República] – Reunião Plenária de 18 de Setembro de 2003, **Diário da Assembleia da República I Série**. Lisboa: n.º 2 (19-09-2003) p. 54 – 119.
- EME [Estado-Maior do Exército] (1993) – **Quadro Orgânico do 2º Tribunal Territorial de Lisboa – 7.3.200**. Lisboa: Estado-Maior do Exército, 1993. Documento policopiado.
- FERNANDES, José (1999) – **Planeamento e Gestão de Carreiras: Quadro Especial de Juristas e Quadro Especial de Gestão de Recursos Humanos**. Lisboa: Instituto de Altos Estudos Militares, 1999. TILD CEM 1997/99.
- FILIPE, António (2003) – Reunião Plenária de 2 de Abril de 2003, **Diário da Assembleia da República I Série**. Lisboa: n.º 107 (03-04-2003) p. 4500 – 4503.
- MARCOS, Brás (2002) – **O Exército e os Assuntos Legislativos, Necessidades que Justificam a Criação de um Quadro de Oficiais Juristas e o Desenvolvimento de uma Nova Carreira**. Lisboa: Instituto de Altos Estudos Militares, 1999. TILD CSCD 2001/02.
- MD [Ministère de la Defense] (2003) – **Nota n.º 139/DEF/EMAT/ORH/CAJ**. Paris: Ministère de la Defense, 2003. Documento policopiado.
- MDE [Ministerio de Defensa de España] (2003a) – **El Personal de los Ejércitos - Justicia Militar** [Em linha]. [Consult. 2 de Outubro de 2003]. Disponível na WWW: <URL:<http://www.mde.es/mde/fuerzas/justicia.htm>>.
- MDE [Ministerio de Defensa de España] (2003b) – **El Personal de los Ejércitos - Organización Territorial de la Jurisdicción Militar** [Em linha]. [Consult. 8 de Outubro de 2003]. Disponível na WWW: <URL:<http://www.mde.es/mde/fuerzas/mapajus.htm>>.
- MDE [Ministerio de Defensa de España] (2003c) – **Cuerpo Jurídico Militar** [Em linha]. [Consult. 8 de Outubro de 2003]. Disponível na WWW: <URL:http://www.mde.es/mde/fuerzas/comunes/comunes_1.htm>.
- MORAIS, Carlos (2000) – Introdução. In MORAIS, Carlos; ARAÚJO, António; LEITÃO, Alexandra. Coordenação de Jorge Miranda e Carlos Blanco de Moraes. **O Direito da Defesa Nacional e das Forças Armadas**. Lisboa: Edições Cosmos, Instituto da Defesa Nacional, 2000. ISBN 972-762-190-2. 19 - 23.
- MJ [Ministério da Justiça] (2003) – **Estatísticas da Justiça** [Em linha]. actual. 6 de Agosto de 2003. [Consult. 17 de Agosto de 2003]. Disponível na WWW: <URL:http://www.gplp.mj.pt/estjust/nova_pagina_2.htm>.

- NEVES, Francisco (2003) – **Tribunais Militares Extintos. Sobre o Novo Código de Justiça Militar** [Em linha]. [Consult. 13 de Julho de 2003]. Disponível na WWW: <URL:<http://www.mundo.juridico.planetclix.pt/pag.htm>>.
- NOGUEIRA, Fernando (1995) – **A Política de Defesa Nacional**. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional, 1995.
- NP 405-1. 1994 – Informação e documentação. Monte da Caparica: Instituto Português da Qualidade. 49 p.
- PEREIRA, Alexandre; POUPA, Carlos – **COMO ESCREVER UMA TESE: monografia ou livro científico usando o word**. 1ª Edição. Lisboa: Edições Sílabo, Lda, 2003. 224 p. ISBN 972-618-290-5.
- PIMENTEL, Luís (2001) – A Preparação dos Juizes para os Novos Tribunais – O Fim dos Tribunais Militares. **Jornal do Exército**. Lisboa: Estado-Maior do Exército. ISSN 0871/8598. Ano XLII : 497 (Junho de 2001) 30 – 34.
- PGR [Procuradoria Geral da República] (2003) – **O Ministério Público e a Procuradoria-Geral da República** [Em linha]. [Consult. 22 de Outubro de 2003]. Disponível na WWW: <URL:http://www.pgr.pt/portugues/grupo_pgr/indice.htm>.
- PJM [Polícia Judiciária Militar] (2000) – **JUSTIÇA MILITAR**. Lisboa: Polícia Judiciária Militar, 2000. Execução Gráfica CAVE.
- PRATA, Ana (1990) – **DICIONÁRIO JURÍDICO**. 3ª Edição. Coimbra: Livraria Almedina, 1990. 621 p. ISBN 972-40-0532-1.
- RIBEIRO, Rui (2003) – Reunião Plenária de 2 de Abril de 2003, **Diário da Assembleia da República I Série**. Lisboa: n.º 107, (03-04-2003) p. 4504 – 4506.
- ROQUE, Nuno (2000) – **A Justiça Penal Militar em Portugal**. 1ª Edição. S. Pedro do Estoril: Edições Atena Lda., 2000. 285 p. ISBN 972-8435-42-8.
- SMMP [Sindicato dos Magistrados do Ministério Público] (2003) – **Algumas Notas Sobre os Projectos de Revisão da Constituição – Parte II Título V: Tribunais** [Em linha]. [Consult. 28 de Maio de 2003]. Disponível na WWW: <URL:http://www.smmp.pt/posicoes/006_crp.html>.
- STM [Supremo Tribunal Militar] (1980) – **SUPREMO TRIBUNAL MILITAR**. Lisboa: [S.l. : s.n.], 1980. Monografia.
- STM [Supremo Tribunal Militar] (2001) – **Anuário – Supremo Tribunal Militar – 2001**. Lisboa: Supremo Tribunal Militar. (2001).
- SILVA, Gomes (2003) – **Intervenção no Seminário: A Reforma da Justiça Militar**. Oeiras: Associação dos Oficiais das Forças Armadas, 17 de Maio de 2003.
- SILVA, Nuno (1985) – **História do Direito Português – Fontes de Direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985. I Volume.
- TEXTO EDITORA (2001) – **Dicionário de Língua Portuguesa on-line** [Em linha]. Texto Editora, Lda, [Consult. 28 de Outubro de 2003]. Disponível na WWW: <URL:<http://www.priberam.pt/DLPO/>>.

2 TMTL [2º Tribunal Militar Territorial de Lisboa] (2002) – **Anuário n.º 12**, Lisboa: 2º Tribunal Militar Territorial de Lisboa. (2002).

Legislação

- ACÓRDÃO n.º 347/86 do Tribunal Constitucional. **D.R. II Série**. 66 (1987-03-20) 3541-3546.
- AR [Assembleia da República] (2003) – **Constituição da República de 1911** [Em linha]. [Consult. 10 de Setembro de 2003]. Disponível na WWW: <URL:http://www.parlamento.pt/livraria/edicoes_digitais/luis_sa/textos%20crp/CRP-1911.pdf>.
- CJM [Código de Justiça Militar] (1875). **O. E. 1ª Série**. 9, (1875-05-07), 113 – 213.
- CJM [Código de Justiça Militar] (1896). **O. E. 1ª Série**. 11 (1896-06-08) 217 – 336.
- CJM [Código de Justiça Militar] (1977). **O. E. 1ª Série**. 4 (1977-04-30) 68 – 165.
- CPCM [Código do Processo Criminal Militar] (1911). **O. E. 1ª Série**. 8 (1911-03-16) 339 – 409.
- DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO n.º 1/2004. **D.R. I Série-A**. 2 (2004-01-03) 26.
- DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO n.º 2/2004. **D.R. I Série-A**. 2 (2004-01-03) 26.
- DECRETO, de 21 de Julho (1875). **O. E. 1ª Série**. 19 (1875-07-27) 313 – 339.
- DECRETO, de 14 de Setembro (1892). **O. E. 1ª Série**. 25 (1892-09-14) 629.
- DECRETO n.º 11.292/25. **O. E. 1ª Série**. 15 (1925-12-01) 951 – 1083.
- DECRETO n.º 19.892/31. **O. E. 1ª Série**. 8 (1931-07-04) 514 – 533.
- DECRETO n.º 24.826/34. **O. E. 1ª Série**. 1 (1935-01-30) 3 – 5.
- DECRETO n.º 134/IX/2003 – **Aprova o Estatuto dos Juizes Militares e dos Assessores Militares do Ministério Público** [Em linha]. Assembleia da República, [Consult. 16 de Outubro de 2003]. Disponível na WWW: <URL:http://www3.parlamento.pt/plc/TextoAprovado.aspx?ID_Tex=4872>.
- DECRETO n.º 135/IX/2003 – **Aprova um Novo Código de Justiça Militar e Revoga a Legislação Existente Sobre a Matéria** [Em linha]. Assembleia da República, [Consult. 16 de Outubro de 2003]. Disponível na WWW: <URL:http://www3.parlamento.pt/plc/TextoAprovado.aspx?ID_Tex=4874>.
- DECRETO n.º 136/IX/2003 – **Terceira alteração e republicação da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro (Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais)** [Em linha]. Assembleia da República, [Consult. 16 de Outubro de 2003]. Disponível na WWW: <URL:http://www3.parlamento.pt/plc/TextoAprovado.aspx?ID_Tex=4873>.
- DECRETO-LEI n.º 141/77. **D.R. I Série**. 83 (1977-04-09) 703-742.
- DECRETO-LEI n.º 285/78. **D.R. I Série**. 209 (1978-09-11) 1884.
- DECRETO-LEI n.º 387-B/87. **D.R. I Série**. 298 (1987-12-29) 4424(6) – 4424(10).

- DECRETO-LEI n.º 47/93. **D.R. I Série-A.** 48 (1993-02-26) 800-807.
- DECRETO-LEI n.º 50/93. **D.R. I Série-A.** 48 (1993-02-26) 822-829.
- DECRETO-LEI n.º 197-A/2003. **D.R. I Série-A.** 200 (2003-08-30) 5275(14) – 5275(74).
- DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA n.º 3/2002. **D.R. I Série-A.** 15 (2002-01-18) 362.
- DECRETO REGULAMENTAR n.º 47/94. **D.R. I Série-B.** 203 (1994-09-02) 5183 – 5189.
- LEI n.º 635/16. **O. E. 1ª Série.** 19 (1916-10-07) 886 – 906.
- LEI n.º 29/82. **D.R. I Série.** 285 (1982-12-11) 4063 – 4079.
- LEI n.º 111/91. **D.R. I Série-A.** 198 (1991-08-29), 4490 – 4494.
- LEI n.º 60/98. **D.R. I Série-A.** 197 (1998-08-27) 4372 – 4422.
- LEI n.º 3/99. **D.R. I Série-A.** 10 (1999-01-13) 208 – 227.
- LEI n.º 100/2003. **D.R. I Série-A.** 265 (2003-11-15) 7800 – 7821.
- LEI n.º 101/2003. **D.R. I Série-A.** 265 (2003-11-15) 7821 – 7824.
- LEI n.º 105/2003. **D.R. I Série-A.** 284 (2003-12-10) 8302 – 8322.
- LEI CONSTITUCIONAL n.º 1/97. **D.R. I Série-A.** 218 (1997-09-20) 5130 – 5196.
- LEY ORGÁNICA n.º 13/1985. **Boletín Oficial del Estado.** 296 (1985-12-11).
- LEY ORGÁNICA n.º 4/1987. **Boletín Oficial del Estado.** 171 (1987-07-15).
- LEY n.º 44/1998. **Boletín Oficial del Estado.** 300 (1998-12-15).
- LOI n.º 65-542. **Journal Officiel de la République Française.** 156 (1965-07-08), 5817 – 5848.
- LOI n.º 82-621. **Journal Officiel de la République Française.** 167 (1982-07-21), 2309 – 2316.
- LOI n.º 99-929. **Journal Officiel de la République Française.** 262 (1999-11-10), 16799 – 16803.
- PORTARIA n.º 287/77. **D.R. I Série.** 120 (1977-05-24) 1202.
- PORTARIA n.º 1246/2002. **D.R. I Série-B.** 207 (2002-09-07) 6298 – 6337.
- PROJECTO DE LEI n.º 96/IX – **Altera e republica a Lei n.º 3/99 de 13 de Janeiro (Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais).** Lisboa: Grupo Parlamentar do PS, 2 de Julho de 2002. Documento policopiado.
- PROJECTO DE LEI n.º 97/IX – **Aprova um Novo Código de Justiça Militar e Revoga a Legislação Existente Sobre a Matéria.** Lisboa: Grupo Parlamentar do PS, 2 de Julho de 2002. Documento policopiado.
- PROJECTO DE LEI n.º 257/IX – **Aprova o Estatuto dos Juizes Militares e dos Assessores Militares do Ministério Público.** Lisboa: Grupo Parlamentar do PSD/CDS-PP, 12 de Março de 2003. Documento policopiado.

PROJECTO DE LEI n.º 258/IX – **Altera e Republica a Lei n.º 3/99 de 13 de Janeiro (Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais)**. Lisboa: Grupo Parlamentar do PSD/CDS-PP, 12 de Março de 2003. Documento policopiado.

PROJECTO DE LEI n.º 259/IX – **Aprova um Novo Código de Justiça Militar e Revoga a Legislação Existente Sobre a Matéria**. Lisboa: Grupo Parlamentar do PSD/CDS-PP, 12 de Março de 2003. Documento policopiado.

Entrevistas

Juiz Desembargador ANTÓNIO ALBERTO RODRIGUES RIBEIRO – Viana do Castelo, 26 de Setembro de 2003. Era Juiz do Tribunal da Relação de Guimarães, quando o entrevistámos.

Doutor CARLOS JOSÉ MACHADO – Viana do Castelo, 19 de Setembro de 2003 e 20 de Setembro de 2003. Era Procurador da República, no Círculo Judicial de Barcelos, quando o entrevistámos.

Tenente-General CARLOS MANUEL FERREIRA E COSTA – Lisboa 25 de Setembro de 2003. De entre outras funções foi Comandante da Região Militar do Sul. Era Juiz Vogal do Supremo Tribunal Militar, quando o entrevistámos.

Doutor FERNANDO DA SILVA RIBEIRO – Viana do Castelo, 20 de Setembro de 2003. Era Procurador da República, no Círculo Judicial de Viana do Castelo, quando o entrevistámos.

Doutor JOSÉ MIGUEL DE BARROS FORTE – Viana do Castelo, 19 de Setembro de 2003. Era Procurador-Adjunto, junto do Tribunal Judicial de Viana do Castelo, quando o entrevistámos.

Coronel LUÍS MANUEL DE OLIVEIRA PIMENTEL – Lisboa, 15 de Setembro de 2003. Entre outras actividades destaca-se a licenciatura em Direito e a frequência no mestrado em Direito. Era professor do Instituto de Altos Estudos Militares, quando o entrevistámos.

Tenente-General LUÍS MIGUEL COSTA ALCIDE DE OLIVEIRA – Lisboa 25 de Setembro de 2003. Era Juiz Vogal do Supremo Tribunal Militar, quando o entrevistámos.

Fontes

DP/EME [Divisão de Pessoal/Estado-Maior do Exército] (2003): Dados referentes a 31 de Dezembro de 2002 e respeitantes aos dados estatísticos dos réus julgados e ao movimento de processos nos Tribunais Militares Territoriais, disponibilizados pela Divisão de Pessoal do Estado-Maior do Exército em 7 de Outubro de 2003, Lisboa.

MJ [Ministério da Justiça] (2003): Dados referentes a 31 de Dezembro dos anos de 1998, 1999, 2000, e 2001 referentes à estatística da justiça dos Tribunais Militares disponibilizados pelo Ministério da Justiça em 17 de Agosto de 2003. Disponível na WWW:<URL:<http://www.glp.mj.pt/estjust/>>.

Fogos Descentralizados no Afeganistão

UM VISLUMBRE DO FUTURO?

Pelos Tenente-Coronel
DENNIS D. TEWKSBURY
e Major JOEL E. HAMBY
(Tradução da EPA)

A 1ª Brigada, do 504º Regimento de Infantaria Pára-quedista (RIP), pertencente à 82ª Divisão Aerotransportada de Forte Bragg na Carolina do Norte, posicionou-se no Afeganistão em apoio à Operação Liberdade Duradoira III (*Enduring Freedom III* – OEF III) desde Dezembro de 2002 a Agosto de 2003. Foi destacada com o QG do Grupo de Apoio Directo (A/D), do 3º Batalhão do 319º Regimento de Artilharia de Campanha Aerotransportado (3-319 AFAR); uma bateria a seis obuses 105mm e duas baterias de morteiros, cada uma com quatro morteiros 120mm cujas guarnições eram compostas por artilheiros.

O inimigo, o teatro de operações e a missão constituíam um desafio para os pára-quedistas do Batalhão *Gun Devil*. O inimigo disperso e esquivo, as distâncias entre unidades até 300 km e a missão necessitavam que os artilheiros operassem num modo extremamente descentralizado.

Esta descentralização poderia parecer frustrante para o comando do Grupo, mas os comandantes de bateria e os OAF acharam-na exigente e ao



mesmo tempo gratificante. Operar de uma forma não tradicional e igualmente não doutrinal em muitas das missões, demonstrava a flexibilidade da artilharia e dos nossos líderes mais modernos. Mais importante, a OEF III podia ser um vislumbre do futuro da artilharia ligeira em apoio a operações dispersas e não contíguas. Este artigo fornece as lições aprendidas no Afeganistão e sublinha as missões e capacidades que a artilharia deve possuir de modo a permanecer relevante em conflitos de baixa intensidade.

Organização para o Combate. 3-319 AFAR posicionou-se no Afeganistão como um Grupo híbrido constituído por um posto de comando/tático e um centro de operações administrativo/logístico (TAC/ALOC), duas baterias de morteiros, uma secção de radar de localização de armas (AN/TPQ-36) e uma bateria menos com obuses M119A2 de 105mm. De um total de 445 elementos do QO do GAC 3-319, foram destacados 280 elementos para o Teatro de Operações.

Devido a restrições do nível da força em relação ao Teatro das Operações, 40% do pessoal em QO e 12 obuses ficaram em Forte Bragg juntamente com o 2º Comandante da Unidade e o Comandante da BCS.

A organização do Grupo foi um legado de rotações prévias, em que substituímos a 1-319 AFAR, mas a organização para o combate, por sua vez, teve como base as experiências durante a OEF 1. A Força da Tarefa da Brigada Rakkasan (TF) da 101ª Divisão Aerotransportada (Assalto Aéreo) posicionou-se com os seus observadores avançados (OAv) e morteiros orgânicos, deixando para trás o seu Grupo de Artilharia em A/D em Forte Campbell no Kentucky.

Durante a OEF II quando a 82ª Divisão Aerotransportada assumiu a missão em Julho de 2002, posicionar o apoio da artilharia era algo “difícil de vender” e, consequentemente, estava abaixo na lista de prioridades de transporte aéreo para o Teatro de Operações, tendo sido estabelecido um compromisso inusitado: o nosso Grupo “irmão” posicionava-se com uma bateria de tiro a seis obuses com tripulações a quatro secções e duas baterias, cada uma com quatro morteiros de 120mm. As baterias de morteiros posicionavam-se como pelotões de morteiros adicionais sob as forças da tarefa dos batalhões de infantaria. Este foi um compromisso de última hora de modo a se ter meios de apoio de fogos para o combate. Uma equipa especial de treino móvel (MTT) da Escola de Infantaria em Forte Benning na Geórgia, treinou artilheiros nos morteiros. O nosso Grupo seguiu o legado da organização e sentiu a falta do equipamento no teatro das operações mas trouxe uma estrutura mais robusta em termos de pessoal bem como um PC TACT e a parte principal do ALOC para o nosso QG. (Ver a Figura 1.)

As nossas experiências no Centro de Treino Conjunto de Prontidão (JRTC), em Forte Polk no Louisiana, antes do deslocamento não tiveram preço; esta rotação forçou-nos a aumentar o número de pessoal dentro da bateria de morteiros de modo a que esta operasse autonomamente. Os 26 elementos que estavam no pelotão de morteiros do batalhão de infantaria, que é orgânico da CCS dos batalhões de infantaria (ou CAC) (o modelo que organizámos), não foram suficientes para permitir que a bateria tomasse conta de si própria durante a maior parte das operações. Após a rotação do JRTC, aumentámos o efectivo da bateria de morteiros para 35 elementos.

A maior parte da nossa bateria de comando e serviços e quatro secções de obuses completas permaneceram em Fort Bragg juntamente com os nossos veículos mais pesados de transporte. Um olhar pelos números do posicionamento demonstra a capacidade fornecida por um preço. Sem a maior parte das baterias de comando e serviços, o Grupo não conseguia sustentar-se a si próprio no campo e, como consequência, tinha de estabelecer permanentemente bases logísticas no Aeroporto de Kandahar. O TAC/ALOC tornou-se o centro logístico para operações de AC através do sudoeste do Afeganistão durante a OEF III. Posicionámos o S3 e um S3 assistente juntamente com números pequenos de outras secções de estado-maior para apoiarem as nossas baterias embora operassem em bases fixas (Ver o mapa na Figura 2.)

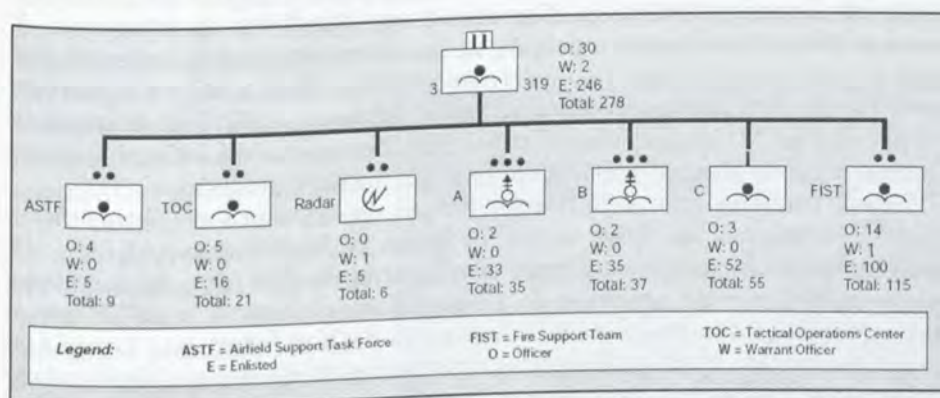


Figura 1 – Organização para Combate, durante a Operação “Enduring Freedom (OEF) III, do GAC 3 do Regimento de Artilharia de Campanha 319 (3.319 AFAR.

Embora conseguíssemos manter a capacidade para mover um PC TACT para a área de operações, logisticamente não conseguíamos manter um QG de campanha nem mesmo por curtas extensões de tempo. O nosso pelotão de

munições não saiu de Fort Bragg, deixando todas as operações de remuniciamento ao sargento do pelotão de munições em Kandahar que numa base inopinada fornecia munições de 105mm e 120mm quando era necessário.

A nossa capacidade para mover pára-quedistas, armas ou munições era limitada ao avião que a brigada podia disponibilizar. Essencialmente, isto tornou a missão do QG do Grupo de Artilharia num apoio ao comando e controlo (C₂) durante todo o deslocamento. O QG do Grupo de AC serviu como um fornecedor de forças não como um nóculo C₂, e devido a estas limitações nunca posicionámos um PC TACT de AC numa operação enquanto estivemos no terreno. As nossas baterias de 120mm foram guarnecidas por secções de obus de duas baterias de bocas de fogo que tinham sido treinadas, ainda nos EUA, no morteiro M120 de 120mm que foi introduzido nos batalhões de infantaria mecanizada. Esta arma é um excelente acrescento ao poder de fogo de uma força da tarefa de infantaria com o seu aumento de alcance para 7.200m e poder de fogo significativo, mas é um passo na direcção errada para a artilharia. Ainda assim, as nossas secções tiveram a capacidade de dominar o manejo das armas facilmente, e a portabilidade do sistema (aproximadamente 91Kg) tornou-o na escolha de arma indirecta para operações aéreas em que se impunham restrições ao peso do material. Os nossos pára-quedistas efectuaram um trabalho magnífico de manejo dos sistemas durante muitas operações, e as nossas companhias de infantaria evoluíram pela sua capacidade de resposta e poder de fogo, mas a arma é apenas uma variante maior de outros morteiros já disponíveis nos batalhões de infantaria. A nossa experiência foi que um pelotão de morteiros orgânico de infantaria já efectua este trabalho bem; não existe necessidade para a AC ter o controlo desta função. Em relação ao poder de fogo e distância, o M119A2 foi superior em relação ao M120, excepto no peso. Escolhemos o obus 105mm quando precisávamos de alcance, capacidade letal e a máxima precisão.

Uma pequena mas significativa porção da liderança do Grupo ficou limitado à missão de força tarefa de apoio à Base Aérea (ASTAF). O comandante do Grupo serviu como comandante da ASTAF e foi auxiliado pelo sargento-mor do comando do Grupo. Essencialmente, a ASTF era a guarnição do estado-maior para o Aeroporto de Kandahar, que fornecia a gestão ao nível da instalação para as actividades do dia-a-dia e libertando o comandante da brigada para este se focar nas operações de combate. Esta responsabilidade necessitava de aproximadamente 70% do tempo do comandante do Grupo de AC, pois outras funções tais como quadros de *targeting*, análise da missão e outras partes do processo de tomada de decisão militar (MDMP) – mesmo ensaios – competiam normalmente com os pedidos da ASTF.

Operações de AC. As nossas operações no Afeganistão estavam divididas em três categorias: operações de grande escala (escalão FT ou superior); base de fogos ou base de apoio de operações avançadas (FOB) (Shkin, Orgun-e, Asabad e FOB Salerno); e apoio logístico (via helicópteros) a partir de instalações fixas (quer Kandahar ou Bagram). Estas operações eram conduzidas com o equipamento essencial mínimo e, para operações de artilharia pelo menos, abaixo da força da tabela de organização modificada e equipamento (MTOE). O factor principal de limitação era o número de aviões de asa rotativa para apoiarem quer as operações de longo termo numa província quer as operações de apoio numa base de fogos em particular.

Operações de combate em larga escala. Durante oito meses no Afeganistão, a Força Tarefa Combinada (CTF) *Devil* conduziu mais de 18 operações em larga escala com várias durações: desde 10 horas a três semanas. Durante esta agitação de operações de combate constante, a 3-319 AFAR apoiou as missões com uma vasta variedade de meios inseridos na operação por comboio terrestre de assalto (CAT) ou assalto aéreo, em que normalmente era utilizada uma combinação de ambos. Devido ao Grupo de AC não se poder apoiar a si próprio no campo, e usualmente não poder justificar o espaço no avião durante o assalto aéreo, a 3-319 FAR começou a atribuir meios em A/D aos batalhões da manobra. A maior parte destas operações consistiam num único batalhão a combater com alguma orientação da brigada com pouca necessidade de intervenção por parte de um PC TACT de AC. Os oficiais do apoio de fogos (OAF) foram confrontados com situações diferentes das que estavam habituados e executaram algumas das funções básicas de C₂ da unidade de tiro, e os nossos comandantes e seus adjuntos aprenderam a trabalhar com um batalhão da manobra. Durante as operações prévias em Janeiro e Fevereiro de 2003, como a Operação *Mongoose*, inserimos um par de morteiros de 120 mm por ar na montanha de Adi Gahr numa distância de 50 km a sudoeste do Aeroporto de Kandahar para apoiar as operações de “limpeza” de cavernas. Cedo aprendemos



Figura 2 – Mapa do Afeganistão.

que os morteiros de assalto aéreo com munições e um único GATOR para transporte para a área de operações, eram insuficientes para apoiarem a força de manobra ou para reposição sem auxílio exterior.

Durante o conjunto das operações, os elementos de tiro evoluíam o suficiente para serem eficazes no apoio da força. Contudo, a altitude e as condições climáticas normalmente forçavam-nos a escolher métodos diferentes de obter morteiros e obuses para inserir e retirar do combate. Por exemplo, durante a Operação Viper em Fevereiro e Março, inserimos um conjunto de dois obuses e um pelotão de dois morteiros para apoiarem a “limpeza” dos vales Baghran e Baghni a 100 km noroeste de Kana. Os morteiros inseridos por transporte aéreo com um par de GATORS, e os obuses com as suas viaturas tractoras foram carregados internamente nos CH-47D (Chinooks) e inseridos na AO. Devido a constantes movimentos ao longo destes vales difíceis na província de Helmand, a Bateria C (105 mm) teve problemas em acompanhar o passo do movimento terrestre da companhia anti-carro de combate e outros meios de assalto aéreo pois a quantidade elevada de munições de obus tinha sobrecarregado os veículos pesados (apenas trouxemos dois). O pelotão de morteiros da Bateria B também experimentou dificuldades no reposicionamento apenas com os GATORS para transporte e teve de confiar no auxílio por parte do pelotão de reabastecimentos e transportes do batalhão da manobra.

Após a Operação Viper, retirámos os obuses através dos Blackhawks UH-60L e as viaturas de reboque por comboio transporte, de novo para a Base Aérea do Kuwait a algumas centenas quilómetros. Para algumas operações, posicionámos uma bateria completa de morteiros e uma bateria (-) de obuses, mas o padrão para operações a longa distância tornou-se os morteiros 120mm e dois obuses.

Apesar do grande número de operações, os fogos eram limitados. Um poder de fogo esmagador e a força no terreno ocasionalmente levava a capturar grandes esconderijos de munições e equipamento mas pouco contacto com o inimigo. O reabastecimento de emergência era pré-posicionado quer numa base de fogos intermediária ou em Kandahar, mas nenhuma emergência apareceu durante o tempo em que permanecemos em Kandahar. A maior parte das missões do M119 eram iluminação de presença ou demonstração de força a uma população local por vezes recalcitrante.

Apoio da Base de Fogos. Durante grande parte do tempo no Afeganistão, a maioria das nossas unidades de tiro estavam estacionadas em bases de fogos através do país, fornecendo fogos em apoio às forças de manobra, Forças Especiais ou outras agências governamentais (OGAs). Por vezes durante a Primavera e o Verão, tínhamos morteiros ou artilharia

estacionados na Base de Fogos de Shkin e Orgune na fronteira do Paquistão em apoio à 3-504 PIR e às Forças Especiais, uma bateria a apoiar as operações em FOB Salerno a norte de Khowst durante poucos meses e morteiros a apoiar a 2-505 RIP em Asadabad na Província de Kunar perto da fronteira do Paquistão.

Durante a nossa rotação, foram posicionados dois radares AN/TPQ-36 em várias bases de fogos para atenuar a ameaça indirecta dos foguetes de 107mm lançados por sistemas BM-12 (Tipo 63) e BM-1 ou simplesmente apoiados numa rocha ou num apoio de ferro e accionados detonados por cronómetro. Os foguetes eram a ameaça mais comum e a análise do padrão foi a chave para determinar um modelo de lançamento e os tempos em que éramos mais vulneráveis, apesar das baixas devido a foguetes terem sido inexistentes durante o nosso posicionamento. Quando um radar e obuses estavam estacionados numa base vulnerável, reduziram significativamente os ataques através de foguetes.

Na Base de Fogos de Shkin em particular, a FT de infantaria enfrentou uma ameaça com várias faces em termos emboscadas de militantes anti-Coligação, minas e os tão populares ataques por foguetes. A maior parte dos nossos contactos e baixas provieram dos ataques a Shkin com os militantes anti-coligação a infiltrarem-se pela fronteira com o Paquistão e a voltarem rapidamente para o seu santuário com relativa impunidade.

Após uma emboscada particularmente má no mês de Abril, a FT aplicou uma abordagem de armas combinadas em relação aos contactos e aos ataques por foguetes durante a Primavera e o início do Verão. O inimigo rapidamente descobriu a superioridade da nossa infantaria quando combinada com fogos indirectos. Todos os contactos depois foram tratados com uma boa mistura de infantaria, tanto montada como apeada, e uma porção saudável de projecteis HE por parte dos obuses 105mm. Os ataques dos militantes anti-coligação diminuíram gradualmente até acabarem após um número de contactos agrestes.

Mas nem todas as nossas companhias de infantaria tiveram esta experiência nas bases de fogos mais “quentes”, e assim persistiram algumas más lições. Continuar a dar ênfase ao combate de armas combinadas junto dos nossos comandantes de companhia e de pelotão mais modernos em todos os exercícios e operações é absolutamente imperativo. Como o Comandante da Infantaria, Major-General Paul D. Eaton disse numa entrevista: “a primeira coisa que nós (infantaria) precisamos de fazer é pedir fogos indirectos...por reflexo (“Primeiro Fogos Indirectos – A Forma Americana de Guerra”, Julho-Agosto 2003). Nas entrelinhas: temos de combater como uma equipa de armas combinadas.

Operações de Logística. Toda a logística no Afeganistão foi efectuada por aeronaves de asa fixa ou de rotor basculante. A Força da Tarefa Combinada 180 (CJTF-180) apoiou as várias bases de fogos através da AO utilizando uma sequência de anéis de reabastecimento com este a ser conduzido por helicópteros.

Cada base de fogos era apoiada com correio, munições e bens perecíveis por aeronaves CH-47D ou UH-60L de Kandahar ou Bagram. Estas aeronaves operavam segundo ligações a que se atribuía um código de cores e todas as operações de reabastecimento da AC dependiam destas ligações aéreas, tendo em consideração o quão afastadas estas bases de fogos estavam uma da outra e também de Kandahar. Os itens para o apoio da base de fogos esperavam pela ligação de horário regular ou, se fosse muito importante, eram enviados num requisito de missão separada.

Nas operações de grande escala, o pré-posicionamento dos sistemas e da infantaria começava semanas antecipadamente e necessitava de uma grande atenção e coordenação. Os pedidos de emergência de reabastecimento ultrapassavam as outras cargas de baixa prioridade nas ligações aéreas mas necessitavam de uma missão separada. Durante oito meses em apenas três ocasiões a artilharia pediu uma missão aérea especial: uma para posicionar obuses e o AN/TPQ-36 numa base que estava a ser ameaçada e duas para reabastecimentos de emergência de munições de obus durante contactos críticos. Tudo o resto embarcava para as bases de fogos através das ligações normais ou não embarcavam de todo. Estávamos totalmente dependentes do sistema de reabastecimento por ligações.

Impacto e Questões. As operações de apoio da OEF III levantaram várias questões importantes. Na nossa experiência de combate no Afeganistão, muita da comunidade ligeira aprendeu que é fácil deixar para trás a AC.

Posicionar com todo o pessoal e equipamento atribuído. Ter um limite conferido ao número de soldados atribuídos a uma missão tem um impacto definido nas operações, pois ao invés de determinar a capacidade desejada, o Exército listou o número de pessoal permitido e depois definiu quais as missões que podiam ser cumpridas de acordo com essa força. Se os meios posicionados forem muito poucos, assume-se que inimigo não irá combater ou influenciar as acções amigas.

Um exemplo disto no Afeganistão foi colocar um limite no número de elementos nas secções de obus. A força MTOE para a secção do M119 é de sete elementos mas os *Gun Devils* só puderam trazer secções de seis elementos para os nossos obuses. Enquanto ocupava a FOB Salerno, a Bateria C não era apenas responsável pelo controlo dos obuses, mas também

pelas torres de guarda que circundavam a sua porção do perímetro. Com a adição de poucos mais detalhes, os elementos das secções estavam a ser afastados das suas armas.

Isto é significativo quando se atribui a tarefa de manter um “pelotão quente” para operações de 24h ou quando as missões necessitavam de um volume de duas armas para apoiar a operação da manobra. Em certas ocasiões, as secções das armas caíram para quatro elementos. Em Forte Bragg ou no Centro de Treino de Combate (CTC), não treinámos dessa forma. Precisamos de nos posicionar tal como treinámos – com todas as nossas tropas e equipamento.

As unidades de Artilharia ligeira têm de permanecer “leves”. Os nossos obuses precisam de ser ligeiros o suficiente para serem transportados por UH-60L ou carregados interiormente pelos CH-47D. A falta de transporte aéreo fez com que normalmente os *Gun Devils* não tivessem obuses no combate no Afeganistão enquanto que um sistema mais ligeiro era empregue, o que podia ou não ter sido o melhor sistema para a missão específica.

Como o tempo no Afeganistão aqueceu e as missões eram conduzidas em altas altitudes, a capacidade de carga das aeronaves de rotor basculante diminuiu. A rede de estradas do Afeganistão é extremamente deficiente com linhas de água normalmente a passarem pelos trilhos. Os veículos de grandes dimensões tinham dificuldade em passar nas ruas estreitas, curvas apertadas e o usualmente terreno agreste. Os nossos sistemas devem estar preparados para serem inseridos em tal teatro de operações, de uma forma ou de outra.

Existe a necessidade de comunicações de longo alcance. Esta deficiência teve um impacto significativo em como o Grupo executava o combate no país. Os *Gun Devils* tinham secções de 120 mm e 105 mm afastadas por várias centenas de quilómetros do centro de operações tácticas do batalhão (TOC) com comunicações limitadas e, em alguns caos, sem comunicações. A comunicação era efectuada através de telefone

Ammo	Max Range (Meters)	Max Ord Low (Meters)	(Feet)	Min Range (Meters)	Max Ord High (Meters)	(Feet)
HE (M1)						
Chg 1	3,500	591	2,000	2,500	1,723	5,700
Chg 2	4,000	642	2,200	2,500	2,077	6,900
Chg 3	5,000	931	3,100	3,000	2,526	8,400
Chg 4	6,000	1,018	3,400	3,500	3,161	10,500
Chg 5	8,000	1,792	5,000	4,000	4,076	13,500
Chg 6	9,500	2,431	8,100	5,000	4,924	16,300
Chg 7	11,000	2,346	7,800	6,000	6,198	20,500
HE (M760)						
Chg 8	13,500	3,210	10,600*			
RAP (M913)						
Chg7/RO	20,000	7,129	23,600	11,500	12,330	40,700

*Combat Emergency Situation Only

Legend: Chg = Charge Max = Maximum RO = Rocket On
 FT = Firing Table Min = Minimum
 HE = High Explosive RAP = Rocket-Assisted Projectile

Figura 3 – Tabela de flechas para o obus 105mm. Os dados foram extraídos das Tabelas de Tiro 105-AS, tabela G.

de voz digital não seguro (DNVT), rede segura de protocolo da Internet (SIPRNET), MIRC, Sistema FBCB₂ ou telefones Iridium. O Grupo não conseguia comandar e controlar os seus meios e teve de confiar nos relatórios dos apoios de fogos nos batalhões de infantaria para reabastecimento de munições e outra informação. Esta não é a melhor forma de integração na equipa de armas combinadas.

Os comandantes mais modernos podem fazer o trabalho. O Afeganistão ensinou-nos que os nossos comandantes mais modernos conseguem lidar com as missões mais difíceis, pois os tenentes, os jovens sargentos e os nossos soldados voluntários demonstraram competências e talentos que normalmente não são apreciados, ou negligenciados na guarnição. Os adjuntos da bateria estavam normalmente a cargo de um pelotão de armas numa base de fogos remota ou operavam como o artilheiro mais antigo no apoio da operação da manobra sem qualquer supervisão pelo comandante de Grupo ou comandantes de bateria. Os soldados mais antigos serviram como observadores avançados (FO) do pelotão com grandes resultados. Estes jovens artilheiros avançaram e encararam os desafios de frente. Os comandantes por todo o Exército devem desafiar os soldados dando-lhes mais responsabilidades e menos micro-gerências, pois tudo o que precisam é a intenção e alguma orientação para cumprirem a missão.

Precisamos de mais controladores aéreos táticos voluntários (ETACs). Durante a OEF II, a TF Panther tinha aproximadamente nove equipas ETAC. Quando a CTF *Devil* assumiu a missão em Janeiro, apenas seis equipas ETAC estavam disponíveis juntamente com o seu oficial de ligação aérea da brigada (BALO) e os oficiais de ligação aérea (ALO). Estes elementos são uma parte de controlo aéreo tático da brigada (TACP), mas raramente o vimos fora do combate.

Por exemplo, numa rotação JRTC em Setembro de 2002, a nossa brigada apenas teve o BALO e uma única equipa TAC. Devido aos robustos posicionamentos no Kuwait para a Operação Liberdade para o Iraque (OIF), perdemos alguns dos nossos meios TACP, e apesar dos nossos profissionais de TACP serem excelentes não existiam os suficientes. Durante uma operação de grande escala, os que a planeavam normalmente atribuíam uma ETAC a cada três companhias da manobra com o BALO no TOC do batalhão. Logo que o apoio da ETAC de rotina foi atribuído à base de fogos, ficámos sem ETACs antes de finalizarmos as missões. Adicionalmente, duas ETACs apoiavam sempre a Força de Reacção Rápida (QRF) em Kandahar e Bagram, limitando mais o número de pessoal qualificado para o controlo aéreo avançado.

Como várias entrevistas e artigos recentes têm constatado, a curto prazo temos de treinar os elementos do apoio de fogos para servirem como

controladores terminais para missões de emergência do apoio aéreo (ECAS) e, a longo termo, treiná-los como observadores universais para controlar fogos conjuntos como um suplemento das ETACs. A segunda parte da solução é fornecer às equipas de apoio de fogos da companhia (FISTs) pelos menos um AN/PRC-117F para comunicações de longa distância com aviões e com uma capacidade adicional de comunicação por satélite.

Necessitamos de munições de precisão-guiada. Necessitamos de munições de precisão-guiada para os nossos sistemas canhão ligeiros de forma a restringir os danos colaterais e proteger as áreas populacionais – considerando as regras de empenhamento (ROE) que respeitamos nos cenários modernos de combate.

Na Base de Fogos Orgun-e, o inimigo lançou múltiplos foguetes contra as Forças da Coligação que não se pode empenhar pois os locais de lançamento eram em áreas populacionais. Um projectil guiado pelo sistema de posicionamento global (GPS) nos nossos obuses ligeiros, utilizando informação de *Targeting* proveniente de um AN/TPQ-36 teria sido eficaz.

Comando e Controlo do Espaço Aéreo do Exército (A₂C₂). Enquanto estávamos no Afeganistão, o A₂C₂ para execução simultânea de missões aéreas e de artilharia não foi efectuado, principalmente por escolha. Durante muitas operações, devido à falta de oposição inimiga, as forças de manobra e a aviação do Exército escolheram a forma mais fácil de arbitrar o espaço aéreo: ou as armas disparavam ou os aviões voavam, um de cada vez.

No nosso centro de treino e no CTC, o A₂C₂ não foi um desafio devido às regulações restritivas de segurança e à incapacidade de elaborar réplicas das complexidades inerentes.

Os aviões seguiam as suas vias e permaneciam longe da linha de tiro, os caças permaneciam nas posições de combate e todos os intervenientes conheciam e compreendiam a flecha máxima para sistemas indirectos, especialmente num exercício de tiro real previamente delineado.

O problema é que as medidas de controlo e as regulações de “alcance” no treino não existem numa zona de combate. No princípio da OEF III, os fogos indirectos foram encerrados para a execução do assalto aéreo ou permitir um avião C2 aterrar, porque não estabelecemos procedimentos para facilitar estas operações conjuntas.

Após um determinado tempo desenvolvemos matrizes de arbitragem A₂C₂ como um objectivo para o OAF e elementos da aviação para arbitragem do espaço aéreo como áreas de controlo de espaço aéreo por altitude, formal ou informal (ACAs).

Cada OAF também possuía uma carta de referência rápida com a flecha máxima de cada tipo de projectil em função da carga (Figura 3), de forma a

que com a ETAC, pudesse determinar a altitude do nível médio das águas do mar acima da qual se deveria manter os aviões de asa fixa. O OAF sobrepunha a matriz no seu mapa de forma a ajudar a manter os meios de fogos e os aviões do Exército e da Força Aérea separados.

A elevação de grandes dimensões em que operávamos no Afeganistão tornou isto crítico já que os OAF tinham de autorizar fogos acima dos 3000m do nível médio das águas do mar através da USAF TACP. Operávamos a uma altitude de 2100m durante longos períodos de tempo; o que, com efeito, significava que *todos* os fogos indirectos tinham de ser autorizados através da Força Aérea. Foi necessário um planeamento cuidadoso para estabelecer as pré-condições para este tipo de coordenação; logo de princípio não foi efectuado ou então não foi efectuado como devia ser.

Outra parte do problema foi que os fogos do pré-assalto não foram utilizados devido às considerações das ROE (identificar a intenção hostil antes de empenhar contra o objectivo) e o facto dos nossos elementos de manobra não terem encontrado uma zona de aterragem “quente”. Atribuímos esta última parte à quantidade de poder de combate amigo que entrou em combate durante as operações de larga escala – não tínhamos necessidade de fazer tiro em conjunto com um assalto aéreo, e assim não existia a necessidade urgente de arbitrar o espaço aéreo e a artilharia.

Estes procedimentos e restrições podiam ensinar aos comandantes da manobra que não podiam utilizar ou não tinham a necessidade de utilizar a artilharia em conjunto com a aviação – a lição errada para ser comunicada. Os futuros conflitos podem não apresentar tantas zonas de aterragem seguras como a OEF III apresentou.

Apesar das condições se terem modificado com a 10^a Divisão de Montanha (Infantaria Ligeira) Artilharia (menos) fora de Forte Drum, em Nova Iorque, agora a apoiar as operações no Afeganistão, podemos aprender com a OEF III. Temos de assegurar que continuamos a melhorar as operações de fogos indirectos para todos os aliados e os nossos profissionais dos EUA nos teatros de operações exigentes como o Afeganistão. Primeiro treinamos como combatemos – estar preparados para conduzir operações por todo o cenário do conflito.

A 3-319 AFAR forneceu fogos de apoio críticos, e os fogos adequados dos nossos *Gun Devils* salvaram as vidas dos soldados, mas não estabelecemos uma sociedade com a nossa Infantaria para o sucesso, tão bem quanto podíamos.

OS PRIMÓRDIOS DA ARTILHARIA DE COSTA EM PORTUGAL

A Problemática das Barras do Tejo e do Sado

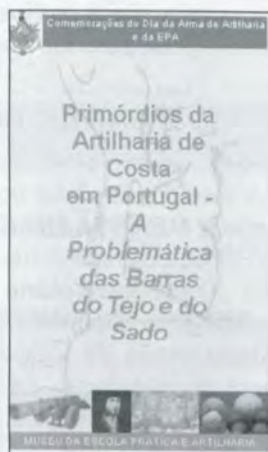
Colaboração da EPA

AS RAZÕES

A exposição *Os primórdios da Artilharia de Costa em Portugal – a problemática das barras do Tejo e do Sado*, inaugurada em 3 de Dezembro de 2004, por ocasião das Comemorações do dia da Arma de Artilharia e da EPA, nasceu de duas vontades: vontade em expandir o espaço museológico existente no local, dedicado à Artilharia, e vontade em abordar uma pequena parte da complexa história da defesa costeira em Portugal.

A primeira vontade provém da geração que serve na EPA e resulta da percepção que esta tem relativamente à importância cultural do citado espaço para a Arma de Artilharia.

A segunda vontade está associada ao espírito artilheiro que, de forma abnegada e persistente, impulsiona o Cor Varela Rubim na procura continuada do saber *destas coisas*. Encontrando-se ligado à origem do Museu, há mais de 25 anos, o Cor Rubim tem sido a alma e o motor do seu desenvolvimento respondendo, no caso



presente, ao convite do Comando da EPA na concepção, preparação, cedência de materiais e montagem da presente exposição.

O tema *Os primórdios da Artilharia de Costa em Portugal – a problemática das barras do Tejo e do Sado* surgiu a partir de uma troca de



D João II

impressões relativa ao estado de abandono em que se encontram as antigas instalações militares afectas à extinta Artilharia de Costa. Face ao elevado interesse deste património para o conhecimento da história militar portuguesa bem como a importância das citadas barras para defesa de Lisboa, rapidamente se concluiu pela obrigatoriedade de desenvolver este tema.

Ponderando os espaços físicos disponíveis, o tempo e os conhecimentos já existentes sobre o assunto, optou-se por começar pela raiz: o surgimento da Artilharia de Costa em Portugal. Face ao rigor desejado, concluiu-se que não se poderia ir além do período filipino sob risco de se perder profundidade. Surgiram, consequentemente duas épocas: De D. João II até 1580 e o período Filipino.

A exposição está articulada em 3 grandes áreas:

- A *fortificação*, anterior ao período e a nova fortificação;
- A *artilharia*, de fortaleza e embarcada com referência aos cálculos de tiro e aos navios, passando pelas munições;
- O *dispositivo operacional* ou seja, as barras do Tejo e do Sado.

A BARRA DO TEJO: O OBJECTO, A FORMA E OS INTERVENIENTES

A DEFESA DO ESTUÁRIO DO TEJO

O primeiro plano de defesa da Barra do Tejo foi iniciado por D. João II, tendo sido concluído por D. Manuel I. Iniciou-se pela construção da torre abaluartada de Cascais, desempenhando a função de vigia, foi continuado com a instalação da Torre Velha (da Caparica ou de S. Sebastião), na margem sul do Tejo e, possivelmente, com uma bateria fronteiria, descoberta, na margem norte.

Guarnecidas de grossas bombardas, o tiro cruzado constituía formidável obstáculo a toda e qualquer tentativa de penetração marítima destinada a forçar a Barra.

A FORTIFICAÇÃO DE CASCAIS

D João II manda construir a Torre de Cascais pelo ano de 1488, constituindo a guarda avançada e, mais tarde, a Torre de Belém com a Torre Velha da Caparica, a defesa última do porto de Lisboa. O grande político que foi D João II, tirando lições do passado e da época, previu o futuro. Apercebe-se de que o velho castelo de Cascais estava desactualizado e deslocado. Fora construído como objectivo de proteger a vila contra ataques por terra mas o futuro era o mar e, neste conceito, mandou construir a Torre de Cascais, no citado ano de 1488 e aumentou consideravelmente o poder da bateria da margem sul do Tejo.

S JULIÃO DA BARRA

S. Julião da Barra já estava operacional quando em 1580 Filipe II se preparava para tomar posse da Coroa de Portugal. No entanto, por si só não pôde impedir o desembarque dos exércitos do duque de Alba que a cercaram do lado de terra, tendo-se rendido ao fim de seis dias.

Foi durante a dinastia filipina que S. Julião terá começado a ser utilizado como prisão de Estado.



A TORRE DE BELÉM

Prevista pelo seu antecessor, D. Manuel I mandou edificar a Torre de Belém em local com possibilidades de executar tiro cruzado com a Torre Velha. A construção só se iniciou pelo ano de 1500, concluindo-se em 1521. A Torre de Belém, tal como a fortificação de Cascais e a da Torre Velha, foi projectada tendo em linha de conta os novos condicionaisismos técnicos e tácticos decorrentes do aparecimento da artilharia pirobalística.

Assim, as bombardeiras encontram-se a pouca altura do nível médio das águas, sendo de forma rectangular, permitindo bornear as peças, isto é, apontá-las em direcção e possibilitar tiro de ricochete além do tiro directo.



A TORRE VELHA

A partir de 1570 a bateria da margem Sul do Tejo, a Torre Velha, foi aumentada com outra bateria superior passando a denominar-se forte de S. Sebastião da Caparica e a considerar-se a fortificação mais importante da barra do porto de Lisboa.

Esta Torre foi quase totalmente destruída pelo terramoto de 1755.

A defesa da barra foi implementada conjuntamente com uma nau de 1000 tonéis, fortemente artilhada, fundeada a meio do rio Tejo, que complementava as baterias em terra.

FRANCISCO DE HOLANDA



Em 1515 veio para Portugal um engenheiro flamengo, a convite do Rei D. Manuel, o qual foi conhecido pelo nome de António de Holanda. Nascendo-lhe um filho em Lisboa, Francisco de Holanda, veio este a estudar arquitectura militar em Itália e a ser um notável engenheiro. Em colaboração com o técnico espanhol Diogo Sagredo, publicou um livro sobre fortificações e um outro “A fábrica que falece à cidade de Lisboa” no qual expõe as suas ideias sobre a defesa da barra de Lisboa.

Francisco de Holanda aconselhou D. Sebastião a fortificar Lisboa, e outros pontos do País, apresentando alguns projectos. Insistiu, principalmente, que se realizassem obras de defesa na Barra do Tejo, com fortificações melhoradas, ou novas, em Belém, S. Gião e na Margem Sul.

FILIFE TÉRCIO

Filipe Tércio, presumivelmente engenheiro italiano, veio para Portugal cerca do ano de 1576, e acompanha D. Sebastião à sua malograda expedição a África, ficando prisioneiro em Alcácer-Quibir. Resgatado pelo Cardeal Rei, dedicou-se às obras da nova fortaleza de S. Gião e, depois do falecimento de D. Henrique, deu início à construção, em madeira, da Fortaleza da Cabeça Seca. Levantou a planta mais antiga que se conhece das embocaduras do Sado e

do Tejo, e deste último até ao Cabo de Sanxete (antiga denominação do Cabo Raso). Tércio veio a ser engenheiro-mór, no tempo de Filipe 1 e com ele, como professor, se iniciou o ensino oficial de arquitectura, criado por aquele Rei.

A BARRA DO SADO: AS FORTALEZAS

Conquistada Setúbal aos árabes no Séc. XIII, sob impulso da Ordem de Santiago, a cidade inicia um rápido desenvolvimento económico mercê do seu excelente porto.

É na barra do Sado que D João II inicia os estudos sobre a defesa artilhada da barras.

FORTALEZA DE SANTIAGO DO OUTÃO

A torre ou atalaia de vigilância da costa data de 1390. Construída no reinado de D João I para vigilância da barra do Sado, ergue-se num morro sobranceiro à cidade, além da foz do rio. Trata-se de uma fortaleza construída para a defesa marítima, tendo sofrido obras de ampliação em 1572.

Durante os acontecimentos de 1580, a fortaleza do Outão tomou com Setúbal partido por D. António Prior do Crato. A guarnição de 100 homens com 47 canhões, comandados por Mendo Mota resistiu aos exércitos do Duque de Alba entre 22 e 24 de Julho.

FORTALEZA DE S FILIPE

Ergue-se sobranceira ao mar, a cerca de 1 km da cidade, dominando o acesso à barra. Foi mandado construir por Filipe II em 1580, com projecto de Filipe Terzi.

Destinar-se-ia a reforço da defesa do porto de Setúbal e complementando a fortaleza do Outão.

A DINASTIA FILIPINA (DE 1580 A 1640)

No princípio do ano de 1580 Filipe II de Espanha prepara-se para invadir Portugal. Constrói-se, antes da ocupação filipina, o forte da Trafaria e a fortaleza da Cabeça Seca, em madeira.

A 27 de Junho o exército espanhol entra em Portugal, alcança Setúbal e a 18 do mês seguinte, ataca e rende a fortaleza de Cascais. Na sucessão, após duelo de artilharia e de algumas escaramuças rendeu-se a fortaleza de S. Gião.

A grande derrota da «Invencível Armada», em 1588, e a tentativa de D. António no ano seguinte, levaram Filipe 1 a pensar no aumento das obras

de defesa da Costa Marítima. Consequentemente, em Fevereiro de 1590 inicia-se a construção da fortaleza de S. António da Barra.

A fortaleza, em cujo projecto se consideraram os mais completos conhecimentos da engenharia militar da época, recebeu o nome de Santo António da Barra, devido à sua proximidade do Convento de Santo António do Estoril.

A planta desta fortaleza bem como a escolha do local onde foi implantada levam à conclusão de que o principal objectivo a atingir, com a sua construção, foi a de aquartelar elevado número de oficiais e soldados, com o propósito de estabelecer fáceis e rápidas ligações nas eventuais operações militares que viessem a ter lugar entre Cascais e S. Gião.

A defesa marítima do porto de Lisboa, e da costa de Cascais, continuava a merecer a maior atenção das autoridades que governavam Portugal em nome de Filipe I.

A construção de um forte em alvenaria, nos penedos da Cabeça Seca, em substituição da Fortaleza de S. Lourenço, em madeira, foi uma das grandes preocupações das autoridades, com o objectivo de cruzar fogos com S. Gião e o Forte da Trafaria e tornar quase impossível, a qualquer força naval, forçar a barra de Lisboa.

TIPOS DE BOCAS DE FOGO EM PORTUGAL

Procurando arranjar uma ordenação clara para os diferentes tipos de bocas de fogo existentes em Portugal, nos séculos XVI e XVII, pode-se encontrar o seguinte:

- *Até ao último quartel do Séc. XVI*
- *Grupo dos Pedreiros* (por ordem decrescente do calibre): Espalhafato, Selvagem, Camelo e Camelete;
- *Grupo do Canhões* (id.): Leão, Águia, Serpe, Espera e Meia-Espera.
- *Grupo das Colubrinhas* (id.): Legítimas (Colubrina, Meia-Colubrina), Bastardas (Colubrina, Meia-Colubrina, Sagre, Falcão e Falconete).
- *A partir do último quartel do Séc. XVI* (Ainda serviram algumas bocas de fogo do período anterior): Canhão, Meio-Canhão, Terço de Canhão, Quarto de Canhão e Bocas de Fogo do antigo grupo das Colubrinhas.
- *Outros tipos de bocas de fogo utilizadas em Fortalezas*: Peças de Braga (Falcão Pedreiro, Cão, Berço, Meio-Berço).



ARTILHARIA EMBARCADA

A artilharia embarcada foi sempre do mesmo tipo que a utilizada nas fortificações, no período considerado, exceptuando as bocas de fogo de maiores dimensões que não podiam ser montadas nos navios.

Para a época de D. João II estão referenciados os potenciais adversários que poderiam tentar forçar a barra de Lisboa (e por similitude a do Sado): naus de corsários franceses (Bretanha), outras nórdicas de origens mal definidas e navios e galés norte-africanos (sobretudo Marrocos). Mais tarde começaram a ser considerados como potenciais inimigos a Espanha e durante a dinastia Filipina, os ingleses, já com tipos de navios mais evoluídos.

Pouco se sabe da artilharia marroquina no período inicial, excepto que bombardeiros (fundidores) principalmente alemães, da Flandres, italianos e turcos forneceram não só material, como a tecnologia associada. As peças eram montadas nas galés de combate.



Agradecimentos Especiais:

O Comando da EPA não poderia deixar de exprimir publicamente os seus agradecimentos a alguns oficiais e sargentos que com abnegação, trabalho e rigor colocaram a exposição de pé, nomeadamente:

- **Cor Art (Ref) Varela Rubim:** respondeu à solicitação do Comando da EPA, na sequência dos trabalhos desenvolvidos em 1978, 1982 e 2003. Detentor de um espírito artilheiro impar, a sua colaboração foi valiosíssima.
- **TCor Fialho Gorrão:** como Director de Estudos e Instrução (DEI) da EPA, apoiou de forma abnegada e persistente a exposição, não obstante a elevada carga de afazeres diários que o cargo de DEI impõe.
- **Cap Art Raleiras:** de forma entusiasta e perspicaz abalançou-se na preparação do diorama, não esmorecendo perante o vazio que o esperava.
- **SCH J. Barata:** de forma generosa e permanente apoiou com o seu trabalho criativo na área da fotografia e diorama.

E, anonimamente, a todos os militares e civis da EPA que permitiram recuperar espaços.

GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO, SÉC. XV a XVII

(Em itálico termos modernos que ajudam a explicar os textos coevos)

- ALIMPADOR** – Dispositivo destinado a limpar e secar a alma das bocas de fogo, mais tarde designado por Lanada e depois Escovilhão.
- ALMA** – O interior do tubo de uma boca de fogo. Podia ser lisa ou estriada (a partir do Séc. XIX).
- ALMA CORRIDA** – Diz-se de uma boca de fogo em que a alma cilíndrica tem sempre o mesmo diâmetro.
- ANTECARGA** – Carregamento de uma peça pela boca ou frente.
- BALUARTE** – Obra de arquitectura militar onde se instalava a artilharia. Podia ser parte integrante de uma fortaleza ou ser autónomo.
- BANCO** – Primitivo suporte da boca de fogo, em madeira, de formato paralelopipédico, com um rasgo longitudinal em formato de meia-cana, onde assentava a peça. Era utilizado tanto em terra como embarcado.
- BERÇO** – Tipo de boca de fogo de braga, de pequenas dimensões.
- BOCAS DE FOGO** – Designação genérica moderna das peças de artilharia. Ver “Tiro(s)”.
- BOMBARDA** – Boca de fogo de média / grande dimensão.
- BRAGA** – Dispositivo solidário com a boca de fogo, de formato em meia-cana e colocado na parte anterior de alguns tipos de peças de retrocarga, destinado a receber as câmaras amovíveis.
- CALIBRE** – Diâmetro do interior da alma de uma boca de fogo. Até ao Séc. XVII as peças de artilharia não eram diferenciadas pelo calibre, mas sim pelo peso do seu projectil em arráteis, depois libras (0, 459 kg).
- CARAVELA** – Tipo de Navio à vela. Havia dois tipos: as comuns, 1, 2 ou 3 mastros com pano latino e as Redondas, de 4 mastros, sendo 3 com pano latino e o traquete com pano redondo. Ambos os tipos, sobretudo os segundos, foram fortemente artilhados no Séc. XVI e XVII.
- CHAPELETA** – Designação antiga de Ricochete. Ver este último termo.
- CARREGADOR (1)** – Dispositivo para carregar a peça com pólvora a granel, mais tarde designado por Cocharra.

- CARREGADOR (2)** – Dispositivo para empurrar os sacos de pólvora e pelouros aquando do carregamento das bocas de fogo, mais tarde designado por Soquete.
- CARRETA** – Dispositivo rodado onde eram montadas as bocas de fogo de artilharia. Também designados por Repairos ou Reparos.
- COLUBRINA** – Tipo de boca de fogo de alma corrida de grande comprimento de alma.
- CÂMARA (1)** – Parte anterior da alma de uma boca de fogo, de menor calibre que a alma, nas peças encamaradas.
- CÂMARA (2)** – Dispositivo amovível, com asa, no qual se introduzia a pólvora e por vezes também o pelouro, em alguns tipos de bocas de fogo de retrocarga. Normalmente cada peça dispunha de três para acelerar a cadência de tiro.
- CANHÃO** – Tipo de boca de fogo de alma corrida de médio comprimento de alma.
- DISPERSÃO DO TIRO** – Desvio da trajectória de um projectil esférico devido à rotação adquirida ao longo do seu trajecto na alma da boca de fogo, depois da inflamação da carga de pólvora.
- ENCAMARADA** – Diz-se de uma boca de fogo que dispõe de câmara integral, de menor diâmetro do que a alma.
- FALCÃO PEDREIRO** – Tipo de boca de fogo de braga, com câmara separada, que disparava sobretudo rocas. Ver este termo.
- FORTALEZA** – Obra de arquitectura militar amuralhada de média ou grande dimensão.
- FORTE, FORTIM** – Obras de arquitectura militar amuralhada de pequena dimensão.
- GALÉ** – Tipo de navio à vela e remos. A partir do séc XVI já eram armadas com bocas de fogo, sobretudo à proa.
- GALEÃO** – O primeiro tipo de navio à vela concebido para o combate naval. Foi também o primeiro tipo de navio a montar artilharia ao longo de toda a 1ª coberta, em ambos os bordos. Existem evidências que demonstram que em Portugal já eram construídos desde 1518.
- MUNHÕES** – Saliências cilíndricas laterais de uma boca de fogo, destinadas a apoiar a peça na carreta ou reparo e dar pontaria em elevação.
- NAU** – Navio à vela com três mastros. Era frequentemente armado com artilharia nos Castelos.
- NAVIO, NAVETA** – Pequenas naus, também com castelos de proa e de ré, por vezes artilhadas.
- PEDREIRO** – Tipo de boca de fogo encamarada, que disparava projecteis em pedra.
- PELOURO** – Projectil esférico de uma boca de fogo de alma lisa. Podia ser em pedra, ferro ou chumbo. Mais tarde designado por Bala.
- PÓLVORA** – Era, no período considerado (Sécs XV-XVII), constituída por uma mistura de enxofre, carvão vegetal e salitre, em proporções variáveis. Podia ser ensacada ou carregada a granel.

- RETROCARGA** – Carregamento de uma peça pela culatra ou retaguarda.
- RICOCETE** – Diz-se quando um pelouro repercute no solo ou na água por efeito do seu movimento rotativo. Ver Chapeleta.
- ROCA(s)** – Designação que se dava à metralha, pedaços de ferro ou pedras, em sacos ou a granel.
- ROQUEIRA** – Boca de Fogo que disparava sobretudo rocas. Ver Falcão Pedreiro.
- TIRO(S)** – Antiga designação geral para as bocas de fogo de artilharia. Também se utilizaram como expressão colectiva os seguintes termos, por ordem cronológica: Bombardas, Trons, Artelharia(s), Peças, Canhões.
- TIRO** – Designação da tecnologia empregue na pontaria, disparo e controle das bocas de fogo de artilharia.
- TORRE** – Obra de arquitectura militar para vigilância terrestre ou marítima. Nalguns casos tinha adstrita um baluarte.
- TROM** – Boca de fogo de pequena dimensão.

UM CASO PARA OS OBUSES NO AFGANISTÃO

Pelo Capitão de Artilharia
JOSHUA D. MITCHELL
(Tradução da EPA)



Nos últimos dois anos, o Exército tem combatido contra inimigos únicos em terrenos singulares por todo o Mundo, e teve que se adaptar aos campos de batalha sempre diferentes – o ambiente operacional contemporâneo (COE-*contemporary operating environment*). Por exemplo, no Afeganistão, os artilheiros começaram o combate com os morteiros 120mm e continuam-no com os mesmos morteiros. Actualmente, existe também uma bateria de M119 105mm no Afeganistão a disparar múltiplos projecteis diariamente. O M119 é a arma de tiro indirecto de eleição na Operação Liberdade Duradoura (OEF), considerando o seu alcance, letalidade e precisão.

A artilharia teve um sucesso enorme com muitas das tácticas, técnicas e procedimentos (TTP – *Tactics, Techniques and Procedures*) que teve de desenvolver na Guerra contra o Terror. No Afeganistão, as Baterias A (-) e B (-), do 1º Grupo, 319º Regimento de Artilharia de Campanha Aerotransportada (1-319 AFAR), da 82ª Divisão Aerotransportada, (e várias outras baterias desde então) transitaram para pelotões de morteiros e

combateram com um sistema novo de armas: o morteiro M120. As Baterias A e B tinham um pelotão de morteiros cada, a quatro morteiros 120mm. No Afeganistão, um pelotão de morteiros conduziu operações de combate enquanto o outro montava segurança.

Na OEF, a C/1-319 AFAR foi a primeira bateria de artilharia norte-americana no Afeganistão. Dispondo do equipamento e pessoal mínimos, e sem veículos de munições, teve que adaptar os seus procedimentos operacionais (SOP – *Standing Operating Procedures*).

O exército aprendeu bastante no Afeganistão.

Os soldados adaptam-se e garantem flexibilidade suficiente para lidar com uma variedade de requisitos não tradicionais com sucesso. Os TTP da bateria também foram empregues com sucesso: reabastecimento de munições sem veículos de munições, M119 transportados via carregamento interno por Chinooks e contrabateria em áreas urbanas contra um inimigo que utilizava civis como protecção e espoletas de tempos para detonar foguetes por controlo remoto.

Mas temos de aprender com os nossos próprios erros. O não ter levado obuses para o Afeganistão desde o início foi um erro. Uma pequena quantidade adicional de transporte aéreo teria possibilitado a presença dos obuses que têm o dobro do poder de fogo indirecto, são mais precisos e têm três vezes mais alcance – uma vantagem inquestionável para as nossas forças de infantaria no Afeganistão, especialmente durante a Operação Anaconda.

Artilheiros a operar os morteiros. A 82ª Divisão Aerotransportada recebeu a sua ordem inicial durante a Primavera de 2002, especificando que o Apoio Directo (A/D) da Artilharia não seria posicionado com a sua brigada de infantaria. Com o apoio do comandante da divisão, a 82ª Divisão de Artilharia desenvolveu um plano para instruir os artilheiros sobre o morteiro 120mm. Este é mais leve, mais manobrável e rápido de posicionar do que o obus 105mm e por isso acreditou-se que teria um melhor desempenho no ambiente agreste do Afeganistão.

O morteiro M120 já estava a ser recebido pelas unidades no Afeganistão – apenas um pelotão adicional de morteiros com o equipamento adequado não estava ainda no terreno. Um único pelotão de quatro morteiros 120mm requeria menor capacidade aérea de transporte para o seu posicionamento do que, em alternativa, a uma bateria de artilharia M119 a seis obuses.

A instrução dos artilheiros sobre os morteiros 120mm ao invés de se utilizar as secções nos pelotões de morteiros orgânicos, aumentou o poder de fogo da divisão. Os pelotões de morteiros orgânicos teriam seguido o conceito “*arms room*” do 75º Regimento Ranger, no qual os soldados trocam de

posições entre os calibres dos morteiros, dependendo da missão. Com os artilheiros nos pelotões de morteiros, a infantaria tinha todos os três calibres de morteiros a disparar ao mesmo tempo: 120mm, 81mm e 60mm.

Porquê levar obuses. Conquanto as Baterias A e B terem tido um desempenho excepcional com os morteiros no Afeganistão, tivemos sorte com o facto da divisão ter insistido em requerer uma bateria de obuses de 105mm.

Apesar do M120 não requerer um atrelado, o que o torna mais facilmente transportável, o obus 105mm tem um alcance três vezes superior ao do morteiro de 120mm e pode atingir objectivos perto das forças amigas com distâncias de risco calculadas (RED – *risk estimate distances*) de quase metade da que é estimada para o morteiro de 120mm. Para além disso, um pelotão de morteiros tem apenas quatro tubos enquanto a bateria de obuses tem seis. (Ver a Figura 1).

Weapon System	Max Range (Meters)	RED for Max Range and .1% Incapacitation (Meters)	Maneuverability
M120 120-mm Mortar	7,200	400	HMMWV/Gator
M119A2 105-mm Howitzer	20,000	235	Towed by HMMWV
Legend: HMMWV = High-Mobility Multipurpose Wheeled Vehicle RED = Risk Estimate Distances			

Figura 1: Comparação entre o morteiro M120 e o obus M119A2. Embora o morteiro M120 não necessite de uma viatura tractora e disponha de maior mobilidade, o alcance do obus M119 é aproximadamente 3 vezes superior e pode ser disparado até duas vezes mais próximo de forças amigas. Adicionalmente o obus M119 pode executar tiro mergulhante.

Deploying Package	Personnel	Tubes	C17 (or) C5
120-mm Mortar Platoon	26	4	1.5 1
105-mm Minimally Manned and Equipped Battery	44	6	2 1.2
105-mm Fully Manned and Equipped Battery	61	6	3 2

Figura 2: Requisitos de transporte aéreo para um Pelotão de Morteiros quando comparados com uma Bateria (-) ou uma Bateria de Bocas de Fogo completa.

Apesar da noção em contrário, os obuses no Afeganistão também obtiveram um registo incrível de quilómetros efectuados. A C/1-319 AFAR cumpriu todas as suas 24 posições de tiro (IPRTF – *in position ready to fire*) nas suas 13 missões de combate desde Agosto de 2002 a Janeiro de 2003. A bateria deslocou-se por milhares de quilómetros, via terrestre e aérea, através do terreno implacável do Afeganistão e esteve sempre disponível para apoiar a infantaria com fogos de apoio próximo. A bateria apoiou todas as missões pedidas pela sua base de operações avançada (FOB).

Desde que a C/1-319 AFAR se retirou, a C/3-319 AFAR, também parte da 82ª Divisão, e outras baterias M119 da 10ª Divisão de Montanha chegaram ao Afeganistão e foram também estas bem sucedidas, num ambiente que muitos acreditaram ser demasiado agreste para a Artilharia. É interessante verificar que a vantagem da capacidade de manobra do M120 nunca foi significativa no Afeganistão. Durante as operações de combate do Agrupamento (Task Force) Panther na OEF, o pelotão de morteiros chegou ao campo de batalha da mesma forma que os obuses, no mesmo comboio. Os morteiros não cumpriram os tempos IPRTF (*in position ready to fire*) porque tinham de continuar após os obuses entrarem em posição de forma a estar à distância adequada do objectivo. De facto, a preferência da infantaria pelo poder de fogo do obus 105mm levou a que a C/1-319 AFAR apoiasse todos os três batalhões de infantaria à medida que estes rodavam pelas operações de combate. Em suma, a bateria de obuses apoiou mais operações do que qualquer outra unidade.

Apesar de as três baterias estarem certificadas no requerido Curso de Comando dos Morteiros de Infantaria (IMLC – *Infantry Mortar Leadership Course*), durante as tarefas distribuídas em duas semanas, encontraram dificuldades quando utilizavam os morteiros no campo. Por exemplo, a Bateria Charlie estava a praticar missões expeditas quando se apercebeu que não podia apoiar um objectivo que estava bem dentro do alcance máximo dos morteiros, pois ao invés do obus que consegue atingir qualquer objectivo dentro do seu alcance máximo, um morteiro não alcança certas distâncias até que o seu prato base esteja firmemente colocado no solo – quer pelo disparo dos projectéis ou cavando com uma pá. Até essa altura, o tubo do morteiro não consegue obter as suas elevações máximas e, por conseguinte, não consegue atingir os objectivos correspondentes a essas elevações.

O que ajudou as Baterias A e B no combate utilizando os morteiros foram as similaridades nos procedimentos de direcção técnica do tiro. Foi fácil para os artilheiros da bateria adaptarem os procedimentos do tiro ao M120. De forma semelhante, apesar de ser normalmente utilizado o calculador M10/17, o posto central de tiro (FDC – *fire direction center*) pode

utilizar a mesma carta que é utilizada para os obuses na computadorização das soluções manuais para os morteiros. Também foi fácil para o FDC aprender sobre o computador balístico de morteiros, especialmente porque assume menos quantidade de considerações sobre as condições não-padrão, ao invés do sistema computadorizado balístico (BCS) da artilharia.

Uma das principais questões sobre levar a artilharia para o Afeganistão pareceu ser a falta de capacidade aérea para o transporte. Inicialmente, não era permitido aos obuses de Artilharia deslocamentos via aérea de modo a não saturar o espaço aéreo. Com o apoio da divisão, a 82ª Divisão “vendeu” ao QG o conceito de transporte aéreo dos pelotões de morteiros 120mm, mais pequenos, que não iriam ocupar muito espaço adicional do transporte aéreo e poderiam oferecer à divisão mais poder de fogo. Logo que a divisão de Artilharia “vendeu” a ideia dos pelotões de morteiros de 120mm, argumentou depois que levar um bateria de Artilharia 105mm minimamente guarnecida e equipada só requeria um pouco mais de espaço no transporte aéreo.

O pelotão de morteiros 120mm (provisório) que chegou ao Afeganistão levou seis HMMWV (*High-Mobility Multipurpose Wheeled Vehicles*), 26 elementos e quatro contentores quádruplos, o que requeria pouco menos do que um C5 (ou um C17 e meio) para os transportar. (Ver a Figura 2). De forma a posicionar a Bateria C (-) com oito HMMWV (seis geradores motrizes, um FDC e um centro de operações da bateria), seis obuses, um gerador, sete contentores quádruplos e 44 elementos, foram necessários dois C17 (ou pouco mais do que um C5). Com o mesmo espaço que um pelotão de morteiros, a divisão poderia ter uma bateria M119 (menos) com um poder de fogo 50% superior e o triplo do alcance.

Mesmo quando a divisão pôde enviar uma bateria de tiro, a orientação superior não permitiu enviar a bateria totalmente equipada. Para posicionar uma bateria com veículos de munições (todos excepto o veículo táctico de reabastecimento e um par de HMMWV mistos) apenas teria sido necessário três C17. Com dois C5, toda a bateria poderia ser posicionada. Apesar destes aviões serem o dobro do pelotão de morteiros de 120mm, só teria sido necessário um C17 e meio para transportar uma bateria completa, aumentando significativamente o poder de fogo, alcance, capacidade de transporte de munições e permitir à bateria de obuses conduzir operações de 24h (podendo também dividir-se para operar).

De acordo com o pessoal do transporte aéreo, quando a Bateria C se posicionou no Afeganistão, existia transporte aéreo suficiente para pelo menos transportar aos poucos os veículos extra da bateria para o teatro das operações. Mais, existia espaço suficiente para todo o pessoal da bateria ser transportado via aérea para o teatro das operações. Durante as operações de

transporte para o Afeganistão e em cinco meses de movimento pelo país, a bateria nunca foi transportada num só avião – quer devido ao peso quer devido ao limite de lugares.

As mais 10 pessoas necessárias para preencher as vagas da bateria não teriam tido impacto nos requisitos de apoio no teatro das operações, pois nunca houve falta de água ou refeições nas posições. Contudo, o quantitativo em pessoal que foi permitido à bateria foi limitado, diminuindo assim as suas capacidades. A bateria tinha o número mínimo de pessoal necessário para conduzir os obuses sem ter em conta os procedimentos de equipas avançadas, segurança ou outras funções da bateria. Essencialmente, para fornecer segurança à posição da bateria, esta tinha de retirar elementos das guarnições das armas.

A Força Conjunta (CJTF-180) decidiu ter dois obuses numa outra localização sem as suas guarnições. Desta forma as duas secções de pessoal suplementavam o pessoal que operava os outros quatro obuses, e a C/1-319 AFAR tinha pessoal suficiente para a segurança da sua posição, tendo sido esta a única forma que teve para apoiar as operações de combate com os seus quatro obuses.

Carregar munições sem os meios próprios. Devido aos transportadores de munições terem sido deixados em Forte Bragg, a bateria estava limitada ao número de projectéis que poderia levar para uma operação. A bateria só conseguia transportar 120 projectéis com os meios disponíveis – 30 projectéis por obús – em que estes projectéis tinham de ser misturas de HE com Carga 8, projectéis auxiliados por foguete (RAP – *rocket assisted projectiles*), fumos e iluminação para apoio a múltiplos objectivos nos 360°. Isto significava que a bateria só conseguia disparar seis vezes antes de ficar sem munições (em média).

Foi essencial ter planos de contingência preparados no caso de uma operação requerer massa de fogos. A bateria preparou de antemão cargas A-22 com munições antes de deixar a FOB, que foram transportados num dos veículos tácticos do Agrupamento ou colocados perto do aeroporto para que os meios aéreos disponíveis os pudessem transportar num reabastecimento de emergência. Se os projectéis tivessem sido necessários, teria havido um atraso – mas pelo menos, ainda assim estariam disponíveis.

TTP (procedimentos, técnicas e tácticas) para transporte aéreo interno. Logo depois de ter chegado, a bateria conduziu o seu movimento aéreo mais longo desde Bagram até Khowst transportada pelos CH-47 que eram operados pelo Agrupamento Shark do 18º Corpo Aerotransportado – mais de 200km. Devido à 82ª Divisão não ter CH-47, a unidade de aviação de apoio na FOB tinha elementos do Agrupamento Corsair com CH-47 da

101^a Aviação (apesar do Agrupamento Shark ter transportado M119 numa base regular, o que a TF Corsair não poderia ter feito devido riscos associados e justificados pelas altas elevações da sua área).

A Bateria C trabalhou com o pessoal da aviação, para melhorar as técnicas de carregamento interno de um obús dentro do CH-47. O obús era conduzido para perto do CH-47, descarregado pelo pessoal e colocado na porta traseira do helicóptero. Com o auxílio do sistema de guincho do CH-47, o pessoal conduzia o obús para dentro do helicóptero.

A técnica demorava significativamente mais tempo nas zonas de transporte e aterragem do que se fosse por transporte suspenso, o que limitou o movimento dos obuses em áreas que não podiam ter segurança. O carregamento interno permitiu aos Chinooks serem mais manobráveis e moverem-se mais depressa quando transportavam os obuses para a zona de posição e bases de fogos pequenas nas regiões adjacentes. Em adição, esta técnica disfarçava o facto de um obús estar a ser colocado numa base de fogos, tornando-se numa vantagem quando a surpresa era essencial para o sucesso da missão da infantaria.

TTP para contrabateria em áreas urbanas. Um outro desafio para o Agrupamento no Afeganistão, que continuará a ser um desafio no futuro, foi desenvolver TTP para se opor a uma ameaça astuciosa de fogos indirectos num ambiente urbano. A ameaça mais perigosa que as forças aliadas enfrentaram no Afeganistão foi o foguete de 107mm, pois o inimigo disparava regularmente foguetes, de aldeias próximas contra elementos estacionados em Khowst, incluindo a C/1-319 AFAR e o seu radar; um foi cair no meio da posição. O inimigo utilizava regularmente espoletas de tempos de fabrico caseiro para lançar o foguete por controlo remoto e na maior parte das vezes, quando o foguete era disparado ninguém estava no local de lançamento. Em adição, os locais de lançamento eram normalmente perto de áreas urbanas, o que aumentava o risco de danos colaterais se a força respondesse com contrabateria.

Estas situações enfatizavam a vantagem de ter observadores na área para confirmar o que estava no terreno. O radar é uma ferramenta muito útil para dar à contrabateria uma localização precisa dos locais de lançamento ou áreas de posicionamento do inimigo, contudo não consegue determinar se o local de lançamento está no meio da praça principal de uma aldeia ou se o inimigo ainda está na área. Antes de se executar a missão de contrabateria a questão era, se os possíveis danos colaterais valiam a pena na neutralização da ameaça com fogos de artilharia.

Para fazer face à ameaça no Afeganistão, a força desenvolveu técnicas para enviar patrulhas para a área ao invés de enviar automaticamente fogos

de contrabateria para as coordenadas adquiridas pelo radar. A força de reacção rápida da aviação do Exército podia “varrer” a área rapidamente e identificar quaisquer elementos que ainda estivessem no solo. A acção da aviação e das patrulhas de infantaria numa área depois de um ataque por foguetes também resultou na captura de pessoal inimigo.

O Agrupamento experimentou projecteis de iluminação como parte da sua contrabateria, pois os projecteis de iluminação têm vantagens e desvantagens. A vantagem é que alertava imediatamente o inimigo (se ainda estivesse presente) que nós sabíamos onde era a sua localização e podíamos fazer cair fogos indirectos se não parasse o seu movimento; a desvantagem é que também dava ao inimigo a hipótese de se escapar antes da patrulha atingir a área em questão. Ao contrário do emprego de patrulhas com efectiva capacidade de empenhamento, o disparo de projecteis iluminantes nunca pareceu diminuir a quantidade de incidentes de fogos indirectos.

Operação Anaconda. Mesmo com dificuldades os obuses enfrentaram nas suas acções, valeu a pena terem sido enviados. Os seis M119A2 da C/1-319 AFAR viram 13 meses de operações de combate enquanto mantinham mais de 95% da prontidão operacional num terreno extremamente agreste. Teriam sido valiosos meios de apoio de fogos indirectos na Operação Anaconda, caso estivessem no país.

A 1 de Março de 2002, a Operação Anaconda iniciou com os elementos da C/1-87 IN a saírem dos seus CH-47 à medida que estes tocavam no solo do Vale Shah-e-Kot e começaram a procurar locais para estabelecerem as posições planeadas de bloqueio. Quase imediatamente, começou o fogo de armas ligeiras proveniente das posições de combate da Al Qaeda escondidos em recantos da montanha em redor da zona de aterragem. Uma secção de morteiros de 120mm no solo da vale só foi capaz de disparar 16 projecteis antes de começar a receber o fogo de armas ligeiras, e logo depois também começaram a cair projecteis de morteiros, fazendo com que a equipa de morteiros tivesse de recuar. Sem uma bateria de Artilharia para os apoiar, a infantaria foi deixada sem um meio de apoio de fogos indirectos eficaz.

Quando o Exército testou os seus primeiros procedimentos de assalto aéreo nas selvas e montanhas do Vietname, rapidamente aprendeu a preparar as zonas de aterragem com os fogos da Artilharia antes de transportar a infantaria por ar – uma táctica que se devia ter aplicado às forças na Operação Anaconda. No mínimo, deveria ter sido colocada uma bateria antes da Hora H no Vale Shah-e-Kot para apoiar nos pedidos de tiro que pudessem surgir no ambiente fluído de uma missão de assalto aéreo. Tal como as unidades da manobra no Vietname, a C/1-87 IN poderia ter utilizado o poder de fogo dos obuses quando recebeu os fogos de armas

ligeiras e morteiros na zona de aterragem. Infelizmente, o QG ordenou que as 101ª e a 10ª Divisões de Montanha deixassem os seus obuses nos EUA.

A Bateria Charlie do 1º Grupo do 319º Regimento de Artilharia de Campanha conduziu uma sequência de operações a oeste do vale, seis meses mais tarde, e alcançou facilmente as áreas pretendidas. Não existem dúvidas que se uma bateria de obuses estivesse no país, poderia ter sido pré-posicionada antes da infantaria ter sido aerotransportada para a Operação Anaconda ou ter sido trazida depois, pois a bateria estaria fora do alcance do fogo das armas ligeiras e dos morteiros e mais disponível do que o apoio aéreo para satisfazer pedidos de apoio de fogos. Apesar da Força Aérea ter sido muito eficaz em numerosas ocasiões durante a OEF (o Exército nunca deve “sair de casa” sem ela), uma unidade de infantaria esteve sem apoio aéreo aproximadamente 24h durante a Operação Anaconda devido à ausência do TACP – *Tactical Air Control Party*. Noutros casos, a Al Qaeda abrigava-se nos complexos de cavernas assim que ouviam um avião a aproximar-se, tornando a sua localização difícil por parte do apoio aéreo.

O apoio aéreo, apesar de ser normalmente a arma certa no tempo certo, não podia fazer tudo – incluindo o trabalho do comandante da força terrestre com a Artilharia a tempo inteiro. Apesar de ser impossível voltar atrás e repetir o combate durante a Operação Anaconda, é razoável assumir que o apoio da artilharia teria salvo a vida dos soldados de infantaria. Os oficiais mais antigos tiveram inicialmente a intenção de deixar a Artilharia fora da OEF porque pensaram que esta iria necessitar de muito transporte aéreo – que podiam substituir o poder de fogo da Artilharia com morteiros e apoio aéreo. A Operação Anaconda provou o contrário. Estes oficiais pensaram que os obuses não iriam ter um bom desempenho num terreno agreste e montanhoso mas os registos operacionais da C/1-319 AFAR bem como os registos das baterias que seguiram a Bateria C demonstraram o inverso.

Na OEF a 1-319 AFAR operou morteiros e desenvolveu TTPs para baterias de obuses e morteiros de modo a lidar com um terreno e inimigo únicos. Transportou os seus obuses por via terrestre e aérea por todo o Afeganistão e fez tiro com precisão em apoio às missões de combate – dando à infantaria um alcance maior, capacidade letal e precisão do que os morteiros.

A Artilharia de Campanha é o meio de apoio de fogos para todas as condições meteorológicas, com base terrestre, ao dispor da força de manobra – o Exército nunca deve “sair de casa” sem a sua artilharia.



ligação, mostrando a importância da farmacologia na formação do profissional farmacêutico. O texto também aborda a importância da farmacologia na formação do profissional farmacêutico, destacando a necessidade de uma abordagem multidisciplinar e a importância da farmacologia na formação do profissional farmacêutico. O texto também aborda a importância da farmacologia na formação do profissional farmacêutico, destacando a necessidade de uma abordagem multidisciplinar e a importância da farmacologia na formação do profissional farmacêutico.

A Associação Brasileira de Farmacologia (ABF) é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 1964, com o objetivo de promover o desenvolvimento da farmacologia no Brasil. A ABF atua em diversas áreas, incluindo a promoção de eventos científicos, a publicação de periódicos e a realização de pesquisas em farmacologia. A ABF também atua na formação de profissionais da área, oferecendo cursos e programas de capacitação. A ABF é considerada uma das principais entidades da área de farmacologia no Brasil, com uma atuação relevante na promoção do conhecimento e na formação de profissionais da área.

A ABF é composta por farmacólogos de diversas áreas, incluindo a farmacologia clínica, a farmacologia básica, a farmacologia industrial e a farmacologia social. A ABF também atua na promoção da farmacologia no Brasil, realizando eventos científicos e promovendo a divulgação da farmacologia para a população em geral. A ABF é considerada uma das principais entidades da área de farmacologia no Brasil, com uma atuação relevante na promoção do conhecimento e na formação de profissionais da área.

A ABF é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 1964, com o objetivo de promover o desenvolvimento da farmacologia no Brasil. A ABF atua em diversas áreas, incluindo a promoção de eventos científicos, a publicação de periódicos e a realização de pesquisas em farmacologia. A ABF também atua na formação de profissionais da área, oferecendo cursos e programas de capacitação. A ABF é considerada uma das principais entidades da área de farmacologia no Brasil, com uma atuação relevante na promoção do conhecimento e na formação de profissionais da área.

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ARTILHARIA (IAS04)

Decorreu em Segóvia (Espanha), na Academia de Artilharia, entre 24 e 29 de Outubro de 2004 o Simpósio Internacional de Artilharia (IAS04).

O IAS é um evento anual de países membros da OTAN, a que se associam, por convite, países não membros daquela organização. O evento realiza-se desde 1999, por iniciativa da Alemanha, país que considerou urgente proceder à análise de assuntos do âmbito de Artilharia. Face ao êxito alcançado, o evento implantou-se, tendo sido sucessivamente organizado pela França, Itália e Reino Unido e Holanda (2003). No corrente ano, o evento foi organizado pela Espanha.

Os temas a discutir são propostos pelo país organizador, encontrando-se directamente relacionados com problemas concretos no âmbito do emprego do apoio de fogos. Neste âmbito, para o corrente ano abordou-se o *papel da Artilharia de Campanha na guerra convencional e apoio à paz*, bem como as *vantagens e inconvenientes dos meios de simulação no treino individual e colectivo das unidades de Artilharia*.

Considerando a proximidade geográfica e uma vez considerada oportuna e relevante a participação portuguesa, a EPA fez deslocar dois oficiais a fim de participarem no referido Seminário.

Verificou-se a presença de 23 delegações, incluindo o país anfitrião, num total aproximado de 50 oficiais, registando-se 19 intervenções, de 17 países, abarcando um ou dois dos temas propostos.

De acordo com o tema indicado, as intervenções centraram-se em torno da AC nas Operações de Apoio à Paz (OAP) e dos simuladores existentes nos respectivos países. Com maior ou menor desenvolvimento, alguns países abordaram o processo de transformação em que os respectivos exércitos se encontram envolvidos, como foi o caso da Áustria, Portugal, Finlândia, Suécia e Suíça.

A AC NAS OAP

De uma maneira geral poucos países têm experiência de emprego de unidades de tiro de AC. Porque tinham algo a relatar, merecem referência as seguintes intervenções:

- **Espanha:** abordou a experiência espanhola na *Bósnia* relativamente ao emprego de uma bateria, a oito bocas de fogo e 1 pelotão de aquisição de objetivos.
- **França:** centrou-se nas capacidades da AC francesa, assente nas experiências da *Bósnia* i *Herzegovina* (B i H), Kosovo, Ruanda e Congo, não tendo desenvolvido significativamente as *lessons learned*. A sessão foi centrada nas capacidades da AC francesa, passando pela determinação de vulnerabilidades e apresentação do novo sistema CAESAR.
- **Estados Unidos:** centraram a exposição no novo sistema de simulação, de desenvolvimento conjunto com universidades americanas, o qual permite treinar pedidos de tiro, realizar treino de fogos conjuntos, treinar efeitos e realizar treino tático de apoio de fogos e armas combinadas. Foi apresentado um novo curso, Tactical Information Operations Course, assente nas Lessons Learned obtidas recentemente nesta área. Merece referência a existência de um módulo urbano, permitindo treinar apoio de fogos em áreas urbanas.
- **Reino Unido:** foi a mais objectiva e a mais pragmática de todas as sessões. Em virtude das experiências recentes do emprego de unidades de tiro de AC no Afeganistão e Iraque, considera-se brilhante a forma sintética e objectiva como as capacidades da AC foram expostas. A apresentação abordou ainda o Comando e Controlo, à existência de oficiais de apoio de fogos aos diversos escalões e a estrutura de comunicações.

Merece ainda destaque a organização encontrada para uma área que se discute em Portugal: considerando que o sistema de AC engloba diferentes subsistemas, a *arrumação* exposta espelhou um elevado sentido prático passível de desenvolvimento na orgânica portuguesa.

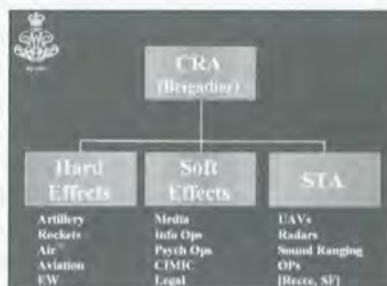


Fig. 1 – Sistema de AC.

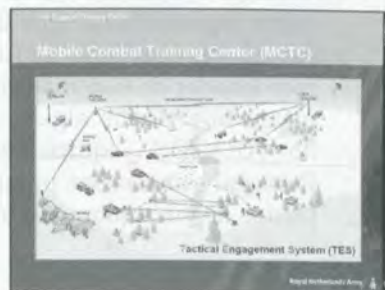
A exposição do Reino Unido sobre este assunto culminou com considerações sobre a AC: targeting e obtenção de efeitos, ligação, ROE, poder aéreo, imprensa, importância do comando aos baixos escalões e treino.

SIMULAÇÃO NA AC

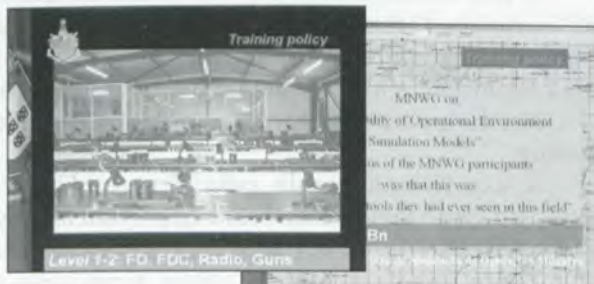
A simulação constituiu o 2º tema a desenvolver. Este tema foi abordado pela maioria dos países, entre os quais Portugal. A Espanha apresentou o simulador SIMACA, com alguma profundidade, simulador este recentemente desenvolvido.

De uma forma geral todos os países estão preocupados com os custos associados à execução de tiro real, bem como se estão debatendo com problemas urbanos e ambientais. Merecem destaque, pelas correspondentes razões, as seguintes apresentações:

- **Canadá:** apresentou o Indirect Fire Trainer e o Joint Conflict and Tactics Simulation. Tendo em atenção a problemática UAV, abordou de uma forma breve os simuladores que se prevê venham a equipar o Exército Canadano.
- **Alemanha:** abordou as instalações afectas aos diferentes subsistemas, indo desde os simuladores de obuses AP até aos simuladores para UAV.
- **Holanda:** abordou o simulador para M109, OAv e Mobile Combat Training Center.



- **Polónia:** abordou as infra-estruturas, laboratórios, equipamentos de treino e centros de simulação.
- **Portugal:** abordou-se o simulador INFRONT para OAV e o VIGRESTE (Centro de Simulação de Operações Militares).

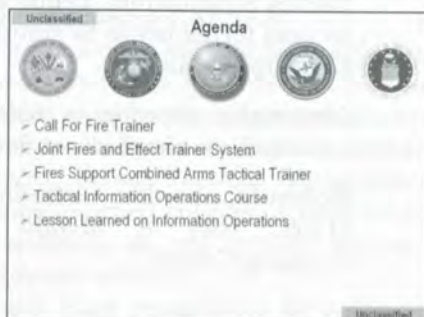


- **Espanha:** como referido acima centrou a exposição no SIMACA.

- **Reino Unido:** abordou os simuladores e as plataformas disponíveis, bem como a interoperabilidade recomendada pela OTAN nesta área.



- **Estados Unidos:** foram apresentados os Call For Fire Trainer, Joint Fires and Effect Trainer e Fires Support Combined Arms Tactical Trainer. Considerando que o representante dos EUA, Cor Alicea, desempenha as funções de coordenador de sistemas, em Ft Sill, foram analisados alguns aspectos do AFATDS, equipamento que Portugal vai receber proximamente, bem como foram trocados diversos pontos de vista sobre alguns equipamentos que equipam os dois países.



CONCLUSÕES

O IAS constitui-se como um fórum de extraordinário significado para a AC europeia. O facto de se encontrarem oficiais gerais e oficiais superiores com responsabilidades directas na AC a discutir assuntos da arma constitui uma experiência única e uma fonte de informação notável.

Relativamente ao encontro de 2004, interessa reter ou repisar, alguns pontos:

A experiência detida pela França, UK e EUA revela que a AC se constitui como meio de extrema importância para qualquer tipo de operação. Considerada *dois em um* pelo facto de realizar tarefas de infantaria e poder adaptar-se imediatamente a níveis superiores na escalada dos conflitos, a sua importância é-lhe conferida pelas seguintes capacidades:

- Coordenação de efeitos (letais e não letais);
- Coordenação oportuna e efectiva dos meios ISTAR e desencadeamento de fogos;
- Dissuasão;
- Disponibilidade 24 horas, todo o tempo, resposta rápida a qualquer agressão;
- Empregar fogos indirectos para destruir, neutralizar ou suprimir;
- Protecção da força, incluindo defesa Antiaérea, quando necessário;
- Contra-bateria contra morteiros e artilharia, quando necessário;
- Desencadear operações em profundidade.

Relativamente aos sistemas de simulação, estes são essenciais para fazer face à existência de diversos problemas, nomeadamente:

- Redução de aéreas para realizar tiro real;
- Custos elevados, nomeadamente associados ao consumo de munições, deslocamento de pessoal e equipamentos para as áreas de treino;
- Problemas ambientais;
- Necessidade de conferir flexibilidade e versatilidade ao treino do pessoal.

SONDAS EM PRIMEIRO ESCALÃO

Pelo Tenente de Artilharia
OLIVEIRA DA ROCHA

1. INTRODUÇÃO

Nesta última década tem-se vindo a notar uma aceleração, cada vez maior, no que diz respeito ao desenvolvimento das tecnologias da informação. Esta evolução acentuada faz-se sentir, particularmente, nas áreas das redes digitais e acesso remoto de dados que, cada vez mais, possibilitam maiores e mais rápidos fluxos de informação.

As aplicações deste tipo de tecnologias são imensas e abarcam já inúmeras áreas da actividade humana. Como não poderia deixar de ser, o meio militar abraçou e faz parte integrante desta evolução, tendo tido até um papel dinamizador neste processo no que concerne, nomeadamente, a redes de comando e controlo e novos sistemas de armas. O primeiro conceito evoluiu de tal forma que, nos nossos dias, uma força militar já tem ao seu dispor um sistema bastante complexo designado por sistema C4ISR (Comando, Controlo, Comunicações, Computadores, Informação, Vigilância e Reconhecimento). As suas potencialidades deram um “salto de gigante” aumentando a prestação da força, a sua capacidade de ataque e sobrevivência bem como a forma de lidar com o fluxo de informação crescente. No seguimento desta evolução surgem, entre outras inovações, novos tipos de sensores que tiram vantagem das novas capacidades do sistema. Refiro-me, em concreto, aos UAV – veículos aéreos não tripulados.

O surgimento deste novo tipo de veículo remoto abriu novos horizontes e já começou a demonstrar a sua importância na condução de uma operação militar, tendo já, inclusivamente, dado provas da sua eficácia nos recentes Teatros de Operações. Tendo em conta o seu crescente emprego no meio

militar, proponho explicar o que de mais recente se tem feito nesta área, nomeadamente: as capacidades e limitações desta inovação, as suas aplicações nas mais diversas actividades humanas, o seu modo de emprego, quais as tendências para o futuro, entre outras.

Tendo em consideração o facto de que este tipo de tecnologia está em constante evolução, não posso deixar de referir que o conteúdo deste trabalho se poderá esgotar e ser completamente ultrapassado pelo ímpeto evolutivo que se faz sentir nesta área.

2. O UAV

O UAV não é mais do que uma aeronave não tripulada que poderá ser comandada a partir de uma qualquer posição remota ou, em alternativa, ser-lhe programada uma rota específica a seguir durante a missão. Do UAV faz parte uma variada panóplia de sensores e instrumentos electrónicos que poderão apresentar diferentes configurações dependendo do tipo de missão a desempenhar. A descolagem poderá ser executada como a de um vulgar avião, através de uma rampa de lançamento ou a partir de uma outra aeronave.

O seu perfil de voo pode, a qualquer altura, ser modificado mediante o desenrolar dos acontecimentos. Como geralmente actuam em profundidade são comandados com a ajuda de meios de navegação electrónicos através de ondas rádio. Se a profundidade do Teatro de Operações (TO) assim o justificar, existe a possibilidade de serem controlados por satélite. Têm a possibilidade de transmitir a informação recolhida em tempo real e de a armazenar caso assim se entenda.

Após ter terminado a sua missão, o UAV poderá ser recuperado de várias formas. Normalmente regressam às linhas amigas e executam uma aterragem convencional, porém existem alguns modelos que não, tendo esta capacidade, fazem abrir um paraquedas e são posteriormente recolhidos. Outros ainda são recuperados mediante a utilização, em terra, de uma rede.

3. PRIMEIRO VOO

O facto deste tipo de matéria estar, actualmente, a ser divulgada em grande escala, induz-nos a pensar que estes meios são bastante recentes, o que não é verdade. O conceito remonta aos anos 40 quando alguns países sentiram necessidade de treinar os seus pilotos de caça com alvos aéreos. Foi nesta altura que a Ryan Aeronautical Company, norte-americana, construiu um aparelho deste tipo que designou de drone e que viria a baptizar, mais

tarde, de Firebee I. Por imperativos operacionais, procedeu-se à reconversão deste aparelho que passou de um mero alvo aéreo para um meio de espionagem de grande potencialidade. Para além disto tinha a seu favor o facto de não haver necessidade de empenhamento directo de um piloto, reduzindo assim o risco de perda de vidas humanas. Estavam assim criadas todas as condições para uma evolução sem precedentes.

Passaram a ser empregues em reconhecimentos na Ex-URSS, Cuba, China e Sudeste asiático. Constituíram entre 1966 e 1974, juntamente com os SR-71 Blackbird, o meio aéreo de reconhecimento norte-americano no Vietname.

Neste período, finais da década de 60, Israel começa também a interessar-se por estes veículos aéreos e, aquando da guerra de Yom-Kipur, encomenda à Ryan Aeronautical Company um conjunto de Firebee's. A partir daí, a Israel Air Industries (IAI) e a Tadiran começaram a fabricar UAVs tornando-se, inclusivamente, autónomos na sua produção e desenvolvimento.

Em Junho de 1982, durante a Operação "Paz para a Galileia", a sua utilização resultou em êxito total. Em apenas algumas horas, 17 das 19 Baterias SAM sírias tinham sido destruídas graças a acções de guerra electrónica dos UAVs israelitas, que neutralizaram os radares sírios, e missões de reconhecimento que localizaram, com a devida precisão, os seus postos de comando. Os fogos de artilharia e missões de ataque ao solo com aeronaves foram desencadeados com uma precisão e rapidez nunca antes vista.

Na década de 90, Israel liderava já o fabrico mundial de UAV chegando a exportar mais de 500 aparelhos para vários países, nomeadamente a Índia e o Paquistão. Os Estados Unidos da América acompanhavam também de perto esta evolução. Empregaram massivamente os seus modelos na Guerra do Golfo tendo deste facto resultado uma constatação do poder efectivo deste tipo de meios. Assiste-se a uma aceleração bastante substancial no desenvolvimento de novos modelos com capacidades de detecção cada vez maiores, autonomia prolongada, raios de acção alargados, maior precisão na localização, entre outros. Surgem UAV com capacidade de transmissão de dados via satélite o que veio permitir a coordenação directa dos seus voos com aviões e helicópteros na zona de acção.

No período que antecedeu a operação "Liberdade Duradoura", no Afeganistão, a CIA contou com a sua ajuda para efectuar o reconhecimento detalhado da região. É precisamente durante esta operação que os americanos se apercebem do imenso potencial de um UAV com capacidade de empenhamento directo em combate. Surge o conceito de UCAV (UAV de combate) concretizado, objectivamente, num Predator armado com mísseis Hellfire. O engenho deu provas da sua eficácia durante toda a campanha e, em particular, durante a operação "Anaconda" desencadeada em Março de 2002 em território afegão.

4. COMPOSIÇÃO TÍPICA

Um UAV é normalmente composto por uma estrutura principal, sistema de propulsão, sistema de combustível, sistema de fornecimento de energia, a aviónica, um porão de carga (alojamento dos módulos de sensores) e por um sistema de transmissão de dados. Por questões funcionais, os diversos sistemas são integrados noutros:

1. A estrutura principal engloba a fuselagem, as asas, o trem de aterragem, a cauda e respectiva longarina. A fuselagem é composta por vários compartimentos, designadamente: compartimento do motor, de instrumentos, do porão de carga e do depósito de combustível. A cauda e longarina são compostas por estabilizadores horizontais e verticais essenciais no controlo de voo;
2. O sistema de propulsão poderá utilizar diferentes tipos de motores: combustão interna de dois ou quatro tempos, motores eléctricos, motores foguete e motores a jacto. Adicionalmente poderão ser usadas catapultas/rampas de lançamento e foguetes para aumentar a potência de lançamento;
3. O sistema de fornecimento de energia (EPS) é composto por um gerador permanente de energia (PMG) responsável por gerar corrente eléctrica, uma unidade de controlo do gerador (GCU) para controlar e rectificar a voltagem do alternador, um distribuidor de energia eléctrica (EPD), vários conversores de voltagem AC/DC e baterias de emergência;
4. A aviónica conta com uma unidade digital de processamento central (controla a operação do UAV, as comunicações terra-ar e o fluxo de informações), controlo de voo, controlo de navegação (dispõe de informação GPS e aquisição de objectivos), sistema IFF (permite identificar-se como parte das forças amigas e pode transmitir um sinal de emergência para posterior recuperação em caso de acidente/abate) e um terminal de dados aéreos (com uma antena direccional que transmite os dados em tempo real para a estação pretendida).

A organização e respectiva disposição de todos os componentes diferem, naturalmente, de modelo para modelo. Vejamos o caso específico do Predator.

Por entre numerosos componentes destacam-se os seguintes:

- *Aviónica*: Sistema de navegação inercial/GPS (2), antena de comunicações por satélite (3), antenas GPS (5), sistema IFF APX-100 (6), módulo de controlo secundário (20), módulo de controlo primário (22),

emissor-receptor ARC 210 (24), unidade de sensores de voo (25), sensor de infravermelhos electro-optico AN/AAS-52(V) (28) e câmara dianteira (29).

- *Sistema de propulsão*: Fan de arrefecimento do motor (12) e motor 914F (14);
- *Sistema de fornecimento de energia*: baterias (16 e 18) e fonte de energia (17);
- *Sistema de combustível*: depósito de combustível dianteiro (9) e traseiro (10).

5. COMPONENTES DO SISTEMA

Como não poderia deixar de ser a utilização de um equipamento, seja ele um míssil, um radar ou mesmo uma aeronave, implica o apoio concertado de outros sistemas. O mesmo acontece com o UAV. O meio aéreo em si, apenas constitui uma pequena parte de todo o sistema que permite operar o aparelho e tirar partido de todas as suas potencialidades.

Normalmente, um sistema deste tipo é composto pelo veículo aéreo, por uma ou mais estações de controlo terrestres (GCS, que poderão apenas restringir-se ao controlo efectivo do veículo aéreo ou englobar também o planeamento da missão, MPCS), pelo porão de carga e por uma ligação de dados.

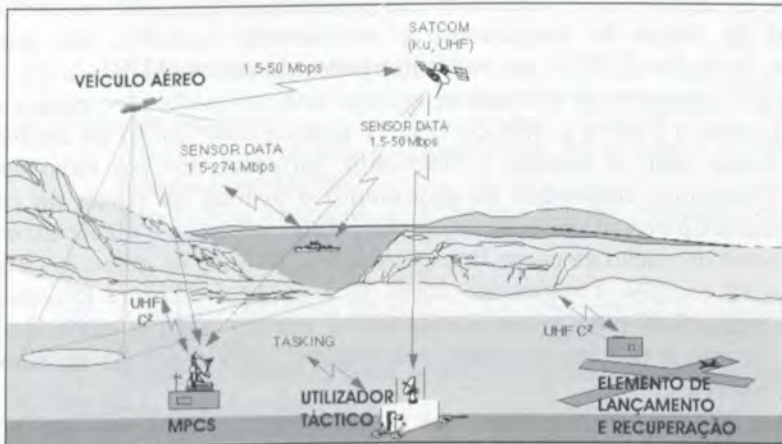


Fig. 1 – Componentes do sistema de que o UAV faz parte.

O veículo aéreo, já descrito no ponto anterior, materializa a razão da existência de todos os outros meios.

As estações de controlo terrestre constituem os centros de controlo operacional onde todos os dados de vídeo, comando e telemetria são processados e apresentados. Todos estes elementos são, normalmente, transmitidos para um terminal terrestre de dados (GDT) que faz parte da componente terrestre da ligação de dados. Este terminal funciona como um *hot spot*, um ponto de acesso à rede, constituindo assim uma fonte importantíssima de informação para as várias unidades no terreno.

O porão de carga revela-se como sendo o componente mais caro de todo o sistema. Pode incluir câmaras de vídeo e/ou de infravermelhos para missões de reconhecimento, feixe laser para designar objectivos, sensores radar de detecção de movimento, sistemas de guerra electrónica, sensores meteorológicos e químicos e até mesmo, no caso dos UCAV, bombas ou mísseis. A designação de porão de carga não se refere apenas, embora possa parecer, a um compartimento do corpo principal do UAV. Os sensores que transportam na frente da fuselagem ou mesmo os mísseis das asas fazem também parte do designado porão.

A ligação de dados assegura a comunicação nos dois sentidos entre o UAV e a estação de controlo terrestre. Utiliza sinais de baixa e alta frequência: os primeiros são usados para o controlo de voo do veículo aéreo e para enviar comandos ao porão de carga, os últimos encarregam-se da transmissão de dados dos sensores. Este componente engloba um terminal terrestre de dados (GDT) localizado nas proximidades da GCS ou MPCS, um terminal de dados de lançamento e recuperação (LRDT), um repetidor terrestre de dados (LDR) e um repetidor aéreo de dados (ADR).

O GDT assegura as comunicações (em linha de vista electrónica ou via satélite) entre o UAV e a MPCS. O GDT poderá estar junto ou afastado da MPCS, neste caso, a ligação é efectuada normalmente por cabo de fibra óptica. Transmite comandos de guiamento e ordens ao porão de carga e recebe dados de voo (nomeadamente velocidade, altitude e direcção) e dados dos sensores do porão de carga (imagens vídeo, alcance do objectivo, etc...).

O ADT compõe o segmento aéreo da ligação de dados. É constituído por um transmissor de vídeo e respectiva antena para o envio de dados vídeo e de voo e por um receptor responsável pela recepção de comandos vindos de terra.

Estes são os componentes que normalmente constituem um sistema UAV. Naturalmente que, equipamento terrestre de apoio, de lançamento e recuperação, entre outros, poderão ser acrescentados dependendo do tipo de veículo utilizado.

6. TIPOS DE UAV

Dada a sua grande flexibilidade de adaptação às mais diversas missões, não constitui designação plena usar simplesmente o termo UAV. Corre-se o risco de ser demasiado generalista. É precisamente devido a este facto que também se tem notado um acompanhamento, na classificação deste tipo de meios, em paralelo com os respectivos avanços tecnológicos. Assim, todo o veículo aéreo não tripulado pode ser classificado da seguinte forma:

- Quanto à natureza da utilização:
 - a. Militares
 - i. Reconhecimento;
 - ii. Ataque (UCAV);
 - iii. Apoio de combate;
 - iv. Pesquisa de voo;
 - v. Alvos.
 - b. Civis
 - i. Cartografia;
 - ii. Pesquisa atmosférica;
 - iii. Comunicações;
 - iv. Pesquisa de voo;
 - v. Pesquisa meteorológica.
- Quanto ao tipo de controlo da missão:
 - a. Nível de controlo
 - i. Nível 1 – recepção e transmissão de imagens ou dados de fontes secundárias;
 - ii. Nível 2 – recepção e transmissão de imagens ou dados directamente do UAV;
 - iii. Nível 3 – controlo da carga do UAV;
 - iv. Nível 4 – controlo total do UAV à excepção da descolagem e aterragem;
 - v. Nível 5 – controlo total, incluindo a descolagem e aterragem.
 - b. Nível de autonomia
 - i. Controlo directo;
 - ii. Controlo de rotas;
 - iii. Controlo de navegação;
 - iv. Controlo supervisionado;
 - v. Totalmente autónomo.

- c. Função de controlo
 - i. Planeamento da missão;
 - ii. Lançamento e recuperação – executados pela respectiva estação de controlo;
 - iii. Missão e capacidade do porão de carga;
 - iv. Processamento da informação e disseminação.
 - d. Abrangência do controlo
 - i. Sistema único;
 - ii. Sistema múltiplo.
 - e. Localização do controlo
 - i. No solo;
 - ii. Mar;
 - iii. Ar;
 - iv. Na frente (Linha de contacto).
- Quanto ao tipo de voo
 - a. UAV – operam sem piloto a bordo, são controlados via rádio, podem ter o voo pré programado e ou alterável durante a missão. *Assim sendo, o UAV inclui todos os tipos de RPVs, Drones e VTOLs.*
 - b. RPV
 - i. Reconhecimento e vigilância;
 - ii. Bombardeamento;
 - iii. Ataque – UCAV;
 - iv. Alvo – para treino de ataque a alvos móveis;
 - v. Guerra Electrónica;
 - vi. Decepção – simula tratar-se de uma aeronave convencional, por exemplo.
 - c. Drone
 - i. Reconhecimento;
 - ii. Ataque;
 - iii. Decepção;
 - iv. Guerra electrónica.
 - d. VTOL – UAV com capacidade de descolagem e aterragem vertical.
 - Quanto ao alcance
 - a. UAV de Curto Alcance (SR UAV) – até 300 Km, para missões táticas;
 - b. UAV de Médio Alcance (MR UAV) – até 650 Km, para missões estratégicas.

- Quanto à altitude e duração do voo
 - a. Baixa Altitude – abaixo dos 20 000 pés;
 - b. Média Altitude – abaixo dos 45 000 pés, voo na troposfera;
 - c. Endurance de Média Altitude (MAE) – abaixo dos 45 000 pés, voo na troposfera, com durações superiores a 24 horas;
 - d. Grande Altitude – acima dos 45 000 pés, voo na estratosfera;
 - e. Endurance de Grande Altitude (HAE) – acima dos 45 000 pés, voo na estratosfera, com durações superiores a 24 horas.
- Quanto ao nível operacional
 - a. Manobra (M-UAV) – com durações de voo inferiores a 3 horas com um raio de ação de 50 Km;
 - b. Tático (T-UAV) – com durações de voo inferiores a 5 horas com um raio de ação de 100 Km;
 - c. Operacional (JT-UAV) – com durações de voo de 8 a 10 horas. Concebidos para penetrar no espaço aéreo inimigo até cerca de 200 Km;
 - d. Estratégico (UAV-E) – com durações de voo de 24 horas, capacidade de empenhamento simultâneo de múltiplas missões, até aos 800 Km.
- Quanto ao tipo de veículo aéreo
 - a. Tipo de asa
 - i. Asa fixa;
 - ii. Asa rotativa;
 - iii. Asa independente;
 - iv. Rotor duplo (possui dois rotores no mesmo eixo que giram em sentido contrário).
 - b. Modo de decolagem
 - i. Horizontal – em pista convencional;
 - ii. Vertical;
 - iii. Curta;
 - iv. Assistida.
 - c. Modo de lançamento
 - i. Por tubo;
 - ii. Por carril;
 - iii. Aéreo;
 - iv. Manual, força muscular;
 - v. Pneumático.

- d. Modo de aterragem
 - i. Automática;
 - ii. Com mecanismo de prensão;
 - iii. Vertical;
 - iv. Com rede;
 - v. De rotação;
 - vi. Patins de aterragem;
 - vii. Por perda de sustentação induzida;
 - viii. Por queda – caso de uma aerosonda.
- Quanto ao modo de propulsão
 - a. Motor de explosão;
 - b. Turbopropulsor;
 - c. Scramjet;
 - d. Turbojet/Fan;
 - e. Energia solar;
 - f. Foguete.
- Quanto ao tamanho
 - a. Grande;
 - b. Médio;
 - c. Pequeno;
 - d. Micro.
- Quanto ao tipo de sobrevivência
 - a. Stealth;
 - b. Convencional.
- Classificação norte americana
 - a. Tier I – Endurance de Altitude Intermédia – opera a uma altitude de até 15 000 pés, com um raio de acção de 250 Km em missões de 5 a 24 horas de duração;
 - b. Tier II – Endurance de Média Altitude – opera a uma altitude de 3 000 a 25 000 pés, com um raio de acção de 900 Km em missões de até 24 horas de duração;
 - c. Tier III Minus – Endurance de Grande Altitude (de acção discreta) – opera a uma altitude entre os 45 000 e os 65 000 pés com um raio de acção de 800 Km em missões de até 12 horas de duração;

- d. Tier III Plus – Endurance de Grande Altitude – opera a uma altitude máxima de 65 000 pés com um raio de acção até 5 000 Km em missões de até 42 horas de duração.

Depreende-se facilmente, após uma análise sumária desta extensa classificação, que os UAV, e toda a tecnologia adjacente, alcançaram já um elevado nível de complexidade. A sua importância é tal que, actualmente, os exércitos modernos não prescindem das suas potencialidades e, como veremos mais à frente, as suas aplicações são cada vez maiores atingindo um elevado nível de versatilidade.

7. CAPACIDADES E LIMITAÇÕES

O emprego militar de sistemas UAV está largamente consolidado por um elevado número de países. Revelou-se um meio bastante vantajoso para aqueles que o utilizam mas, como não existem sistemas com capacidade para cobrir todo o leque de necessidades, não deixam de ter algumas limitações técnicas e operacionais.

A sua evolução tem sido tal que, actualmente, o volume de informação produzido, em consequência da sua utilização, atingiu proporções colossais. A velocidade de transmissão dessa informação é agora feita em tempo real, possibilitando ao comandante da força um acompanhamento apertado do desenrolar das operações. Pode funcionar como um relé na transmissão de dados o que elimina o problema das grandes distâncias e dos obstáculos do terreno. É versátil o suficiente para permitir a instalação de diferentes tipos de sensores aumentando assim as suas potencialidades e, para além disso, os seus custos de fabrico, operação e manutenção são muito menores se os compararmos com os de uma aeronave convencional. Pode operar sem problemas em áreas contaminadas, é reutilizável para operações futuras e é fácil de armazenar. Cobrem um vasto leque de diferentes tipos de missões como reconhecimento e vigilância (constituindo-se assim como um dos principais meios de levantamento da ordem de batalha do inimigo), busca e salvamento, detecção de agentes químicos, biológicos e nucleares, escuta das comunicações, detecção, aquisição e designação de objectivos, guerra electrónica, controlo de incêndios e de fronteiras, meteorologia e avaliação de danos no campo de batalha. Tem capacidade para apoiar forças de operações especiais nomeadamente através do seguimento de alvos de elevada prioridade como embarcações suspeitas e individualidades ou organizações de alto interesse. Dada a possibilidade de fornecimento de imagens em tempo real poderá guiar as equipas de operações especiais no

terreno, com grande precisão e *timing* adequados, evitando desta forma um contacto desproporcional com forças inimigas. Pode, com relativa facilidade, transformar-se num vector de combate (UCAV) mediante a instalação de mísseis ou outro tipo de armas. Por se tratar de um veículo não tripulado elimina o risco de vida do piloto, que constitui um factor cada vez mais importante para a opinião pública e faz aumentar consideravelmente a moral da força que os utiliza. Complementa as acções dos observadores avançados podendo mesmo regular fogos indirectos, missões de tiro próximo (CIFS) e desencadear missões de apoio aéreo próximo (CAS).

Dada a sua flexibilidade, para além da área militar, é também utilizado em muitos outros campos como a guarda costeira, serviços de controlo de fronteiras, polícia, operações anti-droga, observação meteorológica, indústria cinematográfica, cobertura televisiva em espaços amplos (campeonatos de todo o terreno, ciclismo, maratonas...), ajuda humanitária, sondagem atmosférica, protecção ambiental, fotografia aérea, vulcanologia, etc... sendo para tal unicamente necessário modificar o rol de sensores que transporta.

Em contrapartida e apesar dos avanços tecnológicos, os UAV (dependendo, obviamente, do tipo) continuam a ser vulneráveis a ataques inimigos de armas anti aéreas e terrestres, não têm protecção activa nem passiva (se bem que alguns já começam a ter capacidade de guerra electrónica) e são relativamente lentos e de baixa manobrabilidade quando comparados com um caça. São incompatíveis com ventos fortes, turbulência, chuva intensa, condições de visibilidade reduzida e temperaturas extremas. A coordenação do espaço aéreo torna-se mais complexa principalmente na integração dos UAV com o tráfego convencional. Têm necessidade de linha de vista electrónica entre a GDT e o UAV, se bem que esta limitação poderá ser eliminada através de ligação por satélite. Como produzem grandes quantidades de informação necessitam de uma vasta disponibilidade de frequências e, principalmente, de uma elevada largura de banda.

Convém também ter sempre em mente que: “depois de criado o melhor dos escudos surge, logo de seguida, uma lança mais afiada”. A provar esta ideia, está já em desenvolvimento um projecto de um UAV anti-UAVs. Trata-se de um esforço conjunto de duas firmas britânica – a QinetiQ e a Sula Systems que se propõem a produzir um UAV, a relativamente baixos custos, para combater a proliferação de outros UAVs no campo de batalha. O engenho, designado de Cougar, é composto por um motor turbojet, um sensor e, por estranho que pareça, não possui qualquer tipo de carga explosiva. Neutraliza o alvo através da energia cinética de que vem animado. Até à data não se conhecem quaisquer UAVs com capacidade de defesa contra uma ameaça tão específica quanto esta.

8. REQUISITOS OPERACIONAIS

Para além de todas as características técnicas, como por exemplo a robustez, que um equipamento militar deve possuir, os UAVs, em particular, devem satisfazer cinco requisitos operacionais: velocidade, raio de acção, altitude, autonomia e peso na descolagem.

Um UAV deve ter a capacidade de rapidamente se deslocar para a área de interesse, por forma a satisfazer as necessidades de informação imediata. Para além disso deve ser capaz de adoptar um perfil de voo semelhante ao de uma aeronave convencional, permitindo simular a presença de um avião de combate se necessário. O seu raio de acção, altitude e autonomia deverão ser os suficientes para cumprir a sua missão com a necessária profundidade no TO e satisfazer os tempos de espera e operação na área. Note-se que o raio de acção não se limita apenas à capacidade de se deslocar determinada distância, a esta, é adicionado o alcance dos seus sensores e armas. Esta particularidade é mais substancial em UAVs de grande altitude (do tipo Tier III Plus). No que diz respeito ao peso na descolagem, as preocupações são idênticas às das aeronaves convencionais. O compromisso quantidade de combustível vs peso da carga de sensores vai ditar o seu raio de acção, autonomia e mesmo o seu próprio tamanho.

A classificação de nível operacional, descrita no ponto 6, é baseada nestes cinco princípios. No fundo, são conjugados todos os requisitos operacionais, dando preponderância a alguns em detrimento de outros, tendo sempre em consideração as necessidades da força nos diferentes níveis.

9. EMPREGO NAS OPERAÇÕES

Provadas que estão as potencialidades e aplicabilidade prática dos UAV, falta agora concretizar o seu modo de utilização nas operações militares, nomeadamente, nas mais recentes. O sucesso de uma campanha passa também, e em primeira-mão, pela supressão das defesas aéreas inimigas. Como é sabido, as operações de SEAD constituem uma das primeiras fases de uma campanha e são responsáveis por criar condições de relativa segurança para o empenhamento de forças terrestres. Este tipo de missão é agora possível de levar a cabo recorrendo aos UAVs. Para tal, são usados aparelhos com um raio de acção bastante grande e com capacidade de permanência até 6 horas (um Tier III Plus na classificação norte americana). Sobem a uma altitude de cerca de 30 000 pés, penetram as linhas inimigas até quase os 1500 Km e podem aguardar nessa posição durante cerca de 6 horas, como referido.

Durante este período, o UAV recebe informações acerca dos alvos da área a serem batidos. Estas informações (tipo de alvo, localização, actividade...)

podem ser provenientes de satélites, aeronaves de reconhecimento ou mesmo de outros UAVs. A partir desse momento, um ou vários mísseis são disparados de acordo com as instruções dadas pelo respectivo sistema de controlo.

Para além das operações de SEAD, assistiu-se recentemente à aplicação de UAVs noutros tipos de missões. O Predator, por exemplo, foi utilizado no sul do Iraque para complementar missões de reconhecimento de aeronaves U-2. Para além da capacidade de operar 24 horas sobre o alvo, raio de acção de 500 milhas e altitude de operação de 10 000 pés, este UAV foi utilizado, pela primeira vez, em missões anti-míssil SCUD por todo o território iraquiano. Nas últimas operações no Afeganistão, procedeu-se à implementação de uma nova táctica que consiste em armar um Predator com mísseis ar-terra Hellfire, permitindo desta forma o ataque a alvos de oportunidade. Em simultâneo, foi estabelecida uma ligação vídeo em tempo real com aeronaves AC-130, o que resultou numa redução substancial no tempo de resposta do apoio de fogos, neste tipo de terreno íngreme, e numa eficácia sem precedentes contra a guerrilha afegã.

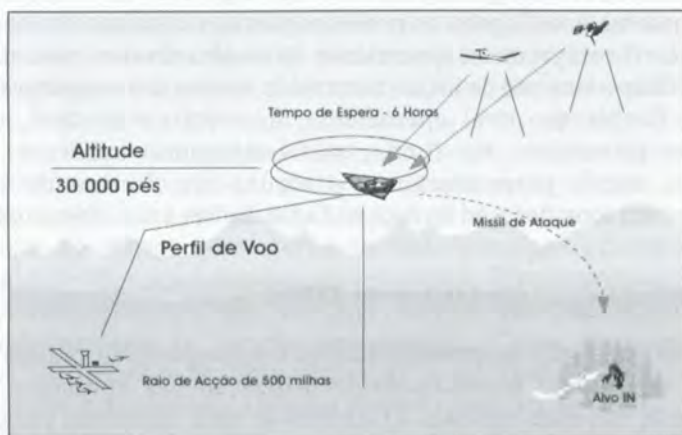


Fig. 2 – Esquema ilustrativo dum UCAV.

10. TENDÊNCIAS FUTURAS

Até à data, podemos distinguir dois tipos de meios empregues nos diversos TOs: mísseis de cruzeiro como os AGM-86 Tomahawk, usados massivamente na Tempestade do Deserto e aeronaves “convencionais” pilotadas, como os F-16 Fighting Falcon. O primeiro é capaz de bater objectivos sem pôr em risco a vida de um piloto mas é bastante caro e, apesar dos avanços tecnológicos, não é tão flexível como um meio pilotado. O

segundo, para além da flexibilidade, constitui um meio mais barato para alcançar o mesmo fim. Isto deve-se ao facto da aeronave reter os elementos mais críticos que compõem a arma a ser empregue: sistema de navegação, aquisição de objectivos, propulsão... enquanto que num míssil de cruzeiro são todos perdidos no impacto. Por outro lado, ao contrário do primeiro, o emprego de uma aeronave põe em risco a vida do respectivo piloto.

Assistimos, actualmente, à implantação de um meio que tenta reunir as vantagens dos meios referidos. Os UCAVs surgem, precisamente, para satisfazer esta necessidade: ser suficientemente flexível, atacar objectivos a um baixo custo e não pôr em causa a vida de quem os opera. De acordo com um estudo de 1993 da Lockheed Martin, o custo efectivo de um UCAV encontra-se entre o de um míssil de cruzeiro e o de um caça convencional. O conceito está já bastante enraizado em inúmeros países, de tal forma que Oficiais Superiores da Royal Air Force revelaram, já em 1997, que se está a considerar a hipótese de substituir o caça-bombardeiro Tornado GR4 por um UCAV no início do próximo século.

A Lockheed Martin optou por uma aproximação faseada no processo de desenvolvimento do UCAV. O ponto de partida consistiu na modificação de uma plataforma já existente, neste caso um F-16, dando-lhe a capacidade de ser operado em modo local ou em modo remoto, dependendo do cenário específico de cada missão.

Partindo desta base, foi pensada uma possível modalidade de ataque empregando os três tipos de meios mencionados inicialmente. Podemos verificar, com a ajuda da figura, que as aeronaves convencionais seriam utilizadas contra alvos altamente móveis, em ambientes de baixo e médio risco num cenário onde a aquisição de objectivos seria um pouco incerta. Os mísseis de cruzeiro seriam empregues em alvos fixos bem definidos e reduzidos em número devido aos elevados custos. Os UCAVs seriam os responsáveis por destruir as defesas antiaéreas e alvos fixos de oportunidade.

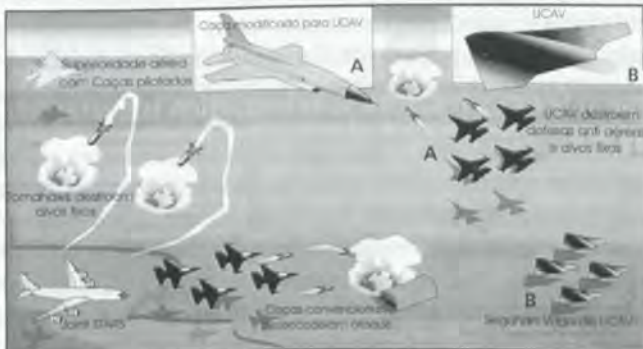


Fig. 3 – TO com os diversos intervenientes aéreos.

Para além deste modo de ataque, afiguram-se já, novas capacidades e formas de utilização. Apesar da presença humana ser extremamente necessária no TO existirão muitas situações em que uma aeronave não pilotada terá prestações largamente superiores. O simples facto de não ter de transportar um piloto permite eliminar o cockpit, reduzindo assim o tamanho do aparelho o que, por sua vez, irá atenuar o eco radar. A velocidade pode ser aumentada permitindo, desta forma, ataques globais em apenas alguns minutos. Podem ser construídos em tamanhos bastante pequenos e serem lançados a partir de aeronaves “mãe” (com capacidade intercontinental). O reduzido tamanho diminui a sua observabilidade e, conseqüentemente, a distância de execução da missão. As armas utilizadas seriam mais baratas pois não haveria necessidade de utilizar sensores e sistemas de navegação muito sofisticados (a distância UCAV-alvo é curta). Por outro lado, o fluxo de informação pode ser francamente aumentado, já que a sua capacidade de processar informação é bastante maior. Seria impossível mostrar nos ecrãs de um cockpit, todo o volume de informação gerado e mesmo que o fosse, o piloto não seria capaz de absorver toda a informação. A manobrabilidade é outro factor que pode ser melhorado. A tolerância humana à aceleração está normalmente entre os +9g e os -3g, um UAV pode acelerar imediatamente e em qualquer direcção sem ter de respeitar estes valores. A sobrevivência do veículo aumentaria ao ponto de poder evitar o seguimento de vários tipos de mísseis antiaéreos actuais.

Os avanços tecnológicos ao nível do armamento, nomeadamente o sistema laser aerotransportado da força aérea americana, irão trazer novas capacidades de empenhamento e emprego.

Uma outra tendência, de grandes potencialidades, está já a dar os primeiros passos, são os designados micro UAVs. Estes pequenos aparelhos que não terão mais de 15 cm de comprimento e/ou largura podem tornar-se em elementos de exploração no interior de edifícios, poderão recolher amostras biológicas e químicas e informar, as unidades no terreno, acerca do seu grau de perigosidade. Poderão apresentar formas idênticas a folhas de árvores, insectos ou pequenas aves e mamíferos passando, desta forma, despercebidos aos olhos das forças IN que se encontrarem no local. Para além destas aplicações, avistam-se já no horizonte outras possíveis funções menos “convencionais”. Um engenho tão pequeno poderá, em último recurso, ser usado para obstruir as entradas de ar dos motores dos caças e outros tipos de aeronaves, encravar ou mesmo destruir tubo de artilharia de campanha e antiaérea, partir as lagartas de um carro de combate, entre outras. Esta tecnologia poderá também reduzir a possibilidade de danos colaterais na medida em que os efeitos dos seus ataques serão muito localizados e, portanto, de intensidade suficiente para neutralizar apenas o alvo específico.

11. CONCLUSÃO

Nos tempos que correm o que hoje se encontra, tecnologicamente, na vanguarda amanhã já estará obsoleto. A tecnologia ligada aos UAVs também não é excepção. Desde que o primeiro veículo aéreo não tripulado levantou voo, há cerca de 50 anos atrás, se tem verificado um elevado desenvolvimento na área acompanhado por um interesse crescente de diversas forças armadas. Alguns países começaram por utilizá-los apenas como alvos aéreos acabando, pouco tempo depois, por se aperceber das suas imensas potencialidades. Iniciou-se uma longa escalada, longa apenas em inovação tecnológica, até chegarmos a aparelhos que podem efectuar uma missão de forma totalmente autónoma ou, caso desejado, serem comandados a partir de uma estação de controlo a grandes distâncias. Basta pensarmos, por exagero, nos veículos sonda que exploraram a superfície de Marte.

A tecnologia fundamental, tecnologia de base, já a possuímos e dominamos há bastante tempo. Este facto traduz-se numa aceleração exponencial do desenvolvimento de novas tecnologias de apoio. O aparelho já voa, já pode ser controlado à distância e já envia dados, em tempo real, para a estação de controlo. Disto para um UAV furtivo, “invisível” ao radar ou do tamanho de uma borboleta ou ainda equipado com armas laser, estamos apenas a um passo. Grande parte da evolução passará, num futuro próximo, pela combinação e adaptação de tecnologias já desenvolvidas. É tudo uma questão de necessidade e de alguma imaginação. Um país como Portugal reúne todas as condições para o desenvolvimento de um projecto deste tipo. Como disse, a tecnologia já existe, as infra-estruturas necessárias para o seu desenvolvimento e posterior operação também as possuímos e o *know-how* pode ser encontrado nas nossas Forças Armadas e Universidades.

Apesar de acreditar, no meio de todo este novo processo “automatizado e robotizado”, que a última palavra caberá sempre a um elemento humano, as recentes evoluções apontam para uma forma de fazer a guerra cada vez mais impessoal e indirecta (o que não é sinónimo de menor violência). É uma tendência a ser bem ponderada.

De todas as características de um UAV aquela que, na minha opinião, se irá sempre sobrepor a todas as outras será a versatilidade. Esta capacidade constitui um factor que, logo à partida, lhe dá alguma vantagem relativamente a outras tecnologias e alarga consideravelmente o seu leque de aplicabilidade militar e civil. Desta forma, rapidamente se percebe que o número de aparelhos tenderá a aumentar e que o estímulo à investigação, ao seu desenvolvimento e produção para aplicações em actividades de um País será também cada vez maior.

Acredito que nos encontramos ainda numa fase de profundo crescimento. Ainda há muito que investigar até que nos possamos sentar e ver as “máquinas a fazerem a guerra entre si”, se é que algum dia lá chegaremos. Porém, posso afirmar com toda a certeza que são já indispensáveis para muitos Exércitos e que vieram para ficar.

GLOSSÁRIO

ADT – Airborne Data Terminal.

C4ISR – Command, Control, Communications, Computers, Intelligence, Surveillance and Reconnaissance.

CIFS – Close-in fire support.

Drone – O seu voo é pré programado antes da descolagem.

EPD - Electrical Power Distributor.

EPS – Electrical Power Supply.

GCS – Ground Control Station.

GCU – Generator Control Unit.

GDR – Ground Data Relay.

GDT – Ground Data Terminal.

HAE – Hight Altitude Endurance.

IFF – Identify Friend or Foe.

JSTARS – Joint Surveillance and Target Attack Radar System.

JT-UAV – Joint Tactical UAV.

LRDT – Launch and Recovery Data Terminal.

MAE – Médium altitude Endurance.

M-UAV – Manoeuvre UAV.

MPCS – Mission Planning and Control Station.

MR UAV – Médium Range UAV.

PMG – Permanent Magnet Generator.

RPV – Remotely Piloted Vehicle.

SEAD – Suppression of Enemy Air Defenses.

SR UAV – Short Range UAV.

T-UAV – Tactical UAV.

UAV – Unmanned Aerial Vehicle.

UAV-E – Endurance UAV.

UCAV – Unmanned Combat Aerial Vehicle.

VTOL – Vertical Take Off and Landing.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Impressa

- Mendéz, General de Aviación José Sanches, *Historia del empleo de los UAVs en las operaciones militares*. IN Revista de Aeronautica y Astronautica, Março de 2003;
- Cuadrado, Eduardo, *El futuro de la aviación de combate*. IN Avion Revue, Março de 2004;
- FM 34-25-2 Unmanned Aerial Vehicles Test Draft, Junho 95;
- Jones, Maj. USAF Christopher A., *Unmanned Aerial Vehicles (Uavs) An Assessment Of Historical Operations and Future Possibilities*, Março 97;
- Air Force Scientific Advisory Board (SAB), *UAV Technologies and Combat Operations*, 1996;
- Williams, Robert H., *Unmanned Aircraft Killer Proposed*, IN National Defense Magazine, Agosto 2004.

Bibliografia Informática

- UAV Center, Information & Operational Consultation (www.uavcenter.com);
- Unmanned Aerial Vehicles (www.wff.nasa.gov);
- Space Age Control (www.spaceagecontrol.com).

NOTÍCIAS DA NOSSA ARTILHARIA



COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA REVISTA DE ARTILHARIA (DESCERRAMENTO DA LÁPIDE)



Na sequência do planeamento elaborado para as Comemorações do Centenário da Revista de Artilharia foi descerrada no passado dia 25 de Novembro de 2004, pelas 18 horas, na Sede da Revista, uma placa alusiva à efeméride. Desta forma, a actual Comissão Executiva quis prestar um testemunho pleno de significado de homenagem aos ilustres oficiais que em 1904 fundaram a Revista de Artilharia. A placa descerrada reafirma a intenção de continuar o espírito da obra iniciada há um século.

REGIMENTO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA Nº 1

DIA DO REGIMENTO

Realizaram-se, no passado dia 1 de Outubro de 2004, as comemorações de mais um aniversário do Regimento de Artilharia Antiaérea Nº1, presidida pelo Tenente-General Armando Almeida Martins, Governador Militar de Lisboa.

Esta data tem como referência o estabelecimento do Comando de Defesa Antiaérea de Lisboa, em 1943, e a criação do Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa, em 1947, do qual o RAAA1 é herdeiro das tradições e património.

A efeméride contou com a presença do presidente da Câmara Municipal de Sintra, Fernando Seara, do General José Alberto Loureiro dos Santos, de ex-comandantes do Regimento e dos presidentes das Juntas de Freguesia locais, entre diversas outras entidades militares, civis e das Forças de Segurança.

O Comandante do Regimento, Coronel de Artilharia António José Pacheco Dias Coimbra, proferiu uma alocução onde enunciou as principais acções realizadas, traçou as linhas orientadoras das actividades futuras e enfatizou algumas das expectativas que o Regimento gostaria de ver concretizadas.

Após a imposição de condecorações aos militares do Regimento, as forças em parada desfilaram com o seu Estandarte Nacional, ostentando as Condecorações da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor Lealdade e Mérito, da Cruz de Guerra de 1ª Classe e Medalha de Ouro de Serviços Distintos, acompanhado dos estandartes à guarda do Regimento de Artilharia Antiaérea Nº1: os extintos Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa, Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais e Regimento de Artilharia de Costa. A escolta foi formada pelos alunos do Curso de Formação de Sargentos de Artilharia e por um Pelotão da Bateria de Artilharia Antiaérea.

Após o desfile das forças em parada, assistiu-se a uma actuação da Banda do Exército em conjunto com a Bateria de Salvas do Regimento.



FOGOS REAIS DE ARTILHARIA ANTIAÉREA DO RAAA1

O Regimento de Artilharia Antiaérea nº1 realizou no dia 20 de Outubro de 2004, um Exercício de Fogos Reais “Eficácia 032” na região do Magoito – Tojeira, em Sintra.

A execução deste exercício teve como objectivo, preparar os Instruendos do Curso de Formação de Sargentos de Artilharia para desempenhar as funções de Comandantes de Secção e treinar os militares do Regimento pertencentes ao seu Encargo Operacional.

A sessão de tiro foi executada com Metralhadoras Bitubo AA 20mm, sobre balões e alvos aéreos tipo Snipe MK 15 preparados pela Secção de Alvos Aéreos do Regimento. Foram utilizados também, meios necessários para o Comando e Controlo, para a vigilância e Apoio de Serviços, pertencentes à Bateria de Artilharia Antiaérea e à Bateria de Comando e Serviços do Grupo de Artilharia Antiaérea, do Regimento.

A interdição do Espaço Aéreo e Marítimo, na região, foi garantida respectivamente por meios da Força Aérea e por uma Corveta da Marinha de Guerra “António Enes”.

Assistiu aos Fogos Reais, o Ex.mo Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea Nº 1, Coronel de Artilharia António José Pacheco Dias Coimbra, acompanhado pelo seu estado-maior.



EXERCÍCIO DE FOGOS REAIS COM MÍSSEIS DE ARTILHARIA ANTIAÉREA “RELÂMPAGO 04”

Entre os dias 31 de Outubro e 03 de Novembro de 2004, o Regimento de Artilharia Antiaérea Nº1 (RAAA1) realizou, conjuntamente com a Bateria de Artilharia Antiaérea da Brigada Mecanizada Independente (BtrAAA/BMI), o Exercício “RELÂMPAGO 2004”, o qual teve por finalidade a execução de fogos reais com os sistemas míssil SHORAD (Short Range Air Defense) Chaparral e Stinger, que equipam as unidades de Artilharia Antiaérea do Sistema de Forças do Exército.

O exercício teve lugar numa região conhecida como Fonte dos Morangos, a qual faz parte de uma vasta área de pinhal, situada entre as

praias de S. Pedro de Moel e Vieira de Leiria, onde foi criada uma “carreira de tiro” temporária, implicando a realização de um conjunto significativo de trabalhos de organização do terreno, pelas forças participantes, que se deslocaram para a área 3 dias antes da data prevista para a sessão de fogos reais (03 de Novembro).

Tratando-se de uma sessão de tiro experimental, esta decorreu com assinalável êxito, sobretudo se for tida em conta a inexistência de sistemas de simulação, que permitissem o treino prévio de aquisição e seguimento de alvos aéreos.

O evento contou com a presença de S.Ex.a o Tenente-General, António Luís Ferreira do Amaral, Comandante Operacional das Forças Terrestres como Oficial Supervisor e Oficial Director do Exercício, o Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea Nº 1, Coronel de Artilharia, António José Pacheco Dias Coimbra.



VISITA AO RAAA1 DE SUA EX.A REVERENDÍSSIMA, O BISPO DAS FORÇAS ARMADAS E DE SEGURANÇA, DOM JANUÁRIO TORGAL MENDES FERREIRA

No dia 25 de Novembro de 2004, Sua Ex.a Reverendíssima, o Bispo das Forças Armadas e de Segurança, deslocou-se ao Regimento de Artilharia Antiaérea Nº1, onde proferiu uma comunicação, subordinada ao tema **“Insolvência da Profissão Militar”**.

Dom Januário Torgal Mendes Ferreira exaltou os valores essenciais do Homem e do Militar, e da sua vivência em comunidade, destacando a excelência como objectivo a atingir na instituição Militar, de forma a garantir a qualidade do desempenho das actividades e afazeres em prol da sociedade.



ESCOLA PRÁTICA DE ARTILHARIA

COMEMORAÇÕES DO DIA DA ARMA DE ARTILHARIA E DA ESCOLA PRÁTICA DE ARTILHARIA

No passado dia 03 de Dezembro de 2004 tiveram lugar na EPA as Cerimónias Comemorativas do Dia da Arma de Artilharia e da Escola Prática de Artilharia e o Juramento de Bandeira do 3ºT/04 do Curso de Formação de Oficiais e do Curso de Formação de Sargentos do NSIE, presididas por S. Ex.a o General CEME, Luís Vasco Valença Pinto.

As Comemorações do dia 03Dec04 iniciaram-se com a Alvorada Festiva, seguida da Cerimónia do Içar da Bandeira Nacional e de uma missa em Homenagem aos Mortos, na Capela da EPA.

Às 10H30 foi recebido S. Ex.a o General CEME a quem foram prestadas honras na Parada El-rei D. Pedro V, por uma Guarda de Honra constituída por militares da 1ª BBF da EPA e executadas salvas de Artilharia na Para da General Reis Fisher pelo Regimento de Artilharia Nº5, seguindo-se o desfile em continência.



A Cerimónia Militar na Parada General Bernardo Faria, presidida S Ex.a Gen CEME, contou com a presença de ilustres entidades, nomeadamente, Cmdt da RMS, Director Honorário da Arma de Artilharia, Governador Civil de Évora, Bispo Auxiliar de Évora, Oficiais gerais de Artilharia, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas, para além de outras importantes entidades militares e civis, bem como de Oficiais, Sargentos, Praças e Funcionários Civis que prestaram ou prestam serviço na EPA.

As Forças em Parada, constituídas pela Banda e Fanfarra da RMS, Estandarte Nacional, Bloco de Guiões das Unidades de Artilharia e forças destas Unidades, deram corpo à Cerimónia de Homenagem aos Mortos em Defesa da Pátria e testemunharam as palavras proferidas nas alocações do Comandante da EPA e do Ex.mo TGEN Director do IAEM/DHAA, a que se aliou uma mensagem de S. Ex.a o General CEME.

Da alocação do Comandante da EPA transcreve-se a seguinte passagem:

“Comemoram-se hoje 143 anos da Escola Prática de Artilharia, 275 anos desde que o Palácio de Vendas Novas foi construído.

Como Comandante desta Casa e olhando para a história que estas seculares paredes contêm, bem como meditando sobre os acontecimentos que no seu decurso foram ocorrendo, não posso deixar de sentir um profundo orgulho.

Perdoem-me o sentimento mas trata-se de um orgulho assente na obra substancial que esta Escola vem realizando há 143 anos e que a geração actual mantém com determinação.

A preocupação dominante nesta Casa assenta na firmeza de carácter e forte crença do espírito artilheiro, produzindo a sensação de utilidade perante a sociedade que nos acolhe e perante o Exército a que orgulhosamente pertencemos.

É neste sentido que a atribuição da medalha de ouro da cidade de Vendas Novas à Escola, por deliberação da Câmara Municipal de 1 de Setembro de 2004, constituiu para nós uma prova de público reconhecimento, de extraordinário e inequívoco significado que muito nos honra.

Na presença do Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas expresso os mais sinceros agradecimentos por tão elevada distinção.

Perante os nosso pares, a utilidade exprime-se no conjunto de atitudes e acções interiorizadas e desenvolvidas por todos os que servem nesta Escola, traduzindo-se na eficácia das acções realizadas em proveito da instituição que servimos. Não vou enumerá-las.

Ao longo da sua existência a EPA formou largos contingentes de militares que enquadraram administrativa e operacionalmente as unidades da Arma. Actualmente, continua a responder com determinação, rigor e competência, às atribuições que o Comando do Exército estabeleça.

Perante a Arma, continua a assumir a responsabilidade de revisão e elaboração dos seus manuais. Neste âmbito, saliento a aprovação, muito recentemente, por S Ex.ª General Chefe do Estado Maior do Exército da nova versão do Manual de Tática de Artilharia.

Com todo o orgulho e sempre que a tal tem sido chamada, tem participado em missões de interesse público, tal como continua a colaborar em acções de formação profissional.

As palavras são curtas e dificilmente espelham a actividade quase febril que desenvolvemos diariamente.

Oficiais, sargentos, praças e funcionários civis da Escola Prática de Artilharia:

Há cerca de um ano tínhamos um desafio significativo pela frente: realizar a adaptação ao novo modelo de serviço militar. Considero-o que foi plenamente ultrapassado, sem sobressaltos.



Temos hoje um outro desafio significativo: realizar a adaptação ao processo de transformação em curso. Numa palavra clara de afirmação de vontades, não tenho dúvidas que será ultrapassado.

Soldados cadetes do Curso de Formação de Oficiais

Soldados instruídos do Curso de Formação de Sargentos

Completam-se hoje cerca de cinco semanas desde a data em que haveis sido incorporados na Escola Prática de Artilharia.

Durante o período de instrução básica que haveis concluído procurámos transmitir-vos os princípios morais, éticos e culturais intrínsecos à instituição militar, tais como o espírito de sacrifício, a lealdade, a disciplina, a camaradagem, a coesão e a dedicação ao serviço.

Esta instrução gerou uma mudança nos vossos hábitos individuais, que a separação da família e amigos, por certo tornou mais árduas.

A vossa perseverança, entusiasmo e dedicação permitiu-vos superar as dificuldades encontradas e atingir com êxito os objectivos que, de forma progressiva e estruturada, vos foram sendo apresentados.

Estais prontos a jurar defender a pátria e para tal ireis proferir uma fórmula que está carregada de nobreza. É uma afirmação simultânea de pertença e de entrega, um acto de cidadania e de virtude patriótica.

Que o juramento que ides prestar, na presença dos vossos familiares e amigos corresponda a uma aceitação plena dos vossos deveres e direitos de cidadania e que seja a expressão pública do vosso orgulho de pertencer a um país que se congratula pelo seu passado e que acredita nas suas capacidades e no seu futuro.

Bem hajam!"

Por sua vez, o Ex.mo TGEN Pinto Ramalho, DHAA, depois de agradecer as presenças das altas entidades referiu a determinado passo:

"Mais do que uma efeméride, este Dia e as várias actividades que o assinalam, constituem momento de reflexão para todos os artilheiros, quer relativamente ao passado, quer em relação ao presente e, em especial, ao futuro. Em relação ao passado, a referência vai para a lembrança de uma plêiade de ilustres artilheiros reconhecidos pelo seu saber e pela sua influência na Arma e na Instituição Militar e também para a presença marcante da Artilharia, sempre que a Arma foi chamada a participar em termos operacionais.

Saliento, primeiro na Flandres, depois em África, a partir da década de 90, nas Operações de Apoio à Paz nos Balcãs, novamente em África e em Timor e, também, nas acções de Cooperação Técnica Militar, quer em termos bilaterais com os países lusófonos, quer no quadro da CPLP.



A Artilharia tem sido ao longo da História uma Arma de rigor científico, inovação técnica, de disponibilidade operacional e forte sentido de corpo, sempre reconhecendo, que sendo o valor individual indispensável, o mesmo só tem sentido quando integrado no esforço e no trabalho de equipa.

É este o sentimento que persiste na Arma e nos anima na Secção, na Bateria e no Grupo, que nos leva a ser rigorosos e precisos, sempre disponíveis e flexíveis, garantindo a nobreza da nossa missão - fornecer o apoio de fogos, quando necessário, de forma contínua e oportuna.

A Artilharia, quer do ponto de vista técnico, quer tático, distribui-se por componentes distintas, como a Campanha, a Antiaérea e também a Costa. Diversidade que criou uma cultura própria, uma maneira de ser e de estar específica, que deram origem a um saudável espírito de corpo, cuja flexibilidade e diversidade se traduz numa sinergia enriquecedora do conjunto mais complexo e completo que é o Exército.

Quanto ao presente, temos na Arma a perfeita noção da realidade que vivemos e dos constrangimentos que se colocam ao Exército, no que toca a recursos disponíveis; mas temos encarado isso como uma fase transitória, privilegiando o grande objectivo da formação e da eficácia dos resultados, colocando todo o nosso empenho e engenho em minorar as dificuldades e em potenciar as capacidades e oportunidades.

Como Director Honorário da Arma de Artilharia, relativamente ao futuro, quero transmitir-vos uma palavra de confiança, entusiasmo e incentivo.

Confiança na Missão indiscutível do Exército, na contribuição indispensável da Artilharia para a sua concretização e no profissionalismo, esforço, empenho, dedicação e competência dos Oficiais, Sargentos, Praças e Funcionários Cívís que servem na nossa Arma.

Entusiasmo, porque estamos em ambiente de reforma dos instrumentos militares, face à nova tipologia dos conflitos e à diversidade das missões que se colocam às Forças Armadas, sejam as Operações de Apoio à Paz, o combate ao Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição Maciça, ou as operações de combate convencional.

Essa transformação, como já tive a oportunidade de referir, é uma exigência incontornável, ocorre em todas as Forças Armadas que não querem ficar à margem dos grandes acontecimentos da Segurança e da Defesa e é uma prioridade da Aliança Atlântica, da qual somos membro fundador e participante activo na sua estrutura de Comando e de Forças.

Estamos perante novos desafios de modernização, cujo objectivo é permitir o emprego operacional com oportunidade, perspectivando o êxito nas missões atribuídas, a segurança das tropas empregues e a sua sustentação logística.

É uma reforma interactiva, entre o objectivo operacional que se pretende atingir e o processo para desenvolver as necessárias capacidades, os conceitos, a doutrina e a organização, que tornam isso, possível. A transformação é portanto uma jornada a prosseguir e não apenas um destino, temporal e materialmente, definido.

Incentivo, porque o êxito deste processo está na superioridade da informação e do conhecimento, na preparação e qualidade dos quadros, na inovação, na doutrina do emprego e na concretização das respostas aos novos desafios. É necessário fazer melhor, de forma mais rápida, ir mais longe, ser mais letal, sobreviver ao primeiro confronto, conhecer em tempo real o Teatro das Operações onde se opera.

Essa superioridade da informação, traduz-se em multiplicador da Força, quando tem expressão na capacidade de obter, reunir, integrar e disseminar de forma precisa, informação operacional relevante, que permita a compreensão da realidade do Teatro de Operações, a todos os Comandantes, aos vários níveis e possibilitar a realização de operações decisivas.

É a materialização da designada "network centric capability", a integração centralizada de capacidades, que permite uma maior precisão no controlo das operações, a obtenção dos efeitos de massa, seja de fogos seja de efectivos, maximiza o produto operacional do combate conjunto, molda o campo de batalha e potencia a influência do Comandante no decurso do combate, permitindo desorganizar possíveis modalidades de acção adversas.

À Artilharia de Campanha, coloca-se, assim, o desafio de com os seus sensores obter a informação, ser capaz de maior precisão na aplicação da Força pela aquisição de objectivos e a sua designação, de actuar em tempo real, acelerando o ciclo de planeamento, preparação, decisão e execução dos fogos, através do automatismo dos procedimentos e do cálculo dos elementos de tiro e da sua transmissão às Baterias de Tiro.

Quanto à Artilharia Antiaérea, para além das responsabilidades exigidas e assumidas, no que respeita à protecção do corpo de batalha, importa considerar também as ameaças assimétricas, materializadas no terrorismo, dirigido contra populações, centros e infra-estruturas vitais e, também, aos meios de resposta.

Perante tal cenário, é mais exigente a racionalidade e o equilíbrio entre a capacidade, relativamente à ameaça para a adquirir, identificar e atribuir, garantindo a possibilidade do empenhamento eficaz dos meios, a par de uma gestão do espaço aéreo, na sua área de actuação, que tenha também em conta a acção da Força Aérea e da aviação do Exército.

A resposta a alguns destes desafios mais exigentes da conjuntura estratégica actual e do novo carácter da ameaça, está já considerada nos

Objectivos de Força, previstos na Lei de Programação Militar aprovada para os próximos três sexénios, de 2004 a 2022.

A realidade da conjuntura, os novos desafios, as características da nova conflitualidade, a par das periódicas revisões da Lei, constituem oportunidades para resolver necessidades, que forem consideradas mais urgentes e mais adequadas às novas missões, das Forças Armadas em geral e do Exército e da Artilharia em particular.

A palavra de incentivo que referi, vai ainda para que, em termos técnicos e táticos se estude, na Campanha, com racionalidade, competência e realismo, a ampliação das capacidades da Arma para garantir o cumprimento das suas missões táticas de Reforço de Fogos e de Acção de Conjunto e correspondente coordenação e integração de fogos, aos vários escalões e o emprego de UAV táticos, na aquisição e designação de objectivos.

Na Antiaérea, que a mesma atitude e o mesmo procedimento seja seguido, relativamente às capacidades, no quadro integrado da Defesa Aérea Nacional, para proteger pontos e infra-estruturas sensíveis e para actuar na faixa da média altitude.

Tal como no passado, os Artilheiros têm que construir o seu futuro; quanto maiores são as dificuldades e os desafios, mais os conceitos têm de ser sólidos e sustentados; mais claros, credíveis e indiscutíveis têm de ser os Objectivos, mais o nosso trabalho tem de ser de qualidade, mais competentes temos que ser.

Não quero terminar, sem uma palavra para a Artilharia de Costa; é necessário preservar a sua memória, em todos os domínios, concretizando a criação do seu museu. Relativamente ao futuro, do ponto de vista técnico e tático, é igualmente necessário acompanhar os desenvolvimentos doutrinários e as soluções operacionais que se desenharam, para responder a ameaças previsíveis.

Oficiais, Sargentos e Praças da Arma de Artilharia,

Face aos desafios da modernidade e à exigência da competência, faço apelo ao vosso empenho, ao profissionalismo que sempre demonstraram, à vossa dedicação e às características de rigor do artilheiro, que são apanágio da sua formação técnica e tática; claramente materializadas na precisão, oportunidade e confiança do primeiro tiro da Campanha e na ponderação, determinação e decisão do empenhamento, da Antiaérea.

Exmo. Senhor Chefe do Estado Maior do Exército Meu General,

Queremos servir a Nação, servindo o Exército com a dedicação e o profissionalismo, que se exige aos Soldados de Portugal. Os Artilheiros, em qualquer situação, hoje como no passado, não deixarão de cumprir a sua missão.”

Por sua vez, o Exmo TGen Pina Monteiro procedeu à leitura da mensagem de Sua Ex.a o General CEME:

“Oficiais, Sargentos, Praças e Funcionários Cíveis,

É com grande e particular satisfação que o Chefe do Estado-maior do Exército preside a esta cerimónia, na qual se comemora mais um dia de Santa Bárbara, dia da arma de Artilharia e da sua Escola Prática, prestando justo reconhecimento ao sentido institucional, à dedicação e à competência de todos quantos servem o Exército na Artilharia e que honram, de forma continuada, os seus antecessores nesta prestigiada arma.

Através da qualidade que tem vindo a patentear no ensino que ministra e da vontade de actualização permanente e abertura à inovação que tem demonstrado, a centenária Escola Prática de Artilharia tem vindo a consolidar-se como uma Escola de valores e de formação de quadros. São factores que devem caracterizar uma unidade com missão no Exército e que se prepara em cada momento para enfrentar os desafios e exigências do futuro.

Militares de Artilharia

A alteração do paradigma da Defesa e a extraordinária evolução tecnológica dos armamentos e dos equipamentos conduziram a uma profunda transformação da natureza e do emprego das forças terrestres e são um dos catalisadores da transformação do Exército. No essencial, o novo modelo do Exército centrar-se-á na prontidão da força operacional, caracterizada por um apurado nível técnico e pela capacidade de ser projectada em operações conjuntas e combinadas, no quadro nacional e no âmbito das organizações internacionais ou coligações que Portugal integra ou venha a integrar.

Este novo modelo contém de modo adequado as necessárias capacidades da Artilharia, as quais serão potenciadas no curto e médio prazo. A crescente complementaridade entre as capacidades táctica e técnica dos militares de Artilharia e o contexto de voluntariado em que são recrutados exigirão uma ampla articulação entre a sua formação e realização individual, a instrução colectiva e os indispensáveis equipamentos.

Através do empenhamento das suas estruturas, do sentido institucional e patriótico e da qualidade dos seus militares, o Exército está a dar passos certos e firmes no sentido de responder ainda melhor aos desafios que se colocam à instituição militar em geral e ao Exército em particular.

As qualidades e as competências dos artilheiros portugueses são elementos indispensáveis nesta acção de transformação, e por isso são parte essencial dos objectivos de valorização e modernidade que a inspiram.

O Comandante do Exército está ciente que, tal como tantos militares que vos precederam ao longo de várias gerações e nas mais variadas circunstâncias, os homens e mulheres da Artilharia portuguesa sabem enobrecer-se a si próprios, servindo o Exército e honrando Portugal."

Após as alocações, teve lugar a entrega de prémios e diplomas ao soldado cadete e soldado instruindo melhor classificados na Instrução Básica.

Seguidamente, procedeu-se à entrega da medalha de ouro da cidade de Vendas Novas à Escola Prática de Artilharia.

A Cerimónia Militar continuou com a Imposição de Condecorações, seguida do Juramento de Bandeira do 3º T/04 do CFO/CFS do NSIE e terminou com o desfile das Forças em Parada em continência ao Estandarte Nacional, após o que os convidados e presentes tiveram oportunidade de assistir à actuação da Banda da RMS e a uma Demonstração Artilheira nas suas componentes de Campanha, a cargo da EPA, RA4, RA5 e Antiaérea a cargo do RAAA1. As referidas demonstrações terminaram com um desfile motorizado.



Imediatamente antes do Almoço-convívio S. Ex.ª o General CEME inaugurou a Sala relativa aos Primórdios da Artilharia de Costa. Neste dia festivo foi lançado o Boletim de Informação e Divulgação da EPA (ano V / II série).

As Comemorações do Dia da Arma de Artilharia e da Escola Prática de Artilharia não se cingiram ao dia 03Dec02. Com efeito, iniciaram-se no dia 13Nov04 e prolongaram-se até

03Dec04. No dia 13Nov04 teve lugar o I Concurso Nacional Combinado (Iniciação e Preliminar) e foi destinado a cavaleiros militares, alunos da AM, Estabelecimentos Militares de Ensino e Cíveis convidados. No dia 27Nov04 realizou-se a inauguração da exposição temática (medalhística), da autoria do Professor Escultor Hélder Batista, no Museu da Escola Prática de Artilharia.

ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE À EPA

Em reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas, no passado dia 01 de Setembro, foi deliberada a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade à Escola Prática de Artilharia.



Dezembro durante as Comemorações do Dia da Arma de Artilharia e da Escola Prática de Artilharia.

Em 07 de Setembro de 2004 teve lugar no Auditório Municipal a Sessão Solene Comemorativa do 42º Aniversário da Fundação do Concelho, na qual foi feita a entrega simbólica da referida condecoração ao Comandante da EPA.

A entrega oficial da Medalha de Ouro da Cidade à EPA terá lugar no próximo dia 04 de

I CONCURSO NACIONAL COMBINADO DA EPA

No âmbito das comemorações do Dia da Arma de Artilharia e da Escola Prática de Artilharia (EPA) realizou-se no passado dia 13 de Novembro o **I Concurso Nacional Combinado da EPA**, que incluiu durante a manhã as provas de Ensino (Iniciação e Preliminar), Obstáculos (Iniciação e Preliminar) e durante a tarde a prova de Corta-mato (Iniciação e Preliminar).

O **I CNC** foi organizado pela EPA com a preciosa colaboração do Regimento de Cavalaria Nº 3 e do Centro Militar de Educação Física e Desportos do Exército, no planeamento, organização e execução do evento, sem as quais teria sido extremamente difícil levar a cabo tão ambiciosa missão.

Este Concurso destinou-se a cavaleiros militares, alunos da Academia Militar, Estabelecimentos Militares de Ensino e Civis convidados, no qual, participaram 35 cavaleiros militares e 22 cavaleiros civis.



O I CNC regeu-se pelo Regulamento de CCE de 2003/FEP e constituiu-se da seguinte forma, Prova de Ensino Iniciação com reprise Nº2 do Regulamento de CCE 2003 (FEP) e Preliminar com Reprise Nº4 do Regulamento CCE 2003 (FEP); a Prova de Obstáculos Iniciação com altura máxima de 90 cm, largura máxima de 100 cm e Nº máximo de esforços (obstáculos) 10, a Prova de Obstáculos Preliminar com altura máxima de 100 cm, largura máxima de 120 cm e Nº máximo de esforços 13. As provas atrás mencionadas realizaram-se em campo de areia. Por fim, realizaram-se as provas de Corta-mato Iniciação com altura máxima de 90 cm, largura máxima de 100 cm e Nº máximo de esforços 14 e Corta-mato Preliminar com altura máxima de 100 cm, largura máxima de 110 cm e Nº máximo de esforços 16, ambas as provas realizadas em campo de areia com uma extensão de 1750 metros.



Entre outras entidades estiveram presentes no **I Concurso Nacional Combinado** o Ex.mo Tenente-general Velasco Martins, Comandante da Região Militar do Sul; o Ex.mo Tenente-general Duarte Silva, Presidente do CNC; o Ex.mo Major-general Ferreira da Silva, Presidente do Conselho da Arma de Artilharia; o Ex.mo Major-general Pereira Coutinho; o Ex.mo Major-general Canatário Serafim e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, que muito dignificaram o evento.

HOMENAGEM AOS MILITARES DE VENDAS NOVAS MORTOS NA I GRANDE GUERRA

No passado dia 11 de Novembro, a Escola Prática de Artilharia deu mais uma vez corpo à celebração do aniversário do Armistício da I Guerra Mundial, homenageando os filhos do concelho de Vendas Novas que, enquanto militares, deram a sua vida em combate nos campos de batalha de França.

A homenagem constou de uma Cerimónia Militar junto ao Monumento aos Artilheiros Mortos na I Grande Guerra, no jardim da Escola Prática de Artilharia, com uma Guarda de Honra de efectivo Secção e a deposição de coroas de flores.

O Comandante da Escola Prática de Artilharia, Coronel de Artilharia Rovisco Duarte, presidiu à Cerimónia, na qual foi acompanhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas Sr José Filipe Godinho Barradas; pelo Cabo-Chefe Filipe, em representação do Comandante do Destacamento da GNR de Vendas Novas; pelo Capitão na Reforma Manuel Gonçalves, em representação do Presidente do Núcleo da Liga dos Combatentes de Vendas Novas; por elementos da Comissão de Ex-combatentes; pelo Director do Jornal “A Gazeta de Vendas Novas”, senhor Aleixo Pais, para além de uma deputação de Oficiais, Sargentos e Praças da Escola Prática.

A cerimónia decorreu com o brio e a solenidade que a comemoração exige.



REGIMENTO DE ARTILHARIA N.º 4

CELEBRAÇÕES DO 619.º ANIVERSÁRIO DA BATALHA DE ALJUBARROTA

No dia 14 de Agosto de 2004, realizou-se no Campo Militar de S. Jorge a Comemoração do 619.º Aniversário da Batalha de Aljubarrota.

A Cerimónia foi presidida pelo Ex.mo TGen Eduardo Augusto Carneiro Teixeira, Comandante da RMN, e contou com a presença, entre outros ilustres convidados, D. Duarte Duque de Bragança, do Dr.º Jorge Vala Representante do Governador Civil de Leiria, dos Presidentes das Câmaras Municipais da Batalha e Porto de Mós e do Comandante do Regimento de Artilharia N.º4.



O Regimento de Artilharia N.º4 participou nas Cerimónias efectuando o Hastear da Bandeira Nacional e prestando as Honras Militares à Alta Entidade com a 2.ª Bateria de Bocas de Fogo do GAC/BAI.

COMEMORAÇÕES DO 1º CENTENÁRIO DA REVISTA DE ARTILHARIA



O Regimento de Artilharia Nº4 em colaboração com a Comissão Executiva da Revista de Artilharia organizou uma conferência, no dia 25 de Setembro, inserida no Programa das Comemorações do 1º Centenário da Revista de Artilharia.

A Conferência sobre os “Primórdios da Artilharia de Costa em Portugal – A Problemática das Barras do Tejo e do Sado” foi proferida pelo Coronel Nuno Rubim, no Auditório da Caixa Agrícola para uma assistência de cerca de 60 pessoas e com a cobertura dos órgãos de Comunicação Social Regional, Notícias de Leiria e Região de Leiria.

Na assistência, para além de outros ilustres convidados, encontravam-se o TGen Abrantes dos Santos, TGen Cruz Curado, TGen Figueiredo Valente, MGen Albuquerque Gonçalves e MGen Apolinário que ouviram atentamente o nosso camarada Artilheiro falar, numa primeira fase, da evolução das fortalezas fortificadas ao longo da Costa, evolução das Peças e Polvoras e finalizou com uma referência ao desenvolvimento das “Fortalezas Marítimas”, ou seja das Naus, Caravelas e Galés.

Do programa constou ainda a oferta de lembranças ao TGen Abrantes dos Santos e ao Cor Nuno Rubim, assinatura por ambos do livro de Honra e um lanche/convívio na Sala de Oficiais.



CERIMÓNIAS COMEMORATIVAS DO 194º ANIVERSÁRIO DA BATALHA DO BUÇACO

Realizou-se no dia 27 de Setembro de 2004, as Cerimónias Comemorativas do 194º Aniversário da Batalha do Buçaco. O RA4, participou nas Cerimónias com 12 militares da 1ªBBF/GAC/BAI que formaram 2 guarnições para peças de Artilharia fardados à época (1810).



VISITA DE DELEGAÇÃO ESLOVÁCA AO RA4

No âmbito da cooperação bilateral 2004 da DGPDN decorreu, no período de 02 a 05 de Novembro de 2004, no Regimento de Artilharia nº4, uma visita de uma delegação de oficiais de Artilharia da Eslováquia constituída pelo Cpt Lubomir Havrila e Cpt Jan Lesnansky.



Do programa da visita de 4 dias constou um conjunto de actividades diversas das quais se destacam: sessão de Cumprimentos ao Cmdt RA4, briefingue da Unidade seguido de briefingue da delegação, visita guiada à Unidade, visita a exposição estática de material mais significativo que equipa o GAC/BAI e demonstração de entrada em posição de uma Bateria de Bocas de Fogo do GAC.

Aproveitando o facto estar a decorrer o exercício de fogos reais de Artilharia Antiaérea “Relâmpago” do RAAA1 no pinhal de Leiria, a

delegação visitou o exercício tendo de seguida efectuado uma passagem por S. Pedro de Moel e Nazaré.

Durante a sua estadia a delegação visitou ainda o Museu Militar assim como alguns dos monumentos mais significativos do distrito, nomeadamente, o Castelo de Leiria e o Mosteiro de Santa Maria da Vitória na Batalha.



REGIMENTO DE ARTILHARIA Nº 5

COMEMORAÇÃO DA SEMANA DO EXÉRCITO

No âmbito das cerimónias de comemoração da Semana do Exército, realizou-se no dia **17 de Outubro** o III Torneio de Golfe do Regimento de Artilharia Nº 5, que contou com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Este torneio teve por finalidade aproximar a nível nacional todos os militares que jogam ou jogaram golfe.

Não sendo tradição em competições desportivas das Forças Armadas a pratica desta modalidade, mas considerando o grande incremento deste desporto nos últimos anos, considerou-se oportuno, inverter esta tendência e realizar o III Torneio do RA5.



Clínica de iniciação ao golfe.



1º Class Gross. Ramiro Pinto.

Desta vez foi escolhido o campo de golfe da Quinta do Fojo na cidade de Vila Nova de Gaia pela ligação histórica com este Regimento.

Foi na Casa Senhorial da Quinta do Fojo, que Wellesley instalou o seu Posto de Comando e na Serra do Pilar (localização do RA5) que montou dezoito peças de Artilharia e daí planeou a reconquista da cidade do Porto ocupada pelos Franceses durante a II Invasão Francesa. Estávamos no ano de 1809.

Este notável feito militar, no qual a actuação da Artilharia da Serra teve um papel fundamental, é todos os anos recordado pelos militares do RA5, no dia 12 de Maio.

Para além do “only in one” do João Fernando no buraco 1, também foi batido o record do campo pelo Ramiro Pinto com 39 pontos.

Durante o torneio decorreu uma clínica de iniciação ao golfe ministrada pelo Profissional Alberto Jorge. A excelente componente pedagógica deste profissional foi muito elogiada por todos os participantes.

GAC/BLI-RA5 REALIZOU EXERCÍCIO “POLACO 043” NO CMSM

No âmbito do programa de “Instrução de Aperfeiçoamento de Quadros e Tropas”, e de “Instrução Colectiva”, do 2º semestre de 2004, o Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Ligeira de Intervenção levou a efeito o exercício “POLACO 043”, no Campo Militar de Santa Margarida (CMSM), no período de 18 a 21 de Outubro de 2004. No dia 21 (quinta-feira), decorreu a sessão de fogos reais de artilharia onde participou também o GAC/BMI e o GAC/BAI.

Foram definidos como objectivos para o exercício, a nível do Comando do GAC/BLI, o planeamento do deslocamento, o apoio logístico, a correcta utilização das redes de transmissões e respectivas ITTM.



A nível da 2ª Bateria de Bocas de Fogo, o exercício teve como finalidade a execução de deslocamentos tácticos e administrativos, o reconhecimento escolha e ocupação de posições, a execução de fogos reais de artilharia (tiro mergulhante (tm), tiro vertical (tv), TSO (tv/tm)), e o treino da defesa da Bateria de tiro (ataques aéreos, emboscadas, etc.).

No exercício “POLACO 043”, estiveram presentes 96 militares, foram utilizadas 18 viaturas, percorridos em média 600 km por viatura, e consumido 120 granadas HE com espoleta de percussão.

EXERCÍCIO “TOP 043”

No âmbito do programa de “Instrução de Aperfeiçoamento de Quadros e Tropas”, e de “Instrução Colectiva” para 2004, o GAC/BLI levou a efeito o exercício “TOP 043” que decorreu no Regimento de Artilharia 5, no período de 08 a 12 de Novembro.

Foram definidos como objectivos para o exercício da 2ª Bateria de Bocas de Fogo a instrução do obus Ottomelara 105/14 (entrada em posição, pontarias, manobra de materiais e helitransporte) e os procedimentos já normalizados na Bateria de Tiro, no PCT e nas equipas OAVs.

No exercício “TOP 043”, participaram 70 militares e foam utilizadas 9 viaturas.



GAC/BLI-RA5 REALIZOU FOGOS COM DISPOSITIVOS DE CALIBRE REDUZIDO



No dia 07 de Outubro de 2004, o GAC/BLI-RA5, levou a efeito na Serra de Lousada, o exercício “REDEX 044”.

O exercício teve por finalidade realizar tiro com o dispositivo de calibre reduzido (Dispositivo A.S. c/tripé p/munições 14,5 cm) e treinar a componente táctica (REOP).

Durante a sessão de fogos esteve presente o 2º Comandante da BLI, Coronel Caldeira e participaram no exercício 74 militares.

GAC/BAI

EXERCÍCIO TANGO 04

De acordo com o Plano Geral de Tiro do Exército, Plano DELTA, instrução de tiro de Artilharia, “PROGRAMA TANGO 3” e instrução de tiro de armas portáteis, “PROGRAMA TANGO 4”, o GAC BAI realizou no período de 20 a 21Out04 o exercício “TANGO 04” no Campo Militar de S. Margarida.

O exercício “Tango 04” teve como objectivo geral aperfeiçoar o nível de instrução individual e colectiva de quadros e tropas do GAC.

No dia 20Out04 realizou-se a execução de tiro de manutenção de GALIL na carreira de tiro 100 metros.

No dia 21Out04 realizaram-se as seguintes actividades: regimagem dos 18 Obuses, execução de tiro com munições de fumos HC, execução de tiro directo e de tiro com a metralhadora Browning.

Participaram no exercício 22 oficiais, 49 sargentos e 141 praças num total de 212 militares.



VISITA DO GEN COMARRC À BAI E COMEMORAÇÕES DO DIA DO CTAT/BAI



O GAC/BAI participou na visita do Gen COMARRC à BAI no dia 28Set04 e na Cerimónia Comemorativa do Dia do CTAT/BAI no dia 29Set04. Estas cerimónias realizaram-se no Aeródromo Militar de Tancos.

Do programa da visita do Gen COMARRC constou a recepção da Alta Entidade com Guarda de Honra, briefingue, vista à exposição estática

de material e armamento que equipa as subunidades da BAI, desfile armado e equipado para combate do efectivo da BAI e demonstração aeroterrestre.

Da Cerimónia Comemorativa do Dia do CTAT/BAI e de S.Miguel, Padroeiro Universal dos Pára-quedistas, constaram as seguintes actividades:



missão, recepção da Alta Entidade com Guarda de Honra, cerimónia militar, desfile apeado do CTAT e da BAI e demonstração aeroterrestre.

O GAC/BAI participou nas cerimónias, armado e equipado para combate, com 212 militares e com os 18 obuses. Na exposição estática estiveram representados 02 obuses, um dos quais preparado para ser lançado como carga.

2000/2004



O EXÉRCITO PORTUGUÊS EM TIMOR LESTE

ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SIPRP/EME



PARTE OFICIAL

I. LEGISLAÇÃO

Ministério da Defesa Nacional

Decreto-Lei n.º 160/2004:

Regulamenta a Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, relativa ao regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de antigos combatentes para efeitos de aposentação e reforma.
(OE N.º 7/31JUL2004 1ª SÉRIE)

Ministério da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Portaria n.º 1033-HQ/2004:

Aprova o formulário de requerimento dos ex-combatentes emigrantes para efeitos de contagem de tempo do período de prestação de serviço militar para efeitos de reforma
(OE N.º 8/31AGO2004 1ª SÉRIE)

II PESSOAL

A. OFICIAIS

1. CONDECORAÇÕES

Medalha de Mérito Militar de 1.ª classe

COR ART (00579178) José Carlos Dias de Sousa Martins.
(OE N.º 7/30JUL2004 2ª SÉRIE)

Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe

COR ART (51995811) José Castelo Caetano;
COR ART RES (05802864) Eliseu Augusto Morais.
(OE N.º 7/30JUL2004 2ª SÉRIE)

Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe

MAJ ART (12291384) Horácio José de Sousa Lopes;
MAJ ART (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho.
(OE N.º 7/30JUL2004 2ª SÉRIE)

Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe

TEN ART (15130094) Rui Jorge de Matos Alvarinho.
(OE N.º 7/30JUL2004 2ª SÉRIE)

Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar

CORT ART (19384073) Vitor Daniel Rodrigues Viana;
COR ART (11329673) José Hermínio Estevão Alves.
(OE N.º 7/30JUL2004 2ª SÉRIE)

Medalha Cobre de Comportamento Exemplar

CAP ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias;
CAP ART (06576689) Luís Filipe dos Santos Lopes;
CAP ART (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho;
TEN ART (28926993) Pedro Ricardo Lopes Cardoso;
CAP ART (09765191) Fernando António dos Santos Maçana;
TEN ART (12390594) Luís Miguel Parreira Roberto;
TEN ART (12688495) Ricardo Jorge Cardoso Martins da Assunção.
(OE N.º 7/30JUL2004 2ª SÉRIE)

Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP

CAP ART (04107090) João Pedro F. Almeida Machás, "BÓSNIA 2002";
CAP ART (00440093) José Carlos Pinto Mimoso, "TIMOR 2002-2003".
(OE N.º 7/30JUL2004 2ª SÉRIE)

2. PROMOÇÕES

Ao posto de Coronel

TCOR ART (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra.
(OE N.º 7/30JUL2004 2ª SÉRIE)
TCOR ART REF (50448211) Francisco Manuel Abranches Félix.
(OE N.º 8/31AGO2004 2ª SÉRIE)
TCOR ART (17438079) Henrique Manuel Pereira Botelho.
(OE N.º 9/30SET2004 2ª SÉRIE)

Ao posto de Tenente-Coronel

MAJ ART (01406885) António Joaquim Olivença Galindro.
(OE N.º 7/30JUL2004 2ª SÉRIE)
MAJ ART (17815284) João Paulo da Costa Salgado;
MAJ ART (12925784) Joaquim Manuel Pereira Ramalho.
(OE N.º 9/30SET2004 2ª SÉRIE)

Ao posto de Major

CAP ART (06866989) Octávio João Marques Avelar;
 CAP ART (10687585) Élio Teixeira dos Santos;
 CAP ART (07920490) Joaquim Agostinho da Cruz Oliveira Cardoso.
 (OE N.º 7/30JUL2004 2ª SÉRIE)
 CAP ART (05422188) António Alves Flambó.
 (OE N.º 9/30SET2004 2ª SÉRIE)

3. PASSAGEM À SITUAÇÃO DE REFORMA

MAJ ART (15211868) Pedro Manuel Lopes de Sales Grade.
 (OE N.º 7/30JUL2004 2ª SÉRIE)
 CAP ART (13388182) Armino Gaspar da Piedade.
 (OE N.º 8/31AGO2004 2ª SÉRIE)
 COR ART (51463911) Alberto Ribeiro Soares;
 COR ART (50041011) Joaquim Luís D. Antunes Ferreira;
 COR ART (50763411) Humberto Manuel Ferreira Carapeta.
 (OE N.º 9/30SET2004 2ª SÉRIE)

4. CURSOS**Frequentaram o “Curso de Promoção a Oficial Superior das Armas e Serviços – 2003/2004”**

CAP ART (07763287) José Carlos Peralta Patronilho/RAAA1, 15.69 - Bom;
 CAP ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves de Assis/QG/BMI, 15.38 - Bom;
 CAP ART (04314990) José Carlos Vicente Pereira/QG/GML, 14.74 - Bom;
 CAP ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gjl/BAPSvc/BMI, 14.73 - Bom;
 CAP ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra/EPA, 14.73 - Bom;
 CAP ART (13624889) Pedro M. Vasconcelos de Almeida/GAC/BAI, 14.10 - Regular;
 CAP ART (04925591) Rui Alberto Ferreira Coelho Dias/IGEOE, 14.08 - Regular;
 CAP ART (16645789) Eduardo Jorge Martins Nunes da Silva/CIE, 13.79 - Regular;
 CAP ART (17234789) João Afonso Góis Pires/RAAA1, 13.25 - Regular;
 CAP ART (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso/DInstr, 13.13 - Regular;
 CAP ART (19216286) José António Vitorino Andrade/BST, 12.61 - Regular;
 CAP ART (13677089) Carlos Manuel M. Narciso Cavaco/BAPSvc/BMI, 12.17 - Regular;
 CAP ART (17926187) António João Guelha da Rosa/RG3, 12.16 - Suficiente;
 CAP ART (01931587) Luis Filipe Ventura Santos/UNAPOIO, 10.30 - Suficiente.
 (OE N.º 8/31AGO2004 2ª SÉRIE)

Frequência do “Curso de Promoção a Capitão - Artilharia”

TEN ART (01685694) Simão Pedro da Costa Sousa/RG2, 17.39 - MBom;
 TEN ART (04641194) Francisco V. Gomes Salvador/RAAA1, 17.38 - MBom;
 TEN ART (32767693) Carlos Miguel Siborro Leitão/RAAA1, 17.23 - MBom;
 TEN ART (28837693) Paulo Alexandre Siborro Alves/BAPSvc/BMI, 16.40 - Bom;
 TEN ART (28926993) Pedro Ricardo Lopes Cardoso/GALE, 16.25 - Bom;
 CAP GRAD ART (38670891) Luís Miguel C. Sardinha/GAC/BMI, 15.58 - Bom;

CAP GRAD ART (10096989) Pedro Seabra da Silva/RA5, 15.35 - Bom;
CAP GRAD ART (03928991) Carlos Roque/GAC/BAI, 14.82 - Bom.
(OE N.º 9/30SET2004 2ª SÉRIE)

5. GRADUAÇÕES

CORT ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita.
(OE N.º 9/30SET2004 2ª SÉRIE)

6. OBITUÁRIO

COR ART REF (50264611) Francisco Cruz F. Teixeira de Aguiar;
COR ART REF (50857511) Luís Jorge L. Gomes Marques.
(OE N.º 8/31AGO2004 2ª SÉRIE)
CORT ART REF (51163611) Fernando Manuel Jacob Galriça;
COR ART REF (50523411) Eduardo José T. Brabosa de Abreu.
(OE N.º 9/30SET2004 2ª SÉRIE)

B. SARGENTOS

1. CONDECORAÇÕES

Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe

SMOR ART (00254575) João Mário Costa Naia.
(OE N.º 7/30JUL2004 2ª SÉRIE)

Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe

SCH ART (74451473) Luís Afonso da Silva Costa;
SCH ART (08849579) Pedro dos Reis Francisco;
SAJ ART (10391280) Joaquim António Catarino;
ISAR ART (04095288) José Francisco Nunes Diogo;
ISAR ART (00244091) Francisco Manuel Guerreiro Pereira.
(OE N.º 7/30JUL2004 2ª SÉRIE)

Medalha de Prata de Comportamento Exemplar

ISAR ART (07300889) Paulo José Pereira Loureiro;
ISAR ART (08495089) Nuno Filipe Ferreira de Pinho;
ISAR ART (04095288) José Francisco Nunes Diogo;
ISAR ART (11378188) Guilherme Alberto Cunha Fretes;
ISAR ART (13864688) Nelson Fernandes Marques;
ISAR ART (08519188) António Manuel Peixoto Tibério;
ISAR ART (10372288) João Augusto Lopes Torres;
ISAR ART (10719987) Miguel da Silva Dias.
(OE N.º 7/30JUL2004 2ª SÉRIE)

Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP

1SAR ART (05689885) José Manuel Lopes Correia, "BÓSNIA 1998";
SMOR ART RES (08920876) Carlos Gregório Palmeira Monteiro, "FLORENÇA 1995-1996".
(OE N.º 7/30JUL2004 2ª SÉRIE)
SCH ART (09258281) José Gregório Duarte Canatário "MOÇAMBIQUE 1998-1999".
(OE N.º 8/31AGO2004 2ª SÉRIE)

3. PASSAGEM À SITUAÇÃO DE RESERVA

SMOR ART (03228774) Mário Artur Almeida Conceição;
SMOR ART (16672374) António Amado de Oliveira Araújo;
SAJ ART (03724980) Rolando Eugénio de Jesus Furet;
SAJ ART (17855074) Eduardo Luís de Sousa Nunes.
(OE N.º 9/30SET2004 2ª SÉRIE)

2. PASSAGEM À SITUAÇÃO DE REFORMA

SMOR ART (45264462) Virgílio Esteves.
(OE N.º 8/31AGO2004 2ª SÉRIE)
SCH ART (49245460) Manuel Correia Freitas;
SAJ ART (45569157) José Taborda Nunes;
SMOR ART (43348962) Ernesto Fernandes Pinheiro Maria;
SCH ART (31401760) José Valente Vieira.
(OE N.º 9/30SET2004 2ª SÉRIE)